

O discurso da toga
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Composição 2011

Memória Judiciária de Pernambuco v. 7
Edição Especial

ISSN – 2175 – 3873



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Centro de Estudos Judiciários

O discurso da toga
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Composição 2011

Recife, agosto de 2011

Equipe Técnica

Coordenação: Maria de Lourdes Rosa Soares Campos
Chefe de Secretaria do CEJ

Camilla Rosa Soares Campos
Gerlany Lima da Silva
Luciana Sousa de Siqueira Campos
Maria da Glória de Lima Cabral Silva
Rafaela Simões Fernandes Duque

Capa: Fernando Gonçalves de Albuquerque Silva

P452m Pernambuco. Tribunal de Justiça. Centro de Estudos
Judiciários
Memória Judiciária de Pernambuco – edição especial: O
discurso da toga. Tribunal de Justiça de Pernambuco.
Composição 2011 – Recife: O Tribunal, 2011
598p. : il. – (Série: Memória Judiciária de Pernambuco,
ano II, n. 7)

ISSN 2175-3873

1. Discursos. 2. Biografia. 3. Tribunal de Justiça –
Pernambuco – História. I. Título. II. Série.

CDD 341.4197

DIRETORIA DO CEJ
Biênio 2010/2012

Desembargador Jones Figueirêdo Alves
Diretor

Juiz Carlos Humberto Inojosa Galindo
Vice-Diretor

Juiz José André Machado Barbosa Pinto
Coordenador de Cursos de Formação Treinamento e Aperfeiçoamento

Juiz Sílvio Romero Beltrão
Coordenador de Eventos Científicos e Culturais

Juíza Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz
Coordenadora de Divulgação Científica e Cultural

Juíza Nalva Cristina Barbosa Campello
Coordenadora de Projetos e Pesquisas

Juiz Lúcio Grassi de Gouveia
Coordenador de Desenvolvimento do Patrimônio Científico e Cultural



DESEMBARGADORES DO TJPE COMPOSIÇÃO 2011





SUMÁRIO

Apresentação.....	17
Desembargadores de Pernambuco desde o Tribunal de Relação	21
Composição atual do TJPE.....	35
Desembargador Jones Figueirêdo Alves	
Perfil biográfico	39
Discurso da saudante Juíza Substituta Patrícia Rodrigues Ramos Galvão representando o TJPE.....	44
Discurso de saudação do Desembargador Etério Ramos Galvão como Presidente do TJPE	49
Discurso do empossado Desembargador Jones Figueirêdo Alves	52
Desembargador José Fernandes de Lemos	
Perfil biográfico	67
Discurso do saudante Desembargador José Napoleão Tavares de Oliveira representando o TJPE	69
Discurso do empossado Desembargador José Fernandes de Lemos.....	77
Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes	
Perfil biográfico	85
Discurso do empossado Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes.....	87
Desembargador Jovaldo Nunes Gomes	
Perfil biográfico	93
Discurso do saudante Desembargador José Napoleão Tavares de Oliveira representando o TJPE	95

Discurso do empossado Desembargador Jovaldo Nunes Gomes.....	102
Desembargador Fernando Eduardo de Miranda Ferreira	
Perfil biográfico	109
Discurso do saudante Fausto Valença de Freitas representando o TJPE.....	110
Discurso do empossado Desembargador Fernando Eduardo de Miranda Ferreira	116
Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves	
Perfil biográfico	129
Discurso do saudante Jones Figueirêdo Alves representando o TJPE.....	131
Discurso de saudação do Desembargador Napoleão Tavares de Oliveira como Presidente do TJPE	138
Discurso proferido pelo Desembargador Milton José Neves na solenidade em que também foram empossados os Desembargadores Frederico Ricardo de Almeida Neves e Magui Lins de Azevedo.....	145
Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres	
Perfil biográfico	155
Discurso do empossado Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres.....	157
Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo	
Perfil biográfico	165
Discurso do saudante Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves representando o TJPE	167
Discurso do empossado Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo	174

Desembargador Sílvio de Arruda Beltrão	
Perfil biográfico	185
Discurso do saudante Desembargador José Antônio Macêdo Malta representando o TJPE.....	187
Discurso do empossado Desembargador Sílvio de Arruda Beltrão	192
Desembargadora Alderita Ramos de Oliveira	
Perfil biográfico	201
Discurso do saudante Desembargador Joaquim de Castro representando o TJPE.....	203
Discurso da empossada Desembargadora Alderita Ramos de Oliveira.....	208
Discurso de saudação do Desembargador José Antônio Macêdo Malta como Presidente do TJPE	217
Desembargador Marco Antonio Cabral Maggi	
Perfil biográfico	223
Discurso do saudante Desembargador Jones Figueirêdo Alves representando o TJPE	225
Discurso do empossado Desembargador Marco Antonio Cabral Maggi.....	232
Desembargador Roberto Ferreira Lins	
Perfil biográfico	241
Discurso do saudante Desembargador Jovaldo Nunes Gomes representando o TJPE	243
Discurso do empossado Desembargador Roberto Ferreira Lins	248
Discurso de saudação do Desembargador José Antônio Macêdo Malta como Presidente do TJPE	255

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo	
Perfil biográfico	259
Discurso do saudante Desembargador Jones Figueirêdo Alves representando o TJPE	261
Discurso do empossado Desembargador Adalberto de Oliveira Melo	268
Desembargadores Antônio Fernando de Araújo Martins, Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Alberto Nogueira Virgínio, Romero de Oliveira Andrade, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Fernando Cerqueira Norberto dos Santos	
Desembargador Antônio Fernando de Araújo Martins	
Perfil biográfico	279
Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo	
Perfil biográfico	283
Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes	
Perfil biográfico	287
Desembargador Alberto Nogueira Virgínio	
Perfil biográfico	291
Desembargador Romero de Oliveira Andrade	
Perfil biográfico	295
Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto	
Perfil biográfico	299
Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos	
Perfil biográfico	303
Discurso de saudação do Desembargador José Antônio Macêdo Malta como Presidente do TJPE	305
Desembargador Gustavo Augusto Rodrigues de Lima	

Perfil biográfico	313
Discurso da saudante Desembargadora Alderita Ramos de Oliveira representando o TJPE.....	315
Discurso do empossado Desembargador Gustavo Augusto Rodrigues de Lima	321
Discurso de saudação do Desembargador Fausto Valença de Freitas como Presidente do TJPE.....	327
Desembargador Antônio de Melo e Lima	
Perfil biográfico	333
Discurso do saudante Desembargador Marco Antônio Cabral Maggi representando o TJPE	335
Discurso do empossado Desembargador Antônio de Melo e Lima	341
Discurso de saudação do Desembargador Fausto Valença de Freitas como Presidente do TJPE.....	346
Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello	
Perfil biográfico	351
Discurso do saudante Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto representando o TJPE.....	353
Discurso do empossado Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello.....	359
Discurso de saudação do Desembargador Fausto Valença de Freitas como Presidente do TJPE.....	369
Desembargadores Antenor Soares Cardoso Júnior, José Carlos Patriota Malta, Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Eurico de Barros Correia Filho, Mauro Alencar de Barros	
Desembargador Antenor Soares Cardoso Júnior	
Perfil biográfico	377

Desembargador José Carlos Patriota Malta	
Perfil biográfico	381
Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção	
Perfil biográfico	385
Desembargador Eurico de Barros Correia Filho	
Perfil biográfico	389
Desembargador Mauro Alencar de Barros	
Perfil biográfico	393
Discurso do saudante Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves representando o TJPE	395
Discurso do Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior em seu nome e dos demais empossados.....	402
Discurso de saudação do Desembargador Fausto Valença de Freitas como Presidente do TJPE.....	412
Desembargador Fausto de Castro Campos	
Perfil biográfico	421
Discurso de saudação do Desembargador Fausto Valença de Freitas como Presidente do TJPE.....	423
Discurso do saudante Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves representando o TJPE	425
Discurso do empossado Desembargador Fausto de Castro Campos.....	432
Desembargador Francisco Manoel Tenório dos Santos	
Perfil biográfico	437
Discurso do saudante Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves representando o TJPE	439
Discurso do empossado Desembargador Francisco Manoel Tenório dos Santos	446

Discurso de saudação do Desembargador Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho como Presidente do TJPE.....	462
Desembargadores Cláudio Jean Nogueira Virgínio, Nivaldo Mulatinho de Medeiros Correia Filho, Antônio Carlos Alves da Silva, Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, José Ivo de Paula Guimarães	
Desembargador Cláudio Jean Nogueira Virgínio	
Perfil biográfico	467
Desembargador Nivaldo Mulatinho de Medeiros Correia Filho	
Perfil biográfico	471
Desembargador Antônio Carlos Alves da Silva	
Perfil biográfico	475
Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto	
Perfil biográfico	479
Desembargador José Ivo de Paula Guimarães	
Perfil biográfico	483
Discurso de saudação do Desembargador Jones Figueirêdo Alves como Presidente do TJPE.....	485
Discurso do saudante Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto representando o TJPE.....	487
Discurso do Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto em seu nome e dos demais empossados.....	501
Desembargador Josué Antônio Fonseca de Sena	
Perfil biográfico	517
Discurso do saudante Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos representando	

o TJPE	519
Discurso do empossado Desembargador Josué Antônio Fonseca de Sena.....	527
Discurso de saudação do Desembargador Jones Figueirêdo Alves como Presidente do TJPE.....	543
Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho	
Perfil biográfico	551
Discurso do saudante Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto representando o TJPE.....	553
Discurso do empossado Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho	559
Desembargadores Itabira de Brito Filho e Alfredo Sérgio Magalhães Jambo	
Desembargador Itabira de Brito Filho	
Perfil biográfico	573
Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo	
Perfil biográfico	577
Discurso do saudante Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos representando o TJPE	579
Discurso do empossado Desembargador Itabira de Brito Filho.....	586
Discurso do empossado Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo.....	590
Discurso de saudação do Desembargador José Fernandes de Lemos como Presidente do TJPE.....	595

Apresentação¹

Em figuração do equilíbrio, prudência e ponderação, a balança é o instrumento de exatidão da conformidade com o direito, em justeza do julgar segundo a melhor consciência. É sabido e consabido que “os pratos iguais da balança indicam que não há diferenças entre os homens quando se trata de julgar os erros e acertos e que também não há diferenças nos prêmios e castigos, todos recebem o seu quinhão de dor e alegria”.

A precisão e a certeza do julgamento também adquirem a forma de um sinal definitivo na analogia do que simbolizam.

A deusa *Themis*, da mitologia grega, chamada *Justitia* pelos romanos, com os olhos vendados, a não significar um aparente estigma cruel de cegueira, é, em rigor, a figura convencional da visão limpa e límpida, transparente de brilho do espírito devotado, em clareza da neutralidade.

Mais do que um símbolo, ela representa um eterno oráculo do direito. E a espada na mão direita exprime o primado da luta por justiça, eis que o fio da navalha da espada tem o corte certo e definido que faz cessar as imprecisões, corrige os males, aprofunda a lucidez do justo.

¹ **Jones Figueirêdo Alves** é Desembargador decano do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, atual Diretor do Centro de Estudos Judiciários – CEJ e presidiu a Corte estadual no biênio 2008/2010.

Em metáfora de um tempo perene e histórico, também consagramos, por esta obra agora editada, uma expressão atual de interpretação dos 189 anos de instalação deste Tribunal de Justiça.

Antes de mais, a chamada nominal de todos os Desembargadores que integraram e integram esta Corte de Justiça, desde quando Tribunal de Relação (instalado em 1822), serve a evocar as suas origens, onde a causa determinante de sua instalação foi justamente a de aproximar a justiça do povo, sem embaraços e retardos, a de pôr desembargos aos conflitos, expedindo e resolvendo as querelas sem tardanças.

Nós, os Desembargadores da atual composição do Tribunal de Justiça (2011), sob a honraria de integrarmos esta notável instituição, perscrutamos nas razões históricas da sua instalação (1822) e na sua memorável trajetória de 189 anos, o cenário instigante de nossa elevada missão. A de operar a justiça, como símbolo maior de um Estado vocacionalmente libertário, em dignidade de prestá-la suficiente aos desígnios da cidadania.

A este apostolado de justiça, incluímos em nossas reflexões, a chamada nominal dos Desembargadores Antonio José Osório de Pina Leitão (Chanceler, Presidente interino e primeiro agravista), Eusébio de Queirós Coutinho da Silva (segundo agravista e Procurador da Coroa), Bernardo José da Gama, o Visconde de Goiana (terceiro agravista e Promotor de Justiça), João Ferreira Sarmento Pimentel (quarto agravista e Ouvidor Geral do Crime) e João Evangelista de Faria Lobato (Ouvidor Geral do Cível e quinto agravista), que a 13 de

agosto de 1822 instalaram o Tribunal de Relação, e de todos os demais duzentos e oitenta e cinco (285) Desembargadores que precederam os atuais (39) integrantes desta Corte.

Por todos eles, somos responsáveis pela hora presente e pelo futuro que agora arquitetamos e que devemos legar aos que vierem continuar sublinhando a importância institucional deste Tribunal perante o enredo do tempo. Um Tribunal sempre novo, presente na sociedade e que consegue, afinal, conhecer melhor a si mesmo, em perfeito autogoverno, para melhor realizar-se como instituição.

O Discurso da Toga soleniza esse compromisso.



Desembargadores de Pernambuco desde o Tribunal de Relação

1. Antônio José Osório de Pina Leitão
2. Eusébio de Queiroz Coutinho da Silva
3. Bernardo José da Gama (Visconde de Goiana)
4. João Pereira Sarmiento Pimentel
5. João Evangelista de Faria Lobato
6. Francisco Afonso Ferreira
7. Lucas Antonio Monteiro de Barros (Visconde de Congonhas do Campo)
8. Adriano José Leal
9. Tomás Antonio Maciel Monteiro (Barão de Itamaracá)
10. Andre Alves Pereira Ribeiro e Cirne
11. Luiz Francisco de Paula Cavalcanti D'Albuquerque
12. José Maria Monteiro de Barros
13. Francisco José de Faria Barbosa
14. Caetano Xavier Pereira de Brito
15. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas
16. Antonio de Azevedo Mello e Carvalho
17. Antônio Manuel da Rosa Malheiro
18. Gregório da Costa Lima Belmont
19. José Libânio de Souza
20. Candido José de Araujo Viana (Marquês de Sapucaí)

21. Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos (Visconde de Monserrate)
22. Gustavo Adolfo D'Aguilar Pantoja
23. Joaquim Marcelino de Brito
24. Henrique Velloso de Oliveira
25. Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro
26. Antonio Augusto Monteiro de Barros
27. João Ricardo da Costa Dormund
28. João Francisco de Borja Pereira
29. Nicolau da Silva Lisboa
30. Caetano Maria Lopes Gama (Visconde de Maranguape)
31. Francisco José de Freitas
32. Tiburcio Valeriano da Silva Tavares
33. José Cezário de Miranda Ribeiro (Visconde de Uberaba)
34. Cândido Ladislau Japiassu
35. Antonio José Fernandes Vilar Amazonas
36. João José D'Oliveira Junqueira
37. Cornelio Ferreira França
38. Francisco de Paula D'Almeida e Albuquerque
39. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho (Visconde de Sepetiba)
40. Domingos Nunes Ramos Ferreira
41. Marianno Jose de Brito Lima
42. Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão
43. Francisco José Alves Carneiro
44. Manoel Ignácio Cavalcanti de Lacerda (Barão de Pirapama)
45. Dom Nuno Eugênio de Lossio Seiblitiz
46. Joaquim Teixeira Peixoto D'Albuquerque

47. Joaquim José do Amaral
48. Manoel Alves Branco (Visconde de Caravelas)
49. Francisco de Paula Cerqueira Leite
50. Tito Alexandre Cardoso de Mello
51. João Joaquim da Silva
52. Manuel Rodrigues Villares
53. José Emygdio dos Santos Tourinho
54. Caetano Silvestre da Silva
55. Rodrigo Antonio Monteiro De Barros
56. Martiniano da Rocha Bastos
57. Manoel Paranhos da Silva Velloso
58. Manoel Vieira Tosta (Barão de Muritiba)
59. Antonio Ignacio D’Azevedo
60. Antonio Joaquim de Cerqueira
61. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves (Barão de Quaraim)
62. Lourenço José Ribeiro
63. João José de Moura Magalhães
64. Antonio da Costa Pinto
65. Agostinho Emerlino de Leão
66. José Joaquim Fernandes Torres
67. Joaquim Nunes Machado
68. Joaquim Aires D’Almeida Freitas
69. Firmino Antonio de Souza
70. Bernardo Rebello da Silva Pereira
71. Francisco Gonçalves Martins (Visconde de São Lourenço)
72. Antonio Thomaz de Luna Freire
73. José Telles de Menezes
74. João Lopes da Silva Coito

75. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello
76. Firmino Pereira Monteiro
77. Severo Amorim do Valle
78. Caetano José da Silva Santiago
79. Francisco Joaquim Gomes Ribeiro
80. Antonio Baptista Gitirana
81. Pedro D'Alcântara Cerqueira Leite (Barão de São João Nepomuceno)
82. André Bastos D'Oliveira
83. Custodio Manoel da Silva Guimarães
84. Joaquim Manoel Vieira de Mello
85. Agostinho Moreira Guerra
86. Lourenço José Silva Santiago
87. Dom Francisco Balthazar da Silveira
88. Antonio Joaquim da Silva Gomes
89. José Pereira da Costa Motta
90. Anselmo Francisco Peretti
91. José Ignacio Accioli de Vasconcellos
92. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti
93. Francisco de Assis Pereira Rocha
94. Joaquim Firmino Pereira Jorge
95. Bernardo Machado da Costa Doria
96. Affonso Arthur D'Almeida Albuquerque
97. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva
98. Antonio de Barros E Vasconcellos
99. Francisco Domingues da Silva
100. Francisco Vieira Costa
101. Jose Fellipe de Souza Leão

102. João Antonio de Araujo Freitas Henriques
103. José Nicolau Regueira Costa
104. Manoel José da Silva Neiva
105. Silverio Fernandes de Araujo Jorge
106. Francisco de Assis de Oliveira Maciel
107. Antonio Carneiro de Campos
108. Quintino Jose de Miranda
109. Victorino do Rego Toscano Barreto
110. Francisco Gonçalves da Rocha
111. Alexandre Pinto Lobão
112. João Sertório (Barão de Sertório)
113. Sebastião Antonio Cardoso
114. Antonio Buarque de Lima
115. Antonio Joaquim Buarque de Nazaret
116. João Paulo Monteiro D' Andrade
117. Gervásio Campello Pires Ferreira
118. Luiz Corrêa de Queiroz Tavares
119. Joaquim Pires Gonçalves da Silva
120. Domingos Antônio Alves Ribeiro
121. Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade
122. Hermógenes Sócrates Tavares de Vasconcelos
123. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque
124. Manoel da Silva Rego
125. José Ribeiro de Almeida Santos
126. Joaquim José de Oliveira Andrade
127. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro
128. Domingos José Nogueira Jaguaribe (Visconde de Jaguaribe)
129. Luiz D' Albuquerque Martins Pereira

130. José Antônio Correia da Silva
131. Joaquim da Costa Ribeiro
132. Francisco Teixeira de Sá
133. Manoel Caldas Barreto
134. Francisco Luiz Corrêa de Andrade
135. Hisbelo Florentino Corrêa de Mello
136. Joaquim Tavares da Costa Miranda
137. Antônio da Cunha Xavier de Andrade
138. Francisco Domingos Ribeiro Viana
139. Manoel do Nascimento Fonseca Galvão
140. Sigismundo Antônio Gonçalves
141. Antônio Domingos Pinto
142. Antônio Henrique de Almeida
143. Carlos Augusto Vaz de Oliveira
144. João Carlos de Mendonça Vasconcelos
145. João Alvares Pereira de Lyra
146. Francisco Altino Correia de Araújo
147. Livino Vieira de Macedo Lima
148. José Francisco de Gois Cavalcanti
149. Manoel Maria Tavares da Silva
150. Antônio Pedro da Silva Marques
151. Lourenço Bezerra Vieira de Mello
152. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão
153. José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa
154. João Joaquim de Freitas Henriques
155. Primitivo de Miranda de Souza Gomes
156. Abdias de Oliveira
157. José Brandão da Rocha

- 158.Arthur da Silva Rego
- 159.Joaquim Maurício Wanderley
- 160.Antônio da Silva Guimarães
- 161.Nilo Caheté Pereira de Andrade
- 162.Austerliano Correia de Castro
- 163.Henrique Capitulino Pereira de Mello
- 164.Bellarmino Cesar Gondim
- 165.Samuel Martins
- 166.Thomaz Soriano de Souza
- 167.João Baptista Corrêa de Oliveira
- 168.Luiz Salazar da Veiga Pessoa
- 169.Fiácrio de Oliveira E Souza
- 170.Manoel Arthur de Sá Pereira
- 171.José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcanti
- 172.Pedro da Cunha Beltrão
- 173.Olímpio Bonald da Cunha Pedrosa
- 174.Eduardo Correia da Silva
- 175.João Paes de Carvalho Barros
- 176.Miguel José da Motta Junior
- 177.Liberalino de Almeida
- 178.Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro
- 179.João Aureliano Corrêa de Araújo
- 180.Felisberto dos Santos Pereira
- 181.Manoel Caetano de Albuquerque e Mello
- 182.Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida
- 183.Oscar Gouveia Cunha Barreto
- 184.José Neves Filho
- 185.Abelardo Moreira de Oliveira Lima

- 186.Nestor Diógenes da Silva Melo
- 187.Antônio de Pádua Walfrido
- 188.João Jungmann
- 189.Orlando Anselmo Aguiar
- 190.Paulo André Dias da Silva
- 191.Oswaldo Guimarães de Souza
- 192.Felismino Guedes
- 193.Roderick Villarim de Vasconcelos Galvão
- 194.Genaro de Meira Freire
- 195.Luiz Tavares de Gouveia Marinho
- 196.Irineu Jóffily de Azevedo e Souza
- 197.Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley
- 198.João Tavares da Silva
- 199.Oscar Bandeira de Lima Coutinho
- 200.José Tomaz de Medeiros Correia
- 201.Renato Barbosa da Fonseca
- 202.Pedro Francisco de Cabral Vasconcelos
- 203.Dirceu Ferreira Borges
- 204.João Cabral de Mello Filho
- 205.Rodolfo Aureliano da Silva
- 206.Evandro Muniz Neto
- 207.Edmundo Jordão de Vasconcelos
- 208.Luiz Gonzaga da Nóbrega
- 209.Álvaro Simões Barbosa
- 210.Adauto Maia
- 211.Augusto de Souza Duque
- 212.Diógenes Lessa Ferreira
- 213.Djaci Alves Falcão

214. Euclides Ferraz
215. Ângelo Jordão de Vasconcelos Filho
216. Severino Correia de Araujo
217. José da Costa Aguiar
218. Cláudio de Moraes Vasconcelos
219. Amaro de Lira e César
220. José Ferraz Ribeiro do Valle
221. Natanael Tavares de Gouveia Marinho
222. José Feliciano da Silva Porto
223. José Antonio de Souza Ferraz
224. João Capistrano de Moraes e Silva
225. Pedro Martiniano Lins
226. Mário Gadelha Simas
227. João Batista Guerra Barreto
228. Aderson Antão de Carvalho
229. José Demétrio de Paula Mendes
230. Nelson Pereira de Arruda
231. José Pessoa de Oliveira Cavalcanti
232. Otílio Neiva Coelho
233. José Sironi de Vasconcelos
234. Geraldo Magela Dantas Campos
235. Agamenon Duarte Lima
236. Pedro Ribeiro Malta
237. Gabriel Lucena Cavalcanti
238. Benildes de Souza Ribeiro
239. Jeová da Rocha Vanderlei
240. Cláudio Américo de Miranda
241. Jarbas Fernandes Cunha

242. Mauro Jordão de Vasconcelos
243. Demócrito Ramos Reinaldo
244. João David de Souza Filho
245. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho
246. Luiz Belém de Alencar
247. Waldemir Oliveira Lins
248. Antonio de Brito Alves
249. Hermes Parahyba Júnior
250. Etério Ramos Galvão Filho
251. Francisco de Sá Sampaio
252. Nildo Nery dos Santos
253. Itamar Pereira da Silva
254. Arthur Pio dos Santos Neto
255. José Martins de Souza Leão
256. Agenor Ferreira de Lima
257. Edgar Sobreira de Moura
258. José Napoleão Tavares de Oliveira
259. Mário Alves de Souza Melo
260. Gilberto Augusto Corrêa Gondim
261. Amaro José de Araújo
262. Manoel Rafael Neto
263. José Antonio Amorim
264. Célio de Castro Montenegro
265. José Antonio Macedo Malta
266. Hélio Barros Siqueira Campos
267. Ozael Rodrigues Veloso
268. José Maria Florentino de Lima
269. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho

270. Fausto Valença de Freitas
271. Francisco Dário Mendes da Rocha
272. Manuel Alves da Rocha
273. Joaquim Rodrigues de Castro
274. Luiz Carlos de Freitas Medeiros
275. Hélio Nelson Holmes Lins
276. Ed-Ek Gonçalves Lopes
277. Sebastião Romildo do Vale de Oliveira
278. Zamir Machado Fernandes
279. Ivonaldo Pereira de Miranda
280. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes
281. Márcio de Albuquerque Xavier
282. Jones Figueirêdo Alves
283. Aquino de Farias Reis
284. Nelson Santiago Reis
285. Rivadávia Brayner de Melo Rangel
286. José Fernandes de Lemos
287. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes
288. Eloy D'Almeida Lins
289. Jovaldo Nunes Gomes
290. Helena Caúla Reis
291. Fernando Eduardo de Miranda Ferreira
292. Milton José Neves
293. Magui Lins Azevedo
294. Frederico Ricardo de Almeida Neves
295. Eduardo Augusto Paurá Peres
296. Leopoldo de Arruda Raposo
297. Sílvio de Arruda Beltrão

298. Alderita Ramos de Oliveira
299. Marco Antonio Cabral Maggi
300. Roberto Ferreira Lins
301. Adalberto de Oliveira Melo
302. José Alexandre de Vasconcelos Aquino
303. João Bosco Gouveia de Melo
304. Antonio Fernando de Araújo Martins
305. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
306. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
307. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
308. Alberto Nogueira Virgínio
309. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
310. Romero de Oliveira Andrade
311. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
312. Antônio de Melo e Lima
313. Francisco José dos Anjos de Bandeira de Mello
314. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
315. Antenor Cardoso Soares Júnior
316. Mauro Alencar de Barros
317. Fausto de Castro Campos
318. José Carlos Patriota Malta
319. Eurico de Barros Correia Filho
320. Francisco Manoel Tenório dos Santos
321. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
322. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
323. José Ivo de Paula Guimarães
324. Nivaldo Mulatinho de Medeiros Correia Filho
325. Antônio Carlos Alves da Silva

326. Josué Antônio Fonseca de Sena
327. Agenor Ferreira de Lima Filho
328. Itabira de Brito Filho
329. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo



Composição atual do TJPE

Jones Figueirêdo Alves – Ato n. 136 (01.02.1999)
José Fernandes de Lemos – Ato n. 235 (07.02.2000)
Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes – Ato n. 24 (19.01.2001)
Jovaldo Nunes Gomes – Ato n. 365 (19.03.2001)
Fernando Eduardo de Miranda Ferreira – Ato n. 788 (25.03.2002)
Frederico Ricardo de Almeida Neves – Ato n. 1383 (29.04.2002)
Eduardo Augusto Paurá Peres – Ato n. 1415 (06.05.2002)
Leopoldo de Arruda Raposo – Ato n. 580 (17.03.2003)
Sílvio de Arruda Beltrão – Ato n. 1486 (28.08.2003)
Alderita Ramos de Oliveira – Ato n. 1194 (30.04.2004)
Marco Antonio Cabral Maggi – Ato n. 1335 (10.08.2004)
Roberto Ferreira Lins – Ato n. 1584 (27.09.2004)
Adalberto de Oliveira Melo – Ato n. 1838 (29.11.2004)
Antonio Fernando de Araújo Martins – Ato n. 1230 (06.07.2005)
Fernando Cerqueira Norberto dos Santos – Ato n. 1231
(06.07.2005)
Ricardo de Oliveira Paes Barreto – Ato n. 1232 (06.07.2005)
Luiz Carlos de Barros Figueiredo – Ato n. 1233 (06.07.2005)
Alberto Nogueira Virgínio – Ato n. 1234 (06.07.2005)
Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes – Ato n. 1703
(07.07.2005)
Romero de Oliveira Andrade – Ato n. 1704 (07.07.2005)

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima – Ato n. 490 (06.03.2006)
Antônio de Melo e Lima – Ato n. 1474 (22.05.2006)
Francisco José dos Anjos de Bandeira de Mello – Ato n. 1725
(31.07.2006)
Alexandre Guedes Alcoforado Assunção – Ato n. 539
(08.03.2007)
Antenor Cardoso Soares Júnior – Ato n. 540 (08.03.2007)
Mauro Alencar de Barros – Ato n. 541 (08.03.2007)
Fausto de Castro Campos – Ato n. 1356 (05.07.2007)
José Carlos Patriota Malta – Ato n. 542 (08.03.2007)
Eurico de Barros Correia Filho – Ato n. 543 (08.03.2007)
Francisco Manoel Tenório dos Santos – Ato n. 2552 (17.12.2007)
Cláudio Jean Nogueira Virgínio – Ato n. 864 (24.03.2008)
Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto – Ato n. 2298
(06.08.2008)
José Ivo de Paula Guimarães – Ato n. 2216 (06.08.2008)
Nivaldo Mulatinho de Medeiros Correia Filho – Ato n. 2217
(06.08.2008)
Antônio Carlos Alves da Silva – Ato n. 2218 (06.08.2008)
Josué Antônio Fonseca de Sena – Ato n. 3196 (28.10.2009)
Agenor Ferreira de Lima Filho – Ato n. 482 (30.07.2010)
Itabira de Brito Filho – Ato n. 3497 (09.11.2010)
Alfredo Sérgio Magalhães Jambo – Ato n. 780 (24.11.2010)

DESEMBARGADOR
JONES FIGUEIRÊDO ALVES





Perfil biográfico

O Desembargador **Jones Figueirêdo Alves** nasceu em 20 de agosto de 1947 no Recife/PE. Além do bacharelado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito do Recife, concluído em 1970, também graduou-se em Ciências das Comunicações Sociais pela Universidade Católica de Pernambuco dois anos antes. A carreira na judicatura iniciou-se em 1975, quando tomou posse no cargo de Juiz de Direito Substituto em Pernambuco, sendo designado para assumir a Comarca de São José do Belmonte. Como magistrado de carreira, passou a compor o Tribunal de Justiça a partir de 1999, sempre atuando em órgão de competência cível. Ao longo desses anos, destacou-se como Diretor do Centro de Estudos Judiciários nos biênios 2000/2002, 2002/2004 e 2010/2012, assim como da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco entre 2006 e 2007. No biênio 2008/2010, compôs a Mesa Diretora do TJPE na qualidade de Vice-presidente, tendo sido eleito, por unanimidade, Presidente daquela Egrégia Corte, em 26 de junho de 2008, depois que o anterior ocupante deixou o cargo para assumir uma cadeira no STJ. Também integrou missão humanitária da Organização das Nações Unidas de contribuição judiciária para a administração da Justiça de Moçambique, na África, junto ao Tribunal Supremo desse país. Merece relevo

ainda a assessoria prestada à Comissão Especial da Câmara dos Deputados Federais, tendo ficado à disposição dessa Casa para colaborar com a elaboração do Relatório Geral do Projeto do Novo Código Civil, transformado, vinte e cinco anos depois, na Lei n. 10.406/2002. Em reconhecimento à magnitude da contribuição dedicada ao atual Código Civil, recebeu, do então presidente da Câmara Federal Deputado Aécio Neves, a Medalha do Mérito Legislativo. Sempre em busca de aprimorar o conhecimento na área jurídica, concluiu, dentre tantos, o Curso-Treinamento em Direito da Informática, a convite da Fundação Konrad Adenauer, na Alemanha (2002); a *Formation de Formateurs* pela *École Nationale de la Magistrature de France* (2006) e o Curso de Atualização Jurídica, pela Faculdade Clássica de Lisboa (2008). A inegável habilidade com as letras e incansável dedicação ao estudo resultaram numa extensa lista de trabalhos de sua autoria, dentre os quais merecem nota *O novo Código Civil comentado*, primeira obra doutrinária sobre o Código Civil de 2002, lançada em coautoria com juristas do quilate de Maria Helena Diniz, Mário Luiz Delgado, Carlos Alberto Dabus Maluf, Regina Beatriz Tavares da Silva, Joel Dias Figueira Júnior, Alexandre Assunção e Zeno Veloso, entre outros; *Código Civil anotado – Inovações comentadas*, e *Código Civil confrontado*. É coautor, com Mário Luiz Delgado, da coleção *Questões controvertidas no novo Código Civil*, atualmente com oito volumes, e com Mizael Montenegro Filho, do *Manual de audiências cíveis*. Por seus estudos jurídicos, é detentor de importantes premiações, a exemplo do Prêmio da Associação dos Magistrados de Pernambuco, com a

monografia *Estudo interpretativo da Lei do Divórcio* e também com o trabalho *Todos os delitos da violência – uma visão psico-sócio-crimonológica*, ambos de 1980, além do Prêmio Poder Judiciário de Pernambuco, em três versões sucessivas (1989-1991), com as monografias: *Do poder ex-officio*, *Da aplicação prática dos princípios processuais* e *Metodologia aplicada para a rapidez do processo*, todas publicadas pelo TJPE. Integrante de diversas instituições culturais, é membro efetivo do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP desde fevereiro de 2003, e também da União Brasileira de Escritores, secção Pernambuco. É, ademais, diretor nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, coordenando a Comissão Nacional de Magistrados de Família do instituto, tendo sido ainda presidente da seccional estadual em Pernambuco – IBDFAM/PE durante dois biênios. É detentor de inúmeras homenagens e títulos, destacando-se: Alto Colar do Mérito Judiciário Joaquim Nunes Machado, outorgado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco; Medalha do Mérito Paula Baptista, outorgada pela Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE; Medalha do Mérito da Escola da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE, classe Ouro, outorgada pela Escola da Magistratura de Pernambuco; Medalha do Mérito EMERJ, outorgada pela Escola Superior da Magistratura do Rio de Janeiro – EMERJ; Medalha do Mérito Ministro Franciulli Netto, outorgada pelo Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura – COPEDEM; Medalha do Mérito José Mariano, outorgada pela Câmara Municipal do Recife; Medalha do Mérito Cultural

da Magistratura, outorgada pelo Instituto dos Magistrados Brasileiros – IMB; Medalha Nilo Coelho, outorgada pelo Tribunal de Contas do Estado; Medalha Frei Caneca, outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral; Medalhas Joaquim José da Silva Xavier – Tiradentes, do Mérito Policial Civil, classe Ouro, Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar e Medalha Pernambucana do Mérito da Polícia Militar, outorgadas pelo Governo do Estado de Pernambuco; e Comenda-Título Paul Harris, maior homenagem rotária, outorgada pelo *Rotary International*. De sua biografia, merecem relevo alguns eventos especiais, para além o de haver assessorado a Comissão Especial do novo Código Civil, na Câmara dos Deputados: (i) profere o discurso do cinquentenário, representando o corpo discente, e na qualidade de concludente do Curso Clássico, em ato solene de comemoração do cinquentenário do Colégio Diocesano de Garanhuns (1965); (ii) orador de turma em formatura de Jornalismo (1968); (iii) um dos oradores da turma de Direito (1970); (iv) adquire as primeiras obras jurídicas, em formação de sua biblioteca técnico-jurídica, com os honorários advocatícios recebidos em face de trabalho profissional em Tribunal do Júri da Comarca de Angelim (17.03.1966), quando, então, recém-ingresso na Faculdade de Direito do Recife no curso de graduação em Ciências Jurídicas (1966-1970); (v) figura entre os dez primeiros colocados no concurso da magistratura estadual (1975); (vi) é um dos orientadores brasileiros do jurista alemão Hans-Joachim Henckel em sua tese de doutorado *Processo Civil e Justiça Alternativa no Brasil* (Editora Peter Lang, Frankfurt, 1990); (vii) profere o discurso

de saudação *Uma justiça de futuro*, como paraninfo, em solenidade de compromisso profissional de novos advogados, realizada pela OAB/PE, figurando entre os paraninfados sua filha Renata Figueirêdo Alves (2004); (viii) torna-se o decano do Tribunal de Justiça, com a aposentadoria do Desembargador Antonio Camarotti (2008); (ix) torna-se o decano de toda a magistratura estadual com a aposentadoria do Desembargador Eloy D’Almeida Lins (2009); (x) participa de lista tríplice formada e encaminhada ao Presidente da República, ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, tendo obtido daquele Tribunal Superior vinte e seis (26) votos dos vinte e sete (27) ministros votantes (2010). No Tribunal de Justiça de Pernambuco preside a Seção Cível, o 2º Grupo de Câmaras Cíveis e a 4ª Câmara Cível, além de ser membro nato da Corte Especial.

**Discurso da saudante
Juíza Substituta Patrícia Rodrigues
Ramos Galvão representando o TJPE**

Em nome dos magistrados do Estado de Pernambuco e no meu próprio nome, ocupo esta Tribuna para saudar o mais novo desembargador do Estado de Pernambuco. Para os que não têm a real percepção deste ato, poderá parecer ele apenas um instante festivo pela posse de um novo membro do Colegiado Maior de Justiça do Estado. No entanto, os que percebem a verdadeira dimensão de cada ato da vida, verão que ele é um componente existencial na caminhada traçada, que aqui estamos, todos, para ir além do apenas visto como uma festividade, pois que passa a integrar o instante maior da vida de um magistrado: o de ascender ao último degrau de sua carreira e passar a assentar-se entre os que, antes chegados, como os que haverão de chegar, têm o dever de honrar o nome, a tradição e a cultura deste mais do que sesquicentenário Tribunal de Justiça. A posse de um novo desembargador não é um ato a mais do Colegiado, não é a rotina a se repetir. É muito mais do que isso: em seu simbolismo, ela representa um tempo que não se repetirá nunca, seja para o órgão, seja para aquele que hoje passa a ocupar a condição de desembargador. Assim deve ela na sua alegria e pompa ser vivida, pois representa o ponto-

base, início de outra atividade, que, mesmo integrada em uma igual missão, a de julgar, representa um novo tempo para quem hoje nele se inicia. E você, Jones, sem dúvida um dos mais brilhantes juízes que integra o Poder Judiciário de Pernambuco, aquele que, mais do que qualquer outro, como já disse o poeta, vive “com os olhos abertos para a eterna novidade do mundo”, tem plena consciência do instante que está sendo vivido. Sendo homem culto, tem sabedoria para sentir a sua missão histórica e sabe que não pode ficar aquém do limite desse atuar, pois isso representaria a própria negação de seu agir. Feliz do homem que tem a consciência do seu próprio eu, de sua capacidade de descobrir caminhos, na busca honrada e ética de um ideal, usando da inteligência para sedimentação das forças necessárias e dos conhecimentos indispensáveis para o agir na profissão abraçada. Sabendo que a busca da cultura jurídica, a permanente obtenção de conhecimentos, o estudo e a pesquisa pelo novo é que tornam o magistrado atualizado e pronto para enfrentar e compreender os problemas sociais e procurar, com suas decisões, a mitigação dos dramas pessoais, você, Jones, enriquece sua vida na busca desses objetivos, e dá exemplo para quem o cerca. Sua condição de jornalista antes de tornar-se um magistrado, pois é também bacharel em Jornalismo, deu-lhe mais visão do mundo e mais sensibilidade para os problemas sociais. Chegou, quando universitário, a ser repórter e editor do *Diário de Pernambuco* e *Jornal do Commercio*. Como membro da União Brasileira de Escritores, tem intensa atividade acadêmica. Independente de sua passagem pela judicatura de primeira instância, onde em cada Comarca deixou a marca e

o traço de sua presença, sempre foi o novo desembargador um participante permanente de congressos nacionais e estaduais. Recebeu prêmios por seus trabalhos doutrinários, alguns atraentes pelo seu ineditismo, como, por exemplo, “Todos os delitos de violência: uma visão psico-sócio-criminológica”, o “Estudo interpretativo da lei de divórcio”. Proferiu palestras sobre temas atuais, dentre eles “O município e a segurança pública”. Na magistratura, foi um antecipado ao mergulhar no universo da informática. É um pesquisador e historiador da memória jurídica do Estado, e com o saudoso Desembargador Augusto Duque, buscou a criação do Museu do Crime. Acima de tudo, Jones Figueirêdo Alves é o magistrado que sempre manteve compromisso com a ética, compreendida esta como voltada para ação, direção e disseminação dos mais importantes valores sociais e morais. Em verdade, sempre colocou a ética no seu mister de magistrado, na busca de soluções para conflitos individuais ou interesses difusos, e com essa sua preocupação, no vislumbrar as inovações trazidas pelo mundo, não ficou apenas como um reprodutivista, mas com sua percepção, revela-se um reformador no pensar e no agir. Daí, quando da sua participação em curso de aperfeiçoamento na Escola Superior da Magistratura, ter defendido, em ensaio, a necessidade de elaboração de um Código Ético Funcional do Magistrado. Na sua preocupação para com uma Justiça mais rápida e mais perto do povo, participou desde a primeira hora da criação e agilização dos Juizados de Pequenas Causas, hoje Juizados Especiais. Por conta disso, Jones tem a consciência plena de que não basta conhecer palavras, mas fundamentalmente, entender

sua força e seu poder. Assim, nas suas sentenças, sempre buscou seus significados lógicos, aplicando a lei com exata valoração dos fatos, tentando chegar à essência do conhecer social, como deve a lei ser sentida e pensada pelo povo. E acima de tudo, com a consciência de representar um poder, aquilo que Rui Barbosa já proclamava: “é o grande poder, é o poder dos sacerdotes diante das armas desembainhadas ou em presença de uma multidão cega; é o simples poder da palavra, do raciocínio e da justiça”. É uma honra para qualquer juiz saudar Jones Figueirêdo Alves no momento único em que se assenta no Tribunal de Justiça de Pernambuco como desembargador, pois ele é uma pessoa que alimenta o sentimento da fé, que supera os receios. Em meu nome pessoal, devo dizer que tenho, como os que comigo se iniciaram na magistratura, admiração por sua presteza ao decidir, na solicitude com que atende aos mais jovens, aconselhando, mostrando caminhos, sempre com disponibilidade e em qualquer momento. Querer ajudar e auxiliar os colegas é virtude própria dos desprendidos, daqueles que têm a exata compreensão de seu próprio saber. Jones, ao longo de sua vida, armou-se de inestimável bagagem cultural. Pois bem, todas essas aquisições e valores, não guarda como tesouro individual, no egoísmo ou nas vaidades tantas vezes encontradas. Ao contrário, sempre partilhou e compartilhou com os que dele se acercam, menos experientes, na busca de uma orientação. Além de colega que sou na magistratura, tenho o enorme prazer e a honra de privar de sua amizade, mas nesta hora, ponho entre parênteses a amizade, para cingir-me apenas ao magistrado e ao cultor do Direito. Tenho certeza de

que o Tribunal de Justiça de Pernambuco honra-se com sua chegada. O lugar de desembargador, que agora você, ou Vossa Excelência, passa a ocupar e onde exercerá com o mesmo brilhantismo de Juiz de primeira instância, exemplar que foi, não lhe está sendo dado por benesse dos poderosos. É seu por conquista, por merecimento, e, assim, no futuro, poderá o novo desembargador repetir as palavras do apóstolo, destacando sua vocação: “combati o bom combate, guardei a minha fé”.

Discurso de saudação do Desembargador Etério Ramos Galvão como Presidente do TJPE

Eu me sinto muito à vontade, muito feliz e muito contente em cumprimentar o nosso novo desembargador, o Doutor Jones Figueirêdo Alves. Porque além de seu colega mais velho, eu sou, sobretudo, seu amigo. Eu tenho certeza que a chegada de Jones ao Tribunal de Justiça representa um incomensurável ganho para este Pretório, em matéria de qualidade; porque eu considero Jones Figueirêdo Alves o juiz mais preparado deste Estado, de maior cultura em extensão e em profundidade, não somente no que diz respeito ao campo jurídico, mas à cultura de modo geral. Jones, além de bacharel em Ciências Jurídicas, ele também é jornalista, foi “foca” do Diário de Pernambuco. Já aos dezesseis anos ele foi assessor de imprensa do Prefeito de Garanhuns, lá naquela cidade serrana onde ele fez os seus estudos do curso secundário e onde, naquele clima ameno, aprendeu, com certeza, esse seu gosto tranquilo lhano no trato, educado, fino. Eu diria que Jones Figueirêdo tem, com o perdão da citação, *aplomb*, de um lorde inglês. Jones, que tem uma cultura extraordinária, é um homem simples. Dentro dessa sua simplicidade, como disse Patrícia, ele tem sempre a solicitude de atender os mais jovens quando

o procuram em busca de um ensinamento, em busca de uma informação. Eu quero dizer que, também dentro dessa sua alta capacidade e alto conhecimento de Direito que ele tem, Jones também tem a humildade de perguntar, Jones tem a humildade de ceder, Jones tem a humildade de receber a contradita aos seus argumentos, quando isso tem acontecido, inúmeras vezes nas nossas discussões, ou como Corregedor Geral da Justiça, há seis anos atrás, ou como Presidente do Tribunal dentro deste ano. Na Corregedoria, Jones foi meu assessor, assim como foi assessor da Presidência do Ministro Demócrito Reinaldo, como foi assessor da Presidência do Eminentíssimo Desembargador João David de Souza Filho. Jones tem participado, tem tido um papel decisivo na história do Judiciário Estadual, pois ele tem tido uma participação efetiva na direção do Judiciário, redigindo pareceres, redigindo resoluções, redigindo instruções, redigindo leis ou colaborando na redação de todos esses documentos. É realmente um homem dedicado que não tem hora, nem momento, nem tempo para trabalhar, Jones, sob esse aspecto, é uma ave noturna: dorme pouco, trabalha muito, levanta cedo. É de uma capacidade sem par, que causa espanto entre os nossos servidores. Jones nunca recusa uma tarefa que lhe é oferecida, sob a alegação de que lhe falta tempo. Ele pode até, por conta disso, demorar um pouco a chegar, mas chega. Em Jones, o que é defeito, é qualidade; porque Jones é um tanto prolixo nas suas redações e no seu falar. Por quê? Porque a sua capacidade intelectual é tão grande que ele se derrama, vai abrangendo todos os aspectos da questão e desenvolvendo. Jones é assim como um rio de planície, que transborda das suas margens e

vai fecundando tudo o que lhe está nas proximidades, é algo parecido com o Delta do Rio Nilo. De sorte que eu tenho certeza que o Tribunal de Justiça hoje ganha e muito em qualidade, porque Jones as tem: as qualidades como pessoa humana e as qualidades como jurista. Tem livros escritos, artigos publicados, ganhou seguidamente os prêmios que a Associação dos Magistrados ofertava para quem escrevesse monografias sobre temas predeterminados: a todos aqueles que ele concorreu, ele venceu. De maneira que o Tribunal só tem o que ganhar com a presença do Doutor Jones Figueirêdo no seu seio. Em meu nome e em nome do colegiado, meu caro Jones, as nossas mais calorosas boas-vindas.

Discurso do empossado Desembargador Jones Figueirêdo Alves

Deus provê, com o seu amor, este instante. Ele dispõe, no infinito potencial de sua bondade, das crenças e sonhos que o guarnecem dentro de mim. Os maiores sinais de minha vida, todas as garantias do destino, as aleluias de cada manhã, e as encantações do sol de cada dia, consolidam-se neste momento. As convicções inabaláveis, os princípios da fé, as ordenações das coisas essenciais. Meu coração entoava Salmos, sabe mais que as palavras. Comprometo-me com a vida, com o tempo e com o ser humano, como empenhado sempre estive, na alçada das esperanças dessa singular trindade. A vida praticada como dádiva de Deus, em exigências de sua permanente sublimação. “Só me comprometo com a vida que nasça com o tempo e com ele cresça”, ensina-nos Clarice Lispector em sua admirável poética. O tempo feito de promissões, esculpido na certeza das buscas e dos caminhos. No desvelo do tempo, celebram-se as horas de sua memória, com a vigília de quem sabe o tempo eclesialístico, na arquitetura da obra feita segundo os desígnios de Deus.

O tempo, como o vento, seca as lágrimas. Como a água, tudo devolve. Como o fogo, reduz as coisas a cinzas. Como o sol, tudo esclarece. Aclara o confuso, descobre o recôndito, encontra o perdido, reconcilia os

inimigos, põe à prova o amor e a amizade, cega e confunde os ambiciosos, abate o orgulho, extingue as paixões, dá conformidade.

Diante desse preceito, a advertência do poeta Constâncio Vigil, previne que “quem se joga contra ele terá o malogro. Quem o aguarda torna-se poderoso. E o que o torna como aliado, estabelece comércio com a sabedoria”. Tenho o tempo feito de cada momento onde o destino está presente. Nele coloco o meu coração pacífico, todos os prazos e aprendizados, os valores imutáveis e as lições de vida para a somente reserva das coisas perenes e relevantes. Encontro o ser humano na fluência de sua humanidade de atos. Creio na pessoa humana conjugada no plural, no homem explicado pelas suas ações, e na condição humana salva e redimida pelos que carregam o Paraíso em sua alma. Acredito nos que fecundam a vida dentro de si, em exercício do trato íntimo do espírito para exorbitarem de suas limitações materiais. Estabeleço com eles uma relação indissociável de confiança e de amizade no primado desse compromisso. Ao assumir o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, tenho a toga inconsútil rigorosamente modelada nos julgamentos morais dos atos realizados de minha vida, como juiz e como homem, na consciência plena da compreensão do justo, e pela grandeza da instituição a qual dedico todos os instantes do meu tempo. Perante esta Corte e diante de honraria de tal magnitude, possibilitada pela manifestação nobilitante de meus eminentes pares, tenho um ato de louvor, um canto de gratidão, um poema de amor, dirigidos a todos os seus integrantes, em comunhão metafísica que toma a forma

de oração. Em suplicação humilde perante Deus, eu os terei sempre em maiores cuidados de respeito, reconhecimento e amizade, rogando as bênçãos nunca demasiadas. Perante a vida, em tributo do privilégio desta hora, e em sinal da honraria recebida, reitero o gesto de Moisés, que na reverência do Monte Horebe, retirou as suas sandálias, símbolo dos seus sentidos e de sua matéria, para que nada restasse entre a santidade de seu Deus e sua adoração por Ele, quando em meio de um espinheiro que ardia em chamas no deserto, sem se consumir, teve a aparição do Senhor. Neste gesto, o meu compromisso com a Justiça do meu Estado. Humanamente simples, empreendo o meu carinho, retirando as sandálias a cada momento de atitude, para servir ao próximo. O cargo que me premia a carreira de um magistrado, eu o assumo com a inexorável convicção de que as conquistas maiores de minha vida orientarão, sempre, o seu exercício. A paz interior, que enriquece o espírito para o entendimento lúcido dos desafios. Os pés descalços no chão da existência, a ciência de saber o poder temporal, a percepção de nossas finitudes humanas, o prazer das coisas singelas. Sou discípulo de afetos, na exaltação da felicidade aprendida como estado permanente de vida. Estou em harmonia com todas as verdades. Feliz e otimista, peregrino de sentimentos, coloco-me perseguidor obstinado de riquezas para a alma. No substrato axiológico da vida, contemplo horizontes de girassois com suas corolas voltadas para o sol. Tenho amigos, e somente amigos, que aprendi merecê-los no apostolado de saber conservá-los como a melhor forma de expressão de meu amor a Deus. Chego ao Tribunal em companhia deles. Na verdade, pela vontade

unânime de todos eles, no particular meus queridos colegas juízes de primeira instância, cheguei a esta Casa de há muito tempo. Eles devotaram esta hora, preparada no acalentamento dos estímulos, no carinho dos incentivos ao meu trabalho, na dedicação da estima empregada com que premiaram sempre os meus esforços. Este vaticínio das vontades os coloca neste mesmo assento, compartilho com eles essa conquista, consciente da incomensurável responsabilidade recebida. Sou-lhes eternamente grato pelas motivações sinérgicas, pelas associações afetivas, que tecem o trabalho judicante como instrumento de elevação espiritual, na dignidade dos ideais de Justiça. Longo foi o caminho, na jornada que emoldura o significado deste momento-síntese, engendrando os sonhos. A sua gênese solicita a invocação de meus amados pais, que iluminados na graça de Deus, continuam iluminando os meus rumos. A minha mãe Carminha, no brilho dos seus olhos, olhei a vida. Na sua linguagem de amor, aprendi todas as palavras. Ela é o meu começo, a revelação da pura bondade, a sabedoria dos santos acessível na terra. O meu pai Sebastião: mestre de obras e topógrafo, ensinou-me na sua visão de mundo a construir catedrais, legando-me a sua maior fortuna – a dignidade de quem chegou a preferir, muitas vezes, o desemprego à submissão da cumplicidade com incorporadores de obras mal feitas. Eles fizeram-me fortalecido na dignidade e no amor com que viveram. Estão hoje morando no coração de Deus e no enlevo do que representam, visíveis dentro de mim. Foram os meus primeiros altares da iniciação. Em outros altares continuei a sagração da existência, aprendendo no colégio Diocesano de

Garanhuns, do padre Ademar da Mota Valença, o humanismo integral em formação do espírito irrequieto de descobertas. Fui um privilegiado de Deus porque convivi com um homem santo dele tendo a autoridade dos seus conselhos e ensinamentos nas suas aulas de civilidade. Imerso na intimidade das reflexões pude pensar e sentir a realidade da vida no fundo do meu coração para fazê-lo guia no trânsito de todas as viagens, torná-lo pronto às todas as súplicas e aos sentimentos afeito ao combate paulista para a melhoria do mundo. Este sacrário íntimo é depositário de todas as alegrias, intemorato diante de vicissitudes e dilemas, dúvidas ou perplexidades, fértil de paz. Um coração onde reina a limpidez dos dias e a serenidade da noite contrita no repouso da consciência tranquila dos atos. Nesse ritual, a vida sempre se fez em festa do espírito, na dimensão teleológica do homem. A luta dos sonhos foi companheira das horas. Em cada momento, houve mais vida na vida. Em cada trabalho, mais devoção. Em novos altares, designei a jornada, preparei esta ocasião, trabalhando a caminhada com a paciência de sóbrio lavrador. Na Faculdade de Direito do Recife, aprendi, pela lição de Rudolf Von Ihering, que:

o direito não é uma pura teoria. Por isso a justiça sustenta em uma das mãos a balança em que pesa o direito, e na outra a espada de que se serve para o defender. A espada sem a balança é a força bruta; a balança sem a espada é a impotência do direito.

Ali obtive todas as ensinanças para fazer do Direito o fenômeno vivo da Justiça. Consolidei a visão cristã, que é em primeiro lugar uma proclamação do próprio direito, a partir do mais pobre,

como está escrito no Sermão da Montanha. Guardei a fé nos valores imperecíveis, certo como Stammler de que todo direito é historicamente determinado e imperfeito, como problema crítico de época. Decifrei que a lei é uma promessa vã enquanto pretensão de resolver os problemas sociais e que o Judiciário, diante da ordem jurídica, é impotente para fornecer todas as soluções de uma sociedade conflituosa e injusta. Esse mito da suficiência da lei não esgota o direito, aplicá-la com justiça é a garantia maior de realizá-lo na atenuação dos conflitos. O instrumental legal existente para aplicação judiciária não quita a dívida social do país com as suas gerações, tarefa de governo na concepção de um verdadeiro Estado de Justiça Social que transcende a própria lei e convoca a própria sociedade, em esforço ingente, para o resgate do homem em sua dignidade. Evidenciei a certeza que para fazer justiça não basta aplicar mecanicamente a lei. A aplicação do Direito não é uma atividade autômata por mais que multiplicado o universo normativo. Giuseppe Maggiore já advertia que a lei deve aplicar-se segundo a Justiça: o fim a atingir não é a aplicação pura da lei, mas a atuação da Justiça. Segundo o magistério de Hungria, a vida, por ser uma variedade infinita, uma verdade difícil, nunca lhe assentam com irrepreensível justeza as roupas feitas da lei e os figurinos da doutrina. Em consequência, se o Direito não for declarado em face da diversidade de cada caso, teremos uma Justiça qual a do leito de Procrusto: ao invés de medir-se com os fatos, estes é que terão de medir-se com ela. A interpretação construtiva da lei, mercê da imperatividade de consciência de Justiça, exige de todos os operadores de Direito, uma profunda

compreensão da realidade vivenciada. Quando a lei se une ao fato e cabe ao Judiciário interpretá-la, o ato de julgar é um ato de comunhão, de Eucaristia de Justiça, como afirmou Eliézer Rosa. Apreendi, com ele, que a raiz da palavra “sentença” é a mesma da palavra “sentir”. Reuni tirocínio, acrescentei emoções, nos anseios da iniciação jurídica. Desse inventário de faculdade, da clássica Casa de Tobias, tenho recordações indeléveis, nutrientes da maior interioridade, no rigor dos afetos que congregou a inesquecível turma de 1970. A mais forte delas ganhou fomentos de audácia, quando aos 17 de março de 1966, no primeiro mês de escola jurídica, fiz estreia no Tribunal do Júri Popular, no patrocínio de defesa em julgamento na Comarca de Angelim, presidido pelo Juiz Benedito Sitônio. Absolvi um ancião hipossuficiente, autor de duplo homicídio. Os honorários simbólicos foram totalmente consumidos na aquisição dos meus primeiros livros jurídicos. Em um deles, o inaugural da estante, lavrei a ata do tempo heróico, onde o termo final assim expressava: “Guardarei o coração deste momento num tempo que me faz tanto de bom para vencer sempre”. Mais um altar de culto ao Direito. No fascínio da toga do juiz, ficou instituído, afinal, o altar permanente de minha vida. Atendi o aviso do destino. A carreira plasmou-se em três entrâncias de Comarca, e cada uma delas um território fértil de experiências incrustado na equação do verde da paisagem. O território do Sertão de São José do Belmonte, de 1ª entrância, a primeira Comarca, em novembro de 1975. O jovem idealista, com pouco mais de dez mil dias, ingressava na magistratura, deixando o litoral nativo para sedimentar seu sonho no solo do interior semi-árido.

Ali o crepúsculo faz a saudação angélica com a luminosidade da fé do homem sertanejo. Ali, a beleza do crepúsculo tem concorrentes severos: é o dia de feira, o gemido da sanfona, o açude sangrando, o cheiro da terra, o ato de viver, a pureza e a resistência do homem, enfim, o abraço fraternal. O território agrestino de Surubim, de 2ª entrância, a segunda Comarca, em dezembro de 1978. Foram anos de maturidade na preparação de retorno ao chão das origens. A Surubim de Chacrinha e de Capiba, dos dias de vaquejada, e sobretudo de uma herança judicante notável. Ali substituí o Juiz Etério Galvão. No legado de suas decisões, no seu exemplo dignificante, aprofundi o juiz que sou. Coisas do plano de Deus. O território da metrópole, o Recife, de 3ª entrância, a terceira Comarca, em setembro de 1985. Aqui foram treze anos de judicatura. Ofereci a esse tempo a exatidão do meu conhecimento, a grande determinação dos meus limites, diligente e pronto a todas as missões, prestando o melhor de mim à causa da Justiça. Anos de sacerdócio, no ministério operativo que faz do juiz um instrumento de regência viva da Justiça. Assim, fiz do ofício de julgar “o manto diáfano da caridade cristã sobre a nudez humana do sofrimento e do desespero”. Assim, busquei, aguerrido, a excelência da Justiça, destinada ao próximo, para merecer, com a efetividade do esforço condigno, o tratamento reverencial reservado à função. E mais do que juiz funcional, acudi a todos os chamados institucionais, para colaborar com a administração judiciária em afirmação do poder. Recebi os donativos da confiança daqueles que intrépidos na missão de administrar a Justiça convocaram-me a integrar os destinos da instituição, na influência de uma

colaboração humilde, mas dedicada. Proclamo uma profunda gratidão, imperecível e exaltada, nesta hora substancial, ao eminente Ministro Demócrito Ramos Reinaldo e Desembargadores João David de Souza Filho, Itamar Pereira e Etério Ramos Galvão, em cujas gestões de Presidência de Tribunal de Justiça e de Corregedoria Geral da Justiça prestei participação como Juiz Assessor ou Juiz Corregedor. Na prática de seus ideais, tornaram eles mais transparentes o acendrado amor à Justiça e a grandeza do Poder Judiciário. A cada um deles, presto o penhor do coração por dívida impagável. E mais não fiz, porque humano é falível.

Agora chego ao Tribunal de Justiça, ao encontro dos mais sábios, para novos implementos de Justiça, em oferta de minha modesta companhia. Tenho a elevada honra de substituir o Desembargador Francisco de Sá Sampaio. Homem de muitos saberes, e de força interior formada na simplicidade, qualidade peculiar ao povo sertanejo; de lucidez resplandecente como que confundida no mesmo brilho do sol causticante em solo árido de suas origens. Ocupar o seu lugar não exigirá maiores forças de engenho porque nele terei sempre fonte de inspiração, numa tarefa reconstruída de experiências de aprendiz. Acumulei as suas lições, quando promovido para a Comarca do Recife, em 1985, de imediato o substitui no exercício da 1ª Vara Cível, enquanto ele Juiz Corregedor convocado àquela função. Foram lições determinantes, evidenciando o homem justo, o juiz correto, o processualista seguro da melhor técnica, que honrou com a sua brilhante judicatura este Tribunal. Coisas do plano de Deus. Ingresso nesta Augusta Casa, consciente de sua

respeitável tradição de culto sublime à Justiça, do que se infere, lógica e necessariamente, as minhas maiores responsabilidades. Neste santuário de crenças pelos valores humanos, coloco a minha alma genuflexa, para, iluminado por Deus, cumprir o meu serviço, exercitar a minha fé na verdade e aplicar o direito segundo a esperança dos aflitos despojados. Ladeado dos meus eminentes pares, terei a segurança do dever cumprido no preparo do Judiciário do futuro. Este futuro que exsurge cristalino, pleno de êxitos, na transfiguração da Justiça aberta ao povo. Um futuro inspirado hoje na obra do Desembargador Etério Galvão, Presidente deste Tribunal. Soube ele resgatar esperanças sobrevividas de uma Justiça melhor. Mais do que isso, determinou-se a proteger esse futuro, tornando-o anunciado, com as indicações mais fortes de suas realizações.

Um futuro de data marcada. E a cada dia alavancado no credo do seu ideário. Tenho comigo, por isso, os ditames de uma alegria maior. Eu que lhe sou eternamente reconhecido por minha ascensão ao Tribunal, ele participe decisivo dessa elevação, lhe expresse as superiores gratidões por esse novo tempo. Tempo de confiança que assoma à minha face na visão dos meus novos colegas juízes. Neles enxergo os alardes coloridos de um novo sol, a centelha da manhã, os alvares de uma esplendidez matutina. São os intérpretes e herdeiros desse tempo novo. E ninguém melhor para representá-los, e também representar os demais magistrados do Estado, numa simbologia de exaltação do novo, que a Doutora Patrícia Rodrigues Galvão, juíza cujo talento, vocação e inteligência, justificam todas as esperanças de uma magistratura comprometida com o futuro, com a vida e

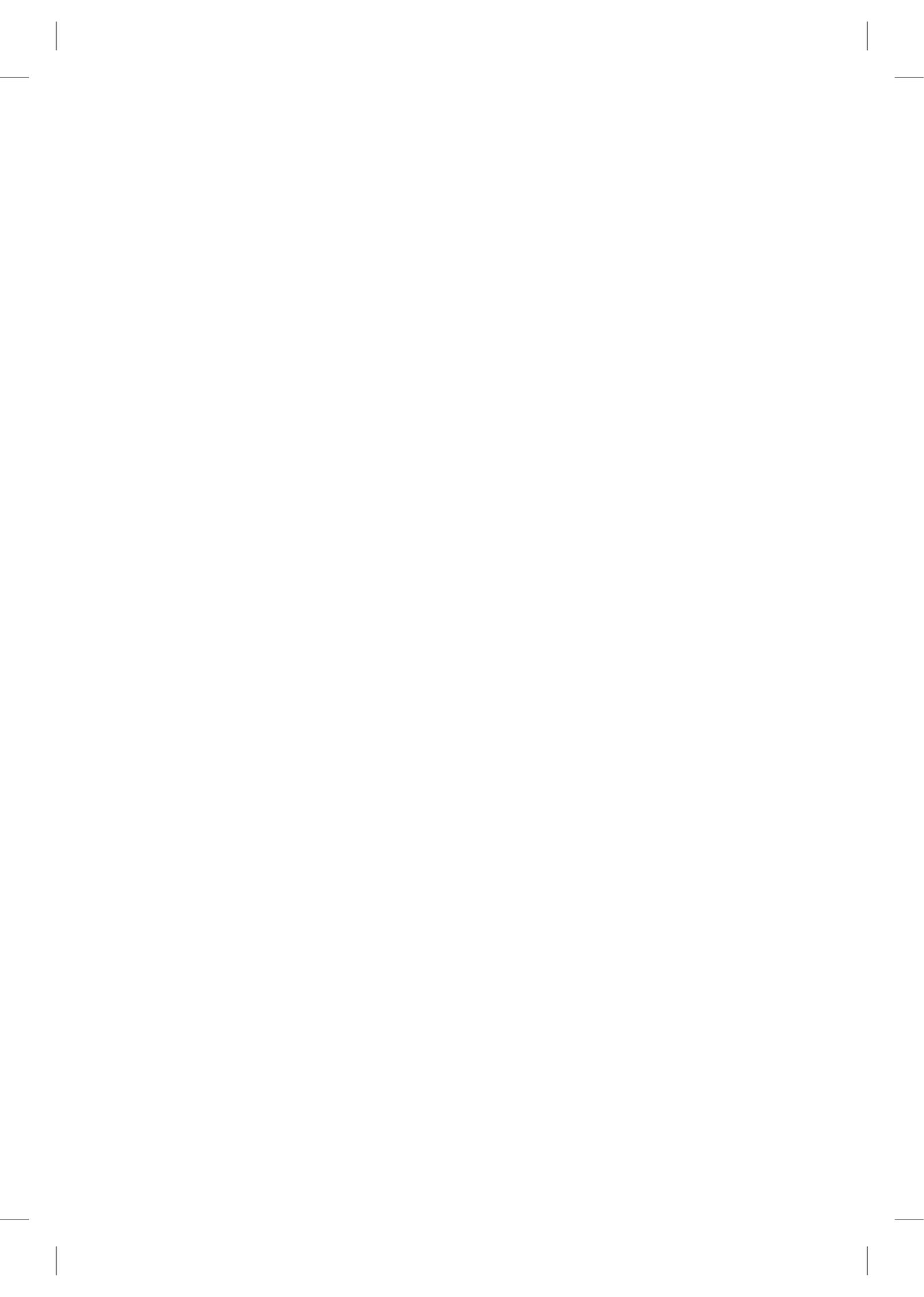
com o ser humano. A convocação afetiva que lhe fiz, para essa representação, tem sobretudo, lugar nesses característicos que inspiram a minha nova jornada. Obrigado, Patrícia, por você e por suas palavras generosas. Agradecimento que também dirijo ao eminente Desembargador Etério Galvão, que em nome deste Tribunal proferiu a saudação do colegiado. Compareço, agora, ao altar-mor da minha consagração de vida. Nele celebro todas as virtudes do homem feliz. Os sentimentos inesgotáveis, os momentos perfeitos, a paz infinita. Em cerimônia de veneração, torno-me absoluto, confio a minha existência, acredito na vida. Nele sou inteiriço porque completo-me nas pessoas indissolúveis de amor: Minha esposa Socorro. Mulher toda feita de amor pleno, faz-me amar intensamente. Artesã da coragem disposta a cada desafio de vida, ensinou-me a compreensão e a vitória de todas as lutas. Minha filha Renata. Em sua ternura tenho a certeza de um mundo melhor. No alvoreço dos seus sorrisos, a felicidade aperfeiçoa os dias, abre janelas o infinito. Minhas cunhadas Longina e Lúcia, muito mais filhas por oferenda divina e por amor filial. Nas suas alegrias da vida tenho a percepção dos oceanos. Meu irmão Jobson. Escultor, artista plástico, dominando a matéria e a ideia na atividade criadora do seu ofício, fala-me da estética da vida em comunhão fraterna. Todos os meus familiares, que me acrescentam, fazem-me renascer a cada momento seguinte, na expressão incontida de afetos. E mais aqueles que no patrimônio afetivo fazem da amizade a própria visão do Deus agradecido pela concórdia dos homens. Colocam-se eles em minha família pela graça divina de poder merecê-los. Carmita Torres Galvão, tão Maria do Carmo

como minha mãe, a irmã que não tive e que tenho por exigência espiritual. Fada-madrinha. Etério Galvão, Edson Galvão, Demócrito Reinaldo, Geraldo Og, Fernando Cerqueira, Virgínio Carneiro Leão, Gustavo Paes de Andrade, Antônio Onias Primo de Carvalho, Itamar Pereira da Silva, João David de Souza Filho e seus familiares, conferem-me pela bem-aventurança da amizade, a obrigação de amor com toda a humanidade. Com todos eles, compartilho essa conquista. Descubro o sagrado da vida. Nessa totalidade, sou íntimo de Deus.



DESEMBARGADOR
JOSÉ FERNANDES DE LEMOS





Perfil biográfico

Natural de Recife, o Desembargador **José Fernandes de Lemos** nasceu em 25 de junho de 1946. Graduou-se em Direito no ano de 1976 pela Casa de Tobias Barreto, como era conhecida a tradicional Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco. Nomeado para o cargo de Juiz de Direito Substituto em 1981, assumiu inicialmente a Comarca de Gameleira, atuando, posteriormente, em Água Preta, Glória do Goitá e Olinda. Em 1985, foi promovido para a Capital pelo critério de merecimento, como Juiz Substituto da 3ª Vara de Família, tornando-se titular da 2ª Vara da Fazenda Municipal cinco anos mais tarde. Foi Suplente do Colégio Recursal dos Juizados Especiais em 1989 e Presidente do I Colégio Recursal dos Juizados Especiais entre 1998 e 1999. Exerceu a função de Juiz Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral, tendo integrado o Tribunal Regional Eleitoral na classe de Juiz de Direito entre 1992/1993 e ainda entre 1994/1995, funcionando, nesse último biênio, como Juiz Corregedor Eleitoral e também como Juiz Eleitoral encarregado da Propaganda Eleitoral. Em 2000, foi elevado a Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco pelo critério de antiguidade, passando a integrar o 1º Grupo de Câmaras Cíveis. Em 2008, atuou como Corregedor Geral da Justiça e nessa função esteve à frente do Poder Executivo de

Pernambuco, durante viagem do então Governador do Estado ao exterior. Ao longo da carreira judicante, destacou-se como Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE em três períodos diferentes (1994/1995, 1996/1997 e 2002/2003), como Membro do Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados do Brasil – AMB entre 1996 e 1997, como Diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE no biênio 2004/2005, e ainda como 3º Vice-presidente do Instituto dos Magistrados do Brasil de 2004 a 2006. Como resultado de anos de dedicação ao Poder Judiciário do Estado, foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, por unanimidade de votos, para a gestão 2010/2011, estando atualmente afastado das funções jurisdicionais.

Discurso do saudante Desembargador José Napoleão Tavares de Oliveira representando o TJPE

Excelentíssimo Senhor Desembargador Nildo Nery dos Santos, Digníssimo Presidente desta Casa, Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Senhores Desembargadores, Excelentíssimo Senhor Desembargador José Fernandes de Lemos: permita-me, Excelência, que eu inicie esta saudação com uma irreverência, mas, por certo, ela não ferirá sua suscetibilidade: há cerca de 53 anos, nascia Vossa Excelência, no bairro da Cabanga, nesta cidade do Recife. No dia do seu nascimento, mais precisamente uma quarta-feira, 26 de junho de 1946, alguns acontecimentos nacionais e internacionais destacam essa data, conforme registrado nos jornais que então circularam. A edição matutina da simpática *Folha da Manhã*, secundada pelo *Diário de Pernambuco* e pelo *Jornal do Commercio*, anunciava em manchete de primeira página, a “Independência total da Índia, ou seja, o Partido Congressista Pan-Hindu aceitou o plano da Inglaterra para separar a Índia do Império Britânico”, perspectiva, assim, para a realização do grande sonho do Mahatma Ghandi, e lenitivo para os seus sofrimentos pessoais, dados em holocausto por essa enorme aspiração. O velho *Diário de Pernambuco*, no

mesmo 26 de junho, estampou, na primeira página: “Proibição do uso da bomba atômica nas guerras futuras”, o que foi detalhado na *Folha da Manhã*: “A Comissão de Energia Atômica das Nações Unidas concordou em criar um ‘comitê’ para conseguir a conciliação entre os planos russo e americano para proibir o uso de armas atômicas nas guerras”. A edição do *Jornal do Commercio*, nesse dia, noticiava como “Resolvidas as divergências entre Azerbaijão e Teerã, segundo editorial do *Pravda*, da mesma data”. Anunciou, igualmente, que o Senhor Bidault, Presidente do recém-governo provisório francês, prometeu que a França, além de uma vida política normal, teria a reconstrução financeira e econômica. Por esses mesmos dias, notícia do *Jornal do Commercio*, na 2ª página, dava conta do desfecho do Processo de Nuremberg, em data próxima, “Sobre o epílogo judicial da guerra”. Notícias locais, do dia 26 de junho, revelavam, na então Constituinte, a tentativa de um governo de coalizão nacional, o que estaria iminente, segundo o *Diário da Noite*, na primeira página. Nesse tempo, o *Jornal do Commercio* anunciara o projeto do Senhor Apolônio Sales, para aproveitamento da energia hidrelétrica da Cachoeira de Paulo Afonso como o maior benefício concedido ao Nordeste. Esses acontecimentos, em resumo, significavam: solução de conflitos; exercício em benefício da paz; eliminação de armas terríveis; iniciativa para consumação de grande pleito regional, mas ínsito no interesse geral do país, de modo que a referência mais detalhada a esses fatos traduz-se na tentativa de demonstração do que se passava ao tempo já referido. Então, havia um clima geral de concórdia, de reconstrução, de construção, de

estabilidade nos relacionamentos. Se o homem, na expressão do velho Ortega, é o que é mais as suas circunstâncias, e se o destino não vem expresso nas linhas das suas mãos, tampouco na aritmética da adição e divisão dos números da data do aniversário, está Vossa Excelência cercado de fatos e de acontecimentos ocorridos no dia em que Seu Laurindo e Dona Abigail festejavam o nascimento de mais um filho. Se o influxo dos grandes acontecimentos, de grandes e heróicas soluções; se as propostas de paz, de independência, de concórdia; se a busca para soluções de conflitos pode influir no espírito das pessoas, talvez explique o menino que foi Vossa Excelência: pacato, ponderado nas atitudes, sabendo tirar as coisas por menos, espírito conciliador, distante das brincadeiras violentas de outras crianças, preferindo entreter-se, já habilidoso com a construção de túneis e cidades na areia do quintal de casa, com o “papagaio” confeccionado com varetas e papel colorido, que voava melhor, com o seu pião que zunia mais alto, sabendo utilizar, habilmente, o que lhe caía às mãos para construir objetos enriquecedores do seu universo de criança. Filho de pais de classe média, aos 10, 11 anos, foi co-proprietário fraterno de uma bicicleta, e muitas vezes o irmão não a utilizava porque estava ela desmontada, em curso, portanto, aula prática para conhecimento da mecânica daquele engenho. Adolescente, destacou-se na natação, esporte que praticava no clube do bairro onde nasceu e residiu durante anos, buscando e vencendo distâncias com o esforço dos seus braços, literal e evidentemente. Mas, ia chegando a hora da definição de responsabilidades. Seu primeiro emprego, aos 17 anos, conseguiu-o Vossa Excelência

em 05 de março de 1963, na administração do Centro dos Chauffeurs de Pernambuco, órgão de que seu pai foi um dos fundadores, daí o seu carinho especial pela instituição. Ali trabalhava Vossa Excelência, mais diretamente com o Doutor Helion de Melo e Osvaldo Salsa, advogados do Centro, e disso surgiu sua preferência pelo estudo do Direito. Lá pelos seus 20 anos, a providência divina privou Vossa Excelência da companhia paterna, mas do seu genitor ficou-lhe a semelhança física, nos gestos e até na postura, segundo revela seu irmão, José Orlando Lemos. Da Faculdade de Direito do Recife, de onde Vossa Excelência saiu com o grau de bacharel em 1976, seguiram-se atividades extra-curriculares: advocacia, assessoria e o concurso para a magistratura, sendo nomeado Juiz de Direito em 16 de outubro de 1981. Concluída a trajetória de sua passagem por Comarcas do interior, em 1985 chegou Vossa Excelência à Capital – sabendo suportar, sobranceiro, uma certa inveja de alguns colegas. Titular, a partir de 1990, da 2ª Vara da Fazenda Municipal, não se escravizou Vossa Excelência no marasmo de sua especialidade, e teve oportunidades de substituir desembargadores, a partir de 1987, e de compor o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, por dois biênios. No encargo de Presidente do nosso órgão de classe, a sua criatividade revelou do que é capaz uma pessoa obstinada em servir, o que é público, notório, e nem tanto merecidamente reconhecido. Jamais Vossa Excelência esqueceu de frequentar cursos, para manter o nível de conhecimento sempre à altura de um melhor desempenho funcional. O comedimento de Vossa Excelência prosseguiu. Não houve impaciência na procura da oportunidade para

ultrapassar a porta estreita do merecimento na chegada a esta Corte. Soube aguardar sua vez pelo critério da antiguidade. A essa cadeira na qual há pouco Vossa Excelência se assentou, o caminho foi a passos firmes, cujos ecos, embora ensurdecidos pelo seu jeito prudente de pisar, revelaram o destino que perseguiam. Hoje, Vossa Excelência tem a outra ventura de vir acompanhado da Senhora Sua mãe, Dona Abigail Nunes Lemos, longeva, que nos ouve, dali, lúcida, do alto dos seus respeitáveis 86 anos de existência. Encontra Vossa Excelência um Tribunal com 177 anos, 05 meses e 21 dias, a partir de sua instalação em 13 de agosto de 1822, cuja história, cheia de lances heróicos, vítima, entretanto, de inominável violência, como aquela de 08 de janeiro de 1892 – o que veria repetir-se em novembro de 1930. Sem transigências, composto, na atualidade, por homens que, em média, revelam um considerável nível de respeitabilidade, com oscilação mais para *gama* do que para *alfa*, sob a suave presidência do eminente Desembargador Nildo Nery dos Santos, ou dos Santos Nery, como amigo seu prefere tratá-lo – pessoa a quem estou confortavelmente preso por laços de longa camaradagem, da mais estreita e recíproca admiração – estou certo. Entre nós há percucientes, eficientes, discretos, perfeccionistas, críticos agudos e suaves, inspirados, filósofos – entre esses, reconhecido e competente epistemologista – há quem, de tão apegado ao Tribunal, cuida do prolongamento do tempo para a aposentadoria compulsória, observado de modo ostensivo pelos mais antigos, embora todos mantenham, a tal respeito, um só disfarçável ceticismo; mas, à unanimidade, pessoas do melhor trato, afáveis, interessados, às vezes por

diferentes caminhos, no prestígio desta Casa e na independência e respeitabilidade do Poder. Aqui os desafios são diários: autos de numerosos processos que, fechados, nos roubam a tranquilidade; abertos, exigem-nos respostas prontas e mais do que isso, precisas; e a nossa experiência nos impõe que sejam as mais corretas! Mas, confiamos no merecimento que a sociedade lhe credita, Senhor Desembargador Fernandes, porque Vossa Excelência soube sempre preencher, corretamente, o espaço entre a lei e a sentença, esse itinerário ideal em que muitos tropeçam. O fato, o pedido contestado, a controvérsia enfim, é a matéria prima do *nosso* cotidiano. Bem administrada pelo nosso exercício profissional, dosada com a maior e melhor parcela da bem cuidada sensibilidade de cada um, fornece-nos a oportunidade para a avaliação social a que estamos todos submetidos. O Palácio, aqui onde estamos, é um deles, mas, com uma diferença: ao nosso lado, à direita ou à esquerda, conforme estejamos sentados; e, muito significativamente, e não por acaso, de frente para Vossa Excelência, neste momento, está Themis, com um acorrentado a seus pés, para ser libertado; e no devido plano superior o crucifixo, o Supremo Juiz, que nos liberta a todos. Tudo isso revela, Desembargador José Fernandes de Lemos, que aqui, diferentemente de outros palácios, não há reis, nem soberanos eventuais, passageiros, mas elos de uma mesma imaginária corrente, presumidos conhecedores da lei, presunção que terá de ser eliminada através da certeza das nossas justas decisões, até mesmo, não raras vezes, melhorando, interpretativamente as leis que legislam e nos fornecem para aplicá-las. A convivência nesta Casa, como verá Vossa

Excelência, entre pessoas das mais variadas tendências, caminha para suavizar-se, apoiada na compreensão, no respeito, na admiração, dentro da geografia de um ambiente sem chances para ambições pessoais em que o nosso dever de bem julgar, de fazer valer a Justiça, possa prosseguir crescendo, sob lema que o saudoso Desembargador Augusto Duque escreveu, por ocasião do sesquicentenário, que esta Casa “serve à ordem e à liberdade”. As qualidades de Vossa Excelência, Desembargador José Fernandes, são mais que uma esperança: são a expectativa, quase certeza, de que sua presença aqui é útil para a sequência de uma melhor caminhada. Sua índole criativa, pacata, conciliadora será mais uma parcela do que necessitamos para o nosso embate diário, muitas vezes incompreendido; não raro menosprezado pelos poderosos eventuais; principalmente por quem, de fora, quer nos apequenar a nós se igualando. Temos interesses pessoais a serem satisfeitos; necessitamos dos meios para uma vida digna, que nos dispense de preocupações inferiores; não queremos, contudo, ser reféns de favores pessoais, tampouco que nossa função seja alvo de pretensas garantias ilegítimas a interesses que não sejam as do Poder Judiciário, no seu mais lícito propósito. Para essas finalidades, que não são exaustivas, contamos com Vossa Excelência, Senhor Novel Desembargador, e todos juntos, ainda agora, recitemos os versos de Geraldo Campos, no seu *Salmo da Esperança*:

Há um espinho cravado / na consciência da
história! / há um futuro plantado / no chão
de nossa memória / há um homem educado
/ para a paz contraditória / há um rico

acomodado / na fortuna transitória / há um
pobre acabrunhado / na miséria compulsória
/ há um velho aposentado / lamentando a
trajetória / com um salário aviltado / por
vontade ditatória / há um crime organizado
/ que tem sempre escapatória / há um juro
exagerado / ampliando a promissória / há um
povo endividado / sem direito à moratória /
há um país governado / por medida provisória
/ e um cidadão conformado / em liberdade
ilusória. / Mas, apesar do pecado / da injustiça
e da vangloria / há um Deus crucificado / que
nos garante a vitória.

Seja bem-vindo, Desembargador José Fernandes.

Discurso do empossado Desembargador José Fernandes de Lemos

No limiar de completar duas décadas de judicatura, chego ao Egrégio Tribunal de Justiça do meu Estado, merecidamente, este é o pressentimento, pela porta larga da antiguidade. Nem cedo nem tarde, no momento exato. Já tenho alguma intimidade com esta Corte, porquanto, como substituto de desembargador, exerci a função durante onze anos, de 1986 a 1997. Nesse período, muito aprendi e venci várias de minhas limitações com os integrantes desta Casa. O meu discurso não contém os requintes das citações dos eruditos, não porque não saiba onde encontrá-los, mas porque, acredito, estaria traindo os meus sentimentos de dizer o que sinto com palavras próprias e singelas. O momento é para mim sobremodo significativo, cala em meus sentimentos forte emoção e contentamento, sobretudo porque, vejo que os dias difíceis da minha juventude, como estudante pobre, com escolaridade basicamente concluída em educandários e universidade públicas, vêm sendo, nesses longos anos, recompensados pelas etapas duramente vencidas. Esta ocasião, também se revela especial, porque é marcada pelo prenúncio de início de uma nova era, de um novo tempo, no judiciário pernambucano, que já revela veementes e contundentes indícios de identificação com a modernidade e

com os princípios basilares de justiça. Sempre que venço etapas, sou compulsivamente possuído de sentimento de gratidão, que dirige minha memória, de forma sistemática e inconsciente à lembrança dos meus pais, da minha família, e dos mestres dos bancos escolares, mercedores de todos os agradecimentos. O Meu primeiro emprego, no Centro dos Chauffeurs de Pernambuco, a grande e maior escola de minha vida. Ali eu diria, como estudante secundarista, nasceu em mim o interesse pelas letras jurídicas, ao ser lotado, como datilógrafo, em seu departamento jurídico, composto, à época, de advogados de escol como Osvaldo Salsa, Plínio Dídimo de Albuquerque, ambos de saudosa memória, Helion Theunes de Melo, Edson Bartolomeu Ferreira Gomes, José Ciro da Penha e do Professor Roque de Brito Alves. As pessoas moldam-se às circunstâncias. Acredito, pelo entusiasmo e satisfação pessoal como exerço, ser um vocacionado para a judicatura, sem desprezar a ideia de que se tivesse iniciado a vida como datilógrafo de uma construtora, poderia hoje ser um engenheiro, daí porque, nunca recebi como ofensa as insinuações daqueles que sugerem minha inscrição do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Salutar seria, sem dúvidas, que o magistrado tivesse aptidões para registro em todos os conselhos profissionais. Concebo o bom magistrado como aquele também conhecedor do cotidiano da vida, com experiência nos múltiplos e variados segmentos do dia-a-dia. A erudição isolada constrói com perfeição o castelo das ideias, cuja aplicabilidade, sem a vivência empírica, pode levar o magistrado a equívocos danosos. Sempre adotei em minha trajetória judicante, valorizar mais uma imagem do que

mil palavras, consciente que sou, de que uma ideia medíocre dita com capacidade tem mais ressonância do que uma grande ideia pobremente expressa. Na vida, vários são os episódios isolados e, aparentemente inexpressivos, que no futuro demonstram que foram eles que direcionaram meu destino. Colho este momento, para afirmar com absoluta segurança que a causa eficiente de me encontrar hoje tomando posse nesta Egrégia Corte, deve-se a causa remota, do incentivo, do salutar aconselhamento do Desembargador Geraldo Campos, que sempre afirmara que os prejuízos financeiros que adviriam com o fechamento do meu escritório de advocacia seriam recompensados no futuro por outros galardões imateriais. Assim, permito-me testemunhar neste significativo momento que o Desembargador Geraldo Campos teve forte e decisiva participação no meu destino profissional. Nele me pautei para extrair os melhores exemplos de todos os seus atributos intelectuais e qualidades morais, destaco o da lealdade como qualidade que jamais vi em homem algum. Não pretendia qualquer solenidade na minha posse, mas os meus amigos, sobretudo os da magistratura, quase que me impuseram esta opção, que não pude declinar a partir do momento em que percebi que minha ascensão a esta Corte era verdadeiro motivo de regozijo, também, para eles. É possível que o fato de haver dirigido a minha associação de classe, por dois mandatos, tenha exacerbado o meu ciclo de amizade. Nela, atravessei horas prazerosas pelas vitórias obtidas em favor da classe, mas também enfrentei dias difíceis que me exigiram muito controle e prudência. Obtive grandes lições: aprendi a viver na ventura e

na adversidade, tirando sempre das dificuldades grandes ensinamentos. Nos dias difíceis, muitos foram os que se afastaram de mim, não era prudente aparecer em minha companhia, não gerava dividendo algum, ainda, poderia ser prejudicial à carreira, mas, os poucos que ficaram, o conforto tamanho dessa lealdade, preencheram com trasbordamento, todas as lacunas. Como na parábola de Mateus, a alegria, no fim da tarde, de encontrar uma ovelha desgarrada, era maior do que possuir todo o rebanho. Suportei o legado da mágoa alheia, que recaiu sobre os meus ombros pela mera circunstância do parentesco afim e, paradoxalmente, protagonizado por aqueles que comeram e beberam à mesa. Tudo isso, observo, não me trouxe qualquer sequela. Nessa nova etapa, com encargos diminuídos pela menor responsabilidade da decisão colegiada sobre a monocrática, renovo o compromisso assumido desde os primeiros dias, de exercer a judicatura com altivez, imparcialidade, coragem cívica e destemor, com o propósito maior de manter a dignidade do poder judiciário, que reclama de nós magistrados, a cada dia, um maior esforço, sobretudo nos dias de hoje, em que se acentuam as crises éticas e o hiato entre o progresso material e moral. A independência do poder, e sobretudo a do magistrado, são ideais que continuarei a perseguir com obstinação, malgrado seja consciente de que não haverá no país um Judiciário independente enquanto existirem no âmbito deste Poder dois fatores: promoção por merecimento e a figura do Juiz Substituto. A promoção por antiguidade, por um lado pode retardar a trajetória do magistrado, mas, por outro, assegura-lhe incolumidade e retidão à coluna vertebral.

As reformas em tramitação pretendem reescrever todo o capítulo do Judiciário, alterando-o em sua essência, quando do ponto de vista da coletividade e de uma Justiça mais célere e eficaz, necessitam apenas de pequenos ajustes, sem romper com os princípios que asseguram um Judiciário livre e independente. Merece, a meu sentir, aplausos, a ideia-projeto de criação de um conselho externo para os tribunais; meu pensamento era outro, mas os últimos tempos são pródigos de exemplos dessa necessidade brilhante. Também a proposta da Associação dos Magistrados Brasileiros que condiciona a recusa do juiz mais antigo, na promoção por antiguidade, o voto fundamentado, sob pena de nulidade, constituindo a decisão, quando fundamentada, em peça inicial para instauração de processo administrativo-disciplinar. Os humores e indisposições pessoais perderão a máscara do voto secreto, da falsa e insidiosa coragem do anonimato, para glória do princípio constitucional da impessoalidade. A súmula vinculante não retira a independência do magistrado e concorrerá para resgatar a credibilidade do Poder pela celeridade que trará às questões repetidas e mais complexas, só trazendo benefícios aos jurisdicionados, pela prestação eficaz e rápida, que é a razão maior do Poder Judiciário. O juiz deve decidir sempre com a sua consciência, mas deve ter consciência de que quando o seu entendimento não coincide com o dos tribunais superiores, somente estará impondo ao jurisdicionado o sacrifício de um caminho mais longo e os danos que uma justiça tardia acarreta. Merece repúdio, pelas mazelas que inevitavelmente trará a ideia de eleição, pelos juízes, das mesas diretoras dos tribunais. Muitos,



de reconhecida competência e qualidades morais, pela falta de habilidade política não chegariam à chefia do poder. Arrisco dar como exemplo o Desembargador Nildo Nery dos Santos. Democratizar o poder seria diminuir a permanência dos desembargadores nos tribunais, com fixação de prazo que permitisse uma renovação mais rápida. Democratizar o poder seria não se permitir custas e emolumentos em níveis escorchantes, como as praticadas no Estado de Pernambuco, que alija os pobres e prioriza as elites, o mármore e o monumental. Com muita propriedade, a sabedoria popular já diz: “não é gaiola de ouro que faz o passarinho cantar”. Os castelos servem à população humilde e injustiçada apenas para encher-lhes os olhos, quem sabe de lágrimas. Nada haverá de afetar a minha simplicidade e a ternura íntima, a ponto de esquecer ou diminuir a consciência de que tudo isso é efêmero. Assumo, pois, trazendo à reflexão a parábola proposta por São Lucas aos que confiavam em si como se fossem justos e modelos exemplares de homem, desprezando os outros. Dois homens subiram ao templo para orar; um era fariseu, publicano o outro. O fariseu, de pé, orava intimamente desta forma: “Meu Deus, graças vos dou por não ser como o resto dos homens, que são ladrões, injustos e adúlteros; jejuo duas vezes por semana e dou o dízimo de tudo o que possuo”. O publicano, pelo contrário, conservando-se afastado, nem mesmo ousava levantar os olhos para o céu, mas batia no peito dizendo: “Meu Deus, tende piedade de mim, que sou pecador”. Muito obrigado.

DESEMBARGADOR
BARTOLOMEU BUENO DE
FREITAS MORAIS





Perfil biográfico

O Desembargador **Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes** nasceu em 1954 na cidade de Ingazeira/PE. Na Universidade Federal de Pernambuco, concluiu o bacharelado em Direito em 1978, passando a exercer a advocacia até 1982, quando foi aprovado para o cargo de Juiz de Direito do Estado. Assumiu inicialmente a Comarca de Exu e ainda na 1ª entrância, foi removido para Palmeirina e Lagoa dos Gatos. Promovido para a 2ª entrância, por antiguidade, em 1985, passou por Olinda, Garanhuns e Petrolina, até voltar para a Comarca olindense, em 1987, onde permaneceu como Juiz Titular até 1991. Neste mesmo ano, foi promovido para a 3ª entrância, exercendo a titularidade da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital durante 10 anos. Foi também Juiz Eleitoral das Comarcas de Exu, Afogados da Ingazeira, São José do Egito, Garanhuns, Igarassu, Petrolina, Palmares e Recife. Atuou como Diretor do Foro da Capital no biênio 1997/1999, além de Corregedor Auxiliar e Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça entre 1999 e 2001. Foi Juiz Coordenador da Propaganda Eleitoral e das Pesquisas Eleitorais dos pleitos de 2000 e 2006. Integrou a Comissão do Concurso para o Cargo de Juiz Substituto entre 2001 e 2002. Nos biênios 2002/2004 e 2004/2006, atuou como Desembargador Eleitoral. Foi ainda

Relator Geral do Projeto do Código de Organização Judiciária de Pernambuco e Coordenador da Comissão que elaborou o Anteprojeto de Regimento Interno do TJPE. Dentre as comendas recebidas estão a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, no grau Grão Colar, concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado e a Medalha do Mérito Nilo Coelho, outorgada pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, ambas em 2001, bem como a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, oferecida pelo TRE/PE em 2004. Recebeu, ademais, os Títulos de Cidadão dos Municípios de Palmeirina, Angelim e do Recife. Pelo critério de merecimento, foi promovido a Desembargador do TJPE em 2001, tendo sido eleito Vice-Presidente da Associação Nacional dos Desembargadores para exercício de 2006 a 2010; além de Vice-presidente do próprio Tribunal para o biênio 2008/2010. Nesse mesmo período, assumiu a Presidência do Colégio Permanente de Vice-presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil e recentemente foi escolhido 1º Vice-presidente da Associação Nacional de Desembargadores para o triênio 2010/2013. Até 2012, estará à frente da Corregedoria Geral da Justiça.

Discurso do empossado Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Morais

Tomo posse hoje formalmente como Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, após quase vinte anos de judicatura na primeira instância, onde ingressei por concurso público no ano de 1982, iniciando minha carreira de Juiz na longínqua Comarca de Exu, no Sertão do Araripe pernambucano. Procurei, ao longo desses anos, primar a minha conduta de magistrado pela ética, honestidade, estudo e trabalho árduo, visando sempre aplicar o Direito com correção, dando a cada um o que é seu, mas tendo sempre como ideal fazer justiça aos meus jurisdicionados e a todos aqueles que procuravam o amparo do Poder Judiciário para a composição de seus conflitos de interesses. Como intérprete e aplicador da lei, sempre tive como norte o que dispõe o artigo 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, ou seja, procurei sempre julgar atendendo aos fins sociais a que a lei se destina e às exigências do bem comum. Jamais procurei tirar qualquer proveito pessoal da minha condição de magistrado, do prestígio da função judicial e do poder inerente ao cargo de Juiz. Ao contrário, procurei sempre servir, não ser servido; dar ao invés de receber, consciente da relevante missão de julgar e atento ao que diz a Bíblia Sagrada

no Livro dos Provérbios: “A vida está na vereda da Justiça” (Prov. 12,28). Jamais pratiquei uma indignidade ou faltei com a ética frente a um colega magistrado, para conseguir uma promoção, remoção ou assumir qualquer função de confiança no Tribunal de Justiça, porque aprendi há muito tempo, lendo o psicólogo espanhol *Mira y Lopez*, que “não se pode conquistar a felicidade à custa da felicidade alheia”. Também aprendi na Escola da Vida, que aquele que não sabe perder com altivez, não sabe vencer com humildade. Por isso, Senhor Presidente Nildo Nery, assumo o cargo de Desembargador sem cometer os pecados da vaidade e da soberba. Passo hoje a integrar a mais alta Corte de Justiça do meu estado, eleito que fui pelos eminentes Desembargadores que compõem o Egrégio Tribunal de Justiça, para ocupar, por merecimento, a vaga deixada pelo culto e honrado Desembargador Antônio Amorim. Agora, não importa quantos votos obtive. O que realmente é importante é que fui escolhido pelo Tribunal de Justiça e por isso chego aqui sem qualquer rancor ou mágoa. Chego para somar, não para dividir. Não vou fazer parte de grupos ou correntes. Vou trabalhar em sintonia com todo o Colegiado e sob a orientação única do líder formal e de fato do Poder Judiciário, que na minha ótica será sempre o desembargador que estiver exercendo a Presidência do Tribunal de Justiça. Agirei com independência jurisdicional, não admitindo interferências indevidas em meus votos e decisões, porém respeitando os meus colegas magistrados, advogados e representantes do Ministério Público. Não quero me alongar, Senhor Presidente, quero encerrar esta minha breve oração de posse formal agradecendo a todos os que

me ajudaram a conquistar esta vitória, que não é só minha, mas de toda a minha família, especialmente minha esposa Glória e meus filhos Rossana, Raíssa e Bartolomeu; meus irmãos e irmãs; minha mãe, Dona Maria Freitas Pedrosa e principalmente de meu querido e falecido pai, José Pereira Morais, que Deus não quis que aqui estivesse presente, neste dia de tanta alegria para mim, mas a quem presto uma homenagem póstuma toda especial, porque sei que onde ele estiver – acredito que em um bom lugar junto ao Julgador dos julgadores – está vendo o sucesso do seu filho como magistrado que ele sempre quis que fosse e de quem tanto se orgulhava. Muito obrigado.



DESEMBARGADOR
JOVALDO NUNES GOMES





Perfil biográfico

Paraibano de Emas, o Desembargador **Jovaldo Nunes Gomes** nasceu em 1947 e aos 16 anos migrou para Olinda/PE, onde reside até hoje. Foi serventuário de Justiça de 1967 a 1982 e concluiu o curso de bacharelado em Direito na Faculdade de Direito de Olinda em 1975. Ingressou na magistratura, mediante concurso, em 1982, assumindo inicialmente a Comarca de Betânia e já ano seguinte, foi removido para Riacho das Almas. Em 1985, foi promovido, por antiguidade, para a 2ª entrância, tendo exercido a judicatura nas Comarcas de Jaboatão dos Guararapes e Petrolina. Em 1989, pelo critério de merecimento, chegou à Comarca do Recife, tornando-se o titular da 4ª Vara da Fazenda Pública. Coordenou a instalação da 17ª Vara Cível, pela qual passou a responder e, posteriormente, assumiu a 10ª Vara Cível, onde permaneceu até sua promoção a Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 2001. Ao longo da carreira, destacam-se suas atuações como Coordenador da Propaganda Eleitoral em 1995; Diretor do Foro da Capital entre 1996 e 1997; Juiz Corregedor Auxiliar em 1989, 1993 e 1995; Assessor Especial da Presidência; Juiz Eleitoral da 2ª Zona do Recife de 2000 a 2001 e como Diretor de Patrimônio e Vice-presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco por dois mandatos. Foi, ademais,

Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Pernambuco no biênio 2002/2003 e sua gestão foi responsável pela aquisição do prédio-sede da instituição, além de haver presidido o Instituto dos Magistrados do Brasil, seção Pernambuco, em 2004. Por indicação da Corte Estadual, integrou o Tribunal Regional Eleitoral na qualidade de suplente e também como substituto, tendo alcançado a Vice-presidência e a Presidência dessa mesma Corte, respectivamente, em 2007 e 2008. Assumiu o cargo de Vice-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 10 de fevereiro de 2010, afastando-se, em razão disso, das atividades jurisdicionais. Recebeu a Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar em 1993; no grau Grão Colar, a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado e o Título de Cidadão de Pernambuco em 2001.

**Discurso do saudante
Desembargador José Napoleão Tavares de
Oliveira representando o TJPE**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Nildo Nery dos Santos, Digníssimo Presidente deste Tribunal. Excelentíssimo Senhor Doutor Dorany Sampaio, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Camarotti, Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Excelentíssimo Senhor Doutor Josias Figueirêdo de Souza, neste ato representando a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça, Jovaldo Nunes: o formalismo, a tradição e o conservadorismo deste Tribunal justificam esta solenidade com dispensáveis discursos, porque a quase unanimidade dos votantes – 20 sufrágios num universo de 26 eleitores – é uma manifestação de que Vossa Excelência chegou a esta Corte de forma orquestral, sem desafinos, apenas entremeada de alguns contrapontos. No seu lugar, qualquer um sentiria – e por certo Vossa Excelência também está percebendo – que num Tribunal em que convivem 27, eventualmente contando com apenas 26 juízes, aquele que é escolhido pela preferência dos que compõem a segunda dezena

chega com a tranquilidade de um especial convidado! No convite, portanto, está implícita a saudação. Mas, mantendo-se o formalismo, para dar-lhe as boas vindas em nome desta Corte foi escolhida a voz de quem é quase suspeito, mercê da reiteração com que sufragou o seu nome desde os tímidos 12, passando pelos 13 e, derradeiramente, pelos sonoros 20 votos que Vossa Excelência obteve, num crescendo que é também o atestado da correspondente estima que lhe dispensamos. Vossa Excelência incorporou, há muito tempo, sentimentalmente, os territórios de dois Estados da Federação: despedindo-se de Emas, lá no Sertão de Piancó, descendo as Serras da Catingueira e do Teixeira e transpondo o Planalto da Borborema, deixou na saudade a estimada e vizinha Paraíba e se fez pernambucano, com o requinte de morar na cidade onde descobriu o privilégio imortalizado pelo poeta: “Olinda é só para os olhos, não se apalpa , é só desejo. Ninguém diz: é lá que eu moro. Diz somente: é lá que eu vejo” (Carlos Pena Filho). Já familiarizado com a vida cartorária, desde os tempos de convivência, lá na velha Piancó, com o seu estimado pai, o saudoso Antônio Nunes Sobrinho e com dona Estela Nunes Gomes que, oportunamente, é testemunha desta solenidade; e no 4º Cartório de Olinda, lendo e registrando sentenças de quantos magistrados passaram por aquela Comarca no seu tempo de amanuense, começou Vossa Excelência a formar o sonho de um dia ver anotadas suas próprias sentenças. Esse sonho começou a dourar-se quando nasceu, no local do seu domicílio, a Faculdade de Direito fundada pelo idealismo do Professor Barros Melo, cuja primeira turma ostenta a marca dos

iniciados passos do projeto de vida do jovem paraibano. Ao seu lado já caminhava dona Darci Dias de Queiroz Nunes, mãe de Dayse Carolina e de Jovaldo Júnior, que juntos impulsionavam o chefe de família a prosseguir na caminhada em demanda da realização do sonho idealizado. Ana Carolina só algum tempo depois. No início da década de oitenta, pergaminho nas mãos somado à prática forense, a aprovação em concurso para o cargo de Juiz de Direito foi a realidade que se sucedeu ao permanente esforço do bacharel idealista que, passos firmes, embrenhou-se pelo Sertão e, em outubro de 1982, assumiu a titularidade da Comarca de Betânia. Conheceu, em face de remoção, a Comarca de Riacho das Almas, e, certamente, ajudado por muitas agradecidas almas que souberam ser gratas à sua atuação de juiz operoso, dali saiu Vossa Excelência promovido a Juiz de Direito Substituto de 2ª entrância, tendo atuado em Petrolina e em Jaboatão dos Guararapes, onde, tempos depois, titularizou-se na 1ª Vara Cível. O critério legal do merecimento conduziu Vossa Excelência à Comarca de Recife, e, nesta Capital, além da atuação nas mais diversas varas, sua colaboração foi indispensável na Corregedoria Geral da Justiça, na Diretoria do Fórum, na Coordenadoria da Propaganda Eleitoral, além de ter figurado em listas de substituto de desembargador, com profícuas atuações que todos atestamos. Por todas estas variadas atividades, Senhor Desembargador Jovaldo, os livros de registro de sentenças deste nosso Estado estão repletos de decisões lavradas por Vossa Excelência, assim os das Comarcas do Sertão, do Agreste e do Litoral, arrematando o sonho, até ainda há pouco somente prateado, idealizado nos idos de 1966 a 1982,

como escrevente na Comarca de Olinda. Segunda-feira passada fechou-se o círculo do que, se não foi uma quimera, deveu-se à sua persistência, ao esforço, à obstinação do sertanejo da Paraíba que não se descurou de cumprir a lei, de fazer justiça e hoje – dourado sonho – com um sorriso largo de justa satisfação, assenta-se nessa conquistada cadeira, de onde, doravante, lavrará os acórdãos que leremos com especial atenção, como substancial ajuda para que os repertórios da jurisprudência nacional não continuem esquecendo o que aqui decidimos. Quase dois séculos nos separam da atitude de Dom João VI, então Rei do Brasil, Reino Unido ao de Portugal, Algarves etc., resolvendo criar, pelo alvará de 06 de fevereiro de 1821, atendendo à representação da Câmara de Olinda, a Relação da Província de Pernambuco, embora somente instalada em 13 de agosto de 1822. Algumas vicissitudes entremearam a cronologia desta instituição, como a de 1891, quando o Tribunal, ciente do risco que corria, concedeu o *habeas corpus* pedido por Doutor José Maria e outros, “o que lhe valeu o castigo da dissolução”, como relatou Jordão Emerenciano, em palestra que proferiu por ocasião do sesquicentenário desta Corte de Justiça. É com esta vetusta crônica que Vossa Excelência, Desembargador Jovaldo, encontra o Tribunal de Justiça de Pernambuco, onde todo dia, durante tanto tempo, serve-se, por lema, “a ordem e a liberdade”, como costumava repetir o saudoso Desembargador Augusto Duque. Aqui, todavia, Senhor Desembargador, não vivemos no nirvana. Assistimos quando as circunstâncias se alternam. As compreensões e as incompreensões andam juntas por entre estas colunas. A palavra, na escala dos tons musicais □

às vezes graves, às vezes agudos, ou cede à falta de moderação e, por isso, excede o limite do razoável; ou perde um pouco o próprio significado, quando permite que o silêncio assuma o seu lugar. A verdade, no entanto, não se deixa atingir e tem reinado sobranceira, salvante alguma interpretação em que uma dose de vaidade e de egoísmo – essas inevitáveis variantes do comportamento humano – tenta maculá-la. Atualmente, Prezado Desembargador, somos testemunhas de um tempo e, nessa condição, fazemos história. Temos a obrigação, entre outras, de manter as tradições e os superiores compromissos com a verdade, com a palavra, com a ética, com tudo, enfim; que o Direito e a justiça nos impõem, na proporção de nossa indispensável resistência humana. Homens que somos, se preservamos algumas qualidades e o passado que nos façam engrandecer, há quem acredite na nossa eternidade, assim como William Faulkner, no seguinte trecho de seu discurso em Estocolmo, ao receber o prêmio Nobel de Literatura, adaptável para esta oportunidade:

Recuso-me a aceitar o fim do homem. É bastante fácil dizer que o homem é imortal simplesmente porque resistirá: pois quando os derradeiros sons da ruína tiverem se esvaído na última pedra imprestável e inerte em meio à vermelhidão final do anoitecer, mesmo nesse momento haverá um ruído: o de sua débil e inexaurível voz, falando ainda. Recuso-me a aceitar isso. Acredito que o homem não irá simplesmente resistir: irá triunfar. Ele é imortal, não por ser a única das criaturas com voz inexaurível, mas porque tem alma, um espírito capaz de compaixão, sacrifício e resistência. É um privilégio, e esse seria nosso, ajudar o homem a resistir, elevando

o seu coração, lembrando da coragem, e da honra, e do orgulho, e da compaixão, e da piedade, e do sacrifício, que fizeram a glória do seu passado. A voz do poeta, desfoque-me, mas me seja permitida a comparação. A voz do juiz não precisa ser apenas o registro do homem, pode ser também um dos seus alicerces, um dos seus pilares para ajudá-lo a resistir e a triunfar.

Para resistir à injustiça, para encaminhar a vitória, para mostrar o caminho do triunfo, ilustre colega recém empossado, necessitamos continuar com o seu concurso, com a força da sua experiência, com o potencial da sua criatividade, e até mesmo com o seu indisponível tempo, porque de nós dependem muitos, quase sempre aqueles que não contam com a fortuna, com a segurança para viver em liberdade, as viúvas e os órfãos, e aqueles a quem a própria e as nossas misérias negam-lhes uma fatia do mínimo. Concluindo, não é possível esquecer essa quase oração de Abraham Lincoln, na sua célebre segunda mensagem ao Congresso:

Nós deste Congresso e Administração seremos lembrados, apesar de nossas próprias personalidades. Nenhuma significância ou insignificância pessoal poderá separar qualquer de nós. O atribulado processo que atravessamos nos manterá iluminados, para honra ou desonra, através de todas as gerações. Dizemo-nos a favor da união. O mundo não esquecerá que dizemos isso. Sabemos como salvar a união. O mundo é conhecedor do fato de que sabemos como salvá-la. Nós – mesmo nós aqui, detemos o poder e arcamos com a responsabilidade. Ao darmos a liberdade aos escravos, estamos garantindo a liberdade aos que são livres, igualmente dignos de honra, no

que concedemos e preservamos. Haveremos de salvar com nobreza, ou perder com mediocridade a última boa esperança da terra. Outros meios podem lograr sucesso. Esse nosso meio não pode fracassar. O caminho é simples, pacífico, generoso, justo, caminho este que, se for seguido, o mundo reconhecerá para sempre, e Deus abençoará eternamente.

Se mais não disse, Senhor Desembargador, foi porque não soube, e bem que Vossa Excelência merece, mas disse tudo que quis. Seja bem-vindo.

Discurso do empossado Desembargador Jovaldo Nunes Gomes

Excelentíssimo Senhor Desembargador Nildo Nery dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Doutor Josias Figueiredo de Souza, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, representando o Presidente; Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Camarotti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Excelentíssimo Senhor Doutor Dorany Sampaio, Secretário de Estado e representando o Governador Jarbas Vasconcelos; Senhores Desembargadores; Doutor Romero Andrade, Procurador Geral de Justiça; Doutor Mozart Valadares, Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco; Advogados; Representantes do Ministério Público; Serventuários de Justiça; demais autoridades presentes; Minhas Senhoras e Meus Senhores: tenho dito sempre que Deus tem sido muito generoso comigo. Isso é verdade. Essa generosidade tem se manifestado sob as mais variadas formas e em diversas oportunidades. Sua presença constante em todos os momentos da minha vida tem se revelado de forma firme e protetora, como um verdadeiro pai, desde o nascimento até a presente data. Menino pobre, filho de serventuário de justiça do Estado da Paraíba, vindo do alto sertão, toma assento na mais alta Corte de Justiça de Pernambuco, alçado mais pela bondade e benevolência dos

seus ilustres integrantes do que pelos méritos próprios. Embora, contraditoriamente essa acessão tenha ocorrido por merecimento, com expressiva votação. De Emas, pequena cidade do Estado da Paraíba, encravada no Vale do Piancó, parti para Recife. Aqui cheguei em 1964, com 16 anos de idade. Pernambuco me acolheu de braços abertos, adotando-me como filho, por soberana decisão da sua Augusta Assembleia Legislativa. Seguindo a tradição familiar, fui serventário de justiça na Cidade de Olinda durante quase dezoito anos. Em 1982, após aprovação em concurso público, ingressei na magistratura, tendo servido nas Comarcas de Betânia, Riacho das Almas, Petrolina, Jaboatão dos Guararapes e Recife. Na querida e histórica Cidade de Olinda, conclui o curso de Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito, criada pela corajosa decisão do emérito Professor Inácio de Barros Melo, de quem honrosamente fui aluno, fazendo parte da primeira turma de formandos, ano de 1975, sendo, por coincidência, o primeiro juiz e agora o primeiro desembargador daquela turma. Essa foi em resumo a minha trajetória neste Estado. Sendo paraibano de nascimento, escolhi Olinda como a minha segunda terra natal. Com Darci, esposa e companheira de todas as horas, formei o meu maior patrimônio, meus filhos, Deyse Carolina, Jovaldo Nunes e Ane Carolina, a eles e aos meus pais Antônio Nunes, já falecido, e Estela Gomes dedico os louros desta vitória. Senhores, ao ingressar na magistratura me dediquei de corpo e alma à tarefa que me foi reservada. Abracei com amor a função escolhida, e com a qual sonhei, acreditando na justiça como único meio civilizado para dirimir os conflitos sociais. Busquei suprir as minhas limitações

intelectuais com trabalho intenso, com esforço redobrado, com dedicação exclusiva, ouvindo conselho e pedindo orientação aos colegas mais experientes. Procurei pôr em prática o sentimento e o senso de justiça que herdei dos meus pais e que venho acalentando desde moço. Penso que o tenho realizado por toda minha caminhada e principalmente no exercício da magistratura e, se não o fiz plenamente, pelo menos tenho a consciência do dever tranquilo. Tanto é que vejo agora esse trabalho reconhecido por Vossas Excelências, no gesto magnânimo de me conduzirem ao alto do posto de desembargador desta vetusta e Egrégia Corte de Justiça, reconhecimento esse que me deixa alegre e lisonjeado e fortalecido para enfrentar com a mesma força e dedicação de sempre a batalha que se avizinha e que com certeza não será fácil. Há muito o Poder Judiciário vem sofrendo severas críticas, principalmente no tocante à morosidade na prestação jurisdicional. Essa crítica no particular é procedente, entretanto, a culpa não só cabe a nós juízes, mas sobretudo ao arcabouço constitucional, pois sabemos da enorme gama de recursos existentes e permitido pela legislação processual, além das dificuldades administrativas enfrentadas pelo Poder Judiciário, os quais esperam a agilidade na finalidade dos processos. Precisamos criar mecanismo para atender com mais presteza aos reclames da sociedade e expurgar de uma vez por todas o pertinente e inconsequente que a justiça só atende aos interesses dos ricos e dos poderosos em detrimento dos mais fracos. Cabe ao Judiciário como poder e em nome dos jurisdicionados encaminhar propostas legislativas no sentido de atender com mais celeridade aos anseios da população. Senhores, aqui estou com a disposição de um adolescente, com a coragem

de um leão e com muita vontade de acertar. Quero, nessa nova fase da minha vida profissional, dar a minha parcela no que for possível no processo de dinamização das ações do Judiciário, em cujo processo tenho certeza todos os Senhores Desembargadores estão comprometidos. Desejo participar de um convívio sincero e harmonioso com os que fazem esta Casa, a exemplo do que fiz e continuarei fazendo junto aos meus colegas e amigos do primeiro grau. Vim para somar, não pretendo servir de instrumento de discórdia e incompreensão, almejo dar o meu contributo para que o Tribunal permaneça unido, coeso e merecedor de crédito social e jurídico de que é detentor. Lembro-me, a propósito, do chamamento de compreensão e harmonia feito pelo Desembargador Antônio Camarotti, quando da sua recente posse como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, incluam-me, Senhores Desembargadores, na relação daqueles que comungam com esse pensamento. Agradeço sensibilizado e de coração a generosidade dos desembargadores deste Tribunal pela confiança em mim depositada e as palavras benevolentes proferidas pelos Desembargadores Nildo Nery e Napoleão Tavares, exemplos de magistrados íntegros e espelhos para aqueles que cultivam o princípio de honradez, honestidade, equilíbrio e de bom senso. Meus agradecimentos ao estimado amigo e colega Carlos Moraes, o qual, em nome da Associação dos Magistrados de Pernambuco, expressou o sentimento de todos os juízes do Estado. Quero agradecer, também, a presença neste auditório de todos os meus familiares, amigos e dos companheiros do Rotary Internacional e, em especial, os do Rotary de Olinda, do meu clube. Muito obrigado.



DESEMBARGADOR
FERNANDO EDUARDO DE
MIRANDA FERREIRA





Perfil biográfico

O Desembargador **Fernando Eduardo de Miranda Ferreira** nasceu em 14 de setembro de 1947 na cidade de Recife/PE. Concluiu seu bacharelado em 1971, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco. Foi advogado ativista por mais de 30 anos, exerceu a advocacia forense e consultiva, dedicando-se mais especificamente ao Direito Empresarial. No período compreendido entre 1990 e 2002, respondeu pela coordenação jurídica dos processos judiciais e administrativos do Grupo Votorantim na região Nordeste. Para escolha da lista sêxtupla, com os nomes dos candidatos a uma vaga de desembargador, Fernando Eduardo Ferreira foi o advogado mais votado na eleição da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE, realizada no dia 05 de março de 2002. Em sessão realizada no dia 22 do mesmo mês no Tribunal de Justiça de Pernambuco, também foi o mais votado entre os seis antagonistas, e obteve 25 dos 26 votos dos desembargadores participantes. Foi nomeado pelo Governador do Estado Jarbas Vasconcelos para integrar o Pleno do Tribunal, sendo empossado no dia 1º de abril de 2002. Presidente do 1º Grupo de Câmaras Cíveis e também da 1ª Câmara Cível, é, ainda, membro titular da Corte Especial.

Discurso do saudante Desembargador Fausto Valença de Freitas representando o TJPE

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Napoleão Tavares; Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado de Pernambuco, Doutor José Mendonça Filho; Excelentíssimos Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em exercício, Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcanti; Procurador Geral do Estado, Doutor Romero Andrade, legítimo representante do Ministério Público; Secretário de Assuntos Jurídicos do Recife, Doutor Maurício Rands, representando o Prefeito do Recife, João Paulo Lima e Silva; demais autoridades aqui presentes; Desembargadores de ontem e Desembargadores de hoje; Minhas Senhoras; Meus Senhores: na qualidade de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, saúdo, em nome dos meus colegas, nesta sessão solene, o Desembargador recém-empossado Fernando Eduardo de Miranda Ferreira. Pernambucano de Recife, ainda estudante de Direito na Universidade Federal, nos idos dos anos 70, Fernando Eduardo ingressou no Grupo Votorantim como assistente jurídico do então advogado trabalhista – e hoje Governador do Estado –

Jarbas Vasconcelos. Com o ingresso de Jarbas Vasconcelos na política, encaminhado pelo Senador José Ermírio de Moraes, Fernando passou a ocupar o seu lugar, tendo chefiado o departamento jurídico do Grupo Votorantim por mais de 20 anos. Além do Grupo Votorantim, Fernando Eduardo exerceu funções de advogado no Grupo Othon, em Pernambuco e Alagoas, e no escritório de advocacia de Carvalho, Ferreira e Lopes, como sócio militante. Inegável é a sua vocação e o seu idealismo para exercer com dignidade as atividades de magistrado, por seus méritos e virtudes, harmonizados por sua dedicação aos estudos. Não lhe faltam competência e habilidade na arte de exercer o saber jurídico, além da honestidade, seriedade e responsabilidade no cumprimento de suas missões, sempre com equilíbrio e serenidade. Com certeza o sucesso será uma resultante e os resultados gratificantes. Na sábia lição de Rui Barbosa, “o primeiro advogado foi o primeiro homem que, com a influência da razão e da palavra, defendeu os seus semelhantes contra a injustiça, a violência e a fraude”. Oportuno se faz, neste momento, relembrar a história da advocacia, que acompanha a história do Direito. Na Grécia Antiga, o prestígio da advocacia era enorme, porque o direito de defesa era instituído na legislação. Isso ocasionou o surgimento de grandes advogados como Demóstenes, Péricles e Antifonte, dentre outros. A fama dos tribunais e tribunos gregos chegou à Roma dos Césares, que decidiu enviar a Atenas uma comissão de juristas para conhecer as Leis de Dracon e Solon, missão que contribuiu para o aperfeiçoamento do fórum romano onde, até então, o exercício da advocacia era apenas uma honra concedida

somente aos cidadãos escolhidos pela oratória e pela idoneidade pessoal. Ao tempo do Imperador Teodoro, cabia ao senado romano fiscalizar o exercício da profissão de advogado. Ao fim do Século IV foi criada uma corporação, *Corpus Togarum*, que mais tarde passou a se denominar Ordem dos Advogados. Um fato histórico ilustra a importância da Ordem dos Advogados. Uma das primeiras atitudes arbitrárias do famoso ditador francês Napoleão foi decretar o fim da corporação. Houve protestos por toda a Europa e a credibilidade do governante gaulês foi seriamente abalada, provocando a sua reconsideração. Ainda bem que o nosso Napoleão em nada se parece com aquele ditador. Como disse o Desembargador Dário Rocha, saudando o novo Presidente do Tribunal na sua posse, de todos os Napoleões, eu também prefiro o nosso. A profissionalização da advocacia e da magistratura estabeleceu uma interdependência entre ambas as atividades. Nas bancas para os concursos à magistratura, exige-se a presença de advogados, e os magistrados, via de regra, ao se aposentarem da judicatura, encontram no exercício da advocacia um novo estímulo na existência. A Constituição Federal de 1934 consagrou a representação dos advogados e promotores nos tribunais, o que se repetiu nas Cartas de 1937, 1946, 1967 e 1988. Esta última corrigiu o texto, esclarecendo que, para aspirar ao cargo de Juiz no quinto constitucional, na vaga dos advogados, é indispensável contar dez anos de “efetiva atividade profissional”, fechando essa porta àqueles bacharéis inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, mas com atuação meramente eventual e esporádica no Foro. Isso preserva o objetivo do quinto, que é conduzir aos

pretórios a experiência da militância. Os advogados, magistrados e membros do Ministério Público são todos operadores do Direito que trabalham com uma mesma realidade, mas conhecem seus problemas através de ângulos diversos. Por essa razão é da maior importância o quinto diverso. Por constitucional, com o objetivo de inserir nas cortes a experiência profissional e a visão abrangente dos advogados, pois dessa maneira estariam colaborando para que as decisões nos graus superiores de jurisdição fossem mais democráticas. Ademais, os juízes togados, cujo processo de investidura tem por fundamento a cláusula pertinente ao quinto constitucional, sofrem as mesmas incompatibilidades, dispõem das mesmas prerrogativas, sujeitam-se aos mesmos deveres, exercem os mesmos poderes e desempenham as mesmas atividades dos juízes de carreira. E a história é testemunha: nenhum dos advogados-juízes, diga-se de passagem, desonrou a toga. A primeira nomeação de advogado para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos termos da Constituição Federal de 1934, foi feita pelo Governador Carlos de Lima Cavalcanti, recaindo a escolha no Doutor Orlando Anselmo de Aguiar. Na vaga decorrente da aposentadoria de Orlando Aguiar, o Tribunal de Justiça organizou uma lista com os seguintes advogados: Augusto de Souza Duque, José de Brito Alves e Severino Jordão Emerenciano. A escolha recaiu sobre o advogado Augusto Duque, meu conterrâneo de Pesqueira, nomeado por ato do Governador Osvaldo Cordeiro de Farias. Posteriormente, com a elevação do número de desembargadores de 11 para 15, mais um advogado passaria a integrar o Tribunal de Pernambuco,

que organizou uma lista com os seguintes nomes: Everardo da Cunha Luna, Heraldo José de Almeida e José Ferraz Ribeiro do Valle. O Governador Miguel Arraes, em seu primeiro mandato, escolheu Ribeiro do Valle, com quem tive a honra de trabalhar como Assistente Jurídico na Assistência Judiciária do Estado, hoje Defensoria Pública. Com a morte de Augusto Duque, o Tribunal elaborou uma lista com os seguintes nomes: Antônio de Brito Alves, Gilberto Marques Paulo e Arthur Pio dos Santos. O Governador Miguel Arraes, em seu segundo mandato, escolheu o saudoso Antônio de Brito Alves, cuja trajetória brilhante o fez merecedor de ter o seu nome como patrono desta sala do pleno, onde estamos reunidos solenemente. Com o falecimento de Antônio de Brito Alves, nova lista foi elaborada com os nomes de Arthur Pio dos Santos, José Carlos Araújo e João Monteiro Filho. O Governador Joaquim Francisco nomeou Arthur Pio, meu amigo de tantos anos. Em 1993, mais uma vez o número de desembargadores foi aumentado de 15 para 27, e com isso mais 02 vagas para advogados foram abertas. Deste processo seletivo, saíram escolhidos pelo Governador Joaquim Francisco os advogados Dário Rocha e Fausto Freitas, vosso humilde orador. Por fim, com a aposentadoria de Arthur Pio, a Ordem dos Advogados do Brasil elaborou nova lista, em que figurava entre os mais votados o advogado Fernando Eduardo. 25 dos 26 desembargadores desta Augusta Casa referendaram o nome de Fernando Eduardo, posteriormente nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Jarbas Vasconcelos. Neste processo compuseram a lista tríplice também os advogados Aurélio Boa Viagem e Vicente Moreno. Esta foi uma pequena

parte da história dos homens que representaram o quinto constitucional, oriundos da Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco. No entanto, a discussão acerca da composição dos Tribunais de Justiça não é nova no cenário nacional. Com efeito, à luz do que preceitua o artigo 94 da Constituição Federal, é indubitosa a necessidade de compor os tribunais com um quinto de membros do Ministério Público e de advogados, indicados em listas sêxtuplas pelos órgãos de representação das respectivas classes. O espaço reservado ao quinto constitucional justifica-se pelo fato natural de que os advogados, membros do Ministério Público e juízes não pensam igualmente, e cada um traz projeção mental própria de sua respectiva origem profissional. Sem a participação efetiva destes profissionais do Direito, terá sido em vão o esforço dos legisladores. O advogado exerce em sua nobre missão uma espécie de magistratura, pois é ele quem primeiro a parte procura para avaliar e analisar o fato e o direito aplicável. Por isso, sua participação no colegiado do Poder Judiciário enriquece grandemente a arte de julgar com a experiência que leva. Rui Barbosa, em seu lapidar magistério, dizia:

Não tive a honra de ser magistrado. Advogado sou, há cinquenta anos. Na missão do advogado também se desenvolve uma espécie de magistratura. As duas se entrelaçam, diversas nas funções, mas idênticas no objeto e na resultante: a Justiça.

Seja bem-vindo, Desembargador Fernando Eduardo! Que Deus o ajude a desempenhar sua missão de Juiz, como o ajudou a cumprir seu dever de advogado. Guarde a sua beca e vista a sua toga. Obrigado!

Discurso do empossado Desembargador Fernando Eduardo de Miranda Ferreira

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Napoleão Tavares; Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado de Pernambuco, Doutor José Mendonça filho; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em exercício; Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcanti; Excelentíssimo Senhor Doutor Humberto Vieira de Melo, Secretário de Justiça do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Secretário de assuntos jurídicos do Recife, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, licenciado, Doutor Maurício Hands, representando Sua Excelência o Prefeito do Recife Doutor João Paulo de Lima e Silva; Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Doutor Romero Andrade, representando o Ministério Público; distintas e demais autoridades civis, militares, eclesiásticas presentes ou representadas; Presidente Ademar Rigueira Neto; Senhores Advogados; caríssimos familiares; minhas amigas e meus amigos; Senhoras e Senhores, propositadamente deixei para nomear no final Vossas Excelências. Meus ilustres pares nesta Casa porque peço-lhes vênias para saudar-lhes na pessoa

do Desembargador Aquino de Farias Reis, cuja aposentadoria neste mês certamente me privará de mais uma mão amiga na difícil missão de aprender a fazer Justiça. Também deixei para o final, nominar as demais autoridades judiciárias, as quais peço vênias para saudar-lhes na pessoa de Dona Eunice de Melo Xavier, viúva do inesquecível Juiz Aloísio de Melo Xavier, minha primeira e maior referência na magistratura. Inicialmente, agradeço, sensibilizado, as referências feitas à minha pessoa pelo Desembargador Fausto Freitas e pelo Advogado Aluísio Xavier. Recebo-as com o conforto muito íntimo de sabê-las não graciosas. A uma, por me ser fácil constatar, Desembargador Fausto Freitas, a sinceridade decorrente do cuidadoso trabalho de pesquisa pessoal empreendido por Vossa Excelência para consubstanciar sua saudação. Ao depois, por reconhecer, Doutor Aluísio, que nem os laços fraternos que nos unem há tanto tempo seriam suficientes para fazê-lo abandonar o senso crítico que emoldura sua personalidade. Precedido por esses elogios, ocupo esta tribuna preocupado. Preocupado não pelo que devo dizer, pois aí será o caso de deixar falar o coração, e sim com a capacidade, que talvez não a tenha, de impedir que a emoção que me domina neste instante embargue a voz do sentimento. Seja meu subsequente registro, portanto, o fato de que, ao lado da chegada de cada um de meus amados filhos, Eduardo e Marília, não recorro a outro momento de minha existência vivido com tanta intensidade e responsabilidade pessoal como este de agora. Responsabilidade pessoal sim, e enorme, porque assumo este mais elevado grau da judicatura pernambucana esposando o compromisso fundamental, obstinado e lúcido, de contribuir

incansavelmente, no limite extremo de minhas possibilidades, para uma cada vez melhor prestação jurisdicional aos cidadãos de meu Estado. Trata-se, como enfatizou um magistrado catarinense referido em recente artigo publicado no jornal da Ordem dos Advogados do Brasil, de parcela tanta de onipotência conferida a um homem que

A ele cabe o poder de condenar ou absolver seus semelhantes, perante quem as pessoas se inclinam, se entregam, se unem, se separam ou se despojam. A cujo aceno as portas das prisões se fecham ou se abrem e cujo veredicto pode transformar a pobreza em abastança e a riqueza em miséria.

Ou, em menos palavras, como escreveu Carnelutti: “nenhum homem, se pensasse no que ocorre para julgar um outro homem, aceitaria ser juiz. Contudo, achar juízes é necessário. O drama do direito é isto”. Realmente, cogita-se de um dilema; mas de um drama rigorosamente necessário, porquanto se trata de um legítimo mecanismo de delegação da soberania popular, antes expresso no mais sintético preceito constitucional de que todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido. Pois é sabido que o estado democrático de direito necessita organizar-se, atribuir competências e desdobrar o poder político em planos e áreas, distribuindo-o entre órgãos de exercício. Porque, a toda evidência, ao povo é impossível exercer o poder político. A noção de autoridade repele o uso comunitário do poder. Não há autoridade quando todos mandam, não há autoridade quando a todos é permitido não obedecer e o poder sem autoridade é uma quimera. Por isso, Calamandrei afirmou ser crucial para o Estado a questão da escolha de seus juízes, posto que a eles

“confia um poder temível, que mal exercido pode fazer passar por justa a injustiça, pode Constranger a majestade da lei.” Não se pense, todavia, que estou atemorizado pela enormidade do desafio que enxergo pela frente. Aliás, sempre foi minha a convicção de que o medo tem a exata dimensão que nosso imaginário lhe confere. Demais disso, penso, com Humildade mas sem falsa modéstia, que, se, nas diversas instâncias que perfizeram o processo desta minha escolha, precisamente 1.584 pessoas indicaram o meu nome, lícito me é ter a íntima sensação de ser merecedor das palavras com as quais Cícero fez o elogio da maturidade, de que, embora os cabelos brancos e as rugas não confirmem por si sós uma súbita respeitabilidade, “esta é sempre a recompensa de um passado exemplar”. Com efeito, muito me envaidece chegar a esta Casa tão ilustre justo para ocupar a cadeira que teve por titulares veneráveis expoentes da cultura jurídica pernambucana, tais como, e só para não ir mais longe na memória, o inesquecível Doutor Antônio de Brito Alves, antes cognominado o príncipe do júri e cujo augusto nome dignifica este auditório, e o Doutor Arthur Pio dos Santos, exemplo vivo de probidade e competência no exercício da magistratura. Assim, nada obstante desacompanhado da qualificação do notório saber jurídico comum a meus insignes predecessores, chego a este Egrégio Tribunal de Justiça depois de mais de 30 anos de intenso e ininterrupto exercício da advocacia, vindo diretamente do Departamento Jurídico Norte/Nordeste do Grupo Votorantim, verdadeira escola de estudiosos operadores do Direito. Orgulho-me, também, das sempre Em sucedidas parcerias que tive a honra de formar, em graus

variados de intensidade e forma e em diversos momentos de minha Advocacia privada, com notáveis advogados pernambucanos e de outras plagas, especialmente, e independentemente da ordem de nomeação, com os queridos amigos Aluísio Xavier, Marcelo Brandão Lopes, José Otávio Carvalho e Marcos Freire Filho. Tenho, ainda, a suprema vaidade de proclamar que jamais transgredi a ética própria de tão nobre profissão. Aguerrido sim, sempre sem esmorecer, fazendo pleno uso das prerrogativas legalmente conferidas ao ofício, mas, sozinho ou em companhia de tão competentes advogados, nunca tendo assinado uma petição judicial que objetivamente pelo menos não apresentasse razoável, e nunca tendo elaborado um documento de natureza jurídica que em suas linhas ou entrelinhas deliberadamente escondesse um subterfúgio prejudicial à outra parte, que não o cliente. Mas, por amor à brevidade, é chegado o momento de pedir que me permitam alguns indispensáveis registros. Filho saudoso de servidores públicos de poucas posses, aos quais devoto sentimentos de ilimitado amor filial e de justo reconhecimento, e destacando, particularmente, o sofrido empenho de minha mãe, sempre trabalhando três expedientes por dia para poder manter-me nos melhores estabelecimentos de ensino, preciso ressaltar, também, a decisiva contribuição de dois homens singulares ao desenvolvimento de minha formação técnica. O primeiro deles, o Doutor Jarbas Vasconcelos, cuja ausência nesta solenidade amplamente se justifica, por encontrar-se neste preciso e crucial momento, como é público e notório, definindo o seu futuro como homem público. Entretanto, hoje não o

reverencio como Governador do nosso Estado, mas, sim, como o competente advogado que há mais de 30 anos passados guiou com maestria e dedicação os meus primeiros passos na trilha do exercício ético e combativo da advocacia, da advocacia comprometida exclusivamente com os ideais de Justiça. Tantas vezes depositário de sua confiança pessoal, rogo a Deus que me conceda a graça de tudo fazer para ser digno desta segunda oportunidade em que Sua Excelência norteia o rumo de minha trajetória profissional. E o segundo, o saudoso engenheiro Clóvis Scripilliti, paulista de nascimento e nordestino por opção, que, como líder de uma das quatro únicas famílias acionistas daquele antes referido maior grupo industrial privado do país, o Grupo Votorantim, sempre investiu em demasia em minha competência profissional, a ponto de ter confiado à minha responsabilidade técnica o permanente e honroso encargo de zelar pelos direitos e interesses pessoais e empresariais de sua estirpe desde o ano de 1995. Para mim, é emblemática a presença dos dois filhos varões do Doutor Clóvis Scripilliti nesta sala, vindos de São Paulo exclusivamente para esta solenidade, em inequívoca demonstração de consideração e apreço. Registro, também, o voto de confiança que em escrutínio decerto inédito e emocionante me foi dado pela quase unanimidade dos agora meus Pares nesta corte. Resta-me dizer-lhes, senhor Ilustres Desembargadores, que até hoje realmente não precisei de nenhum dentre Vossas Excelências. Porque precisar, mas precisar mesmo, na maior extensão que se possa atribuir a esse verbo, carecerei de hoje por diante. Daí porque, de antemão, como aluno humilde e aplicado, antecipo-lhes que

espero de todos e de cada um de Vossas Excelências a palavra sábia do conselho judicioso, a mão amiga, nessa árdua caminhada a que me proponho, em busca do aprendizado para julgar com equidade e Justiça. Para tanto, rogo-lhes que tenham a indispensável tolerância para comigo, atentos, como certamente estarão, à reflexão de Carnelutti de que “o princípio do colégio judiciário é verdadeiramente um remédio contra a insuficiência do juiz, no sentido de que, se não a elimina, ao menos a reduz”. Reconheço, ainda, o mérito da Diretoria da Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil, liderada pelo Presidente Ademar Rigueira Neto, pela realização do inédito procedimento de consulta direta aos advogados, para a formação da lista sêxtupla ao preenchimento desta vaga nesta Corte. Com esta referência, estendo minha homenagem aos advogados, ciente de: que, sendo indispensáveis à administração da Justiça, consoante expresso dispositivo do respectivo estatuto, neles são depositadas as angústias, os sofrimentos e as esperanças de quantos buscam o reconhecimento do seu direito. Sendo por isso que alguns justificam o quinto constitucional, na medida em que proporciona às cortes de Justiça, em seus julgamentos colegiados, a visão de alguém que mais recentemente, e com mais intensidade, observou os fatos jurídicos sob a perspectiva dos jurisdicionados. Poder-se-ia imaginar, e diversas pessoas já me manifestaram tão carinhosa preocupação, que em decorrência da expressiva votação que obtive no processo eleitoral realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, posso me sentir comprometido. A ponderações dessa natureza respondo que deveras me sinto

reconfortado e renovado por um sentimento permanente: o sentimento do reconhecimento aos mais de 1.500 ex-colegas que optaram por meu nome, muitos de mim conhecidos, outros tantos para mim até então anônimos, todos contudo credores de minha gratidão. Esta, aliás, maior ainda em relação a um fiel grupo de amigos, amigos que desinteressadamente estiveram comigo em todos os momentos da longa jornada que hoje se encerra, todos com real sacrifícioTempo de que dispunham para seus afazeres cotidianos, os quais não nominarei para não incorrer no grave pecado da omissão. Todos estejam certos, porém, de que seus gestos estão definitivamente lançados na contabilidade afetiva de meu coração reconhecido. É pois unicamente nesse aspecto da confiança recíproca, da amizade séria a exigir honestidade de propósitos, que me sinto comprometido. Lembro que, em seu imorredouro ensaio sobre a amizade, e depois de enfatizar que “a primeira lei que se deve instaurar na amizade é o não pedir a nossos amigos senão coisas honestas, não prestar a nossos amigos senão serviços honestos”, Cícero acrescentou ser

um erro pernicioso de certas pessoas imaginar que, em amizade, a porta está aberta a todos os abusos e a todos os atos indignos. A amizade nos foi dada pela natureza como auxiliar de nossas virtudes, não como cúmplice de nossos vícios [...]

Registro, finalmente, que sou grato aos meus familiares pelo estoicismo com que suportaram os constrangimentos a que desnecessariamente se viram submetidos, por força do meu projeto de realização profissional, hoje transformado em

realidade. Recordo-me de ter lido de algum autor a reflexão de que, enquanto a dor física debilita o homem, o sofrimento moral o engrandece. Não sei se isso poderá se aplicar a mim, neste instante em que deploro que minha postulação a este elevado cargo, cuja legitimidade ingenuamente imaginei incontestável, possa ter servido de mote para algumas descabidas agressões à minha dignidade profissional. Isto sob o único e falso argumento de que me faltaria a necessária idoneidade moral para a investidura no cargo, em face de amizades que supostamente comprometem a integridade de meu caráter. Não, Senhoras e Senhores, nunca negarei as minhas origens e as minhas amizades. Desembargador sou homem de classe média, de simplicidade despojada de riquezas materiais, mas muito me orgulha ser um fazedor de amigos, assim como muito me encanta o fato real de que nenhum de meus verdadeiros amigos jamais me constrangeu a fazer qualquer coisa desaprovada pela minha consciência. Desculpem-me por este desabafo, mas, fazendo minhas as palavras de Eliasar Rosa, a toga que hoje visto não é um sudário; “por sob ela há um coração que pulsa; há sangue que flui, há nervos que fremem, há uma alma que sente. Sente”. Daí porque não me tornarei pequeno ao buscar de volta palavras que há anos atrás emprestei a um querido amigo, então sobrevivente de experiência de vida também traumática, para expressar que mesmo uma vitória assim consagradora não resgata por inteiro as iniquidades impostas sobretudo à minha mulher e a meus filhos, que mais sofriam por saberem que eu muito sofria sabendo o quanto por mim estavam sofrendo, num interminável círculo que só a identificação gerada pelo

amor estabelece. Permitam-me, pois, de público, a emoção desta referência à minha família, razão primeira de uma luta cotidiana, em especial à minha amada guerreira Sandra, vítima natural de meus infortúnios, como testemunha permanente de meus sentimentos e guardiã zelosa de meus valores morais. Lembrando, porém, que este período de páscoa é sempre de devolução de esperança, devendo ser aproveitado por todos os cristãos para um; reencontro com o amor ao próximo, posto que nossa fé em Deus nos compromete com nossos semelhantes. Encerro estas palavras com minha oração diária, por mim próprio elaborada para celebrar a eucaristia de meu filho em setembro de 1986: Senhor! Vós que destes ao homem a força e a razão, fazei com que, mesmo no pior momento, eu prossiga pelo seu caminho e não esmoreça na minha fé. Muito obrigado a todos.



DESEMBARGADOR
FREDERICO RICARDO DE
ALMEIDA NEVES





Perfil biográfico

O Desembargador **Frederico Ricardo de Almeida Neves** nasceu em 30 de agosto de 1954, na cidade do Recife/PE. Graduou-se em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, onde é professor de Direito Processual Civil desde 1988, e concluiu o Mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade Clássica de Lisboa/Portugal, em 2001. Iniciou a vida profissional como advogado militante, tendo atuado como Assessor Jurídico da Presidência do Consórcio dos Trens Metropolitanos do Recife (METROREC-CBTU). Ingressou na magistratura estadual em junho de 1985, assumindo o cargo de Juiz Substituto da Comarca de Santa Maria da Boa Vista, no Sertão do São Francisco. As movimentações na carreira levaram-no a exercer a judicatura em Lagoa dos Gatos, Jaboatão dos Guararapes, Cabo, Paulista, Olinda e, finalmente, em Recife, a partir de 1990, depois de ser promovido, pelo critério de merecimento, para a 3ª entrância. Já na Capital, atuou inicialmente como Juiz Auxiliar na 3ª Vara Cível, e em seguida, como titular da 16ª Vara Cível. Dedicado aos assuntos que circundam a administração da Justiça, exerceu as funções de Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça entre 1996 e 1997 e Assessor da Vice-presidência no biênio 2000/2001, além de haver participado do Programa de Agilização Processual nesse

último ano. Já havendo funcionado como Juiz Substituto de Desembargador diversas vezes em anos anteriores, alcançou uma cadeira no Tribunal em abril de 2002, agora como membro da Egrégia Corte de Justiça de Pernambuco. Atualmente, integra a 1ª Câmara Cível, o 1º Grupo de Câmaras Cíveis, a Corte Especial e o Tribunal Pleno, tendo sido designado Ouvidor do Tribunal de Justiça para o biênio 2010/2011. A inclinação para a área do estudo e da pesquisa revela-se, entre outras, na atuação como Diretor do Centro de Estudos Judiciários entre 2004 e 2006, como Supervisor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco em diferentes gestões, como Diretor-Presidente dessa mesma instituição no biênio 2008/2009, e ainda como Presidente da Comissão da Associação dos Magistrados Brasileiros formada para colaborar com a preparação do Anteprojeto do Novo Código de Processo Civil. Ademais, é autor de *Breves comentários sobre a ação monitória, Agravo – nova sistemática*, e *Alteração das circunstâncias – efeitos gerais – algumas questões processuais*.

Discurso do saudante Desembargador Jones Figueirêdo Alves representando o TJPE

Milton quer ser juiz. Ele não imagina o quanto a toga lhe cai bem. O menino, filho de felicidade dos santos e de José Mariano Neves, acredita na vestimenta inconsútil do magistrado e no modelo de exemplo do homem judicante. Afinal, o juiz, porque ama a lei, ama as boas regras da vida e as virtudes que a agasalham. E porque busca a Justiça, sempre estará empreendendo, a cada instante, o maior feito do homem, o da longa e fascinante jornada de dar a cada um aquilo que é seu, consubstanciada no vetusto aforismo latino *jus suum cuique*. Um pouco de Justiça no mundo é importante, e é tudo que basta, somente desse modo o mundo poderá ser melhor. A inteireza da vida está exatamente nessa percepção. Aviso de esperança. Vestígios de sol. Uma maneira de fazer de cada dia uma nova experiência humana de Justiça. Mas, há, quem sabe, uma outra verdade, uma verdade severa e lancinante – pensou o menino. Os fortes tentarão, incessantes, subjugar os mais fracos, os de espírito fraterno, os mansos de coração. É um fato da vida. Contudo, de vez em quando, talvez se consiga fazer Justiça e é somente o que podemos esperar. Bem por isso, Milton, o menino, pensou ser juiz e acreditou possível sonhar com Justiça.

Magui, no seu imaginário de criança, exalta a Justiça como a mais elevada aspiração humana. A menina, filha de Maria José Lins e de João D’Azevedo e Silva, também quis ser magistrada. Melhor ainda, Juíza Criminal, porque, na estética da vida, concebe o homem capaz de ser reconstruído pela sua noção de pecado, resgatado e acolhido em plena queda. Ela supõe viável a purgação do homem, em catarse com a sua própria consciência. Afinal, o processo criminal poderá ser uma perspectiva de remissão, cenário de resgate, um novo protagonismo do acusado em sujeição de construções jurídicas, e, quem sabe, o alcance de Justiça Penal haverá de transcender os rigores da dogmática. Uma vez identificado que seja o esquecimento da vítima pelo Direito Penal, como um dos fatores responsáveis pela ineficácia do próprio Direito Penal, a abordagem vitimológica será um novo paradigma, capaz de restabelecer a ordem social afligida, em demasia, pelas práticas delitivas. E a ideia do delito, como já proclamou Beccaria, traduzirá, em verdade, sempre uma ofensa dirigida não contra uma pessoa individualizada, mas contra toda a sociedade. Bem por isso, Magui pensou ser Juíza e acreditou possível decifrar e redimir o homem transgressor que escolhe agir mal por livre arbítrio desse agir, quando poderia ter agido bem em condomínio da vida. Se, para a exata compreensão desta hora, há que se consignar em prefácio, o tempo inicial das idealidades, na propensão do forte espírito de Justiça que acalentou vida afora, os dois futuros magistrados, afeitos e constituídos juízes pela firme resolução de consciência do justo, é essencial, reafirmar, por persuasão íntima, haver o sentimento de Justiça permeado toda a vocação de vida pessoal

e funcional de ambos em aproximação do presente instante. É nesse contexto que Milton e Magui virão a ser os melhores intérpretes da Justiça de caráter ideal, imaginada – por todos os dela necessitados, em obstinada luta pelo Direito. O adolescente torcedor do América Futebol Clube, hoje único remanescente da antiga torcida, comovida e entusiasta com o fulminante ataque formado por Isaías, Hamilton, Macaquinho, Neca e Dario, cedo aprendeu que a aplicação em equipe rende melhores vitórias. A colegial da Academia de Santa Gertrudes, em Olinda, também cedo teve a ciência da flutuante e impenitente condição humana. Por ela, a humildade é o sentido do limite e a capacidade de amar ao próximo como a si mesmo, dom supremo não reservado a todos, implica criativa possibilidade de crescimento pessoal interior. Na bem-aventurança de tais propósitos, a graça superior da resistência do bem tem a altitude do pássaro de grandes vôos, a paz concentrada que existe no coração dos homens bons, o vértice da luz que sabe penetrar onde existam sombras, e o despertar de plenitude que os seus exemplos de dignidade oferecem. Por cujos acréscimos, fizeram-se, um e outro, juízes. Ele, formado em Direito pela Universidade Católica, turma de 1974, ingressou na magistratura estadual sete anos depois. Ela, diplomada pela Universidade Federal, turma de 1962, quatro anos após, viria a ser a primeira Juíza do Estado de Pernambuco. Durante vinte e dois anos foi a única magistrada do Judiciário estadual. Pioneira e audaz, teve a credibilidade incontestável de quebrar paradigmas, precursora de uma valorosa e ativa magistratura feminina somente admitida a partir de 1988, ano em que, coincidentemente, promulgada a nova Carta Magna.

Ela é o protótipo da luta pela afirmação definitiva da mulher no mundo moderno. Humanistas percorreram os mesmos rumos, adestrados na paisagem telúrica do interior. Milton começando por Triunfo, em 1981, em feliz previsão da carreira. Magui, em São José da Coroa Grande e, em seguida, Joaquim Nabuco. Promovidos à 2ª entrância, Milton Neves julgou em Petrolina (de 1983 a 1985) e Magui Azevedo nas Comarcas de Jaboatão dos Guararapes e de Olinda, em venturoso regresso às origens. Juntos, foram promovidos para a Comarca do Recife, em 1985. Na Capital, Milton Neves desempenhou a sua judicatura, por doze anos na 4ª Vara de Família e Magui perante a 7ª Vara Criminal. Ambos também chegam em tempo uno a este Egrégio Tribunal de Justiça. Por causa deles, é lícito pensar que o Tribunal, ao recebê-los agora, também se acrescenta. Não porque aumenta a sua composição plenária, com nova Câmara Cível instalada, mas à medida que o acréscimo tem em conta os valores pessoais dos magistrados promovidos. Em verdade, eu vos direi, Desembargador Milton José Neves e Desembargadora Magui Lins Azevedo, que, em todos os momentos de suas carreiras, projetou-se esta hora indispensável, prefigurada de luz e harmonia, de há muito pressentida pelo desejo e reconhecimento de todos os seus colegas magistrados. Eis a hora presente e este Tribunal de Justiça coloca-se, por essência, em confirmação de uma Justiça espiritualmente pronta a servir. Quando esta Casa recebe, em intimidade de comunhão perfeita com os seus valores institucionais, dois de seus juízes que melhor professam a paz, ungidos no constante diálogo da vida pelo amor ao próximo, síntese mais que perfeita da obra

da Justiça, enche-se o Tribunal de todas as graças que devem repercutir sobre todos nós. É como se a humanidade inteira, sedenta de Justiça, bradasse, agora, a uma só voz:

sejam bem-vindos, porque confiados doravante ao Tribunal, sereis seus instrumentos vivos de celebração de paz, numa oblação pura e inquebrantável de amor ao Direito.

De fato. Milton e Magui são desembargadores por carreira, mas, sobretudo, por premiação do tempo, com a inexorável austeridade de cada dia de dever cumprido, o que os levam a sentir, em liturgia de renovação constante, o mesmo alumbramento do sonho juvenil de quererem ser juízes. Este acervo do tempo é apanágio de quem chega com o coração pacífico e pacificador, a simplicidade voluntária, em harmonia com o mundo. E Vossas Excelências que assim chegam, oferecem experimentos de Justiça em sinal de totalidade, iniciações de luz, acumulações expansivas do saber somente fazer o bem como adesão vital do justo. Bem por isso, os Desembargadores Milton e Magui, trazem consigo “a paz interior, que enriquece o espírito para o entendimento lúcido dos desafios”. Fundamental que seja assim.

Os pés descalços no chão da existência, a ciência de saber o poder temporal posto que transitório, a percepção de nossas, finitudes humanas, o prazer das coisas singelas [...]

Lembram a chegada de quem chega em paz consigo mesmo e com a comunidade dos homens. Entenda-se, portanto, que essa hora há que ser interpretada como profícuo ato de paz, com seu cortejo de bênçãos. Sabemos muito bem essa exegese. A paz

agostiniana. Santo Agostinho, ao analisar o nexos causal entre a paz e a Justiça, como algo que patenteia a sua eficácia, diz-nos em sua obra *De Civitate Dei* (Livro XIX, Cap. XIII), a mais acertada definição: “*pax omnium rerum tranquillitas ordinis*”, ou seja, “a paz de todas as coisas é a tranquilidade da ordem”. Esse juízo de valor sobre a paz obriga-nos a pensá-la como valor ético-social. Na síntese apertada, conceituam-se, a um só tempo a paz interior e a paz social. Paz da consciência, em primeiro, como valor moral. E paz entre os homens, como valor jurídico, reconhecido como “anseio profundo da humanidade, prêmio da luta e da evolução espiritual”. Muitos falam da paz. Kant, em 1795, em sua obra *A Paz Perpétua*, ao objetivar um Estado único, dispõe que a paz não se realiza sob reserva mental. O jusnaturalista Grócio a defendeu como um direito de todos, rogando a Deus fosse ela inscrita no coração dos homens. Hans Kelsen a preferiu como objeto da segurança, ausência da violência, afirmando que a paz e a segurança são valores jurídicos inseparáveis, enquanto Max Weber, sociólogo do Direito e da Economia, a diz relativa, negando encontrá-la na luta econômica pela existência. Del Vecchio a identifica somente possível no conceito de “Justiça social”, e em Goldschmidt, ao tratá-la na sua *Ciência de Justiça*, a tem mais do que representando a quietude da ordem, projetando-a como uma tranquilidade exterior. Recolho e prefiro, afinal, a definição de Máynez. “A paz verdadeira” □ diz ele □ “é fruto da Justiça”. Realmente, somente fazendo Justiça encontramos a paz. Interna ou externa. Jurídica ou moral. De consciência ou de Estado. Direi, então, a cada um que a ouvir me esteja sobre

essa paz. É aquela que, rasgando os véus de nuvens escuras, ilumina o coração dos que, incrédulos, ousam desacreditá-la. É a compatível com a evolução espiritual reclamada. É a paz do mensageiro, a redenção do homem. A paz dos homens de boa vontade. Desembargadores Milton Neves e Magui Azevedo, são, hoje, a boa nova. Envergam eles a toga como o manto diáfano que alberga a dor humana, atenuando-a com a efetividade axiológica do justo. Nessa boa nova enxergo a mulher repudiada, que, cedendo ao poder econômico do ex-cônjuge, admitiu perante o juiz um acordo de partilha de bens em processo amigável de separação, inteiramente sem valia de seus direitos, e que advertida da inconformidade flagrantemente lesiva, não obteve do magistrado a homologação judicial da avença a que estaria submetida. Dias depois, a mesma senhora retornou ao juiz para informar que aquela sua atitude a encorajara, finalmente, a reclamar alimentos, porque ele a fizera, com rigor técnico, isenção e humanismo, acreditar na Justiça. O magistrado era, então, o Juiz de família Milton Neves, professor de Direito, casado há trinta e cinco anos com a Pedagoga Maria Jubara Lins Neves, com quem tem três filhos, Eneida, Eliana e Milton Júnior, todos com formação jurídica. No brilho do olhar da mulher repudiada que confiou na Justiça está o berço da paz. “Paz seja convosco”, dizemos todos. Sejam bem-vindos ao vosso Tribunal, sob a égide dessa paz. Justiça seja sempre feita.

Discurso de saudação do Desembargador Napoleão Tavares de Oliveira como Presidente do TJPE

Eis que somos 30 (trinta) e o acréscimo que esta Casa hoje experimenta, de mais 03 (três) desembargadores no seu quadro permanente, reveste-se de fecundo significado, por várias razões, ao mesmo tempo. Primeiro, chega a esta Corte a Desembargadora número um oriunda da magistratura de carreira, fato há muito tempo aguardado, porque inaugura o início de uma mudança. Depois, encontra a nossa colega uma outra, esta já escolhida entre nomes indicados pelo Ministério Público, como que vindo a defender, em nome da sociedade, a entrada de outra mulher neste Tribunal. Finalmente, os dois outros magistrados são ao mesmo tempo professores, e isso tudo ajuda a melhorar a média intelectual deste sodalício. Esse conjunto de fatos, portanto, engrandece esta solenidade, e traz a este Tribunal, mais uma vez, a esperança de que continuaremos a servir, ainda melhor, no cumprimento das nossas tarefas. A proximidade do aniversário dos nossos 180 (cento e oitenta) anos, portanto, encontra o Tribunal com a totalidade dos seus componentes devidamente compromissados, livre de embates e – esperamos – em paz, unido no servir, no pensar e no realizar, porque é disso que necessita o Poder Judiciário, para dar

exemplo de coesão e poder merecer o aplauso pelo respeito que conseguimos transmitir. Parafraseando Rui,

[...] A esperança nos juízes é a última esperança. Ela estará perdida, quando os juízes já nos não escudarem dos golpes do governo. E, logo que o povo a perder, cada um de nós será legitimamente executor das próprias sentenças, e a anarquia zombará da vontade dos presidentes como o vento do argueiro que arrebatava. Entregue ao arbítrio dos poderes locais, a magistratura baixou, moral e profissionalmente, de nível. Profissionalmente; porque os magistrados estaduais não têm horizontes. As suas funções mal retribuídas, a sua carreira confinada, a sua estabilidade precária excluem, em geral, do seu quadro, as melhores capacidades. Moralmente; porque, abandonada aos interesses de província, às suas revoluções, às intolerâncias dos seus partidos, a magistratura local tem de acabar resignada ao papel de instrumento político, e vegetar nessa condição desmoralizadora. Ao juiz não interessam as contingências, previstas ou imprevistas, previsíveis ou imprevisíveis na execução do seu julgado. o que lhe cumpre, é, só e unicamente, moldar as suas deliberações na Justiça, embora suspeite, receie, ou anteveja que não serão cumpridas. A ninguém importa mais do que à magistratura fugir do medo, esquivar humilhações, e não conhecer cobardia. Todo bom magistrado tem muito de heróico em si mesmo, na pureza imaculada e na plácida rigidez, que a nada se dobre, e de nada se tema, senão da outra Justiça, cá embaixo, na consciência das nações, e culminante, lá em cima, no juízo divino. (Rui Barbosa, *Escritos e discursos seletos*)

Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves: algum tempo já decorreu desde quando

nos conhecemos, conhecimento esse nascido da admiração que seus trabalhos jurídicos me causaram, e vai crescendo no ritmo do idealismo profissional que Vossa Excelência cultiva diariamente, sentado na cátedra, como envergando a toga. Pedi-me Vossa Excelência, por razões ligadas a essa camaradagem, que, quando de sua alimentada promoção, ou acesso ao cargo no qual foi empossado, fizesse eu a sua saudação, o que muito me honra, Senhor Desembargador Frederico Neves, ou Desembargador Fred, como quase ia dizendo... A pessoa, o homem, na vida civil, começa a se identificar pelo prenome, sujeito, por isso, a todas as vicissitudes que disso decorrem, se bem analisadas as ulterioridades resultantes da denominação pessoal. O seu prenome composto, Desembargador ilustre, ostenta uma duplicidade muito forte, e a singularidade, qualquer que fosse a opção entre os dois, já seria suficiente para garantir-lhe o sucesso que os seus genitores presentiram preservar. Os registros literários revelam:

Frederico (Reino da Paz, no Celta), Santo, Bispo de Utrecht, de 820 a 838, Apóstolo dos Frisões; foi morto por ordem da Imperatriz Judith da Baviera, que ele tinha censurado. É venerado a 18 de julho. A igreja venera também, a 6 de janeiro, o bem aventurado Frederico, no princípio simples religioso do Mosteiro de S. Jayme, em Verdun, depois prioste da Abbadia de São Vaast d'Arras, no 11º século. Nome de diversos imperadores e reis d'Allemanha, Dinamarca, Noruega, Suécia, Prússia, Secilia e Nápoles e de personagens notáveis. Ricardo (muito corajoso, do Teutão), Santo, Rei de Inglaterra, venerado a 17 de fevereiro. – A igreja venera também, a 3 de abril, São Ricardo, Bispo de Chichester,

na Inglaterra, sagrado a 1244 e morto em 1253. – Muitos soberanos e príncipes têm tido o nome de Ricardo. Entre estes, distingue-se Ricardo 1º, chamado Coração de Leão, Rei de Inglaterra. (1189-1199)

Ao mais tímido observador ressalta-se que Vossa Excelência, pelo seu prenome, é talhado para grandes vãos, flutuando entre a santidade e a coragem, esta próxima da paz; no que seus predecessores xarás se houberam com sucesso. Alternando-se entre esses qualificativos, guarda Vossa Excelência as correspondentes singularidades, de tal modo que não há necessidade de ser mais Frederico do que Ricardo, ou mais Ricardo do que Frederico, porque a medida de um ou de outro já é suficiente para a realização de uma vida com a cultuação com que a pratica esse misto de professor e magistrado, e até por isso já se vê que não é só no nome que Vossa Excelência é duplo. Veja-se bem: paz e coragem, santidade e majestade por estigma nominal; professor e magistrado por vocação somada ao ideal perseguido que a vontade e o tempo vão solidificando, os seus passos são largos e firmes, e, por todas estas vicissitudes, só podem elevar Vossa Excelência, se não ao púlpito, à cátedra; se não ao trono a envergar o manto purpúreo, mas a vestir a toga que cobre a prudência, essencial à Justiça. A ciência está em poder e saber harmonizar o ser santo com o ser rei; o saber perdoar com o saber mandar e ao mesmo tempo ser juiz, joeirando, persistindo, convencendo, sobretudo, e contribuindo para dizermos juntos com o Monsenhor Guedes, que testemunhou a posse de Vossa Excelência no Gabinete da Presidência, que “a paz é o esplendor da ordem”. Dedicado ao

Direito, Vossa Excelência não se conformou, desde muito cedo, com despachos e sentenças, porque viu, percebeu, que podia ir mais longe; que poderia ensinar a despachar e a julgar, e que ser egoísta, encastelar-se no saber para si só, não era sua missão completa. Ao lado da literatura jurídica, a que tem se dedicado, com vários trabalhos já publicados (*Agravo nova sistemática*, *Breves comentários sobre a ação monitoria doutrina e prática*, e *Alteração das circunstâncias efeitos gerais – alguns aspectos processuais*, este um relatório apresentado no curso de aperfeiçoamento conducente ao mestrado, na área de Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa), o ensino faz parte de sua atividade profissional, professor que é da Universidade Católica desta Capital, com reconhecido carinho pelos seus alunos, comprovado com o paraninfado de algumas turmas do departamento de Direito. Mas, a processualística que encanta Vossa Excelência não lhe tira nem lhe afasta a dedicação ao direito material, porque o verdadeiro magistrado até nisso há de ser versátil: não sacrificar o conteúdo pela forma; não perder de vista o verdadeiro pedido da parte para a prestação da jurisdição de forma eficaz, efetivando o que é, aproveitando a questão de mérito, embora sem o sacrifício da forma quando esta for essencial, inarredável, confirmando o refrão de que “a forma é irmã gêmea da liberdade”. Como pessoa humana, Vossa Excelência tem a quase unanimidade dos seus amigos e até o respeito de algum ainda desavisado desconhecido: prestativo, atencioso, pontual, disponível para ajudar nas diversas solicitações, defensor intransigente das prerrogativas do poder, enfim resultado de um lar tranquilo, onde

o pai, Senhor Lucínio de Souza Neves é o herói, e a genitora, Dona Maria José Monteiro de Almeida Neves, a santa criatura, refúgio de todas as horas, em todas as ocasiões, apaziguadora de ânimos, quando exaltados. Nascido de raízes, criado assim, deu frutos, vai passando adiante as lições que recebeu em casa, vai criando no mesmo tom, ao lado da jovem Dona Márcia, os filhos Rodrigo, Eduardo e Mariana, filhos cada um com sete letras nos nomes, o que lembra a emblemática referência bíblica a quantas vezes se deve perdoar, ao que o Mestre respondeu : “[...] mas até setenta vezes sete” (Lucas, 17, 22), o que importa dizer que a concórdia, por indicação numérica, vige na casa dos Neves, tradicionalmente. Não lhe falta, ao contrário, até lhe sobeja, eminente Desembargador Frederico Neves, autoridade moral para o exercício do cargo, principalmente nesta etapa na vida nacional, de tal jeito que Vossa Excelência atende aos reclamos do quase apóstolo cívico, Rui Barbosa, em passagem de sua vastíssima obra, ao relembrar:

A autoridade de Justiça é moral e sustenta-se pela moralidade das suas decisões. O poder não a enfraquece, desatendendo-a, enfraquece-a, dobrando-a. A majestade dos tribunais assenta na estima pública; e esta é tanto maior, quanto mais atrevida fôr a insolência oficial, que lhes desobedecer, e mais adamantina a inflexibilidade deles perante ela. De um lado, o presidente com o exército; de outro, a magistratura com a Constituição. ‘Pois esta potência inerme pode mais que todas as armas daquela. Quando a Justiça dispõe de menos elementos materiais de desobediência, para se impor, quando ela se vê solitária entre a sociedade degradada e o governo insurgido, precisamente então é

que mais sublime e ‘mais necessário’ é o seu papel. O juiz, que não compreender assim, em crises tais, a vocação do seu mandato, que não se sentir mais forte, quando fôr mais fraco, e que nessa fraqueza do direito desprezado não souber achar as vibrações da sua energia sagrada, fará política, inspirado talvez em móveis do mais alto e desinteressado patriotismo, fará política; mas não exerce Justiça.

Sentado nessa cadeira, vestido nessa toga, chega Vossa Excelência a esta Casa por direito de conquista, depois de percorrer os sertões do Estado, a partir de nossa querida Santa Maria da Boa Vista, de onde guardamos, por certo, Vossa Excelência, eu e outras tantas pessoas sensíveis que por lá passamos, cartões postais na memória; a brisa a deslizar sobre as águas mornas do rio, ponto de partida para tantas carreiras ilustres na magistratura do nosso Estado. Não encontro mais palavras para juntar em seu louvor, ilustre magistrado. Não que elas não existam; não que sejam sem eco, mas é que o louvador não sabe louvar bastante que já detém prenome que foi louvado no berço, e cresceu e cresceu até aqui, pelo menos, e ainda tem muito caminho a percorrer, na certeza de um futuro santo e majestoso, o mínimo que lhe desejo. Engrandeça ainda mais esta Casa, Doutor Frederico Neves, e seja feliz.

**Discurso proferido pelo
Desembargador Milton José Neves na
solenidade em que também foram empossados
os Desembargadores Frederico Ricardo de
Almeida Neves e Magui Lins de Azevedo**

Conta-se que eras atrás, um jovem lançou-se ao mundo ansioso por encontrar a verdadeira ciência da vida. O segredo perdido no tempo correspondia às suas mais sublimes aspirações, e à força de tanto anelá-lo, foi ter com um sábio ferreiro. Tivera a oportunidade de conhecer outros mestres, mas até então nenhum lhe havia dado uma resposta satisfatória. Qual seria a real ciência do viver? – Espera, jovem impaciente. E ao imperativo daquela voz, foi-lhe estendida uma barra de ferro retirada da fornalha, enquanto na outra ponta ouvia-se vibrar um martelo, comandado por uma mão enrugada e cheia de destreza, que ia modelando o material incandescente. O dia findou com a mesma pergunta, encontrando a mesma resposta. Depois a semana, o mês, o ano. Uma década se passou e cada vez mais o jovem via-se absorvido por aquele ofício, satisfeito pelo aprendizado e pela oportunidade de ser útil. O primor das formas resultante de sua forja rendeu-lhe nas cercanias a fama de artista. Até que um dia deixou de formular a questão crucial que o trouxera ali. Durante esses longos anos, adormecera-a

completamente em seu coração. – Já podes partir, filho. Surpreendeu o velho ferreiro, ao dispensá-lo de sua oficina depois de tantos préstimos. – Mas mestre – objetou o agora amadurecido discípulo –, eu vim em busca de algo maior, e há anos que aguardo confiante em teu ensinamento precioso, dedicando-me com amor ao ofício que me ensinaste. Agora me mandas embora sem sequer lançar uma luz ao meu entendimento, sem esclarecer qual a verdadeira ciência deste mundo? – Filho amado, não percebes ainda que esses anos laboriosos serviram apenas para gravá-la em tua própria personalidade? A ciência que já cultivas na alma é mãe do poderoso dínamo do entusiasmo. Além disso, promove a alegria e a segurança do dever cumprido, fortalece o espírito diante dos obstáculos e dá sabor às vitórias e conquistas. A verdadeira ciência da vida outra não é senão a paciência e o amor ao trabalho. Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Napoleão Tavares, em nome de quem saúdo as demais autoridades aqui presentes, senhores Desembargadores, minhas senhoras, meus senhores, longa tem sido a espera, mas a paciência é como uma árvore que vai adquirindo firmeza nas raízes, enquanto seus ramos atingem os espaços banhados pela luz grandiosa do sol. Nesse processo, mesmo os detritos que operam contrariamente são convertidos em recursos do solo, para serem captados e transformados, fortalecendo a seiva interior. Restam-nos então os frutos maduros, traduzidos no espírito de serviço e de doação. O homem, na tranquilidade de sua consciência, é sempre impelido a servir com amor, como que acometido por um impulso de criação da natureza. E esse

impulso é a essência da vida. Promove o bem-estar geral, harmonizando os indivíduos, semeando a compreensão e a concórdia. Por vezes, os falsos valores da atualidade tendem a embotar essa percepção. Afeiçãoamo-nos às formas corriqueiras, às conquistas materiais, à pompa do momento, olvidando que tudo isso é transitório, efêmero. As ruínas das civilizações antigas demonstram, de forma clara, que a passagem dos séculos é extremamente cruel com o espetáculo das ilusões deste mundo. Não é difícil imaginar, portanto, que uma sólida construção como a do Palácio da Justiça um dia sucumbirá ante a ação do tempo. Mas talvez a história cuide de anotar o espírito de Justiça que norteia nossas esperanças de agora, levando-as às instituições vindouras. Que esse ideal seja então a herança viva deste Tribunal, reservada às inteligências do amanhã, e que volvendo em novas roupagens de pensamento, acompanhe os avanços sociais da humanidade com feições mais sublimadas. Hoje somos alçados à condição de desembargadores deste Tribunal, e para um bom início é que tenho feito uma reflexão sobre o término de tudo. Porque é natural que num breve futuro sejamos avaliados não pelo fascínio do cargo que ora exercemos momentaneamente, mas pela marca que deixamos nos corações daqueles que nos rodeiam. Nomes ecoarão na memória seletiva do passado, fotografias revelarão fragmentos de uma época, documentos perfeitamente conservados falarão sobre feitos e realizações de antanho; mas isso não diz muito às futuras gerações. Repercute melhor o exercício de nossas funções com dignidade e simplicidade junto aos amigos de agora, que guardarão a noção mais exata de quem somos e fomos nós.

Vivenciamos uma época de profundas transformações, principalmente no Poder Judiciário, que se submete a uma ampla revisão pela sociedade. Numa época em que é cobrada eficiência e celeridade de julgamentos, em boa hora tivemos a iniciativa do Desembargador Nildo Nery, ex-presidente deste Tribunal, homem de visão que, na gestão passada e com seu tino administrativo, primeiro idealizou o Programa de Agilização Processual – PROAP, do qual participei junto com o Desembargador Frederico Neves, além dos demais colegas magistrados, ocasião em que verificamos o imenso saldo positivo dos trabalhos realizados. Eterno insatisfeito, sempre em busca do mais e melhor, foi também o grande articulador da ampliação do número de desembargadores do Tribunal, culminando na criação das três vagas preenchidas na última semana. Ao Desembargador Nildo Nery, nossos sinceros agradecimentos por todas essas modificações que empreendeu, e também ao Desembargador Napoleão Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pelo tanto que se empenhou em implementá-las. Tomara que num futuro muito breve possamos observar iniciativas similares, confirmando uma tendência que é a de ampliação programática do número de desembargadores, levando sempre em conta a necessidade dos trabalhos, e corrigindo a defasagem do acúmulo de serviço em decorrência da excessiva procura dos meios judiciais. Por força desse aumento, agora o Tribunal passa a contar com dois colegas de elevada conduta, a quem saúdo com admiração, e felicito pela alegria do momento que também vivencio. Conheço o Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves de longa

data. Foi um dos alunos mais brilhantes que já tive na faculdade, e reconhecidamente é um dos melhores processualistas da atualidade. Tenho-o em conta de um grande amigo, como também é meu colega professor na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco. As largas passadas do seu saber já lhe propiciaram uma dianteira que me transforma em um de seus mais modestos alunos. A Desembargadora Magui Lins Azevedo, por sua vez, é um exemplo de coragem e determinação. Primeira Desembargadora egressa dos quadros da magistratura, carrega consigo esse pioneirismo, que é o coroamento de uma carreira totalmente voltada para a atividade judicante, com muito zelo e dedicação. Muito me honra ser empossado como Desembargador ladeado por tão ilustres personalidades. Cumprimento os colegas, dentre juízes e desembargadores, que contribuíram para que este sonho se tornasse realidade. Ao Desembargador Jones Figueirêdo, meu prezado e querido amigo, nossos agradecimentos por tão sinceras e carinhosas palavras. Aos colegas magistrados, aqui representados pela Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco – AMEPE, na pessoa do Juiz de Direito Doutor Carlos Moraes, também salientamos a nossa gratidão. Ao Ministério Público, sintonizamo-nos com os votos de congratulações. Aos dignos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, através dos quais saudamos o contingente de advogados de nosso Estado, reiteramos o nosso compromisso com a Justiça e a urbanidade. Não poderia deixar de mencionar, os servidores desta Casa, principalmente devotando o nosso reconhecimento àqueles que

participaram conosco da labuta diária nas varas de que fomos titulares. Doravante somamos algumas vozes neste colegiado que certamente, cuidarão das mais justas reivindicações de todos. Finalmente, peço permissão aos Desembargadores Frederico Ricardo de Almeida Neves e Magui Lins Azevedo para reverenciar e agradecer ao meu saudoso pai, José Mariano, meu eterno ídolo, cujo respeito ao próximo e exemplo de ética serviram como um farol seguro, a conduzir-me em toda essa minha jornada; à minha saudosa mãe, Dona Felicidade, que à época da minha infância, não podendo comprar caderno e lápis para mandar-me à escola, improvisava o alfabeto no chão, riscando-o com pedras. Aos meus filhos, Eneida, Eliana e Milton Júnior, pelo amor, pelo carinho, e principalmente pela compreensão quanto às horas roubadas do nosso convívio, sempre ao me verem absorvido pela difícil tarefa de julgar. A Jubara, esposa inseparável, amiga e confidente de todas as horas, eterna namorada e talismã realizador de minhas aspirações e desejos. A Deus, que Ele nos ilumine sempre em nossa trajetória, divorciando-nos da vaidade, do orgulho, das mágoas e incompreensões. Ajudai-nos, ó Senhor, a corresponder a vossa confiança diante da difícil missão que nos foi conferida perante os homens. Que o nosso entendimento seja sempre inspirado nos ideais superiores de vossa sabedoria infinita. E que sejamos sempre úteis, justos e afáveis com os nossos semelhantes. Usai-nos como instrumento do vosso trabalho, e dai-nos as oportunidades necessárias à nossa evolução. Por fim, gostaria de agradecer, de um modo geral, a presença e a atenção com que me ouviram as humildes palavras. Aos colegas magistrados e

professores, alunos e ex-alunos, advogados, membros do Ministério Público, servidores civis e militares desta Casa, demais autoridades aqui presentes, familiares e amigos. O meu muito obrigado a todos.



DESEMBARGADOR
EDUARDO AUGUSTO PAURÁ
PERES





Perfil biográfico

O Desembargador **Eduardo Augusto Paurá Peres** nasceu em 25 de fevereiro de 1945 em Gravatá, cidade localizada na mesorregião do Agreste pernambucano. Concluiu o curso de bacharelado em Direito na Universidade Católica de Pernambuco em 1969 e se tornou Juiz de Direito no ano de 1982, assumindo, inicialmente, a Comarca de Parnamirim. Também passou pelas Comarcas de Terra Nova, Macaparana, São Vicente Férrer e Timbaúba. Foi promovido, por merecimento, para Juiz da Capital em 1989 e nomeado Juiz Titular da 15ª Vara Cível três anos depois. Dentre as funções administrativas exercidas, destacou-se como Diretor do Fórum do Recife, tendo sido Vice-presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE. Na qualidade de magistrado de carreira, atuou como membro do Colégio Recursal no biênio 1994/1995 e ainda como integrante do Tribunal Regional Eleitoral de 1995 a 1997, além de Coordenador de Propaganda Eleitoral em 1992 e 1998. Foi também Assessor Especial da Presidência na gestão do Desembargador Luís Belém de Alencar e, por diversas vezes, substituiu desembargadores no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em 2002, pelo critério de merecimento, foi promovido a desembargador para preencher a vaga decorrente

da aposentadoria de Aquino Farias Reis. Ocupou a Vice-diretoria da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE, tendo sido escolhido pelo Tribunal Pleno da Justiça estadual em dezembro de 2005. Atualmente, é Presidente da 6ª Câmara Cível e, desde 11 de junho de 2010, é membro da Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Discurso do empossado Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres

Senhoras e Senhores,

Quero falar-vos com máxima franqueza de coração e de palavras. Apresento-me humildemente a mim mesmo. Como qualquer outro homem que vive neste mundo, provenho de uma família e de um ponto bem determinados: com a graça de uma boa saúde física, com um pouco de bom-senso capaz de me fazer ver bem depressa e claro às coisas; com uma disposição para o amor dos homens a qual me mantém fiel à Lei do Evangelho, respeitador do direito meu e de outrem, o que me impede de fazer o mal a quem quer que seja, tudo isso me anima a fazer o bem a todos. Venho da humildade, e fui criado numa pobreza contida e bendita, que tem poucas exigências, e que protege o florescer das virtudes mais nobres e mais altas, e prepara para as elevadas ascensões da vida.

Com estas palavras do Santíssimo Papa João XXIII, em sua posse na Catedral de Veneza, Basílica de São Marcos, quero elevar meu primeiro pensamento em prece de gratidão a Deus, razão maior de tudo, e as Vossas Excelências, Eminentíssimos Desembargadores, pela generosa e honrosa escolha de meu nome para ascender, pelo critério de merecimento, a este Egrégio Tribunal de Justiça, de tantas tradições e de tanto orgulho para Pernambuco e para o país. O ponto certo, Senhoras e Senhores,

de onde provenho, a despeito de nascido na aprazível cidade serrana de Gravatá, é a minha querida e pequenina Sirinhaém, Terra de meus pais e de meus antepassados, que me viu dar os primeiros passos e aprender as primeiras letras. Ali a minha primeira visão de mundo, tão pequena, quase limitada ao alcance da visão que se encantava como o verde e por vezes prateados canaviais, a encobrirem as encostas e as planícies, margeando os rios Itapirussu e Sirinhaém em seus percursos em busca do azul-turquesa do Atlântico que banha as belíssimas e aprazíveis praias daquele rincão. Quanta saudade... Vim para o Recife, onde cursei no Colégio Salesiano o ginásio e o científico, época de muita leitura, que me deu uma boa base, e na Universidade Católica, o Curso de Direito. Ainda sob o calor daquele entusiasmo tão de gosto da vida acadêmica pensei, de início, entregar-me ao nobre exercício da advocacia, o que fiz por poucos anos. Lembro-me que cheguei a atuar em processos presididos por Vossa Excelência, Senhor Presidente, na Vara de Acidentes do Trabalho, Falências e Concordatas; com o Desembargador Hélio Siqueira Campos, na Vara de Sucessões, e nesta mesma sala, participei de um júri presidido pelo Desembargador Nildo Neri dos Santos, tendo como Promotor de Justiça o Doutor Nelson Souto, em que foi julgado um magarefe. Passado, porém, algum tempo, lembrei-me daquelas diretrizes traçadas por insigne professor paulista aos seus paraninfados da turma de 1892: “consulte cada um a sua tendência predominante”, e assim, recolhendo o sábio conselho, verifiquei que por temperamento e vocação melhor me situaria na judicatura. Surgida à oportunidade e aprovado em concurso

publico, ingressei no ano de 1982 para a magistratura, que exerci até o dia 06 de maio deste ano, na primeira instância, nas Comarcas de Parnamirim e Terra Nova, no Sertão do Araripe; Macaparana, São Vicente Férrer e Timbaúba, na Zona da Mata Norte, nas quais colhi sinceras amizades, e Recife para onde retornei promovido em 1989, titularizando-me em 1992 na 15ª Vara Cível, que os serventuários ali lotados fizeram-na incluir no relatório do eminente Desembargador Itamar Pereira, quando Corregedor Geral, como uma das varas modelo da Capital, em seu aspecto organizacional. A eles, da 15ª Vara Cível; aos da Diretoria do foro do Recife e das demais unidades que colaboraram comigo neste caminho, meus agradecimentos. Passei pela Justiça Eleitoral, como Juiz da 6ª Zona, em Recife, afora as Zonas Eleitorais das Comarcas referidas, exercendo nesta Capital a espinhosa missão de coordenador da propaganda eleitoral nas eleições de 1992 e 1998, esta última em comissão com os eminentes juízes, hoje desembargadores desta Corte, Eloy D'Almeida Lins e José Fernandes de Lemos, e fui membro efetivo daquela Corte especializada no biênio 95/97, na gestão dos eminentes Presidentes, Desembargadores Mauro Jordão de Vasconcelos e Luiz Belém de Alencar, de quem fui, na sua presidência do Tribunal de Justiça, Assessor Especial, em honrosa companhia do eminente Desembargador Joaquim de Castro. Exerci por duas vezes uma das vice-presidências da briosa Associação dos Magistrados de Pernambuco e uma vez a diretoria de finanças e patrimônio, quando presidentes os Desembargadores Francisco de Sá Sampaio e José Fernandes de Lemos, com quem participei também do colégio recursal, e

por fim, a Diretoria do foro do Recife, a convite do eminente Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Napoleão Tavares, além de diversas e eventuais substituições de desembargadores desta Corte. O mundo mudou neste lapso temporal e com ele a legislação, apoiada que é no fato social, como sua fonte maior. Editou-se nova Carta Constitucional, fazendo surgir um grande sentimento novo na nação brasileira, aflorando um forte despertar de consciência de cidadania, trazendo com ele um volume nunca visto de processos e recursos, aliado a problemas da economia que não conseguiu, ainda, resolver problemas sociais crônicos, como os altos índices de desemprego e de má distribuição de renda. O Judiciário termina por ser um termômetro dessas situações, por ser a cidadela derradeira das esperanças do povo, nesse conflito, e guardião do estado de direito. Reformas as mais diversas são exigidas, inclusive a do Poder Judiciário em busca de adequá-lo à nova realidade. A verdadeira reforma, contudo, deve ser endereçada pelo Poder Legislativo, na revisão da legislação processual, com limitação dos infundáveis recursos que eternizam as soluções dos litígios, criando a súmula vinculante, a qual deveriam ficar vinculadas, inclusive, as fazendas públicas, produtoras de altíssimo percentual desses recursos. A diminuta visão do menino de interior aumentou, absorvendo ensinamentos dos mais experientes e capazes e suas mãos não ficaram de todo vazias para o exercício-desafio desta nova função. Chego, assim, ao Tribunal, alçado pela bondade de Vossas Excelências, senhores Desembargadores, tendo bem presentes as graves responsabilidades que assumo com esta elevação, animando-me

o propósito de aprender com os sábios, com o espírito voltado para a união e para servir ao povo pernambucano, público alvo do Judiciário, e à Justiça, com o mesmo ardor que sempre lhe devotei, consciente dos compromissos que um homem público tem para com o seu tempo e para com o seu espaço. Difícil é a arte/missão de julgar. Rogo a Deus que me inspire nas minhas novas funções e me prive, como sempre me preservou, da volúpia obstinação em matéria de julgamento. Chego a recordar, por oportuno, o ensinamento do lúcido Calamandrei quando afirmava que

O bom funcionamento da justiça depende dos homens e não das leis e o ótimo “sistema judiciário é aquele em que juízes e advogados, vinculados por recíproca confiança, buscam a solução de suas dúvidas, mais que na pesada doutrina, na viva e fresca humanidade.

Eminente Presidente: nesta hora em que me vejo guindado às alturas do meu cargo, reafirmo a minha confiança o Direito e na Justiça, a minha crença no futuro e na grandeza de meu festado e de minha pátria entre as nações e confesso a minha lealdade à democracia, a cujos princípios e postulados sempre aprendi a amar, a respeitar e a defender, graças às excelências de suas virtudes e à dignidade que ela a todos assegura. Agradeço penhoradamente as palavras sinceras e elogiosas do Desembargador Frederico Neves, dileto amigo de muitos anos, que ficarão para sempre muito bem guardadas. Senhor Presidente: Senhoras e Senhores: lego a honra desta investidura aos meus saudosos e venerandos pais, Abel Gonçalves Peres e Maria das graças Aroucha Paurá Peres, que souberam incutir em

meu espírito lições de humildade, paciência, honestidade, amor ao próximo e temor a Deus, forjando a minha personalidade e fortalecendo o meu caráter, e souberam moldar a têmpera que meu deu alento para vencer ia estrada percorrida. À minha querida esposa, Lilian, companheira e amiga de 27 anos, que tantas vezes me encorajou e comigo compartilhou das alegrias e agruras vivenciadas pelo caminho, a ela e aos meus adorados filhos que tantas alegrias me dão, Maria Raquel, Eduardo Filho e Ana Paula, bênçãos de Deus e afetos da minha vida, dedico os louros da conquista e as emoções deste dia. A todos, muito obrigado.

DESEMBARGADOR
LEOPOLDO DE ARRUDA
RAPOSO





Perfil biográfico

O Desembargador **Leopoldo de Arruda Raposo** nasceu em 08 de agosto de 1948 em Recife/PE. Acadêmico da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, concluiu o bacharelado em Direito no ano de 1973, tendo feito pós-graduação em Administração Pública, na Escola de Serviços Urbanos – ligada à Presidência da República. Iniciou sua carreira como magistrado em 1981, sendo Poção sua primeira Comarca e, no mesmo ano, passou a cumular a Comarca de Pesqueira. Em 1982, foi promovido por merecimento para a 2ª entrância, passando a atuar na Comarca de Ouricuri. Após promoção por merecimento, chegou à Capital, passando a exercer o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos. Atuou como Juiz Assessor Especial da Corregedoria-Geral da Justiça no ano de 2002, durante a gestão do então Corregedor Geral, Desembargador Ozael Gomes Veloso, tendo interrompido suas atribuições antes do final do biênio, em virtude de sua promoção a desembargador. Alcançou o Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 17 de março de 2003, pelo critério de antiguidade, preenchendo a vaga deixada pela aposentadoria de Mário Alves de Souza Melo. Desde 2008, o Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo é membro eleito da Corte Especial e hoje é também Presidente da 5ª Câmara Cível daquela Egrégia

Corte. Na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE, é professor de Direito das Sucessões e atual Diretor, tendo ocupado ainda o cargo de Vice-diretor dessa mesma instituição de ensino, no biênio 2008/2010.

Discurso do saudante Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves representando o TJPE

Excelentíssimo Senhor Desembargador José Napoleão Tavares de Oliveira, muito digno Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dorany Sampaio, Secretário Chefe da Assessoria Especial do Governador, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor Jarbas Vasconcelos; Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias, muito digno Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Margarida Cantarelli Presidenta do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Excelentíssima Senhora Doutora Eleonora de Souza Luna, Subprocuradora-Geral de Justiça; Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roldão Joaquim dos Santos, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Excelentíssimos Senhores Desembargadores; Excelentíssimo Senhor Ministro Demócrito Ramos Reinaldo do Superior Tribunal de Justiça; Excelentíssimos Senhores Juízes, Advogados e representantes do Ministério Público; minhas Senhoras e meus Senhores, cujas presenças dignificam e abrilhantam esta solenidade. O ano de 2003 ficará

indelevelmente marcado nos anais do Poder Judiciário deste país, como um período de grande provação, a exigir séria e enérgica tomada de posição por parte dos seus dirigentes máximos. De todos os lados, nota-se uma tendência – espero que inútil – de envidecer (de deslustrar) o conceito da Justiça perante a opinião pública, numa campanha odiosa, quase que orquestrada, para tisonar a imagem da instituição, como se a maioria absoluta dos seus integrantes, composta de homens probos e dedicados, pudesse ser atingida por atos isolados, eventualmente praticados por alguns poucos dos seus membros. Enquanto magistrado, Senhor Presidente, senti-me ofendido quando político de destaque deste Estado, em recente entrevista prestada a uma emissora de rádio local, afirmou, peremptoriamente, que, em Pernambuco, há escritórios de advocacia especializados na “compra de juízes”. Penso que o autor dessa assertiva prestaria um inestimável serviço ao povo pernambucano – destinatário primeiro da atividade jurisdicional aqui desenvolvida – se, albergado como está pelo manto de sua imunidade parlamentar, declinasse à sociedade os nomes dos juízes e advogados envolvidos na referida compra e venda de decisões, a fim de viabilizar a apuração devida e, se for o caso, a punição exemplar dos culpados. Essa sim, minhas Senhoras e meus Senhores, revelar-se-ia uma atitude séria, comprometida com o estado democrático de direito, esperada de alguém que detém um mandato que lhe foi outorgado pelo povo, ao qual deve, bem por isso, respeito e fidelidade. Isso não é tudo. Os recentes acontecimentos envolvendo os assassinatos dos juízes corregedores de presídio Antônio José Machado Dias e

Alexandre Martins de Castro Filho, o primeiro paulista e o segundo capixaba, atribuídos ao crime organizado, mostram o quanto nós magistrados estamos expostos e indefesos no cumprimento do nosso mister jurisdicional. Espera-se, firmemente, que tais fatos desastrosas possam servir – como destacou Alexandre de Moraes em artigo publicado na *Folha de São Paulo*, intitulado *Respeito, solidariedade e confiança* – não apenas para a criação de novas varas especializadas e mecanismos que permitam uma atuação mais eficiente contra o crime organizado, mas também para ensejar uma “profunda reflexão sobre o passado, o presente e o futuro do Poder Judiciário, que merece o respeito, a solidariedade e a total confiança da sociedade brasileira”. Uma outra nota breve de preocupação que se impõe neste instante, reside na circunstância lamentável de algumas decisões judiciais não estarem a merecer o devido e pleno cumprimento por parte de alguns integrantes de outros Poderes da República. Num estado democrático de direito, é aceitável que os pronunciamentos jurisdicionais, inclusive dos Tribunais Superiores, sejam vilipendiados, desprezados, inobservados, sem que haja uma imediata reação. Urge a adoção de medidas prontas e eficientes com vista a assegurar o respeito às soluções emanadas do Poder Judiciário, porque este é o derradeiro escólio ao qual se agarram os desenganados. Felizmente, Senhor Presidente, ao lado de tais contingências, o Judiciário pernambucano vem se desincumbindo a contento de sua fecunda tarefa de distribuir Justiça, e hoje, para a alegria de toda a gente, vive momento de glória, quando se renova, mercê da ascensão, ao seu Tribunal,

de um juiz de escol que atinge o ápice da carreira. Esta solenidade assinala a posse solene do Juiz Leopoldo de Arruda Raposo, recentemente promovido, por unanimidade de votos, ao alto cargo de Desembargador, após 22 (vinte e dois) anos de relevantíssimos serviços prestados, dignificando a magistratura do Estado de Pernambuco. Chega sua Excelência a esta Casa, bem se percebe pela vontade indiscrepante dos seus membros, cercado pelo respeito e pela admiração de todos os que fazem o mundo jurídico do Estado. Filho de Paulo de Arruda Raposo e de Maria Juracy de Arruda Raposo, o novel Desembargador, natural de Recife, formou-se em Ciências Jurídicas pela Universidade Católica de Pernambuco, em 1973, tendo sido eleito pelos colegas o orador oficial da turma. Nomeado Juiz de Direito da Comarca de Poção em 20 de outubro de 1981, veio a ser promovido, pelo critério de merecimento, em 10 de agosto de 1982, para o cargo de Juiz de Direito de Ouricuri, onde permaneceu até o dia 22 de março de 1983, quando foi removido a pedido para a Comarca de Água Preta. Promovido para a Capital, igualmente por merecimento em 21 de novembro de 1985, o Doutor Leopoldo de Arruda Raposo esbanjou talento e dedicação à causa do Judiciário, ao desenvolver trabalho profícuo reconhecido por todos na 1ª Vara Privativa de Sucessões e Registros Públicos, na Presidência da 2ª Turma do Colégio Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e neste próprio Tribunal nas diversas vezes em que foi convocado como substituto de desembargador, a partir de 1989. Também exerceu como Juiz Corregedor Auxiliar a partir do dia 1º de fevereiro de 2002, as funções de Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça

tendo, outrossim, sido eleito por este Egrégio Tribunal Pleno em 05 de março de 2002, para compor como membro efetivo o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, tomando posse em 19 de março de 2002. É de se deixar sublinhado que o Doutor Leopoldo de Arruda Raposo ainda encontrou tempo para se dedicar ao ensino e as letras jurídicas. Sua Excelência lecionou na Faculdade de Formação de Professores de Mata Sul – FAMASUL, a disciplina de Teoria Geral do Estado e na Faculdade de Ciências Humanas – ESUDA, nesta, ministrando aulas sobre Programas e Projetos Administrativos. Aplicou vários cursos sobre Direito das Sucessões, Inventários e Partilhas, na Escola Superior Rui Antunes, da Ordem dos Advogados de Pernambuco e atualmente é professor titular de Direito das Sucessões da Escola Superior da Magistratura, excelentemente dirigida pelo não menos ilustre Desembargador Jovaldo Nunes Gomes. Inolvidáveis são também as atividades administrativas levadas a efeito pelo magistrado que hoje é recebido solenemente nesta Corte, como, por exemplo, a de Juiz Coordenador do 15º Congresso Brasileiro de Magistrados, de Diretor de Finanças e Patrimônio da AMEPE no biênio 1988/1989, de membro do Conselho Fiscal da AMEPE no biênio 1990/1991, de Diretor Cultural e Secretário da AMEPE no período compreendido entre 1994 e 1997 e finalmente de Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco, função que ainda hoje exerce sem contar com as inúmeras conferências e palestras que proferiu ao longo do tempo sobre temas jurídicos. Eis em aligeiradas pinceladas o perfil do nosso novo Desembargador. Homem íntegro, educado

e acima de tudo amigo, tem o Desembargador Arruda Raposo um outro traço marcante de personalidade que é o da humildade, da simplicidade, da afabilidade do trato com as pessoas sejam elas ricas ou pobres, importantes ou não. Dos méritos e das qualidades que orlam o caráter do empossado, promana a sua própria grandeza. A doutrina cristã determina que sejam esquecidas e perdoadas as ofensas, as ingratidões, as deslealdades, mas ao mesmo tempo ensina que são inesquecíveis os benefícios e os favores recebidos. É por isso, Senhor Presidente, que faço consignar nesta Corte o meu agradecimento pela amizade com a qual Leopoldo de Arruda Raposo sempre me honrou, demonstrando-a nas horas mais difíceis. Como dizia o Padre Bernardes – “de amigos bons estimação se faça na prova de perigos, não da taça”. O Desembargador Arruda Raposo é amigo de todas as horas, não apenas dos instantes festivos. Rejubila-se este Colendo Tribunal de Justiça com a investidura de tão ilustre magistrado em suas fileiras. Não sei sinceramente a quem cumprimentar primeiro; se a este Augusto Tribunal por receber entre seus pares essa figura exponencial de magistrado integral, sóbrio, honesto e independente ou ao recipiendário por passar a ter assento entre aquele que representam o cume de nossa Instituição. O certo é que está de parabéns o Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. Se por um lado perde Mário Alves de Souza Melo, nome de excepcionais predicados que voluntariamente se retira da ativa para merecido descanso, por outro ganha o Tribunal para substituí-lo, juiz ímpoluto e cidadão sem jaça. Seja bem-vindo, Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, e receba a nossa saudação, a nossa

mais sincera, embora singela homenagem extensiva à sua digníssima esposa Dona Conceição Maria Beltrão de Arruda Raposo, que o tem acompanhado em todos os momentos de sua brilhante carreira e aos seus queridos filhos Maria Cecília e Leopoldo Júnior. Sejam felizes. Deus nos abençoe a todos. Muito obrigado.

Discurso do empossado Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo

Excelentíssimo Senhor Desembargador Napoleão Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a quem todos nós magistrados expressamos a nossa convicção e certeza de que Vossa Excelência, pelas qualidades de homem culto e honrado, vem realizando grande e profícua administração à frente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Excelentíssimo Senhor Dorany Sampaio, Secretário Chefe da Assessoria Especial do Governo do Estado, neste ato representando o Governador Jarbas Vasconcelos. Excelentíssima Senhora Margarida Cantarelli, Desembargadora Federal Presidenta do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias, Presidente da Assembleia Legislativa. Excelentíssimo Senhor Roldão Joaquim Presidente do Tribunal de Contas do Estado. Excelentíssima Senhora Eleonora Luna, Procuradora de Justiça. Meu prezado amigo, Desembargador José Fernandes de Lemos, liderança expressiva da magistratura de nosso Estado, que tem sabido administrar com proficiência, como, aliás, já o fez por diversas vezes, os destinos do nosso órgão de classe, a Associação dos Magistrados de Pernambuco. Saúdo, na pessoa de Vossa Excelência e do eminente Desembargador Presidente desta Corte, os demais

Desembargadores que integram este Egrégio Tribunal. Meus caros colegas magistrados. Demais autoridades presentes. Minhas Senhoras e meus Senhores. Agradeço penhorado as palavras generosas com que me saudou o eminente Desembargador Frederico Neves, as quais se devem mais à sua magnanimidade de que mesmo aos méritos do homenageado, minha simplicidade não lograria impedir o ato solene que ora se realiza, que esta Corte adota como praxe, quase que obrigatória, para a posse no cargo de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça. Verdade é que, Senhor Presidente, a magistratura sempre me seduziu. Evoco com deliciosa saudade o início de minha carreira de magistrado, quando, no começo da década de 80, mais precisamente no ano de 1981, ingressei na magistratura pernambucana assumindo o cargo de Juiz de Direito Titular da Comarca de Poção. No dia seguinte à minha posse naquela Comarca, assumi o exercício cumulativo da Comarca de Pesqueira. Cidades da Região Agreste de nosso Estado, constituindo ambas importantes centros de afirmação cultural e econômica das comunidades agrestinas. No ano seguinte, em 1982, fui promovido para a Comarca de Ouricuri, de 2ª entrância, após o que, removido a pedido, em 1983, para a Comarca de Água Preta. Em Ouricuri, cidade inserida no âmago da terra Pernambucana, tive valiosa oportunidade de conviver com a brava gente dos rincões sertanejos, a respeito de quem Euclides da Cunha afirmou com muita propriedade, tratar-se de um brasileiro que, antes de tudo, é um forte em Água Preta, às margens do Rio Una, representou também para mim importante experiência o contato com o seu povo laborioso, vivido nas

lides canavieiras da Zona da Mata, tão ao sabor das exaltações de Joaquim Nabuco e José Lins do Rêgo. Trago comigo, portanto, o privilégio de ter vivenciado proveitosas experiências, enriquecendo o meu aprendizado no contato diário do homem sertão, do Agreste e da Zona da Mata, fonte inesgotável dos melhores índices da nacionalidade brasileira e da pernambucanidade, cujas estruturas sociais, no ensinamento do mestre Gilberto Freyre, tanto contribuem para a formação de uma autêntica sociologia brasileira. Em 1985 fui promovido, igualmente por merecimento, para a Comarca do Recife, onde aperfeiçoei meus conhecimentos no intercâmbio de experiências com outros eminentes colegas, que fazem da metrópole pernambucana importante centro de desenvolvimento da cultura e da ciência jurídica. Designado pelo então Presidente desta Corte, o eminente Desembargador Cláudio Américo de Miranda, exerci, inicialmente, a judicatura na Vara Privativa dos Crimes Contra a Economia Popular, onde tive a oportunidade de decidir questões voltadas à defesa dos interesses da sociedade e do cidadão comum, hipossuficiente, buscando evitar que lucros extorsivos pudessem sobrepor-se aos interesses da economia popular. Exerci, em seguida, a judicatura no antigo Juizado de Menores da Capital. Consciente de que a solução para o problema do menor não se limitava aos aspectos meramente jurídicos, mas, sobretudo, tratando-se de questão eminentemente de natureza social, buscamos encontrar em articulação com a comunidade os meios necessários para o enfrentamento daquela realidade. Em sucessivo, assumi a titularidade da 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca do Recife, onde

exerci a judicatura por mais de 15 anos, período no qual tive a extraordinária oportunidade de familiarizar-me, cada vez mais, na aplicação de importante ramo do Direito, o das Sucessões, bem assim as questões atinentes à matéria registrária. Posteriormente, desempenhei, como Juiz Corregedor Auxiliar, a função de Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça. Nesse mister, dedicando sempre o máximo de meus esforços, a minha atividade teve por desiderato desenvolver trabalhos com vistas à constante melhoria da prestação jurisdicional. Aproveito o ensejo para, neste ponto, manifestar de público o meu reconhecimento ao Desembargador Ozael Veloso, homem digno e honrado, que vem exercendo com equilíbrio e competência a função de Corregedor Geral da Justiça, a quem devo a honra de, por escolha pessoal, de Sua Excelência, ter exercido, desde fevereiro de 2002, a referida atividade de Assessor Especial. Integrei ainda o Tribunal Regional Eleitoral na condição de Desembargador Eleitoral, homenagem que me foi tributada por este Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, escolhendo-me, pela maioria expressiva de seus membros, para compor o Pleno daquela Corte Eleitoral. Ali, tive a oportunidade de participar da realização de um pleito de elevada magnitude, como foram as eleições de outubro do ano passado, sob a presidência do eminente Desembargador Antônio de Pádua Camarotti. Devo ressaltar que Sua Excelência, o Desembargador Antônio de Pádua Camarotti, além do brilhantismo de sua inteligência e o talento com que desempenha as funções de magistrado, tem revelado vocação de grande administrador pela proficiente gestão à frente dos destinos daquela Corte Eleitoral.

Hoje, deparo-me com relevantes e novas responsabilidades, estimulante e honroso desafio, que é o de integrar, promovido por votação unânime, o Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, em decorrência da aposentadoria do eminente Desembargador e Ex-corregedor Geral, o Doutor Mário de Souza Melo. Senhor Presidente. Senhores Desembargadores. Assim como o Direito deve refletir o fato que se verifica nas relações sociais e humanas, o Judiciário, como Poder do Estado encarregado precipuamente da aplicação e realização do direito, deve aproximar-se cada vez mais da pessoa humana, não só na sua individualidade, como também enquanto integrante da comunidade onde atua. Como se sabe, dos meados do Século XX até hoje, mercê do vertiginoso progresso da ciência e da tecnologia, a humanidade tem experimentado transformações sociais e políticas, de intensidade jamais registrada na história das civilizações. Ao lado desse progresso, todavia, têm se sucedido condenáveis e graves violações à condição humana, atentando-se contra os direitos à vida, à liberdade, à integridade e a segurança das pessoas. Chegou a tal ponto a total indiferença em face do direito alheio, que hoje já eliminação da vida se constitui mera rotina e a poucos surpreende a do próximo e o desrespeito aos valores básicos do ser humano. Países de destacados níveis de desenvolvimento não titubeiam em se empenhar em conflitos armados, ainda que do embate resulte a morte de numerosas populações inocentes, sem levar em conta os fundamentos da Ordem Jurídica. No plano interno, as deficiências ostentadas pelo Estado Nacional já não satisfazem as necessidades de Justiça dos cidadãos, o que os torna cada vez

mais exigentes nos reclamos por um judiciário mais eficaz e mais dinâmico. No cerne dessas insatisfações, situam-se as justas críticas à morosidade da Justiça, se não a ausência da própria Justiça. Tanto pela demora, quanto pela carência, a sociedade se sente órfã da atividade judicante, passando a imperar no meio social o sentido da impunidade, que estimula a ilicitude e o crime. O que se vê, então, são os cidadãos de bem e as pessoas honestas privarem-se da própria liberdade de ir e vir, impossibilitados de frequentar lugares e cidades, enquanto os locais da liberdade são ostensivamente ocupados por quem deveria estar recluso do convívio social. Da simples ousadia inicial, em que os agressores desafiavam individualmente as suas vítimas, hoje os fora-da-lei já se aglutinam em hordas de crime organizado, deflagrando embates contra a própria estrutura do Estado. O Judiciário, como Instituição, começou a ressentir-se diretamente da atividade criminosa, quando, recentemente, alguns de seus mais destacados magistrados tiveram ceifadas suas vidas, numa evidente demonstração de ação retaliativa perpetrada por delinquentes insatisfeitos com decisões que, fazendo Justiça, os contrariou. Faz-se imperiosa uma maior e mais constante presença do Judiciário no sentido não só de punir, mas também de coibir e combater a atividade lesiva ao Direito, reafirmando sua relevantíssima função de guardião da cidadania e da sociedade. Não podemos perder de vista a tendência moderna do Direito, já praticamente sedimentada nos dias atuais, de fazer prevalecer os direitos humanos, os direitos da cidadania. Esse sentido social e humano inspirou a elaboração do novo Código Civil, que, no dizer de

José Carlos Moreira Alves, citado por Humberto Theodoro Júnior,

é acima de tudo um estatuto comprometido com as tendências sociais do Direito de nosso tempo, com o que procura superar, em profundidade, o velho e intolerável individualismo forjado nos costumes do Século XX.

O Judiciário exerce valiosíssimo papel para o constante aperfeiçoamento da convivência social e humana, na medida em que magistrados, à altura de sua elevada missão, possam conscientizar-se das profundas mudanças que estão a exigir a efetividade da justa prestação jurisdicional, que represente a solução da realidade material do conflito, sem se perder em sutilezas e nos meandros estéreis do formalismo desnecessário e inócuo. A propósito, desejo ressaltar os esforços com que se tem havido, de um modo geral, a magistratura, que enfrenta problema de dimensões quase insuperáveis, quando, segundo demonstram as estatísticas, tem-se, no Brasil, 1 juiz para cada 25 a 29 mil habitantes, enquanto na Europa a proporção é de 1 juiz para 7.000 habitantes, significando, assim, que o juiz europeu possui um volume de trabalho correspondente a $\frac{1}{4}$ do acervo de trabalho atribuído ao magistrado brasileiro. Entretanto, verdade seja dita, não se pode atribuir culpa exclusiva ao Judiciário pela morosidade de suas decisões, posto que, não sendo de sua competência a elaboração das leis, sequer decide qual a sua verba orçamentária. Devo ressaltar que, no desempenho de minhas funções como magistrado, sempre me preocupei em tornar a Justiça mais célere e operosa. Desnecessário dizer

sobre a necessidade de um Judiciário que decida com o máximo de rapidez as questões que lhe são submetidas. A lentidão da Justiça compromete-lhe a eficácia. A Justiça tardia representa a negação da prestação jurisdicional. Seguindo o entendimento de que se torna imperioso promover-se, o máximo possível, a aproximação cada vez maior do órgão judicante com as partes e seus patronos – destacando-se que o advogado é indispensável à administração da Justiça – sempre procurei atender a todos, sem delongas, democratizando, assim, o acesso dos interessados e seus advogados, com vistas a possibilitar maior presteza da prestação jurisdicional, pela valorização das relações humanas que deve existir entre as partes, seus defensores e o juiz da causa. Senhor Presidente. Senhores Desembargadores. Ao finalizar, desejo expressar aos meus familiares o reconhecimento pelo apoio com que sempre me distinguiram, solidários comigo nas horas da alegria e das provações. Aos meus pais, que estão espiritualmente presentes, e aos meus irmãos, na pessoa daquele que é o menos jovem, Paulo Agostinho, quero expressar a gratidão porque deles me considero legatário das lições e do exemplo, que sempre souberam transmitir, de boa formação moral e intelectual. À minha mulher que me acompanhou durante esta caminhada, os meus agradecimentos. À minha filha Maria Cecília, de quem, embora jovem, já recebo valiosas lições e ensinamentos de experiência de vida. Ao meu filho Leopoldo a certeza de que já me considero um seu aluno ante os notáveis ensinamentos jurídicos que já recebo de tão jovem bacharel. Manifesto, ainda, aos servidores que ao longo de toda a minha carreira comigo têm trabalhado, sem medir esforços

no desempenho de suas obrigações profissionais, sem cuja colaboração não teria sido possível, para mim, concretizar o trabalho em torno do qual sempre me empenhei. Por fim, a todos aqueles que partilham conosco as alegrias deste momento magno, o nosso agradecimento.

DESEMBARGADOR
SÍLVIO DE ARRUDA BELTRÃO





Perfil biográfico

Natural de Jaboatão dos Guararapes/PE, o Desembargador **Sílvio de Arruda Beltrão** nasceu em 21 de agosto de 1943. Concluiu o curso de bacharelado em Direito na Universidade Federal de Pernambuco e posteriormente atuou como Procurador da Câmara Municipal do Jaboatão, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de Jaboatão, Vice-presidente Jurídico da Federação Pernambucana de Futebol, advogado trabalhista e civilista de diversas empresas privadas e professor da Faculdade de Ciências Humanas. Nomeado Juiz de Direito, mediante aprovação em concurso público, assumiu inicialmente a Comarca de Carnaíba, em 17 de abril de 1985, passando também pelas Comarcas de João Alfredo, Bom Jardim, Cabo de Santo Agostinho e Paulista. Em 1988, realizou Curso de Aperfeiçoamento Conducente ao Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. No ano seguinte, foi promovido, por merecimento, para a Comarca do Recife, onde permaneceu como Juiz Titular da 12ª Vara Cível por mais de 12 anos. Destacam-se as atuações como: Assessor Especial da Vice-presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco nas gestões de Mário Alves de Souza Melo e José Antônio Macêdo Malta, Juiz Eleitoral da 3ª e 12ª Zonas Eleitorais e Desembargador Substituto. Pelo critério de

merecimento, foi eleito Desembargador no dia 27 de agosto de 2003. Atualmente, é Presidente da 3ª Câmara Cível e da Corte Especial.

**Discurso do saudante
Desembargador José Antônio Macêdo Malta
representando o TJPE**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Napoleão Tavares, Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Doutor Dorany Sampaio, chefe da assessoria especial do Governo do Estado e aqui representando o Doutor Jarbas Vasconcelos, Governador do Estado; Excelentíssimo Senhor João Paulo Lima e Silva, Prefeito da cidade do Recife; Excelentíssimo. Senhor Deputado Romário Dias, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Sales, Procurador Geral de Justiça; Deputado Estadual Bruno Araújo; demais autoridades; Conselheiro Roldão Joaquim dos Santos, Presidente do Tribunal de Contas do Estado; Senhores Desembargadores que ainda têm assento nesta Corte; Desembargadores que deixaram a sua função marcante neste Tribunal de Justiça; Senhores juízes; Senhores Procuradores; Defensores públicos; Advogados; Serventuários do Poder Judiciário e, Excelentíssimo Senhor Ademar Regueira, Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Pernambuco; autoridades militares; minhas Senhoras e meus Senhores. Palavras de saudação: em solenidade de

empossamento, tradicionalmente, tarefa de saudar recai num colega de turma do concurso de ingresso na magistratura ou da turma da Faculdade de Direito, já integrante desta Casa de Justiça. Vossa Excelência, tomar posse, informalmente ou formalmente, no gabinete deste Vice-presidente, então no exercício ocasional da Presidência, manifestou a intenção de ser saudado por este magistrado e, na impossibilidade, pelo Desembargador José Fernandes. Responsabilizado pelo encargo, de logo, em que se o assoberbamento de minhas atribuições administrativas delegadas pela Presidência e pelo exercitamento da triagem recursal das impugnações direcionadas aos Tribunais Superiores (Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça), como nunca me foi cometido este mister em dez (10) anos de Juiz de segundo grau, senti-me honrado e pensei em dar outra feição às palavras, não inovando, mas fugindo aos discursos padrões em sessões como esta, ou em formaturas de graduandos nas Escolas de Direito. Agamenon Magalhães, tido como estadista pernambucano, catedrático de Direito da Casa de Tobias Barreto, interventor e governador eleito, ministro do trabalho no Governo Getúlio Vargas, costumava proclamar que a “magistratura deve ser a mais intelectual das profissões”. Aos magistrados, porventura carecendo cultura jurídica e/ou humanística, têm de se conscientizarem que, antes de tudo, devem saber ser juízes, e esta missão repousa atualmente nas escolas de formação, aperfeiçoamento, especialização e treinamento, com ênfase para a disciplina de Ética Profissional. Numa época em que o Judiciário enfrenta crise estrutural e conjuntural, quando se emenda a Constituição Federal no tocante

à reforma deste Poder da República, além da previdenciária, tributária e política, submetem-se natural e logicamente, os Ministros, Desembargadores e Juízes da 1ª instância à crítica comportamental dos jurisdicionados, dos membros da sociedade e da comunidade local, dos parlamentares, dos chefes dos executivos nacional e até estaduais e, principalmente, da mídia – nem sempre convenientemente informada – reclamando uma conduta irrepreensível, extremada pelo agir não só de “César”, mas, ainda, da mulher de “César”. As pressões sociais, nestes períodos de conquistas dos antes excluídos, reconhecidas até mesmo por Ministros do Supremo Tribunal Federal, sensibilizam os julgadores mais conservadores e ortodoxamente legalistas, contudo, não podem ensejar o tráfico de influência e nem a pressão exagerada de poucos inescrupulosos representantes judiciais dos litigantes. A transparência da administração judicial não se cinge apenas os que dirigem os Tribunais, igualmente deve ser o apanágio dos que se dedicam a dirimir conflitos de interesses jurídicos. Esquece-se de erigir o Supremo Tribunal Federal como Corte eminentemente constitucional, não se condiciona o contingente de magistrados ao número de habitantes, não se simplificam os processos e os procedimentos com suas “liturgias” e nem se desburocratizam o *everest* de recursos, particularmente os cíveis, não se restaura a relevância da questão federal, porém, elogiadamente ou não, cria-se um conselho de controle (interno ou externo) do Judiciário e o eufemismo de uma súmula proibitiva de interposição recursal em contraposição a tão condenada súmula vinculante, desviando o problema do âmbito do órgão judicante para o ângulo da parte

vencida e sucumbente. Ressalte-se a Instituição (desde a Carta Política de 1988) do Conselho de Administração Judiciária, para conter o ímpeto de extremismos de colegiados que alimentam o noticiário televisivo e os escândalos semanalmente veiculados por revistas de ampla circulação nacional, dedico-me, agora, ao perfil do empossado, Desembargador Sílvio de Arruda Beltrão, de origem modesta, 60 anos, 31 anos de graduado e 18 de magistrado, atuante como advogado, gestor administrativo de empresa privada, dirigente (não “cartola”) de entidade esportiva, ex-militar, julgou nas Comarcas de Carnaíba (de Flores), João Alfredo, Bom Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Paulista e Recife. Em entrevista (29/08/2003), assim se expressou: “todo juiz que começa na carreira almeja chegar ao topo” e Vossa Excelência adentra neste Tribunal com consagrados vinte e dois (22) votos dos vinte e oito (28) sufragantes, gerando expectativas e responsabilidades pela confiança depositada pelos seus dignos pares. Perco o valioso eficiente Juiz Assessor da Vice-presidência que, paralelamente, atendia durante uma semana por mês a Fernando de Noronha, que hoje é Distrito Estadual de Pernambuco, e convocado atuava como Desembargador Substituto, atingindo percentual maior de julgamentos na estatística de produtividade. Nem sempre o magistrado do primeiro grau se revela o mesmo no segundo, ou vice-versa, mas Vossa Excelência tem tudo para se destacar nesta nova missão. Sucede ao meu ex-colega de bancos acadêmicos na Faculdade Direito do Recife, o Desembargador Manoel Rafael, “expulsoriamente” aposentado. Teve o apoio dos familiares, os amigos, dos colegas incentivadores e goza

de prestígio as diversas classes sociais, mas, lembro a Vossa Excelência, com a devida vênia. O prestígio é realçado na posse, mas o conceito se aufere na saída, em qualquer cargo que se ocupa no serviço público. “A grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las”, já se disse em algum lugar, em certo momento e por alguém que pensava. E, invocando Dom Helder Câmara, eu finalizo: “feliz de quem entende que é preciso mudar muito para ser sempre o mesmo”. Parabéns! Desembargador Sílvio de Arruda Beltrão. Sinta-se em sua nova casa de trabalho.

Discurso do empossado Desembargador Sílvio de Arruda Beltrão

Excelentíssimo Senhor Desembargador José Napoleão Tavares de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Doutor Dorany Sampaio, representante do Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Doutor Romário Dias, Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Francisco Sales, Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor João Paulo, Prefeito da cidade do Recife; Excelentíssimo Deputado Federal Severino Cavalcanti; Excelentíssimo Coronel Weldon Rodrigues Nogueira, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Excelentíssimo Doutor Desembargador Antônio Baima Araújo, componente do Tribunal de Justiça do Maranhão; Excelentíssimo Conselheiro Doutor Roldão Joaquim, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Doutor Ademar Regueira, Presidente da Ordem dos Advogados Seção de Pernambuco; Excelentíssimos Desembargadores que compõem esta Casa e demais Desembargadores que por aqui passaram; minhas senhoras e meus senhores: hoje é tempo de gratidão. Minha primeira gratidão dirige-se ao criador de todos nós por é tornar possível a caminhada da minha vida. Estamos

reunidos, aqui e agora, em torno desta solenidade porque a vida é feita de momentos e este momento é de imensa felicidade para mim, pois, como diz o Poeta Manuel Bandeira, “a minha alegria é toda vinda de Deus”. E, transbordando de emoção, falo para todos com a voz embargada, vinda de dentro do meu coração, que expressa meu intenso sentimento de amor e agradecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente contribuíram para o êxito dessa minha missão, para a qual me preparo desde que assumi a minha primeira Comarca em Carnaíba de Flores, no Sertão pernambucano. Não resta dúvida de que, emocionado, torna-se muito mais difícil falar, principalmente pela grandeza da platéia presente e numa festa dessa natureza, quando um simplório juiz chega ao ponto culminante da profissão de magistrado, sem condições de transmitir a felicidade de que é possuído, pois, quanto mais forte seja o homem e por mais que se pretenda, nunca se pode conseguir preparo suficiente para conter os sentimentos de um momento maravilhoso como este, vez que nos maiores e mais difíceis momentos da vida “o homem é um ser só” e como nos diz Balzac “os que se conservam firmes, deixando passar a tormenta... subindo, por meio de um espantoso esforço, à esfera superior, esses são os homens realmente fortes”. Com a presença de vocês, eu me sinto forte para a minha missão. Todavia, mesmo que a expectativa de vitória fosse clara e visível, no consagrado dia 27 de agosto de 2003, eu não me sentia convicto de que seria escolhido, embora todos aqueles que fizeram suas preces, dentro dos diversos segmentos religiosos, sempre afirmassem só Deus poderia impedir a minha eleição, pois, quando Deus que, Deus pode e

Deus manda, e só ele é capaz de definir e reger a nossa vida. Humildemente, tentei, como o Poeta Bandeira, “torcer o meu destino, sei no espaço de um segundo, limpar o pesar mais fundo” de toda a minha vida até agora. Mesmo assim, quanto mais se aproximava o dia da votação, mais apreensivo eu ficava, embora, para a minha felicidade, eu contasse com o apoio incondicional de um grupo coeso, sólido, notável e intransponível, que me levou a alcançar a Desembargadoria deste Tribunal de Justiça. De coração limpo, trabalhei para chegar à Desembargadoria, subindo cada um dos degraus necessários ao patamar final, dentro das hipóteses que elaborei comigo e com a minha alma, e, diante das probabilidades presumidas, hoje seria, exatamente, o meu dia de subir ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, sem “tornar a provar as águas do passado”, vivenciando “a novidade dessemelhante de cada momento”, conforme nos diz André Gide. Na verdade, não só trabalhei, mas também lutei para chegar a este Tribunal, porque entendo que o homem deve perseguir seus sonhos, notadamente quando tem um ideal de vida e o meu ideal era alcançar o ápice da Justiça do meu Estado. Eu, como todos os companheiros desta Casa, com certeza, temos o propósito de prestar Justiça àqueles que dela necessitam como uma fonte de vida, uma luz que fortalece o espírito e faz nascer a esperança de dias melhores para o nosso país, pobre e considerado subdesenvolvido diante das grandes potências mundiais. Relevando a crise econômico-social que o país vem atravessando, que traz fome e miséria e se agrava com a violência e insegurança que envolvem cada um de nós, sinto que o meu dever se agiganta

e a minha responsabilidade aumenta cada vez mais. No entanto, eu tento, parafraseando o Poeta Bandeira, não aprofundar o tédio diante de tantos problemas e não me “entrego à mágoa vã, pois o tempo é o próprio remédio” e bebo sim “a delícia da manhã”. A manhã que nasce a cada novo dia nos renova a esperança de bem cumprir essa missão. A Justiça, todavia, vem sendo o símbolo e a esperança dos oprimidos e desesperados desde os tempos mais remotos, como pregou o Nosso Senhor Jesus Cristo, no Sermão da Montanha, ao destacar: “bem-aventurados os que têm sede de Justiça porque eles serão saciados”. Santo Agostinho, também, nas suas Confissões, afirma “[...] nesta diversidade de pareceres verdadeiros, a mesma verdade faça nascer a concórdia!” Que o Nosso Deus tenha compaixão de nós “para que usemos legitimamente da lei segundo o preceito que tem por fim a caridade pura”, e na tentativa infrutífera de imitar o Cristo, possamos dizer: “o meu julgamento é justo, porque não procuro fazer a minha vontade, mas a vontade daquele que me enviou”. Feitas estas considerações, quero salientar que comecei a minha campanha ao cargo de Desembargador com o apoio de dois eminentes Desembargadores desta Casa, o Luiz Carlos Freitas Medeiros e o Mário Alves de Souza Melo, este último conterrâneo da minha queridíssima Catende e que depois passei a assessorá-lo durante o período em que exerceu o cargo de Vice-presidente deste Tribunal de Justiça, pois foram eles que depositaram os dois primeiros votos a meu favor e eu não posso deixar de registrar o meu mais sincero agradecimento. Da mesma forma, não posso deixar de salientar o elevado espírito público do Desembargador

Benildes de Souza Ribeiro, pelos excelentes serviços prestados a esta Casa e que sempre ofertou calor humano e fraternidade aos magistrados do Estado e do nosso imenso Brasil, principalmente aos mais jovens que buscavam orientação, não só quando esteve na direção da Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE, mas, principalmente, no comando deste Tribunal de Justiça, culminância da sua brilhante carreira na magistratura, embora, hoje, lamentavelmente, por motivo de saúde, esteja afastado do nosso convívio. Outra figura impoluta e maravilhosa, a quem não posso deixar de agradecer, é o Desembargador Geraldo Magela Dantas Campos. Sertanejo, conselheiro, amigo maior de todas as horas, símbolo de força e lealdade e personagem quase paterna na minha vida, a quem devo o meu ingresso e permanência na magistratura pernambucana. A todos os desembargadores que votaram em mim, pertence a grande parte da minha vitória e comigo levarei a gratidão eterna por esse gesto de confiança e solidariedade. A fim de evitar a mínima injustiça possível, sinto-me impossibilitado de citá-los nominalmente, pois temo ser traído pela memória, mas o lugar de todos esses companheiros estará permanentemente no meu coração. E como poderia eu estar aqui se não fosse o apoio indispensável de todos os que me acompanharam nessa caminhada? Agradeço, também, a todos os funcionários do fórum e deste Tribunal, desde os serventuários que carregam processos, pois, às vezes, um simples café e um copo d'água que nos são trazidos servem de luz ou de alento para suavizar os nossos sentimentos e criar as condições para dirimir um conflito. Ao ilustre e admirável Desembargador José

Antônio Macêdo Malta, Vice-presidente deste Tribunal de Justiça, o meu agradecimento não só pela incumbência que teve de fazer a saudação à minha pessoa nesta solenidade, mas principalmente por todo o apoio e confiança em mim depositada, durante quase dois anos, quando tive a honra de assessorá-lo e absorver os seus ensinamentos. Com relação aos meus pais, não posso deixar de lembrar a ajuda que sempre tive para alcançar dias melhores na minha vida. Minha mãe, presente aqui e agora, como sempre esteve em minha vida, ligada ao lar e à criação de doze filhos, na inteireza de suas firmes posições, constituiu um exemplo a ser seguido. Meu pai, aqui presente, espiritualmente, tenho certeza, foi um referencial de dignidade e quem mais me incentivou a seguir o caminho da magistratura, profissão que ele sempre admirou, desde o tempo em que serviu como secretário nas eleições presididas pelo saudoso Desembargador Aauto Maia, quando Juiz de Direito da Comarca de Jaboatão. Meu pai ensinou a mim e a meus irmãos o caminho da correção e da honradez e muito está feliz ao ver um filho seu chegar ao topo da magistratura pernambucana. Ao senhor, meu querido pai, o meu amor e minha eterna gratidão. Mais maior ainda, expressão que aprendi durante os estudos que fiz na Terra de Camões, é o meu caloroso agradecimento à minha amada Vitória, querida esposa e mulher afetuosa de todos os momentos, que comigo sofreu e lutou durante toda a jornada desenvolvida, como uma guerreira constante, pois ela, como a Dulcinéa de Dom Quixote, é a fonte inspiradora da minha vida. Encerro as minhas palavras fazendo uma justa homenagem a todas as mulheres, em especial às esposas e mães, pois elas,

invisivelmente, são as grandes escultoras das obras que fazemos, e, para tanto, evoco a Poetisa carioca Cecília Meireles, que nos diz: “vida só é possível reinventada” – porque todas as mulheres, ainda com o nosso Bandeira, representam “o sentido da única palavra essencial – amor”. É o que tenho a dizer. Muito obrigado.

DESEMBARGADORA
ALDERITA RAMOS DE
OLIVEIRA





Perfil biográfico

Paraibana de Mamanguape, a Desembargadora **Alderita Ramos de Oliveira** considera-se pernambucana, por ter sido registrada no Recife. Gradou-se em Direito na turma de 1974 e concluiu o mestrado em 1987, com a dissertação *Imunidades Parlamentares*, ambos pela Universidade Federal de Pernambuco. Atualmente, está concluindo o curso de pós-graduação em Direito Processual Civil pela mesma instituição de ensino. Ingressou no serviço público como Técnica de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em 1976, deixando o cargo somente em maio de 1982 para iniciar sua carreira no *Parquet*, por ocasião de sua investidura na função de Promotora de Justiça Substituta. Ipojuca foi sua primeira Comarca, mas também exerceu o ofício ministerial em Jaboatão dos Guararapes, vindo posteriormente para a Capital na qualidade de Assessora do Procurador Massiloun Tenório. Coordenou o Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Defesa do Meio Ambiente entre 1992 e 1994, quando assumiu a Promotoria de Justiça à frente da 1ª Vara de Família da Capital. Em 1997, foi promovida a Procuradora de Justiça, atuando com destaque na área cível. Chegou a prestar concurso para os cargos de Fiscal de Superintendência Nacional de Abastecimento e Procurador da Prefeitura da Cidade do Recife, tendo sido inclusive

nomeada nas respectivas funções, mas optou por permanecer no Ministério Público estadual. Por duas vezes integrou a Comissão Examinadora do Concurso para Preenchimento do Cargo de Promotor Substituto do Estado de Pernambuco. De 2000 a 2002, chefiou a Procuradoria de Justiça Cível e chegou a integrar o Conselho Superior do Ministério Público. Em maio de 2004, pelo critério do quinto constitucional, passou a integrar o Tribunal de Justiça de Pernambuco, tornando-se a terceira mulher a ocupar uma cadeira como desembargadora da mais alta Corte de Justiça estadual. Nessa qualidade, recebeu a Medalha Pernambucana de Mérito Policial Militar em junho de 2005. Atualmente, é Presidente da 3ª Câmara Criminal da Justiça estadual. Interessada no aperfeiçoamento profissional, em 2006, recebeu autorização para participar do programa de estágio para magistrados do TJPE, oferecido pela Universidade da Geórgia e, em janeiro de 2011, foi indicada pelo Conselho da Magistratura para frequentar estágio na Faculdade de Direito de Lisboa, com o objetivo de desenvolver estudo comparado com foco no curso Reforma da Ação Executiva em Portugal e no Brasil.

Discurso do saudante Desembargador Joaquim de Castro representando o TJPE

Excelentíssimo Senhor Desembargador Macêdo Malta, digníssimo Presidente deste Tribunal, Excelentíssimo Senhor Doutor Dorany Sampaio, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Excelentíssima Senhora Desembargadora Margarida Cantarelli, na pessoa de quem saúdo os demais integrantes da Mesa, Senhores Desembargadores, Senhores Juizes, Senhores Deputados, Senhores representantes do Ministério Público, familiares da Desembargadora Alderita Ramos de Oliveira, minhas Senhoras, meus Senhores. Altamente honrado com a delegação recebida, para saudar, em nome deste Egrégio Tribunal, a eminente Desembargadora Alderita Ramos de Oliveira, serei breve e, sobretudo, serei simples, modificando, mais uma vez, o meu estilo, pois ao falar, em momentos solenes e festivos como este, costumo proferir palavras retumbantes e sonoras, discorrer sobre heróis de epopéias antigas e sobre sistemas filosóficos modernos, tocando às raias do preciosismo metafísico das concepções literárias. Não sucumbirei, nesta oportunidade, como o fiz outrora, à tentação de externar pensamentos sobre os graves problemas vividos pelo Judiciário, na hora

presente, crise que se agrava com a violência e com os conflitos decorrentes, sobretudo, das desigualdades sociais e do estado de penúria em que vive considerável parcela da nossa população. Nem mesmo falarei do propalado divórcio entre o sistema judiciário e a demanda da prestação jurisdicional por parte das camadas populares. Esquecerei, neste instante, até a denúncia de um certo sociólogo de que o Judiciário faz da lei uma inutilidade, uma promessa que não se realiza. Entretanto, embora não pretenda fazer do meu discurso mera formulação de expressões gratulatórias, de louvação, com repetição de panegíricos formais, quero corresponder, com entusiasmo e alegria, à confiança em mim depositada pela Presidência do Tribunal de Justiça. Para tanto, se não invoco a inspiração ou auxílio de musas, deidades outras ou espíritos quaisquer, imploro as luzes do Espírito Santo de Deus, Pai dos pobres, que falou pelos profetas. Assim o faço porque, ao saudar a eminente Desembargadora Alderita Ramos de Oliveira, eu vejo, em espírito, todos aqueles que, nos mais diversos recantos do orbe, em todos os tempos, partiram da sombra do anonimato, do mundo da exclusão, tangidos pelo ideal, impulso da alma para o infinito, vocação, na acepção germânica e semítica do termo. Desta visão vem a emoção maior que nos faz exclamar com Joaquim Maria Machado de Assis, em *Quincas Borba*: “Pobre língua humana!” É verdade. Embora concordando com a expressão alencarina, segundo a qual, a palavra é esse dom celestial que Deus concedeu aos homens e negou aos irracionais, não posso deixar, neste momento de impotência de comunicação, de vergastar a mísera língua dos homens, por não

auxiliar a inteligência, por não cooperar com o coração. Com efeito, multiplicam-se as palavras, adicionam-se as orações, amontoam-se os períodos, sem que os ouvintes possam perceber uma centelha sequer do fogaréu que abrasa o íntimo de quem fala. Mas, falar é preciso. A Doutora Alderita Ramos de Oliveira nasceu na valorosa e indômita Paraíba, em Mamanguape, de onde, partindo em tenra idade para o Recife, trazia as retinas dos olhos cheias das esmeraldas dos campos cultivados, dos verdes dos canaviais, que se transformariam simbolicamente em sonhos e esperanças, hoje realizados. Depois de concluir, com ingentes sacrifícios, os então cursos primário e secundário, teve que aguardar, ansiosamente, por muito tempo, a possibilidade de ingressar na Universidade. Finalmente, aprovada no vestibular, transpunha, em 1970, com grande emoção, os umbrais da vetusta Faculdade de Direito do Recife, escola de tantas antecipações, onde bacharelou-se, em 1974, quando já era mãe de quatro filhos. Passou, então, a Doutora Alderita a submeter-se a diversos concursos públicos, alcançando, em todos, brilhante aprovação. Assim, alcançou êxito nos concursos para Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, de Fiscal da SUNAB, de Procurador Autárquico e Procurador da Prefeitura do Recife. Depois de ter exercido, por mais de três anos, o cargo de Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, foi, em 1982, mediante aprovação em concurso em que obteve o 3º lugar, nomeada Promotora de Justiça da Comarca de Ipojuca, de onde foi promovida, por merecimento, para a Comarca de Jaboatão dos Guararapes e desta, ainda pelo critério de merecimento, para a Comarca

do Recife. Por mais de três anos, chefiou as Promotorias do Meio Ambiente, o que fez com que um preclaro magistrado, de reconhecida sensibilidade, proclamasse, a 30 de abril último, em tom profético, que uma ecologista chegava ao Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em 1997, mais uma vez, pelo critério de merecimento, atingia a Doutora Alderita Ramos de Oliveira o mais alto posto do Ministério Público Pernambucano, vindo, posteriormente, a comandar a Procuradoria Cível e a integrar o Conselho Superior da Instituição. Por duas vezes, participou sua Excelência de Comissão Examinadora de Concurso Público para o cargo de Promotor Substituto de Pernambuco. Com brilhantismo, concluiu o mestrado em Direito Público pela Universidade Federal de nosso Estado. Excelentíssima Senhora Desembargadora, proeminente e retilínea foi a atuação de Vossa Excelência no Ministério Público, que, se não é, como muitos consideram, uma magistratura especial, incumbida de vigiar pela observância da lei, é, sem dúvida, uma Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, com a missão de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis. Excelentíssima Senhora, sua conduta irrepreensível, sua vocação para fazer Justiça, sua cultura, dinamismo e zelo, acrescidos de sua sensibilidade jurídica e social, nos dão a certeza de que esta quase bicentenária Corte de Justiça será enriquecida pela presença e pelo trabalho de Vossa Excelência. Damos-lhe as boas vindas, na convicção de que Vossa Excelência, antes mesmo de iniciar a sua atuação nesta Casa, já poderia repetir os versos de Quinto Horácio Flacco: “*Eregi monumehim aere perenius regalique*

situ pyramidum altius”. Trata-se, sem dúvida, de uma obra mais duradoura do que o bronze e, na sua essencialidade invisível, mais alta do que a base regia das pirâmides egípcias porque suas realizações, Desembargadora, no Ministério Público, na condição de defensora da ordem, guarda da lei, curadora social e protetora do meio ambiente, são qualquer coisa que transpondo os limites, a contingência do tempo e do espaço, recebe o cunho insólito e misterioso da perenidade. Bem-vinda seja, Desembargadora Alderita Ramos de Oliveira.

Discurso da empossada Desembargadora Alderita Ramos de Oliveira

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Macêdo Malta, Excelentíssimo Senhor Dorany Sampaio, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargadora Federal Margarida de Oliveira Cantarelli, Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça Doutor Francisco Sales Albuquerque, na pessoa de quem saúdo todos os membros do Ministério Público, Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Doutor Carlos Porto, Senhores Desembargadores, demais autoridades presentes, meus queridos familiares e amigos, Serventuários da Justiça, Senhoras e Senhores. Inicialmente, agradeço, sensibilizada, as referências dirigidas à minha pessoa pelo Procurador Geral de Justiça, Doutor Francisco Sales Albuquerque e pelo Desembargador Joaquim de Castro. Recebo-as particularmente gratificada por sabê-las não graciosas, tomando-as, entretanto, como um incentivo a quem, como eu, está principiando no difícil e delicado ofício de julgar os seus semelhantes. E eis que me encontro neste momento emocionante e instigante pela sua grandiosidade, mas

também envaidecedor – não seria sincero omiti-lo – em que vejo o meu nome incorporar-se aos que compõem esta Egrégia Corte de Justiça, o que constitui eloquente testemunho de que os desígnios de Deus são portentosos. Momento que se eternizará em minha lembrança, na exata dimensão do eterno de que nos fala Carlos Drummond de Andrade: “Eterno é tudo aquilo que vive uma fração de segundo, mas com tamanha intensidade, que se petrifica, e nenhuma força o resgata”. Minha chegada a este Tribunal de Justiça, mais que a realização de um projeto pessoal, constitui o resgate da dignidade da mulher enquanto profissional, e, muito particularmente, da mulher pobre e desprovida de referência familiar, privada da mão paterna a lhe guiar nos caminhos da vida. Da mulher que se fez praticamente sozinha, a duras penas, como sugere a canção lindamente interpretada pelo Coral do Tribunal e exemplarmente regida pelo Maestro Ricardo, onde Milton Nascimento e Fernando Brant, numa simbiose perfeita de letra e música, decifram o enigma:

E preciso ter força, é preciso ter raça, é preciso ter gana, sempre. Quem traz no corpo essa marca mistura dor e alegria. Mas é preciso ter manha, é preciso, ter graça, é preciso ter sonho, sempre. Quem traz na pele essa marca possui a estranha mania de ter fé na vida.

Os louros que agora colho eu os partilho com todas as mulheres que estão a pelejar com igual dificuldade, tendo a alimentá-lhe o espírito de luta apenas a sua crença na vida. Conheci de perto a injustiça social, que tem a sua origem na desumana distribuição de renda, onde tão poucos têm tanto, e tantos

têm tão pouco. Tive, entretanto, a felicidade de fazer o curso primário no Orfanato Dom Ulrico, em João Pessoa, então administrado pelas Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena, a quem devo a minha formação moral e religiosa, a base para os estudos que se seguiram, além do gosto pela leitura, cujo nível de ensino se equiparava ao ministrado no Colégio das Neves, frequentado pela elite paraibana de então. Tantas e tão prematuras foram as perdas, significativas e irregatáveis perdas, que, muito cedo, adotei a concepção de propriedade formulada pelo filósofo Sêneca, que diz: “Minhas coisas eu as tenho comigo: justiça, firmeza e perseverança; e principalmente esta: não considerar minhas as coisas que me possam ser arrebatadas”. Esse conceito de propriedade traz em si a doutrina do desprendimento das coisas materiais, condição *sine qua non* a ser satisfeita por quem almejar a verdadeira e duradoura felicidade. Também é considerável a liberdade de ação que o desprendimento proporciona, além de ser o campo propício ao cultivo de muitas outras virtudes. Levada pelas circunstâncias, muito precocemente aprendi com Ortega y Gasset que,

minha vida não é algo que me seja dado pronto e acabado como o ser à pedra, ou ao tigre, a tigredade, mas algo eminentemente plástico, que somente a mim incumbe moldar, mediante um projeto que também somente a mim importa elaborar, com maior ou menor autenticidade.

Tenho a honra de chegar a esta Casa pelo quinto constitucional, criação brasileira cuja excelência é reconhecida internacionalmente, porquanto egressa do Ministério Público,

Instituição de maior credibilidade no País junto à sociedade nos tempos atuais, o que tem rendido ensejo a que os que se sentem ameaçados pelo seu poder fiscalizador trabalhem junto ao Legislativo para reduzir-lhe o campo de ação, olvidando que o agente político honesto não tem medo de um Ministério Público forte. O instituto do quinto constitucional ingressou em nosso ordenamento jurídico, já com dignidade constitucional, na Carta de 1934, que o previa no artigo 104, § 6º, completando, este ano, setenta anos de existência. Ingresso na magistratura num momento em que o Poder Judiciário é vítima de uma deliberada e injustificável hostilidade. É inaceitável o modo como certos apressados críticos, pelo mau vezo da generalização de suas denúncias, estendem a toda uma classe os desvios éticos de alguns de seus membros, encontráveis e inevitáveis em todas as áreas da atividade humana, sem exceção. É fundamental que o povo confie nos seus juízes, porque são eles dignos e credores dessa confiança. Como dizia Balzac, “desconfiar da magistratura é um princípio de dissolução social”. Fala-se da morosidade da Justiça, o que é fato incontestável, mas não se olha para o seu desaparelhamento, para o reduzido número de julgadores em relação à desconcertante cifra de demandas que são postas ao seu deslinde, tudo de modo a evidenciar a necessidade de ampliação dos recursos financeiros destinados ao Judiciário, quadro esse agravado pela multiplicidade de recursos judiciais, alguns deles meramente protelatórios, o que retarda, sobremaneira, a prestação jurisdicional de que os jurisdicionados carecem. Daí é forçoso concluir que a reforma do Poder Judiciário depende muito mais de reforma processual.

Precisamos eliminar o formalismo excessivo das normas processuais. De outro viés, com a promulgação da Constituição de 1988, foi largamente facilitado o acesso à Justiça. Na linha da Constituição vieram o Código de Defesa do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Antitruste, a legitimação coletiva, a ampliação das hipóteses de legitimação conferida ao Ministério Público, a substituição processual dos sindicatos e associações de classe, criando, assim, uma explosão de demandas. A reforma do Poder Judiciário está em tramitação no Senado e, segundo me consta, o denominado controle externo é ponto do qual os legisladores não abrem mão, como a depositar nele todas as esperanças de solução dos problemas do Judiciário, o que, no meu sentir, constitui um equívoco. Com todas as deficiências e falhas que lhe são atribuídas, algumas mercedamente, é perante o Estado-Juiz que se resolvem pacificamente os conflitos, que se coíbem os abusos, que se restauram direitos violados ou ameaçados, enfim, que se preservam os valores fundamentais da vida social. Nesta quadra atormentada em que a violência urbana e rural assume proporções gigantescas, gerando incontornável sentimento de insegurança em todos nós, violência essa que tem na impunidade uma de suas várias causas, urge façamos uma reflexão crítica e aberta sobre as soluções cabíveis para uma Justiça ao menos razoável; a que seja possível a um país que ainda não superou a humilhação e a vergonha da miséria de grande parcela do seu povo. O momento está a exigir, de todos quantos exercem qualquer parcela de poder, a tomada de consciência de suas responsabilidades, “a responsabilidade de

ter olhos quando os outros os perderam” de que nos fala José Saramago em seu *Ensaio sobre a cegueira*. E porque persigo um ideal de Justiça, porque acredito no crescimento do ser humano feito à imagem e semelhança de Deus, porque, a exemplo de José Régio, poeta paraibano, eu amo o longe e a miragem, amo os abismos, as torrentes e os desertos, e ainda porque quero, cada vez trabalhar mais e mais, de tal modo que a morte me pegue distraída, entre um passo e outro, é que me dispus a postular o cargo de Desembargador rogando a Deus, cujos desígnios me trouxeram até aqui, que não me permita fraquejar diante dos desafios com os quais eu venha a me deparar no exercício desse mister. Estas explicações trazem-me à lembrança as palavras de Kelsen, quando diz que

um traço característico do homem é o sentir necessidade de justificação de sua conduta; o ter uma consciência. A necessidade de justificação ou racionalização é, quiçá, umas das diferenças que existem entre o homem e o animal.

Mas o que é Justiça? Essa é a matéria sobre a qual têm meditado os espíritos mais ilustres, desde Platão a Kant e, sem embargo, hoje mais do que ontem a pergunta carece de resposta. Para a corrente filosófica itálica ou pitagórica, Justiça é, acima de tudo, igualdade ou correspondência entre termos contrapostos, consistindo, essencialmente, na reciprocidade. Essa reciprocidade Aristóteles a entendeu como material e, assim sendo, observou que esse conceito não pode valer como princípio de Justiça distributiva nem como igualadora ou corretiva. Mesmo em relação a essa última, observa ele não se

tratar de estabelecer uma igualdade material, mas antes uma correspondência de valores. Em sentido lato, Justiça indica conformidade, congruência, proporção. Contudo, não é qualquer congruência, como diz Del Vecchio, que torna propriamente verdadeira a ideia de Justiça, mas tão-somente aquela que se verifica nas relações entre as pessoas. Compulsando os tratadistas da matéria, encontramos Justiça ora como virtude, ora como valor universal, como valor jurídico-político ou como valor social. Justiça como bem comum, como aplicação da lei e como órgão judiciário. Entretanto, a noção mais corrente de Justiça é dar a cada um o que é seu. Esta fórmula tem sido aceita por notáveis pensadores, entretanto, não dá resposta ao que seja “o seu de cada um”. O tema é palpitante mas; inadequada a sua abordagem neste momento. Entretanto, numa hora em que quase todas as nações do mundo vivem dias conturbados; numa hora em que quase todos os países enfrentam dificuldade de cunho social, sugerindo uma insatisfação generalizada, nenhuma outra questão se mostra tão pertinente. Todo esse estado de comoção reclama reflexão, volta e busca aos valores transcendentais, valores esses deixados para trás na corrida tecnológica, na competitividade globalizada. Uma busca a ditos valores conduzirá, inapelavelmente, aos caminhos da Justiça. No difícil mister de fazer Justiça, aqui tomado no sentido de dizer o direito aplicável ao caso concreto, permita Deus que eu possa exercer a magistratura com equilíbrio, mas sem temores; com tolerância mas sem condescender jamais com a iniquidade; com altivez, mas sem arrogância; com lealdade, mas sem subserviência, porque incompatível com

o perfil do magistrado cômico dos seus deveres para com o ofício que abraçou. Enfim, que eu tenha sempre em vista a exata dimensão do quanto de enganoso e efêmero é o poder. Por imperativo de Justiça, devo deixar registrada a elegância com que os meus ilustres concorrentes se conduziram durante todo o processo seletivo que culminou com a nomeação que ora celebramos. Agora é chegada a hora dos agradecimentos; assim como há hora de plantar e de colher, há hora de pedir e de agradecer. Por primeiro, agradeço a Deus por me ter dado coragem bastante para suplantar todas as dificuldades, e não foram poucas. Coragem e forças para tomar as rédeas de minha vida, escrever o roteiro de minha própria história, dela tornando-me protagonista e não mera espectadora. Agradeço ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Doutor Jarbas Vasconcelos, pela nomeação, sendo eu a segunda mulher a ser por ele alçada ao cargo de Desembargador, em seis anos de governo, bem assim aos seus auxiliares, Doutor Dorany Sampaio, Doutor Edgar Moury Fernandes, Doutor Sílvio Pessoa Carvalho e Doutora Lúcia Pontes. Ao Vice-governador José Mendonça Bezerra Filho, pelo indispensável apoio. A Senhora Ministra Fátima Nancy Andríghi, do Superior Tribunal de Justiça, pelo incentivo para que mais uma mulher viesse compor esta Corte de Justiça. Ao Senador Marco Antônio de Oliveira Maciel e ao Ministro Marcos Vilaça, que emprestaram o prestígio político e intelectual de suas figuras, membros que são da Academia Brasileira de Letras. Ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que me honrou com a unanimidade dos seus sufrágios. A todos os

membros do Ministério Público de Pernambuco, pela amizade e consideração com que sempre me distinguiram. Aos meus pares, que me honraram com a sua confiança e me gratificam com a amável acolhida. Aos meus professores, todos tão solícitos no transmitir seus conhecimentos. Aos meus amigos e familiares, sem cujo apoio eu não teria logrado sucesso nas minhas empreitadas. Aos servidores da Procuradoria de Justiça e das varas junto às quais officiei, recebendo sempre, de todos eles, o melhor de sua dedicação. A todos quantos, de tantos modos, tornaram esse momento possível. Muito obrigada.

Discurso de saudação do Desembargador José Antônio Macêdo Malta como Presidente do TJPE

Excelentíssimo Senhor Doutor Dorany Sampaio, Secretário Especial do Governo do Estado de Pernambuco, aqui representando Sua Excelência o Governador Jarbas Vasconcelos, que se encontra ausente no exterior, Excelentíssima Senhora Doutora. Margarida Cantarelli, Presidenta do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Sales de Albuquerque, Procurador Geral de Justiça, Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Porto, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Desembargador Siqueira Campos, Vice-presidente deste Tribunal, Excelentíssimo Senhor Desembargador Fausto Freitas, Corregedor Geral da Justiça, Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Camarotti, que aqui também representa como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Zamir Fernandes, Vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Senhores Desembargadores de sempre, que aqui prestigiam todos os atos solenes e festivos desta Corte de Justiça, Senhores Procuradores e Promotores de Justiça que integram o Ministério Público de Pernambuco, Doutores Juízes de Direito da Capital

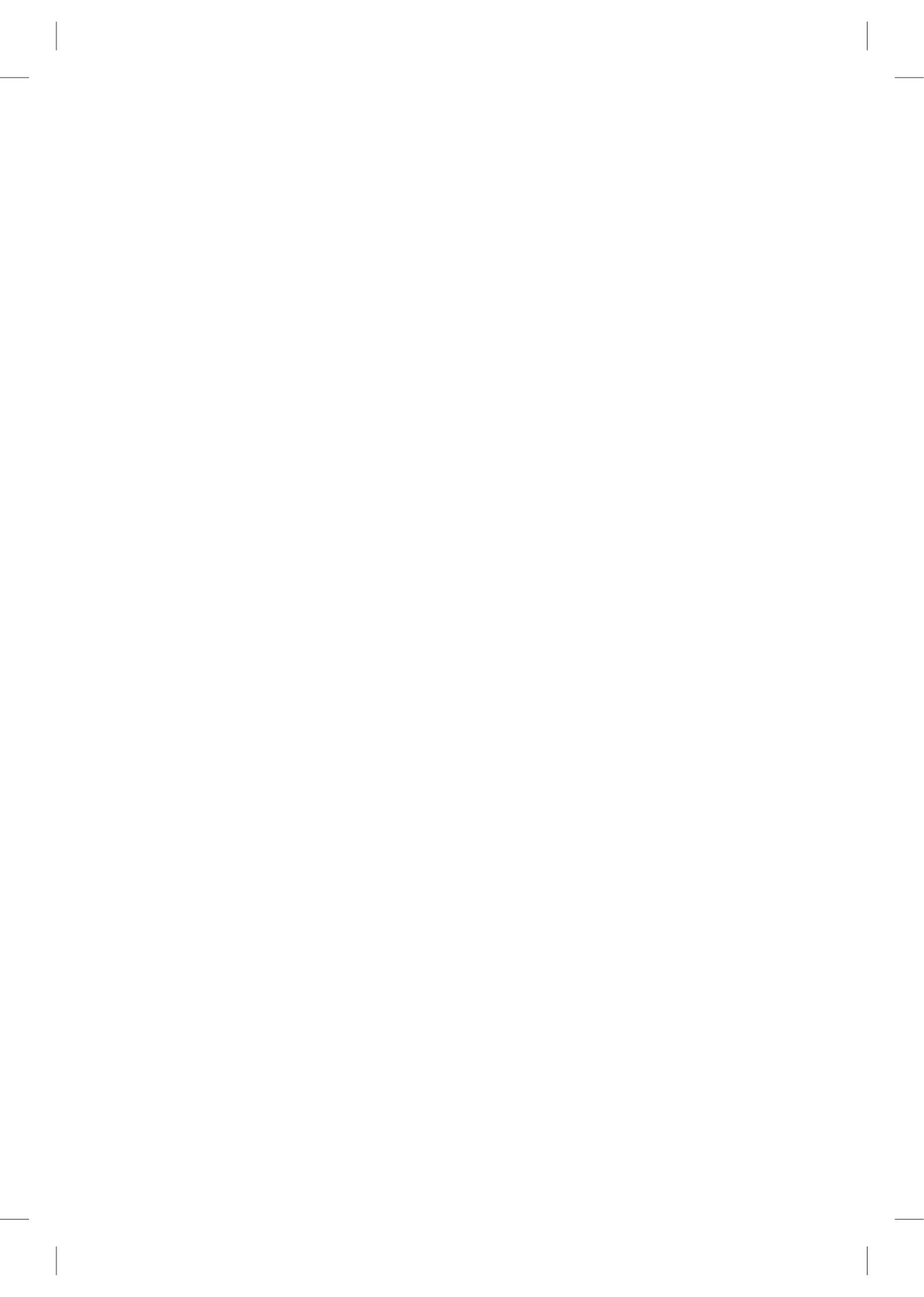
e do interior, Doutor Mozart Neves, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco – AMEPE, Senhores familiares da Desembargadora ora empossada. O Tribunal de Justiça se sente honrado nesta data em receber a terceira integrante desta Corte de Justiça, razão pela qual foi sintomática a escolha dos dois membros que a fizeram introduzir neste recinto. A Desembargadora Alderita Ramos de Oliveira já integrou a Terceira Câmara Criminal, presidida pelo Desembargador Ozael Veloso e que tem também como membro a Desembargadora Magui Lins Azevedo. O currículo que foi aqui resumido na saudação do Desembargador Joaquim de Castro bem retratou a merecida e festiva acolhida que teve a desembargadora. As palavras também do Doutor Procurador Geral de Justiça em Pernambuco, também como Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, fizeram um relato da atuação ainda quando membro do *Parquet* estadual. Então, nós só temos de nos enriquecer com a chegada de mais um componente desta Corte num ano em que um sexto de sua composição está sendo renovada. Quero, aqui, fazer chegar ao conhecimento da desembargadora a justificativa das ausências dos Desembargadores Ozael Veloso que, logo no início da sessão da Corte Especial, bastante adoentado, pretendia cumprimentá-la; o Desembargador Ivonaldo Miranda, depois de um susto que nos causou já se encontra na sua residência, após socorrido numa urgência cardiológica do Hospital Português; e o Desembargador Sílvio Beltrão, que se encontra em férias no exterior, além da ausência do Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias, Presidente da Assembleia Legislativa

de Pernambuco, que estava comprometido com uma solenidade anterior e não pode se fazer presente neste momento. Transmito essas ausências dizendo que se sinta integrada a esta Corte de Justiça, não só pela forma como Vossa Excelência sempre se conduziu no exercício das funções ministeriais como igualmente porque traz um cabedal de conhecimentos para enriquecer o Egrégio Tribunal de Justiça. E são essas palavras iniciais ditas por Vossa Excelência, que veio aqui para continuar a harmonia que presentemente reina nesta Corte de Justiça, de não querer se contrapor a quem quer que seja e de vir apenas colaborar com a prestação jurisdicional efetiva. O diagnóstico que foi feito pela sua situação conjuntural e estrutural bem relata a crise por que passa o Poder Judiciário. Não é uma crise pertinente só ao Poder Judiciário, é uma crise de todos os Poderes, tanto do Poder Judiciário; Legislativo como do Poder Executivo, a nível Nacional, Federal, Estadual e Municipal. Por fim, assinalar a presença da Doutora Rita Macêdo Malta, Presidente da Associação dos Conjugues de Magistrados do Estado de Pernambuco – ACMEPE, que sempre nos prestigia com o seu comparecimento. O Coral, a pedido da homenageada, todos ouviram qual a música preferida da empossada, e é sintomático *Maria Maria*, e que se fará repetir agora noutra manifestação vocal ao final desta solenidade.



DESEMBARGADOR
MARCO ANTONIO CABRAL
MAGGI





Perfil biográfico

O Desembargador **Marco Antonio Cabral Maggi** nasceu no Recife em 1949 e, aos 20 anos, começou a cursar Direito na Universidade Federal de Pernambuco, vindo a se graduar bacharel em 1973. Antes de ingressar na magistratura de carreira, atuou rapidamente como advogado e com apenas dois anos de formado foi nomeado Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Inicialmente designado para assumir a Comarca de Correntes, no Agreste pernambucano, também respondeu pelas Comarcas de São Joaquim do Monte, Brejo da Madre de Deus, Belo Jardim e Sanharó, tendo acumulado a função de Juiz Eleitoral em Pedra e Venturosa. Em 1986, foi promovido para a 3^a entrância, assumindo o comando da 2^a Vara Privativa dos Crimes contra o Patrimônio. Em 1987, também coordenou o primeiro curso na recém criada Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Anos mais tarde, em 1994, na qualidade de presidente dos trabalhos, deu importante contribuição ao Judiciário do seu Estado ao proceder à instalação da Vara Privativa dos Feitos Relativos a Entorpecentes, da qual se tornou Juiz Titular. Em razão da sua notável atuação profissional nessa área, no ano seguinte, foi indicado pelo Governador do Estado para representar o Tribunal de Justiça no Conselho Estadual de Políticas Antidrogas, órgão vinculado à

Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania. Ainda juiz, substituiu os Desembargadores Otílio Neiva, Agenor Ferreira de Lima, Dário Rocha, Mário Melo, Nildo Nery e Sílvio Beltrão, tendo inclusive atuado na eleição de 2002, no Tribunal Regional Eleitoral, como Desembargador Eleitoral, até que, em 2004, pelo critério de antiguidade, foi promovido Desembargador da Egrégia Corte de Justiça de Pernambuco. Atualmente, preside a 4ª Câmara Criminal.

**Discurso do saudante
Desembargador Jones Figueirêdo Alves
representando o TJPE**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, José Antônio Macêdo Malta, Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Doutor José Mendonça Filho, Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Doutor Francisco Sales de Albuquerque, Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargadora Margarida Cantarelli, Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco, Doutor Júlio Oliveira, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Antônio Camarotti, Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal Regional Federal e do Tribunal Regional Eleitoral, Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Doutor Demócrito Reinaldo, Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco, Juiz de Direito Mozart Valadares, meus diletos colegas Magistrados, Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça, Advogados e Serventuários de Justiça, minhas Senhoras e meus Senhores, Eminentemente homenageados com a

Medalha do Mérito; Joaquim Nunes Machado, meus eminentes Pares, Marco Antônio, de batismo, Cabral Maggi, de Patronímico, nascido de Natalino e de Isnalda, recifense autonomista e libertário, feito de todas as fecundidades que licenciaram os seus caminhos. Recifense do bairro de São José, de ruas esguias e confidentes, nativo da Rua Imperial, ali forjando a sua alma heróica, onde próximo ao Cabanga, na Campina do Taborda, o invasor dominado entregou a Barreto de Menezes, em templos flamíngos, as chaves da cidade livre. São José, bairro de alumbramentos, de sobrados e assombrações, dispensando a esse filho nobre um acervo temporal emblemático nos primeiros passos em cenografia do seu futuro promissor. É impossível dizer muito quando impossível dizer tudo, meu amigo Marco Antônio. Melhor então flagrar deste momento substancial feito do sagrado e do histórico, os tempos míticos que o conduziram até aqui, o trouxeram presente a este altar de crenças, certo que a vida é sempre um grande caminho de Santiago. Ela dança nas fronteiras do tempo como o orvalho na ponta das folhas, e o tempo vivido constrói catedrais de luz nas dádivas de cada dia. Todos seguimos um tempo tríplice gilbertiano, comprometemo-nos com o futuro, guarnecemos nossa identidade com o destino, habitamos sonhos de epopéias, exaltamos cada dia nos ideais aprofundados. Bem é certo, portanto, que todos seguimos para a nossa Catedral interior, a nossa Compostela, campo de estrelas que lhe foi mais visível na liquidez do horizonte debruçado sobre o mar observado de sua paisagem matinal de vida. E quem caminhou com a certeza de chegada, atento aos sinais e às escolhas, na

direção de si mesmo, tem uma liturgia correta dos rumos, por escrever com devoção sua vida inteira no paradigma do próximo. Fortalecido sempre na dialética da amizade, feito de gestos unívocos, na solidariedade humana, Marco Antônio é mais humilde do que simples, é irmão na fraternidade dos que sabem ser imensidão, e por ter amizade no coração tem mais paz na vida. Cumpre dizer, de logo, que sou seu amigo. Seguramente porque tenhamos juntos deixado nos caminhos comuns pedras fundamentais alegóricas, em preparo caminheiro de uma mesma jornada. E, ainda, porque aprendiz permanentes de Justiça, por um tempo judicante quase trinterial, estamos em vigília do justo, com idêntico ideário quando contemporâneos da tradicional Faculdade de Direito do Recife, ele concludente no ano de 1973; quando em luta pelo direito como advogados, com a mesma ética de responsabilidades; ou quando aprovados juntos em concurso à magistratura em 1975, ele nomeado para a Comarca das Correntes no Agreste setentrional do Estado. Marco Antônio demandou sonhos adentro e deles sou fiel testemunha. O curso clássico ou pré-jurídico feito no vetusto Ginásio Pernambuco pressentiu-lhe coisas essenciais, aviventando o seu espírito sereno e transparente, sem gestos dissimulados. Fortaleceu suas crenças, deu respostas aos acenos de humanidades, guardou a fé. A mesma fé de quem entoou orações na Igreja dos Martírios, depois demolida, em nome do progresso, quando a sua fé já não poderia mais ser desconstruída. Na Casa de Tobias, experimentou anseios de Justiça, dom permanente grandeza espiritual. Formado em Direito e magistrado, depois encontrou sua Nilcéa Maria, então Promotora

de Justiça, hoje Juíza Federal, concelebrando juntos o amor em plenitude, cuja melhor narração afetiva está em seus filhos Raíssa e Marcos César, ela advogada e ele acadêmico de Direito. Ao casamento realizado na Igreja da Ordem Terceira do Carmo, aos 29 de dezembro de 1979, ali ratificamos, eu e Socorro, no apadrinhamento nupcial, o testemunho de mais um sonho, então consolidado em catedral de vida. Do seu tempo de judicatura, Marco Antônio, fizeram-se novas catedrais. Sobretudo, porque em sabedoria, seu trabalho de juiz foi eloquente no resgate da dignidade humana. Uma relação íntima e fecunda de pensar o direito com tamanha densidade de Justiça, para explicar, como Platão, que somente o justo é feliz e o injusto, infeliz, indiscutível que o anseio por Justiça é o eterno anseio do homem por felicidade. Ao corrigir injustiças, como juiz de brilhante carreira, nas Comarcas das Correntes, de São Joaquim do Monte e do Brejo da Madre Deus, todas de 1ª entrância, com exercícios cumulativos eventuais em Belo Jardim e Sanharó; promovido, em 1982, para a 1ª Vara Criminal da Comarca do Jaboatão dos Guararapes, e ao depois, em 1986, para a 2ª Vara Criminal Privativa dos Crimes contra o Patrimônio, ambas as promoções por merecimento, a sua atuação judicante significou, sempre, um culto sagrado à distribuição da melhor Justiça. Como juiz criminal, com altivez e coragem moral que são atributos dos homens bons, combateu a criminalidade, como quem aspira as melhores formas de estética, e no compromisso a que se impôs, nunca perdeu a compreensão, todavia, de o processo criminal poder significar uma perspectiva de remissão, cenário de resgate, um novo protagonismo do acusado em sujeição de construções

jurídicas. Paradigma maior tenha-se, por quase uma década, em sua titularidade como primeiro Juiz da Vara Privativa de Entorpecentes da Capital, onde se mostrou viável a purgação do homem, em catarse com a sua própria consciência, evidenciou-se a distinção entre os traficantes e os dependentes químicos, e sobretudo, destacou-se a luta contra o tráfico de drogas como uma cruzada de toda a sociedade, fez-se Marco Antônio precursor de ações prolativas. Eis o homem judicante. O seu sacerdócio de julgador é uma permanente prece de Justiça na terra. Toda a sua vida pessoal, como a limpidez do dia, explica o esplendor das catedrais. Como juiz fala para o povo, explica-lhe dignidade e cidadania, faz as pessoas melhores. O seu trabalho é um monumento à vida, uma Justiça viva. É na luz dessa trajetória que o caminho percorrido o faz chegar a este Tribunal, Marco Antônio. Vossa Excelência chega com muitos símbolos e significados, com a alma insuflada de amor por Justiça, como a aurora que ama o dia que nasce. A Justiça como sacramento. A aurora como girassol que se abre, geométrico em espiral, na escuridão. Vossa Excelência chega para contribuir, acrescentar, fortalecer alicerces, empenhado no entusiasmo de novas missões, vertebralmente solidário, repartindo o azul do seu campo de estrelas, de sua Compostela. Este Tribunal será, doravante, a sua Catedral interior. Apoteose do caminho, outorga-lhe esta Casa a promoção do reconhecimento meritório de um tempo uno de magistrado, computado pela vigília deste momento. Vossa Excelência saberá compor sonatas que ninguém antes compôs, e saberá, também, soletrar canções não dantes aprendidas, em constante aprendizado, recomeçado a

cada dia, co-oficiante com os seus pares, na destreza lúcida de ensinar as luzes da Justiça a brilhar. É fundamental que aprendamos sempre juntos na colegialidade das experiências e dos saberes compartilhados. Com a sua chegada, Marco Antônio, completa-se um ciclo, o da geração dos magistrados de 1975. Remanescentes, Vossa Excelência, eu e Rivadávia Brayner, apenas três, todos no Tribunal, e Emmanuel Santos Júnior, por opção, na Comarca de Caruaru. Isto lembra o solstício de inverno, quando no hemisfério norte, há um momento em que o sol pára, no céu, imobilizado, e tem cessada a sua perda de luz. Experimenta-se a noite mais longa do ano, e, nessa travessia, o sol recupera todas as suas energias, para um novo renascer. Esse ciclo de nascimento e renascimento do sol, celebrado a cada ano, no dia 25 de dezembro, faz compreender a essência da vida, a sua permanência e, ao mesmo tempo, a sua renovação. A cada noite, um novo dia, a cada outono, uma primavera. O sol aparece reconstruído para um novo ciclo vital. Entretanto, pela advertência de Galileu, contrariando os teólogos da Inquisição, ele jamais perdeu a sua energia. É que girando a Terra em torno do seu próprio eixo e em torno do próprio sol, este permanece luminoso, sem jamais perder o seu brilho. Assim é o Tribunal. A cada desembargador que chega, faz-se renovado, mas a cada membro que sai, continuamos permanentes, porque ficamos depositários de suas lições e legados. Fechando um ciclo, Vossa Excelência faz descortinar, adiante, uma nova geração, a de 1982, que a seu tempo terá um novo solstício. A instituição permanece e com ela sentimo-nos perenizados a cada novo integrante. Vossa Excelência,

Desembargador Marco Antônio Cabral Maggi, o de n. 294 da composição histórica, em tempo da 83ª Presidência do Tribunal, desde o Tribunal de Relação de Pernambuco, ao tomar posse, precisamente, na data comemorativa de aniversário dos 182 anos de sua instalação, traz por essa feliz e inédita circunstância coincidencial, uma simbologia muito eloquente. Ninguém melhor que um magistrado de sua estirpe para reverenciar a história de grandeza desta Casa, quando comemoramos no brevírio temporal a magnitude da instituição que agora o recepciona e o tem como mais novo membro. Em nome deste Tribunal de Justiça de Pernambuco, de todos os meus eminentes pares, solenizamos a sua chegada, afirmando que Vossa Excelência honra esta Casa e a enriquece, porque soube construir catedrais de vida em seu caminho de luz. Luminosidade que melhor se traduz, quando perscrutamos o brilho do olhar materno na face radiante de sua genitora Isnalda Cabral Maggi aqui presente. Nada mais precisa ser dito. Este Tribunal, doravante, é a sua Catedral interior. O caminho de Santiago completou-se. Seja bem-vindo.

Discurso do empossado Desembargador Marco Antônio Cabral Maggi

Excelentíssimo Senhor Desembargador José Antônio Macêdo Malta, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pessoa em nome de quem saúdo todos os Desembargadores aqui presentes, Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Margarida de Oliveira Cantarelli, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Excelentíssimo Senhor Mendonça Filho, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, aqui representando Sua Excelência o Governador Jarbas Vasconcelos, Excelentíssimo Senhor Júlio Oliveira, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco, no qual saúdo também os advogados, colegas de minha primeira profissão, Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Senhores Juízes do Trabalho aqui presentes, Demais autoridades, Meus Senhores, Minhas Senhoras, ao ouvir a saudação do Desembargador Jones Figueirêdo, só podiam ser palavras de uma pessoa amiga, eu atribuo, Desembargador Jones Figueirêdo, a nossa amizade desde os tempos de estudante na Faculdade de Direito, nos idos de 1969 e 1970 e assim por diante. Eu ficava na Faculdade e Vossa Excelência ingressava já na carreira de advogado, na qual eu me inspirava, e admirava aquela pessoa, aquele ídolo que

nós tínhamos já na Faculdade. Jones Figueirêdo como jornalista e advogado militante, e depois nós nos encontramos aqui neste Tribunal. Começamos a carreira juntos como juízes e hoje, para felicidade minha, ouvir as tuas palavras, Jones Figueirêdo! Acho que não precisava nem falar mais nada, Jones já disse tudo, dada essa sapiência e beleza que é Jones Figueirêdo e que todos nós conhecemos e sabemos do seu talento de escritor e magistrado que emocionou a todos nós. Chego, hoje, neste Augusto templo da Justiça, imbuído do mesmo entusiasmo que animava um jovem de 26 (vinte e seis) anos, ao tomar posse no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Correntes, em 02 de dezembro de 1975, jovem que deixava a suavidade da planície flúvio-marinha do Recife, para conviver com os ventos agrestes do interior de Pernambuco. A mesma crença inquebrantável em princípios que são da essência da magistratura, destacando-se a independência e a imparcialidade, esta é a contribuição que trarei para este Tribunal. Para mim, talvez por estar ao lado do multissecular Convento de Santo Antônio (398 anos), a promoção de um Juiz de 1º grau para a função de Desembargador pode ser visualizada como a confirmação da fé que os cristãos católicos ritualizam através do sacramento da crisma. Muitos católicos não confirmam a fé e não recebem o sacramento; outros o recebem, mas como mera formalidade, não configuram verdadeiramente a fé, não a testemunham e, por isso, suas palavras não têm autoridade, pois é preciso, primeiro, viver os princípios nos quais se acredita para poder desejar que os outros também os sigam e vivam. Mas há, ainda, os que confirmam a fé e por questões de pouca relevância, não recebem o sacramento,

e outros que dão testemunho da fé e ritualizam esse testemunho no sacramento da confirmação. Perdoem-me os que me ouvem utilizar de termos religiosos em solenidade pública de um Estado laico. A clareza que se me afigura justifica utilizá-los. Penso que para um juiz que vem lá da primeira instância tornar-se desembargador deve ser, antes de tudo, uma das consequências da observação incessante dos princípios que devem pautar a conduta dos integrantes da magistratura. Princípios em que sempre deve ter acreditado. Se o objetivo do cidadão, ao ingressar na sacratíssima função de juiz, for, a ferro e fogo, e, principalmente, ascensão rápida na carreira, a passagem para desembargador será como o cristão católico que fez do sacramento da crisma um ritual sem significação verdadeira em seu coração, em sua mente e em sua consciência. O preço desse carreirismo pode ser alto para o juiz que a ele se submete e, mais alto ainda, para a sociedade que espera bem mais de seus juízes. Nessa linha de raciocínio, eu me associo ao juiz e penalista argentino Raul Zaffaroni, repetindo que não há juízes independentes e sentenças firmes porque assim o decide o Direito Positivo, mas que o Direito Positivo existe como Direito na medida em que existam tais juízes e sejam possíveis tais sentenças. Se o cidadão, ao longo de 20 (vinte) ou 30 (trinta) anos de Justiça de 1º grau, se mantém fiel aos princípios com os quais se comprometeu, ao ser investido na jurisdição, dedicando-se de coração à causa da Justiça, ser ou não ser desembargador tem sua importância, é relevante, não há dúvida, inclusive para o engrandecimento do Poder Judiciário, contudo não é fundamental! O fundamental mesmo, destaque-se, é a dignidade

que conferiu à ordem jurídica e à magistratura no exercício de seu mister. Os quase 30 (trinta) anos de exercício da magistratura me convenceram de que a maior e a primeira virtude que deve possuir um magistrado, e o Poder Judiciário como um todo, como princípio que deve alicerçar o exercício diário de suas funções é a independência. De nada adiantam dotes intelectuais, alto nível de qualificação técnica, se o magistrado não for independente. O juiz tem que ser um padrão de independência, de dignidade, de honradez. Deve ser uma pessoa dotada, portanto, de consciência moral. E essa consciência moral não se lhe pode impor, porque é algo essencialmente individual e de sua própria consciência. E o que pode o direito é tão-somente possibilitar, viabilizar essa independência moral. É válido destacar que essa independência é a única garantia capaz de conduzir à imparcialidade. Nesse sentido, concordo integralmente com o já citado Zaffaroni, ao observar que a jurisdição só existe se for imparcial e que, portanto, sem imparcialidade não há jurisdição. Ela, a independência, é da essência da jurisdicionariedade e não seu acidente. Contudo, não são poucos os desafios e os obstáculos que enfrentam o magistrado para manter a sua independência. Isto significa dizer que um juiz independente, simplesmente um juiz, não pode ser concebido em uma democracia moderna como um empregado do Executivo ou do Legislativo, nem também pode ser um empregado da Corte ou dos Tribunais Superiores. Quantos jovens idealistas, por este Brasil, nos vários ramos do Poder Judiciário Nacional, não deixarem de exercer a sua especialíssima função com a altivez que ela exige em razão de pressões

exercidas dentro do próprio Judiciário, em face de relacionamentos pouco recomendáveis na perseguição desmedida de promoções e de remoções. Neste instante, lembro uma das lições de Ruy Barbosa quando paraninfo da turma de 1920 da Faculdade de Direito de São Paulo, ao aduzir que o juiz não deve conhecer covardia, pois todo o bom magistrado tem muito de heróico em si mesmo, na pureza imaculada e na plácida rigidez, que a nada se dobre, e de nada se tema, senão da outra Justiça assente, cá embaixo, na consciência das nações, e culminante, lá em cima, no juízo divino. Anote-se, por oportuno, que nem imparcialidade nem a independência pressupõem necessariamente a neutralidade. Isto porque ser neutro não é virtude digna de ninguém, e muito menos ainda de um juiz. Deve-se, portanto, dar testemunho dos obstáculos, mas ter permanentemente como propósito firme o aperfeiçoamento institucional, o qual, sem dúvida, tenho consciência será um trabalho de gerações. Já disse certa vez Pontes de Miranda: um país somente cresce quando a geração de hoje deixa mais do que recebeu e a geração de amanhã faz mais do que a de hoje. O compromisso indissolúvel com a independência, aliado à observância da efetividade e do respeito ao ser humano, o qual, independentemente da condição, sempre me dispus a escutar com seriedade, é o patrimônio que o exercício da magistratura me proporcionou e que seguramente será o alicerce do meu caminhar neste Tribunal. É este patrimônio que tenho a oferecer à sociedade e à memória do meu estimado pai, Natalino Maggi, que não mais está aqui presente, entusiasta fervoroso da carreira que abracei. E aqui ao nosso lado, Dona Isnalda Cabral Maggi,

minha mãe, que se encontra ao lado dos filhos, netos e é um privilégio tê-la neste instante comigo, como mesmo frisou aquelas brilhantes palavras do Desembargador Jones, é motivo de emoção e principalmente aquela lembrança da família. Eu vejo aqui hoje comigo todos os meus irmãos presentes, minha mãe principalmente, e uma pessoa também muito importante na minha vida, Jones citou, Nilcéia Maria Barbosa Maggi, minha mulher, que me deu dois filhos: Raíssa, hoje bacharela em Direito, vai cumprir o compromisso como advogada no dia 25 aqui na OAB/PE, e meu filho também Marco César, acadêmico de Direito. E são essas situações difíceis que nós nos encontramos. Doutor Jones Figueirêdo é o motivador dessa emoção nossa. A minha antiguidade de quase 30 (trinta) anos na defesa incansável desses princípios: independência, em primeiro plano, efetividade e seriedade é o verdadeiro merecimento que me traz e habilita ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e me permite assumir as funções de Desembargador, confirmando a mesma fé daquele jovem de 26 (vinte e seis) anos que há quase 30 (trinta) anos tornava-se um defensor da Justiça, com as limitações próprias do ser humano, mas apaixonado pela magistratura e suas nobres funções, sem nunca me preocupar em agradar os fortes nem contemporizar com os fracos. Por fim, chegando nesta Casa maior da Justiça, venho confirmar a fé cultivada durante todo o período de exercício da magistratura, e, outrossim, renová-la com o compromisso, nesta sessão solene de aniversário dos 182 (cento e oitenta e dois) anos deste Tribunal, de que o Desembargador Marco Maggi não irá descuidar dos ideais de Justiça vividos pelo humilde, mas vocacionado juiz que ele foi até agora. Muito obrigado.



DESEMBARGADOR
ROBERTO FERREIRA LINS





Perfil biográfico

O Desembargador **Roberto Ferreira Lins** nasceu em 1951 na cidade do Recife. Formou-se em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco no ano de 1975. Antes de ingressar na magistratura, militou na advocacia por aproximadamente seis anos, tendo obtido aprovação em concursos para diversas funções públicas, dentre as quais, a de Procurador do Município do Recife e do Banco Central. Em 22 de outubro de 1982, era nomeado Juiz de Direito Substituto de 1ª entrância, sendo inicialmente designado para a Comarca de Flores. Posteriormente, exerceu a judicatura nas Comarcas de Rio Formoso, Barreiros e Olinda. Pelo critério de merecimento, foi promovido à 3ª entrância em 1989 e em maio de 1991, tornou-se Juiz de Direito Titular na 2ª Vara do Júri da Capital, onde atuou por mais de dez anos. Nesse período, cumulou a função de Juiz de Direito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha. No ano de 1997, afastou-se das suas atribuições judicantes para assumir as funções de Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, tendo implantado e estruturado essa Corregedoria Auxiliar, até então inexistente. Durante os anos de 2000 e 2001, funcionou como Juiz Corregedor Auxiliar da Capital. Por dois biênios, integrou o Tribunal Regional Eleitoral na vaga destinada a juízes de Direito, sendo inclusive Corregedor Regional

Eleitoral entre os anos de 1996 e 1997. Dez anos antes de ser conduzido ao Tribunal de Justiça, já atuava como substituto de desembargador, sempre em órgãos de competência criminal, tendo alcançado uma cadeira naquela Augusta Corte em 2004, pelo critério de merecimento, sendo eleito com unanimidade de votos. É Presidente da 1ª Câmara Criminal. Entre os anos de 2009 e 2011, agora como desembargador, conduziu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, entregando a função, recentemente, ao Desembargador Ricardo Paes Barreto. Das tantas funções exercidas, vale ressaltar a participação, nos idos de 1990, na Comissão de Apoio Editorial para edição dos números LXXIII e LXXIV do Arquivo Forense, incumbido da recepção e escolha de trabalhos jurídicos, ensaios e jurisprudências do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Cumpre mencionar o Título de Cidadão Rioformosense, comenda que lhe foi outorgada pela Câmara Municipal de Rio Formoso, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade do local.

Discurso do saudante Desembargador Jovaldo Nunes Gomes representando o TJPE

Excelentíssimo Senhor Desembargador Macêdo Malta, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Excelentíssimo Secretário Dorany Sampaio, representante do Governador do Estado, Doutor Jarbas Vasconcelos. Excelentíssimo Deputado Romário Dias, Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Excelentíssima Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Excelentíssimo Desembargador Antônio Camarotti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Excelentíssimo Doutor Francisco Sales, Procurador Geral de Justiça do Estado. Senhores Desembargadores, Colegas Magistrados do primeiro grau, Membros do Ministério Público, Servidores da Justiça, demais autoridades presentes, minhas Senhoras e meus Senhores. Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Ferreira Lins, por designação do Presidente desta Casa, coube a mim saudá-lo nesta tarde/noite, em nome do Tribunal, dando-lhe os votos de boas vindas. A amizade que nos une dispensa dizer da minha alegria na execução desta tarefa. Para mim, falar sobre a pessoa do Doutor Roberto Ferreira Lins é sempre motivo

de muita satisfação. Em contrapartida, Desembargador, a responsabilidade de representar o Tribunal é grande e me deixa de certa forma preocupado, em razão da importância do ato e das minhas reconhecidas limitações. Conforta-me a certeza que tenho de que, pelos erros e falhas cometidos serei perdoado, não apenas por Vossa Excelência, como também pelos nossos eminentes pares. Éramos, Roberto e eu, estudantes de Direito, quando nos conhecemos, isso em 1973, portanto, há cerca de 31 anos. A partir daí, Roberto passou a constar da lista dos meus amigos. Mantínhamos sempre contato quando das suas idas à Comarca de Olinda – onde eu era serventuário de Justiça – para tratar de assuntos forenses, pois, como estudante, já iniciara no exercício da advocacia. Graduados em Direito no ano 1975 – Roberto pela Universidade Católica e eu pela Faculdade de Direito de Olinda – inscrevemo-nos no concurso para ingresso na magistratura estadual. Certo dia, em encontro casual, lembrei a Roberto que já tinha sido marcada data para realização do certame. Estimulei-o a fazer as provas, já que sentira nele certo desinteresse, pois, embora recém-formado, Roberto já se estava firmando no mercado profissional, como advogado, ganhando bem mais que um juiz iniciante. Roberto fez as provas e logrou aprovação em colocação confortável. Fomos nomeados Juizes de Direito no mesmo dia, ou seja, em 22 de outubro de 1982. Roberto para Comarca de Flores, e eu para a de Betânia. Viajávamos, semanalmente, na mesma condução. Após judicar nas Comarcas de Flores, Rio Formoso e Olinda, o Juiz Roberto Ferreira Lins foi promovido, por merecimento, para a Comarca do Recife. Coincidentemente, minha promoção para Capital

se deu no mesmo dia. Inicialmente, o recém promovido Juiz Roberto Ferreira Lins foi designado para servir, como auxiliar, nas 1ª e 2ª Varas do Júri da Capital, a cargo dos titulares, os Doutores Geraldo de Souza Valença, de saudosa memória, e Nildo Nery dos Santos, decano desta Casa, com os quais aprendeu lições de vida, de trabalho, de dignidade e de como se faz Justiça. Lições essas que Roberto, como um bom aluno, jamais esqueceu. Nas Comarcas por onde passou, exerceu, também, a função de Juiz Eleitoral. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral por dois mandatos, ocupando, na mesa diretora, a função de Corregedor Eleitoral. Foi Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, e como tal, foi o primeiro magistrado a exercer a função de Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, havendo implantado essa Corregedoria, na gestão do Corregedor Geral, o Desembargador Mário Melo. Também atuou como Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª entrância, na gestão do Desembargador Hélio Barros de Siqueira Campos, quando este foi Corregedor Geral. Exerceu, por mais de dez anos, a titularidade da 2ª Vara do Júri e a Presidência do segundo Tribunal do Júri da Capital. Em março de 2001 fui promovido ao cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, na época presidido pelo eminente Desembargador Nildo Nery. Compartilhando da minha alegria, pela promoção, Roberto me parabenizou. Naquela oportunidade, lembrei-lhe que ele deveria lutar para, como eu, chegar ao Tribunal, pois qualidades pessoais e competência não lhe faltavam, registrando, com satisfação, que, da nossa turma de 1982, já tinha assento na Corte o dinâmico e operoso Desembargador Bartolomeu Bueno.

Posteriormente, foi promovido o ilustre colega Eduardo Paurá. Hoje, somos quatro, da mesma turma de concurso, Bartolomeu Bueno, Eduardo Paurá, eu e agora Roberto Lins. Após ter feito aquela lembrança, não precisava dizer ao colega Roberto Lins, que, nessa nova empreitada, ele contaria com o meu voto e com um modesto cabo eleitoral. O certo é que, reconhecendo as qualidades e a competência do Juiz Roberto Ferreira Lins, o Tribunal de Justiça acenou que o queria nos seus quadros. E, com o placar de 19 votos, Roberto figurou, pela primeira vez, em lista tríplice para promoção ao cargo de Desembargador. Pela segunda vez, o seu nome foi sufragado por 23 votos. E, finalmente, no dia 27 do mês passado, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, por unanimidade, promoveu, por merecimento, o Juiz Roberto Ferreira Lins, ao cargo de Desembargador. A Corte, como sempre, fez Justiça. Desembargador Roberto Ferreira Lins, a decisão tomada pelo Tribunal, em promovê-lo pela vontade unânime dos seus integrantes – fato senão único, porém raro, no Poder Judiciário Estadual – representa atestado do comportamento de Vossa Excelência, como homem, como magistrado, como filho, como esposo, como pai, como avô, como amigo e como colega. Tenho certeza de que dessa decisão Vossa Excelência se orgulhará. Ela significa a escritura do seu patrimônio moral, que é inalienável e que foi construído com o fruto do seu trabalho, da sua dignidade, dentro do princípio da ética. Não tenho a menor dúvida de que, neste Tribunal, Vossa Excelência continuará trilhando os mesmos caminhos, com força redobrada, aplicando a lei e distribuindo justiça, como sempre fez. A sociedade está a exigir, de cada um de nós,

um comportamento compatível com a dignidade da Justiça. Sabemos, nós juízes, que as dificuldades que temos pela frente são grandes. A estrutura do Poder Judiciário do nosso Estado é precária, deficiente. Faltam condições materiais; avoluma-se o número de processos; o quantitativo de juízes e servidores não atende à demanda; isso reflete decididamente na prestação jurisdicional, que se torna morosa, precária; a sociedade cobra, tacha o Judiciário de ineficiente; quer, com razão, resultado. Temos que conviver com esse quadro. Até quando, não sei. Enquanto isso, Desembargador Roberto Ferreira Lins, cabe a nós tentar minimizar o sofrimento daqueles que clamam a justiça do homem. Temos de nos dedicar cada vez mais; redobrar os nossos esforços; enfim, cumprir a nossa parte, inclusive cobrando daqueles que têm a obrigação, o dever de proporcionar ao Poder Judiciário condições materiais para que ele cumpra o seu papel constitucional, distribuindo justiça, e fazendo-o com presteza. Vossa Excelência, como nós, há muito assumiu esse compromisso. Sei que não pensa diferentemente. Aqui chega imbuído do mesmo propósito. Veio para somar e se empenhar no sentido de elevar, ainda mais, o nome da nossa Instituição. Precisamos de sua ajuda e colaboração. Desembargador Roberto Ferreira Lins, o Tribunal de Justiça ao recebê-lo, recebe também a sua família, dona Carmem, sua genitora, Maria Cecília, sua esposa, suas filhas Roberta e Renata e sua neta Eduarda, todas aqui presentes. E, assistindo a tudo, lá de cima, o seu pai, Alcides Lins Pereira, aqui representado pela saúde. Sejam bem-vindos. Muito obrigado.

Discurso do empossado Desembargador Roberto Ferreira Lins

Excelentíssimo Senhor Desembargador José Antônio Macêdo Malta, Presidente deste Tribunal; Excelentíssimo Senhor Dorany Sampaio, que representa o Senhor Governador do Estado; Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Depurado Romário Dias; Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Camarotti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Excelentíssima Senhora Desembargadora Margarida Cantarelli, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Doutor Francisco Salles; Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco, Doutor Mozart Valadares; Senhores Desembargadores e Desembargadoras, os quais saúdo na pessoa do Doutor Nildo Nery dos Santos, decano deste Tribunal; Senhores Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Advogados e demais autoridades presentes; minhas Senhoras e meus Senhores. Comecei a trilhar os primeiros caminhos da judicatura no dia 29 de outubro de 1982, na Comarca de Flores. Após, vieram as Comarcas de Rio Formoso, Olinda e Recife, esta em outubro de 1989. Mas volto ao ano de 1982. Naquela época, este Tribunal de Justiça contava apenas

com 15 desembargadores, e o País ainda vivia enleado nas redes de um regime de exceção, cuja contextura viria a exsolver-se, não muito tempo depois, dando lugar a uma democracia que rapidamente se consolidava. Na transição do regime de exceção para a democracia, o Judiciário brasileiro atuou como um baluarte de inestimável importância. Trago à baila o fato de o Poder Judiciário ter salvaguardado o direito de muitos exilados políticos, entre os quais, escritores, artistas, empresários e muitos políticos. Um novo estado democrático de direito, então, já se fazia divisar. A sociedade brasileira logo tomaria rumos tão diversos quanto inesperados, vislumbrando uma nova era na história do País, a qual – já ressurecto o governo civil – nasceu com a Assembleia Nacional Constituinte e culminou na promulgação da nossa Carta Magna de 1988. Reacendia-se, assim, a esperança de dias melhores. A justiça social, que por vinte anos estivera – se não latente, pelo menos ociosa – agora via flamejar os lumes de um futuro mais promissor. O Estado Democrático de Direito, cujo exórdio remonta à Revolução Francesa de 1789, passa a ter maior fulcro no âmbito aos três Poderes. O Poder Judiciário estava pronto para continuar desempenhando – mas agora mais robustecido – seu principal papel: *distribuir justiça*. Começava-se, portanto, a construir uma nova ordem social, em que temores e desesperanças se dissipavam; a expectativa de uma sociedade mais justa era o norte. Os anos 90 viram firmar-se a democracia. O Judiciário brasileiro tomou-se mais independente do que jamais fora, tanto administrativa como financeiramente. Tenho, contudo, que a sua independência financeira ainda hoje não alcançou a

plenitude. Ela depende, como se sabe, dos Poderes Executivo e Legislativo, para discutir, aprovar e liberar os recursos de que o Judiciário necessita, a fim de atender adequadamente à demanda por justiça, a qual se expressa por meio das infindáveis causas que sobrecarregam o magistrado, no seu dia a dia. Urge que se aumente o número de julgadores nas diversas instâncias; que se criem e sejam providos cargos nos escalões auxiliares; que se dêem, enfim, os meios necessários para o Poder Judiciário promover a autogestão com dignidade. Mas isso, que seria o ideal, sempre encontra obstáculo na eterna falta de recursos financeiros. Tolhem-se, assim – por que não dizê-lo – a sociedade e o cidadão, uma vez que tudo se mantém inalterado e não se distribui a Justiça na medida esperada, como se o objetivo fosse dilacerar o corpo, expor-lhe a carne numa arena ilusória, um coliseu de platéia frenética, criada pelos obreiros do império e carregada por seus mensageiros, para saudar e louvar o ilusionista travestido de César, que irá retirar da coroa de louros, não flores, mas grilhões, e atá-los ao povo, que é o destinatário da produção intelectual do Judiciário. É nesse momento histórico, do controle externo e da súmula vinculante, que chego ao segundo grau de jurisdição, imbuído do desejo de reafirmar, por meio do trabalho e da ética, os meus ideais de justiça, bem assim de lutar pela plena independência deste Poder da República. Encontro o meu Tribunal composto de 30 desembargadores. E digo-lhes, Senhores, que chego aqui sem soberba ou vaidade. Tenho, porém, a consciência de haver, em toda minha trajetória de judicante, buscado distribuir justiça àqueles que até mim chegavam no afã de obtê-la. Não falo

apenas da justiça que emana do Direito conceituado nas disposições dos códigos, nas jurisprudências e na doutrina. Não. Reporto-me, sobretudo, à justiça que, sem contrariar às normas vigentes, provém da capacidade de discernimento que todo juiz deve ter. Não se trata de uma justiça subjetiva, cristalizada em concepções ou teorias pessoais, que, em dado momento, pretende representar a verdade axiomática das coisas; mas refiro-me à melhor justiça, a qual jorra da fonte, que é a sociedade, e se expressa no sentimento permanente do dever-ser. Sempre cuidei de bem agir. Para tal, decidi desde cedo empunhar, em meu mister, o estandarte da conciliação, como uma alavanca edificadora da paz comum. Mas sei que as diferenças sociais, num país de contrastes, de costumes e culturas tão diversos, suscitam conflitos que não raro tomam proporções imensuráveis. Considerando tudo isso, procurei imbuir-me de prudência e perspicácia para dirimir todas as questões que a mim chegavam. Assim eu procedia, sempre que se me deparavam casos de difícil solução. Assim continuarei agindo. Se, em algum momento da minha vida, circunstâncias adversas culminaram em atrozes dilemas, não me curvei, entretanto, a pressões e pedidos; não deixei que sentimentos outros, senão o do dever cumprido, obnubilassem-me a noção da equidade. Todavia, não ousou afirmar que “sempre acertei”; firmo, sim, isto: “sempre procurei acertar” faculdade divina – e pretender alcançá-la é sem dúvida incorrer em presunção, temeridade, ou mesmo em leviandade. Tanto assim é que ninguém jamais chegou à perfeição, embora muitos – e entre eles eu me incluo – busquem atingi-la, sem medir esforços.

Dificuldades sempre existiram, e isso em todas as esferas da atividade humana. Problemas, há-os. Terríveis... implacáveis. Porém, sempre lutei por debelá-los, na busca do bem coletivo. Mas o certo é que transformar o difícil em fácil não é fácil. Conciliar é muitas vezes tarefa árdua, pois que nem sempre se agrada a todos. Alguns nutrem ressentimentos, próprios do ser humano, quando esperam conseguir seus objetivos, sem lutar ou sem merecer. Esta, Senhores Desembargadores, é a alma rasgada deste simples magistrado, que Vossas Excelências trouxeram para esta Augusta Casa. Fiquem certos também de que alçaram alguém possuidor de um forte sentimento de lealdade e de respeito ao seu semelhante, mas que espera reciprocidade e atuação no sentido das causas justas e legais. Dito isso, e aproximando-me do desfecho desta minha primeira palavra perante esta Corte de Justiça, preciso ainda retornar ao preâmbulo, para afirmar meu entendimento de que, para atingir a meta que todos desejamos, que é a boa justiça social, torna-se indispensável exorcizar um fantasma, conhecido de todos e por todos repugnado, mas que persiste vigoroso. Esse fantasma é a distância entre a justiça e o povo. Na verdade, Senhores Desembargadores, quero crer que a propagada distância da justiça com o cidadão é apenas um sentimento que se cristalizou com paramentos de mito. Cito aqui as palavras de um amigo meu, o Professor João Luiz de Araújo Lins, que diz: “é preciso desmitificar a justiça, para que se possa desmistificar a injustiça social”. Penso que isso não se conseguirá apenas com palavras, mas principalmente com atitudes, com a nossa atuação direta junto aos diversos segmentos sociais. Lembro bem as ações que

empreendi ao lado de outros magistrados, todos eles idealistas, que visitavam associações de bairro, escolas públicas etc., para conversar com o povo e falar-lhes sobre as coisas do Judiciário, esclarecer-lhes as dúvidas. Com isso, fazíamos vir à tona a verdade real do porquê a almejada justiça para todos é, as mais das vezes, distribuída para tão poucos. Senhores Desembargadores, distinto público. É chegada a hora dos agradecimentos. Agradeço primeiramente a Deus, por tudo que Ele me tem dado, sem que eu tenha feito o suficiente por merecer tanto; agradeço, em segundo lugar, aos meus pais, Alcides e Carmem, pelo caráter e honradez que me souberam transmitir. Agradeço ainda às minhas filhas, Roberta e Renata, por terem inspirado em mim a força de lutar com dignidade, e por serem as guardiãs da chama interior que possuo, levando-a rumo ao futuro, perpetuando-me, o que já se faz presente por intermédio de minha neta Eduarda, e que se consolidará nos outros que virão. À Maria Cecília, por me ter presenteado com essas duas jóias maravilhosas. A todos os meus amigos, de todas as fases da minha vida, por me terem permitido conhecer a lealdade. Agradeço igualmente a todos que compareceram a esta cerimônia. Agradeço também a Vossa Excelência, Senhor Presidente deste Tribunal de Justiça, bem como aos demais desembargadores que compõem esta Colenda Corte, pela confiança que depositaram em mim, escolhendo-me para integrá-la. Por fim, Senhores, Senhoras, encerro com a esperança de que dias melhores virão, bem como firmo o compromisso de continuar a ser a pessoa que todos conhecem, e de lutar com tenacidade pelo engrandecimento do Poder Judiciário – como

um todo – e especialmente do Poder Judiciário de Pernambuco, para que se possa distribuir a justiça ideal, a que todos clamamos. Para as gerações futuras, espero que as minhas ações – de ontem, de hoje e de amanhã – não tenham sido em vão, e sirvam para o bem comum. Expresso a todos o meu sincero muito obrigado.

Discurso de saudação do Desembargador José Antônio Macêdo Malta como Presidente do TJPE

Desembargador Roberto Ferreira Lins, Vossa Excelência foi consagrado pelo voto da unanimidade dos desembargadores que estavam presentes e que compõem a Corte Especial do Tribunal de Justiça. Significa dizer, não só a forma de declarar receptividade com que Vossa Excelência foi admitido neste Egrégio Tribunal de Justiça, sintetizado agora pelas palavras dos sentimentos de boas vindas, em nome do Tribunal, por parte do Desembargador Jovaldo Nunes. As minhas palavras são resumidas porque eu acho que nós devemos numa solenidade desta natureza, mesmo com toda a formalidade de um cerimonial, sermos breves como deveremos sempre ser. Eu agradeço, e assinalo aqui, a presença do Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Sales de Albuquerque, que na qualidade de Procurador Geral de Justiça integra este Pleno do Tribunal e aqui representa o Ministério Público. As presenças do Doutor Dorany Sampaio – Secretário Chefe da Assessoria Especial do Governador e aqui representado o Poder Executivo Estadual; do Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Margarida



de Oliveira Cantarelli – Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; do Desembargador Federal Trabalhista Doutor Valdir Carvalho, aqui também representando o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; do Doutor Mozart Valadares – Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE; do Doutor Laiete Jatobá – Vice-presidente da mesma entidade; da Deputada Jacilda Urquiza – Deputada Estadual junto à Assembleia, com assento na Assembleia Legislativa do Estado; dos Senhores Desembargadores de sempre: João David, Mauro Jordão, Carlos Xavier, Edgar Sobreira, Arthur Pio dos Santos, Itamar Pereira, Márcio Xavier e o Desembargador Freitas Medeiros. E também assinalando aqui a presença dos familiares do empossado, os Senhores Procuradores de Justiça, Juízes Estaduais, vejo ali Juízes Federais, Serventuários da Justiça, Defensores Públicos, Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral e, de uma forma geral, os amigos do homenageado, ora empossado. Com essas palavras eu resumo, como já disse, o sentimento de boas vindas pela chegada de Vossa Excelência a este Tribunal de Justiça. E aproveito para declarar encerrada esta sessão, destinada como já foi dito, à posse do Doutor Roberto Ferreira Lins, ao cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça. Muito obrigado a todos.



DESEMBARGADOR
ADALBERTO DE OLIVEIRA
MELO





Perfil biográfico

O Desembargador **Adalberto de Oliveira Melo** é pernambucano nascido em 16 de novembro de 1951 na cidade de Caruaru, no Agreste do Estado. Graduou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru/PE no ano de 1975. Antes de ingressar na magistratura de carreira, atuou como advogado entre maio de 1976 e outubro de 1981, deixando o ofício por ocasião de sua investidura no cargo de Juiz de Direito na Comarca de Pedra, quando contava apenas 29 anos. Não tardou para ser promovido a uma Comarca de 2ª entrância, passando a responder pela 1ª Vara de Garanhuns em maio de 1983. Aproximadamente três anos depois, era novamente promovido, agora para a Capital, e apenas um ano mais tarde, já assumia a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Em 1988, por ato do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, foi designado para presidir e apurar o pleito na Zona Eleitoral de Salgueiro, atuando como Juiz Eleitoral naquela circunscrição. No ano seguinte, tornou-se membro do Colégio Recursal dos então denominados Juizados Especiais de Pequenas Causas, onde atuou por dois anos. Em 1990, integraria a Comissão de Estudos Preliminares, especialmente formada para elaborar esboço do anteprojeto do novo Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, sob a supervisão da

Presidência do Tribunal de Justiça. Como juiz do Recife, passou por diferentes órgãos, até se tornar titular da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho Falência e Concordata e, a partir de 1992, acumularia a titularidade do I Colégio Recursal do Recife. Em 1991, obteve 2º lugar na monografia instituída pelo TJPE com o trabalho *Acidentes do trabalho e a Constituição Federal de 1988* e foi homenageado com o troféu ASCES 50 anos pela Associação Caruaruense de Ensino Superior em 2009. Estava à frente da 18ª Vara Cível da Capital desde 1997, quando foi promovido a desembargador, pelo critério de antiguidade, com 23 votos obtidos em sessão extraordinária do Pleno no dia 22 de novembro de 2004. No Tribunal, tornou-se Presidente da 2ª Câmara Cível desta Corte de Justiça.

Discurso do saudante Desembargador Jones Figueirêdo Alves representando o TJPE

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça José Antônio Macêdo Malta, Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Doutor Dorany Sampaio, aqui representando Sua Excelência o Governador do Estado de Pernambuco Doutor Jarbas Vasconcelos, Doutora Milta de Souza Neves, aqui representando Sua Excelência o Procurador Geral de Justiça do Estado, Eminente Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, meu estimado amigo Doutor Júlio Oliveira, meus eminentes pares, Desembargadores integrantes desta Corte, senhores operadores do Direito, representantes da classe de advogados, do Ministério Público, meus eminentes Desembargadores de sempre, Senhores Presidente e Vice-presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco, minhas senhoras, meus senhores, senhores trabalhadores que representam as quatro mil famílias da massa falida da Usina Catende, é bom que no Palácio de Justiça o povo sempre esteja presente como numa solenidade desta, porque, antes de Palácio, é a Casa da Justiça, Desembargadora Magui

Lins, aqui substituída nesta solenidade pelo Desembargador entrante, meu estimado Desembargador Adalberto de Oliveira Melo e seus diletos familiares. O cenário pode ser alegórico, às expressas de um gestual medievo, qual o do cavaleiro andante que, no ápice da jornada, encontra o castelo erguido sobre rochedos escarpados. Quem percorreu o caminho, cumprindo estradas longas, ao se aproximar do palácio, para cruzar a ponte levadiça que o habilita nele ingressar, exclama para que veio. O viandante traz consigo os relatos do percurso empreendido, há vinte e três anos. Um bom começo nos rudimentos iniciais da Pedra, onde a Comarca fez-se a um só tempo, pedra angular, fundamental, servindo de ângulo ao edifício de sua vida. Solidez de iniciação, como sólido é o rochedo onde devem ser construídas as fortificações, sobretudo as metafísicas, que hão de guarnecer a vida e os ideais. E no relato, diz que no seu caminho, conheceu lugares e dialetos, aprendeu pessoas, descobriu seres humanos, encontrou pessoas verdadeiras. Olhando para o longo percurso que o traz ao castelo, ocorre-lhe imaginar o preparo feito de cada instante, guardando conformidade e fé, coerência e determinação, invocada, inclusive, a visão peregrina de Joaquim Nabuco, quando advertia: “A cruz pode ser pesada de carregar, mas só ela equilibra o nosso andar”. Sim, isto sim, á tanto o homem é aprendiz da dor – e as grandes dores são mudas – e a cruz teológica de cada dia credencia as lições de sabedoria da vida, a ensinar que a verdade, somente a verdade, faz a apologia do bem, e o triunfo da cruz, nada mais é senão que o triunfo de todas as virtudes. De fato. Bem por isso, sua face revele a

serenidade, e na contemplação das ilimitadas possibilidades do ser humano, a clareza da simplicidade voluntária. Aquele que não nasceu para fazer ciladas, que não está na vida para preparar armadilhas, que tem o coração pacífico e translúcido, coerente e comunitário, e aprendeu a caminhar com a singeleza dos gestos, é eminentemente uma pessoa serena. Serenidade como virtude de espírito, compreensível para quem, já aos quinze anos de idade, e pelos quinze anos seguintes e ininterruptos, nas missas dominicais, festas religiosas e procissões de sua cidade natal, exercitou um indelével apostolado de construção de uma sociedade solidária, integrando o conjunto musical Os Profetas, a auxiliar, com tal propósito, as obras e ações paroquiais do saudoso Dom Augusto Carvalho, Bispo Diocesano de Caruaru. Norberto Bobbio, em seu *Elogio da Serenidade* diz-nos que o “homem sereno é tranquilo, mas não submisso” ou concessivo, e como modo de ser em relação ao outro, é tolerante e respeitoso; protagonista da cidade ideal, pessoa significativa na habitabilidade do mundo que nos cerca, refutando o destrutivo confronto da vida por elevado senso de aversão. Para além disso – pondera o filósofo – o homem permanentemente disposto à serenidade não encontra intrigas, tramas ou insídias, porque será ele confiante, sempre, em relação aos outros, quanto seguro em relação a si mesmo. Em suma, uma combinação realista da maneira de pensar o mundo, onde os bens da alma, moderação, persistência, justiça e sabedoria servem à prioridade dos valores da vida. Ocorre, ainda, ao viandante, imaginar, as suas origens, coesivas com as terras de Caruaru, em meio às festas da Catedral de Nossa Senhora das Dores e às primeiras lições extraídas das

aulas do Colégio Diocesano. As origens dão existência a um patrimônio imaterial manifesto, na amplitude particular de um mundo nascedouro, pessoal nas melhores lembranças, os tempos memoráveis. Permitido seja, então, eminentes pares, senhoras e senhores, identificar o viandante por essa evocação primordial, em relato pioneiro de seu berço. Adalberto de Oliveira Melo, muito cedo formado pelo seu lugar de destino do homem, assentado na experiência exemplar de seus pais. Antônio, alagoano de Penedo, trabalhador braçal, na dimensão material de um labor feito em paradigmas de uma vida simples, mas edificante e construtiva. Soube ele, em auxiliando o embarque e desembarque de cargas de caminhão, suportar a carga da própria vida na edificação de uma família digna. Maria, pernambucana de Cachoeirinha, fiel organizadora das festas diocesanas de Nossa Senhora das Dores, sobretudo dos famosos pastoris, em hosanas da Natividade, a compor os autos natalinos na dinâmica evocativa do nascimento de Cristo a superar a forma estática dos presépios. Antônio e Maria, seus falecidos pais, meu estimado Adalberto, juntos à natureza dos seus atos, úteis que foram à comunidade, souberam compor em suas vidas um conceito mais amplo do que significa sermos seres humanos. Almas repletas de povo – como o povo está aqui no palco deste Tribunal – “calunga” de caminhão revelando tenacidade, depois distribuidor de carvão e comerciante; mulher religiosa revelando nas jornadas de pastoril, a licença poética das devoções. Revitalizam-se, neste momento, os antigos autos natalinos de sua infância. Creio que os arrabaldes do tempo hoje reaproximam-se em interferência do destino, em presença

coincidente de um novo ciclo de festas natalinas. Pelos desígnios da vida, Vossa Excelência tem hoje um auto natalino, que os seus pais, ele precocemente falecido, encontrados em Deus, agora, lhes oferece. É significativo que assim seja, quando o livro do tempo abre-se, uma vez mais no Natal, convocando o fascínio incomum de Cristo em redenção do homem. O destino está escrito. Parafraçando Lenine e Paulo César Pinheiro, compositores de sensibilidade ímpar, o filho de Antônio e Maria é coração desse folclore nordestino, boneco do Mestre Vitalino, verso de poeta, auto de Ariano Suassuna no meio da feira de Caruaru. A cidade natal, testemunha de suas jornadas beneficentes – para a igreja e a Casa dos Pobres – do talento do jovem diplomado na Faculdade de Direito local, e do acervo intangível dos seus sonhos. Cidade natal que testemunhou, sobretudo, o magistrado que aprendeu a necessidade de Justiça muito cedo, quando o seu genitor, vítima de severa injustiça, tivera subtraído de sua posse, o posto de gasolina Agamenon Magalhães que fundara, com as economias recolhidas de toda uma vida de trabalho. Falecido aos 47 anos, pelos infortúnios dessa espoliação, a família desprovida do seu maior guardião, esperou, por mais de vinte anos, que a justiça fosse feita, com os artefatos da lei. E a justiça sempre será feita ainda que tardia. Quem traz na bagagem de viajante repertório de vida e de esperança de justiça de tal magnitude, cujos valores o ensinaram caminhar intrépido, bem sabe os rumos de pedra a contar história, sabe que “há uma voz que canta, há uma voz que dança, há uma voz que gira, bailando no ar”, é ciente e consciente da advertência de as canções não terem sido perdidas, e se, de fato,

“é de batalhas que se vive a vida”, os pés fincados no chão do coração, solo mais fértil para aprender a vida e os homens, o habilitam a cruzar agora a ponte em direção a este castelo alegórico. Do destino que se cumpriu, tudo é sagrado neste momento indelével em sua eterna razão de caminho. Mais precisamente, a celebrar a justiça e o próximo, a humanidade como missão. O significado de chegada tem cores matinais permanentes, em abrigo desse proverbial e ditoso instante. A estrela de sua alma deixa-o enxergar agora novos caminhos, novas jornadas, verdades importantes acrescentadas à trajetória então feita. As Comarcas de Pedra e Lajedo, de 1ª entrância; a de Garanhuns, de 2ª entrância; a Vara de Acidentes do Trabalho, Falências e Concordatas e a 18ª Vara Cível da Capital, as funções de Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, de Juiz da Propaganda Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral nas eleições de 2002 e a de Desembargador Eleitoral Substituto, foram estações congruentes, atas de memória, oferecendo perspectiva integradora de seu trabalho judicante. O castelo alegórico é a totalidade, é o Tribunal de Justiça em sagração da carreira de juiz. Assinala-se, com efeito, uma nova estação. O Tribunal de Justiça de Pernambuco é uma vivência única, que traz o aprimoramento pessoal de cada um dos seus membros, pela colegialidade que os une. Levados aos recônditos desse templo de justiça, os que o integram são iniciados a novos saberes, vitalmente experimentados pela interação dos conhecimentos, seremos sempre melhores pelo contributo compartilhado de ideias, pelos sedimentos que aperfeiçoam a justiça em compreensão dignificante do direito. Em celebração

de sua chegada, Adalberto, invoco uma experiência particular de sua trajetória judicante, quando Vossa Excelência, o eminente e culto Desembargador Eloy D’Almeida Lins e este seu par que o saúda em nome do Tribunal integramos o Colégio Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, a partir de 1989. Partícipes de seu trabalho, assistimos aglutinarem-se as melhores exaltações de justiça, ditadas pela sua contribuição pessoal à magnitude da nobilitante missão do julgador. E, portanto, este magistrado que ofereceu justiça ao povo, como pão transfigurado nas virtudes do bem, que agora ingressa em um tribunal maior. Ah, Adalberto, como é bom fazer justiça, contrariando os poderosos que somente acham o bom juiz naqueles que não divergem dos seus interesses. Que o mesmo pão de justiça a ser doravante distribuído seja abençoado como maior dádiva de afirmação da vida. Que se aprofunde, sempre, a espiritualidade do seu trabalho, com a densidade adequada; densidade tal como a que o reúne em profundo liame afetivo à sua família: sua amada esposa Maria Júlia, na melhor acepção de amor partilhado e incentivo eloquente, amiga e companheira de todos os instantes; e seus filhos Ricardo e Gustavo, ambos de formação jurídica, Roberta Juliane, odontóloga. Eles são a sua melhor e perfeita completude. Todos em comunhão de plenitude que simboliza a ideia de perfeição perseguida, a rigor, pela justiça. A mesma plenitude que veste hoje este instante para recebê-lo, ensina-nos que Vossa Excelência é bem-vindo. Deus o guarneça sempre e o ilumine em seu trabalho judicante e em todos os cânones da vida.

Discurso do empossado Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Deputado Romário Dias, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Doutor Dorany Sampaio, digno representante do Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssima Senhora Doutora Milta de Souza Neves, Procuradora de Justiça e representante do Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Doutor Júlio Alcino de Oliveira Neto, mui digno Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Pernambuco, Desembargadores presentes, a quem eu tenho a honra de tê-los como companhia nos próximos vinte anos, Excelentíssimos Senhores membros do Ministério Público, Advogados aqui presentes, Senhores Presidente e Vice-presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco, Senhores trabalhadores da Usina Catende e membros da Sociedade Anônima denominada Harmonia, Excelentíssimos Senhores Desembargadores eternos: Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, Edgar Sobreira de Moura, Francisco de Sá Sampaio, João David de Souza Filho, Luiz Belém de Alencar, Mauro Jordão de Vasconcelos, Aquino de

Farias Reis, Waldemir de Oliveira Lins, Luiz Carlos de Freitas Medeiros e Doutora Magui, a quem tenho a honra de substituir. Senhoras e Senhores. No último dia 06, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, fiz um juramento na presença de Desembargadores e amigos lá presentes, prometendo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e a deste Estado, respeitar as leis, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, bravura e patriotismo do povo pernambucano. Assinei, então, o livro de posse, assumindo o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Naquele momento, revivi o passado, transportado-me ao ano de 1981. Lembro-me perfeitamente de como tudo começou. Encontrava-me no Gabinete da Presidência deste Tribunal, tornando posse do cargo de Juiz de Direito da Comarca da Pedra, prestando o mesmo juramento que foi renovado, mas jamais interrompido. Cheguei à Comarca de Pedra levando na bagagem um sonho e algumas luzes. Era um velho desejo de minha falecida mãe, pedindo-me justiça pela morte até hoje não esclarecida de meu pai e o roubo de todos os nossos bens, naquele ano de 1969. Pois foi naquela pequena cidade do interior pernambucano, porta de entrada do sertão, num tempo ainda mais remoto, numa época sem cor e sem certezas, envergando a toga que antes me parecia veste inatingível para um menino de Caruaru, onde dei início ao sonho de um magistrado cuja família injustiçada clamava por justiça. Nas Comarcas de Pedra, Buíque, Lajedo e Garanhuns vi se desenrolarem os grandes dramas da vida, tragédias

demasiadamente humanas que iam ter fim à barra da justiça dos jurados, curvando-me à sabedoria de homens comuns, que decidindo de consciência, sem apego doutrinário, davam imorredouras lições de julgar, distribuindo justiça serena e humana. Com essas lições, aprendi, no exercício do cargo, julgar com humanismo, procurando entrever, nas páginas do processo, a trágica realidade do homem com sua dor, sabendo que não se pode chamar de juiz quem não é sensível à provação de seus semelhantes. Com essas lições, que se renovam a cada instante, nos 23 (vinte e três) anos em que exerço a magistratura, procurei zelar pelo cumprimento da Constituição Federal, pelo respeito às leis com lealdade, coragem e patriotismo, distribuindo justiça, e, como não poderia ser diferente, contrariando interesses daninhos à sociedade e prejudiciais aos menos favorecidos. Não poderia agir diferente, pois pertenço a um Poder Judiciário renovado, amadurecido, adequadamente preparado para enfrentar os novos e complexos temas da vida contemporânea, notadamente na administração do Desembargador Nildo Nery dos Santos, também homenageado e que não se distanciou das diretrizes sociais eleitas como suas prioridades. Ao contrário, empenhou maior devotamento aos projetos de resgate da cidadania. Assim, milhares de crianças foram atendidas pelo projeto Criança Cidadã, dando à população mais do que uma rápida e efetiva prestação jurisdicional, mas assistindo-lhe com cidadania e respeito. O exemplo do esforço e da dedicação de Nildo Nery e dos que o sucederam, com o apoio dos demais membros desta Corte de Justiça, dos juizes do 1º grau, dos membros do Ministério Público, dos ilustres

advogados e dos nossos serventuários, a quem presto minhas homenagens pelo esforço e dedicação ao trabalho, com tudo isso, estão visivelmente superando dificuldades materiais do Poder Judiciário e restituindo a crença no Judiciário, de tal forma que hoje somos vistos com dignidade e respeito. Dentro de minhas limitações funcionais também me preocupei em promover o bem coletivo, razão do juramento, apoiando todas as ações visando assistência aos menos favorecidos e a paz social. Assim, atuei na Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, no período de 1987 a 1992, prolatando mais de mil sentenças por ano e agilizando ainda a implantação dos benefícios acidentários concedidos, cujas decisões foram mantidas pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em grau de recurso. Nos processos de falências, com orgulho e muito orgulho e com a surpresa de vê-los aqui, destaco o meu apoio ao trabalho desenvolvido pela administração e pelos trabalhadores da Usina Catende, que tem um impressionante número de trabalhadores rurais. Esses representados pelo Doutor Bruno Ribeiro de Paiva, advogado competente e sensível às causas dos menos favorecidos, cujo empenho e dedicação, juntamente com o trabalho do síndico e seus auxiliares, tornaram possível o funcionamento da Usina e a manutenção dos empregos desde o ano de 1995. Tenho a grata surpresa de vê-los participar desta cerimônia, com faixas de agradecimentos e a notícia da concessão de uma placa que me será entregue por um casal de trabalhadores do campo. Nesse processo falimentar, os credores trabalhistas receberão a totalidade dos seus créditos na fase de liquidação ou a conversão desses créditos em ações da Sociedade

Anônima Harmonia, pois os bens arrecadados têm valor suficiente para a quitação do crédito trabalhista. Recentemente, vimos também a recuperação da massa falida de Geraldo Araújo Tecidos, mantendo-se o emprego de mais de 100 (cem) trabalhadores. Vimos também recentemente, estamos acompanhando o funcionamento da massa falida das Indústrias Minerva, com a contratação de mais de 200 (duzentos) ex-funcionários da massa falida. Senhor Presidente, vivemos um tempo em que a instantaneidade das comunicações já não permite a existência de torres de marfim. Não há espaço para instituições fechadas, impermeáveis à opinião pública, sobretudo no âmbito do Estado. É a sociedade civil brasileira, a qual mais madura e participativa, sente-se no direito de influir no processo decisório e de questionar os desacertos de suas instituições. A comunicação é essencial e não podemos deixar de afirmar que o Judiciário é um Poder Político, que precisa fazer-se ouvir, com autoridade e firmeza, afastando a intolerância e a intransigência que não se coadunam com a prática democrática. Mas eu tenho uma forma especial de comunicação. Eu tenho o privilégio de pertencer à Banda Agravo de Instrumento. A música é a arte que mais nos aproxima de Deus. Eu usufruo da companhia de músicos competentes, como o Juiz Doutor Wellington Gadelha, Assessor do Desembargador Macêdo Malta; o Promotor de Justiça Hélio Fonseca, Assessor do Desembargador Og Marques Fernandes; dos advogados Doutor Joaquim Barreto, Presidente da Câmara de Vereadores de Jaboatão dos Guararapes; da Professora Doutora Liliane Jamir, Mestre da Faculdade de Filosofia de Recife; do Doutor

João Lins de Oliveira, Especialista da Área Comercial; do Engenheiro Civil Antônio Farias Filho; dos comerciantes Djair Reis; Romilson Gomes da Silva e Everaldo Ferreira Gabriel; do Técnico de Som e Tecladista Mozart da Luz Nogueira, com apresentações em festas beneficentes e religiosas. Tenho, ainda e faço, questão de ressaltar, de destacar, de ter como amigos e bons amigos! Sem prejuízo da imparcialidade, da independência nos julgamentos, dos Desembargadores Jones Figueirêdo Alves, do Desembargador José Fernandes de Lemos, do nosso Eloy D'Almeida Lins, a quem eu rendo até uma especial homenagem, do nosso Roberto Ferreira Lins, do nosso Og Marques Fernandes, do Ivonaldo Pereira de Miranda, do Milton José Neves, do Leopoldo e uma convivência fraternal com os demais. Para concluir, hoje é dia de renovação, dia de festa no Poder Judiciário. É também dia de confirmação de nossa fé em Deus, no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, na pessoa de Maria, mãe de Jesus Cristo, Nossa Senhora, nossa mãe. Finalmente, em 2004, o Tribunal de Justiça, a aspiração de uma vida inteira, cume de uma carreira feita de intensa luta, o fanal que silenciosamente apontava-me a estação futura. E por antiguidade. Esperei 53 (cinquenta e três) anos por este momento. Vejam só a generosidade do destino, e Deus, mantendo-me vivo e saudável para usufruir deste momento único e que não se repete. Aos meus pares, meu reconhecimento pela ratificação dos meus direitos. Também aos funcionários da 18ª Vara Cível da Capital, que me auxiliaram tanto, e suas amáveis demonstrações de carinho, pois cumpriram fielmente com os deveres que lhes foram atribuídos. Ao meu amigo Jones

Figueirêdo, cuja saudação muito me sensibilizou, o agradecimento especial de dentro do meu coração, incomensurável. Os meus familiares estão aqui presentes, Caruaru está deserta, não tem ninguém lá, e eles, esses familiares, esses bons amigos de Caruaru estão aqui presentes, manifestam juntamente com eles, com Maria Júlia minha esposa, Ricardo, concluinte do curso de Direito, Juliane concluiu Odontologia, e Gustavo cursando também Direito na AESO, eu manifesto, juntamente com eles, a minha sincera gratidão e o desejo de que sejam todos aqui recompensados no decorrer da existência com semelhantes demonstrações de apreço. Agora que devo iniciar uma nova vida, tudo é muito claro para mim. Ao vê-los aqui reunidos, sinto que minha vida foi como deveria ter sido, subsistente, e seguirei por esse caminho, e seguirei cantando sempre o amor e a justiça sem ressentimentos e sem ódio no meu coração. Aos curiosos, direi como Cecília Meireles: “canto porque o instante existe e a minha vida está completa”. Obrigado.



DESEMBARGADOR
ANTÔNIO FERNANDO
ARAÚJO MARTINS





Perfil biográfico

Nascido no Recife em 15 de setembro de 1949, o Desembargador **Antônio Fernando Araújo Martins** concluiu o bacharelado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco em 1973. Neste mesmo ano, deu início à sua carreira profissional na advocacia. Como advogado militante, dedicou-se às causas cível e trabalhista até 1978, quando deixou o ofício para assumir o cargo de Delegado da Polícia Civil, vinculado à Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. Em 1982, ingressou na magistratura sendo nomeado Juiz de Direito da Comarca de Araripina, no Sertão pernambucano. Atuou ainda em Exu, Aliança, Itambé, Olinda, Limoeiro e Paulista, até sua promoção para a 3ª entrância em 1991. Na Comarca do Recife, comandou a 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, a 1ª Vara Criminal e a 3ª Vara Cível, titularizando-se apenas em 1994, à frente da 1ª Vara da Fazenda Municipal e, por permuta, foi nomeado titular da 1ª Vara Cível da Capital. Ao longo da carreira judicante, foi Corregedor Auxiliar da 3ª entrância entre 2002 e 2003 além de Juiz Coordenador da Propaganda Eleitoral do Estado em 2002. Destacou-se também como Desembargador Substituto antes de ser promovido, pelo critério de merecimento, a membro titular da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado em julho de 2005. Desde

2006, compõe ainda o 2º Grupo de Câmaras Cíveis da mesma Corte. Já na qualidade de desembargador, integrou o Conselho da Magistratura de Pernambuco no biênio de 2005/2007 e foi eleito Desembargador Eleitoral Substituto para o biênio 2007/2009. Como docente, lecionou as disciplinas de Prática Judiciária Penal e Direito Romano entre 1994 e 1995, na Faculdade de Direito de Olinda. Das muitas homenagens que lhe foram dedicadas, merecem relevo a Medalha de Honra ao Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado em 2005, assim como a Medalha de Honra ao Mérito em 2007, por ocasião do aniversário de 185 anos do TJPE, ambas conferidas pelo Presidente da referida Corte.

DESEMBARGADOR
LUIZ CARLOS DE BARROS
FIGUEIREDO





Perfil biográfico

O Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** é pernambucano de Recife, nascido em 1952. Aluno da Universidade Católica de Pernambuco, concluiu o bacharelado em Direito no ano de 1975 e passou a militar na advocacia a partir de 1977. É pós-graduado, com especialização em Direito Público e Privado pela Faculdade de Direito do Recife. Seu ingresso na magistratura deu-se em 1982, como Juiz de Direito Substituto da Comarca de Cachoeirinha. Ainda nessa qualidade, prestou os serviços judicantes à população de Goiana, Carpina e Olinda. Chegou à Comarca do Recife promovido por merecimento em 1989, tornando-se Juiz Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude. Nesse mesmo ano, atuou como Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, ao tempo em que foi responsável pela instalação da 11ª Vara Cível da Capital. Foi nomeado membro efetivo do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em 05 de março de 1991 e dois anos mais tarde assumiu a Presidência da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA. Bastante dedicado ao ensino na área jurídica, já lecionou Direito do Menor nas Faculdades de Direito de Olinda e de Recife. Na Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, além de ministrar aulas sobre Direito Processual Civil, chegou a

responder pela disciplina Direito da Criança e do Adolescente. É Coordenador da Comissão Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, de Apoio à Frente Parlamentar da Adoção, que elaborou o anteprojeto da Lei Nacional de Adoção. É autor de vários livros, dentre os quais *Adoção para homossexuais* e diversos artigos científicos, tendo recebido vários prêmios e distinções, merecendo destaque o Título de Membro Honorário da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Pernambuco. Pelo critério de antiguidade, tornou-se Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco no ano de 2005 e hoje é um dos membros da 7ª Câmara Cível dessa Augusta Corte.

DESEMBARGADOR
CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE
SARAIVA DE MORAES





Perfil biográfico

O Desembargador **Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes** nasceu em Recife no ano de 1953 e aos 19 anos concluiu o curso de Intendência no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva – CPOR, tendo estudado francês, inglês e alemão. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco em 1976 e, a partir de então, sempre atuou na área jurídica. Sua carreira profissional foi marcada pela atuação como Procurador Judicial do Município do Recife, função a que se dedicou por aproximadamente 30 anos, tendo participado de diversas comissões, além de haver chefiado as Procuradorias Judicial e da Fazenda Municipal. Exerceu, ademais, a advocacia consultiva e contenciosa nas áreas cível, comercial, imobiliária e tributária. No ano de 2005, alcançou o Tribunal de Justiça de Pernambuco pelo critério do quinto constitucional e hoje atua na 2ª Câmara Cível.



DESEMBARGADOR
ALBERTO NOGUEIRA
VIRGÍNIO





Perfil biográfico

Em 09 de maio de 1954, nascia **Alberto Nogueira Virgínio**, no pequeno município de Afogados da Ingazeira, no Sertão de Pernambuco. Deixou o estado para cursar Direito na Universidade Regional do Nordeste, em Campina Grande/PB, onde recebeu o grau de bacharel em 1979. Neste mesmo ano, deu início à carreira de advogado, o que duraria até 1983, quando retornou ao estado de origem para assumir o cargo de Juiz de Direito Substituto. Na magistratura, atuou em Inajá, Tabira, Afogados da Ingazeira, São José do Egito, João Alfredo e Bom Jardim. Chegou ao Recife em 1989 como Juiz Substituto de 3ª entrância e já em 1990 estava à frente da 3ª Vara Privativa de Delitos de Trânsito e Contravenções Penais da Capital, mas somente em 1997 seria titularizado na 21ª Vara Cível da Capital, de onde sairia apenas em 2005, para tomar assento no Tribunal de Justiça. Muito antes disso, já integrava o quadro de Juízes de Direito da Capital indicados para substituir desembargadores, tendo sido convocado por diversas vezes a compor o colegiado do TJPE, tanto em órgão de competência criminal, como nas diversas Câmaras Cíveis dessa Egrégia Corte. Até sua promoção a desembargador, destacou-se na carreira por seu desempenho como Juiz Eleitoral em algumas Comarcas pernambucanas, tendo chegado a Juiz da 6ª Zona

Eleitoral no ano de 2000, acumulando, por indicação do TRE, na mesma eleição, as funções de Juiz Membro da Comissão de Propaganda Eleitoral da jurisdição do Município do Recife. Também merece nota sua atuação como Juiz Corregedor Auxiliar de Presídios e Juiz Corregedor Auxiliar da 4ª e da 5ª Região. Ademais, participou como suplente da 3ª Turma do Colégio Recursal Cível da Capital, enquanto membro titular da Comissão Nacional e Internacional de Adoção e ainda como Juiz do Programa de Agilização Processual, na qualidade de Desembargador Substituto, por indicação do Órgão Pleno do TJPE. Buscando aprimorar o conhecimento, em 2001, concluiu pós-graduação em Direito Público, pela Universidade Federal de Pernambuco, e constantemente participa de cursos e programas de reciclagem no Brasil e no exterior.

DESEMBARGADOR
ROMERO DE OLIVEIRA
ANDRADE





Perfil biográfico

O Desembargador **Romero de Oliveira Andrade** é natural de Recife tendo nascido em 10 de setembro de 1954. Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, concluiu a graduação em 1978 e iniciou o exercício da advocacia privada já no ano seguinte, acumulando ainda a função de Assessor Jurídico da Empresa de Urbanização de Jaboatão dos Guararapes/PE até 1982, quando foi nomeado Promotor de Justiça do Estado. Enquanto *Parquet*, oficiou em diversas Comarcas antes de ser promovido para a 26ª Promotoria de Justiça da Capital, destacando-se como Coordenador da Subprocuradoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente entre 1990 e 1995, e também como Vice-presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude durante o biênio 1995/1997, assumindo a presidência da mesma associação entre 1997 e 1999. Ainda em 1994, foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça, sendo eleito membro do Conselho Superior do Ministério Público para os biênios 1995/1997 e 1997/1999. Chegou a Subprocurador-Geral de Justiça no ano de 1996, e, finalmente, para selar sua atuação em todos os órgãos do Ministério Público estadual, foi nomeado Procurador Geral de Justiça, consecutivamente, para os biênios 1999/2000 e 2001/2003. Pelo notável desempenho

na carreira ministerial, em 2005, foi conduzido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco pelo quinto constitucional, tornando-se membro da 1ª Câmara Criminal. Já na Egrégia Corte, foi eleito membro do Conselho da Magistratura de Pernambuco para os biênios 2006/2008 e 2008/2009. Como docente, foi Professor Substituto da tradicional Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, onde ministrou a disciplina Direito do Menor. Ensinou também Direito da Criança e do Adolescente na Universidade Católica de Pernambuco e atualmente ministra Direito Constitucional na Faculdade Integrada de Pernambuco.

DESEMBARGADOR
RICARDO DE OLIVEIRA PAES
BARRETO





Perfil biográfico

O Desembargador **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** nasceu no Recife em 14 de dezembro de 1960. Atualmente, é doutorando pela Faculdade de Direito do Recife, onde também recebeu o grau de bacharel (1985) e de mestre em Ciências Jurídicas (2000). Ingressou na magistratura em janeiro de 1989, tendo atuado nas Comarcas de Sirinhaém, Cupira, Panelas, Lagoa dos Gatos, Pesqueira, Venturosa, Pedra e Poção. Já na 3ª entrância, tornou-se titular da 3ª Vara Cível da Comarca do Recife, à frente da qual permaneceu por mais de 12 anos. Em 2005, pelo critério de merecimento, assumiu a cadeira de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, onde atualmente preside a 8ª Câmara Cível, especializada em Direito Público. Dentre as funções exercidas na magistratura, destacam-se a de Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça (1993/1996); Juiz Assessor Especial da Presidência (2004/2005) e Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Tribunal de Justiça de Pernambuco (2008/2009). Professor em diversas instituições de ensino superior, a exemplo da Universidade Católica de Pernambuco e da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, é também autor de importantes obras jurídicas, tais como *Curso de Direito Processual Civil conforme a jurisprudência*; *Administração Judiciária no*

Estado de Pernambuco e Exceção de Não-Executividade, além de um sem número de artigos científicos. Pelo trabalho dedicado à carreira judicante, foi agraciado com a Medalha do Mérito Judiciário Joaquim Nunes Machado, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, classe Ouro, no ano de 2005; Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, classe Ouro, no ano de 2007; entre os tantos prêmios e títulos honoríficos recebidos. Em 2011, foi escolhido para substituir o Desembargador Roberto Ferreira Lins no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, sendo, em seguida, eleito Presidente da Corte Eleitoral para o biênio 2011/2013, agora pelos pares da nova Casa.

DESEMBARGADOR
FERNANDO CERQUEIRA
NORBERTO DOS SANTOS





Perfil biográfico

O Desembargador **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos** nasceu em Maceió/AL no ano de 1954. Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas, concluiu o bacharelado em Direito no ano de 1977. Já formado, atuou na advocacia cível, comercial e tributária, tendo sido aprovado em concurso para o cargo de Fiscal de Tributos do Estado e o de Professor da Faculdade de Direito do Centro de Estudos Superiores de Maceió. Concluiu a pós-graduação em Administração Pública e especializou-se em Direito Constitucional, Tributário e Administrativo pela Escola Superior de Magistratura de Pernambuco. Foi na Comarca de Salgueiro que iniciou sua carreira na magistratura em 1982, tendo também atuado nas Comarcas de Afogados da Ingazeira e Surubim. Promovido por antiguidade para a Capital em 1989, atuou na 9ª Vara Cível, 3ª e 5ª Varas da Fazenda Pública, II Juizado Especial de Afogados e 2ª Vara de Execuções Fiscais. Foi por três vezes Juiz Assessor Especial da Presidência e também da Corregedoria Geral da Justiça. Integrou a Comissão Permanente de Concursos, a Corregedoria dos Juizados e da Central de Mandados. Foi ainda Coordenador do Grupo de Agilização Processual e o 1º Juiz Supervisor do Processo de Vitaliciamento de Magistrados. Por dois mandatos (1999 a 2002), foi membro/suplente do Tribunal

Regional Eleitoral de Pernambuco e instalou os Juizados do Consumidor e Criminal da Capital, sendo ainda membro do Colégio Recursal. Participou dos estudos de criação e coordenou o Centro de Justiça Terapêutica, a Comissão Executiva do Projeto Criança Cidadã, a Comissão Nacional de Voluntariado para o Judiciário, e é membro da Comissão de Estudos do Ministério da Justiça para implantação do Projeto de Criação de Tribunais para Dependentes Químicos no Brasil. Coordenou ainda o Programa de Treinamento de Magistrados e Servidores do Judiciário com a Universidade e a Suprema Corte da Geórgia (USA). É o Vice-presidente da Associação Nacional de Justiça Terapêutica. Por antiguidade, foi promovido a Desembargador e é membro da 7ª Câmara Cível especializada em Direito Público desde 2005.

Discurso de saudação do Desembargador José Antônio Macêdo Malta como Presidente do TJPE

Senhores integrantes da Mesa desta solenidade, cujas autoridades já foram aqui nominadas pelo Cerimonial, Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Doutor Procurador Geral de Justiça, Presidentes dos Tribunais Federais da Região, Senhor Ministro Castro Meira, Desembargadores do Tribunal de Justiça da Paraíba, Senhores Advogados, Representantes do Ministério Público Federal, Representantes do Ministério Público Estadual, Defensores Públicos, Membros do Órgão Ministerial da União, dos Estados, Familiares dos empossados e demais pessoas gratas, Autoridades Militares aqui presentes, inclusive Autoridade Eclesiástica. Posse coletiva nas desembargadorias. Neste templo de cultura, Teatro Santa Isabel, obra do francês Vautier, 1850, são empossados coletivamente cinco magistrados de carreira e dois oriundos do quinto constitucional. Os primeiros, promovidos alternadamente, por merecimento e antiguidade, pelo Pleno deste Colegiado Judicante, e os últimos, triados em listas e nomeados pela chefia do Poder Executivo Estadual. Nas metas de gestões, ainda como Vice-presidente, já eleito para Presidente, inclui o aumento da composição para mais 12 (doze) membros, todavia limitações

orçamentárias e duodecimais reduziram tal pretensão, acolhida pelo voto unânime dos meus pares: Integrando duas novas Câmaras de Direito Público com ênfase em matéria tributária e previdenciária, seis deles julgarão questões especializadas em que os conhecimentos doutrinários e jurisprudenciais agilizarão as decisões relatoriais monocráticas e as meritórias dos órgãos fracionários cíveis. O sexto atuará em atividade judicante de relevo no manejo defeitos acumulados na área cível e na substituição de julgadores em licenças ou férias com período de gozo superior a 30 dias. Início, independentemente da ordem de antiguidade, na lista anual a ser legalmente publicada em janeiro/fevereiro de 2006, sujeita a recurso administrativo, a apreciar o perfil dos empossados, iniciando pelo Senhor Desembargador **Fernando Cerqueira**, acometido de problemas de saúde foi empossado através de procuradora, na pessoa de sua mulher, Doutora Zulene. Atuou na Vara Privativa do primeiro grau e, particularmente, na Justiça Terapêutica, cargos que o credenciaram e o consagraram com expressiva votação. O Desembargador **Luiz Carlos Figueirêdo**, filho de magistrado, pai de futuro juiz, vocacionado no trato da justiça menorista, polêmico na matéria que domina, com o trabalho conjunto dos abnegados magistrados das demais Varas da Infância e da Juventude, superou a carência de meios materiais e de pessoal com uma elogiável judicatura. O Desembargador **Fernando Martins**, de raciocínio rápido e decisões céleres, em atividade substitutiva nas Câmaras Cíveis, obteve o reconhecimento da parcela expressiva deste Tribunal. O Desembargador **Alberto Virgínia**, cujo pai magistrado aposentado na Paraíba, foi meu

aluno e conta com um irmão na magistratura pernambucana, também com atuação substitutiva anterior nesta Corte, de temperamento ágil, mas consciente da participação num Tribunal, harmonioso, de convivência pacífica, possivelmente somará nas deliberações administrativas, atualmente subordinadas a recursos ou avocações para o Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O Desembargador **Ricardo Paes Barreto**, ex-assessor especial desta Presidência, dedicado magistrado do Cível com acervo de conhecimento jurídico, é autor de livros e escritos didáticos; coincidentemente foi na gestão do seu pai, estando aqui presente o Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, Presidente no biênio 1992/1993, de quem fui honrosamente Juiz Assessor Especial e quando se realizou a ampliação de 15 (quinze), desde 1954, para 27 (vinte e sete) desembargadores e a nossa posse, dos 12 (doze) desembargadores, alguns aqui ainda se encontram participando deste Tribunal, foi exatamente neste teatro. A estes 07 (sete) acresço a chegada recente do Desembargador **João Bosco Gouveia**, agora solenemente homenageado, de trato ameno e relacionamento respeitoso, com experiência valiosa na área judicial administrativa. Quanto aos originados do quinto constitucional, um da classe dos Advogados e outro do Ministério Público, reconheço publicamente o empenho da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional de Pernambuco, na pessoa do Doutor Júlio Alcino de Oliveira Neto, da Diretoria, Conselho e dos Senhores Advogados, na elaboração da lista sêxtupla em tempo hábil, e das providências efetivas do Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Sales de Albuquerque,

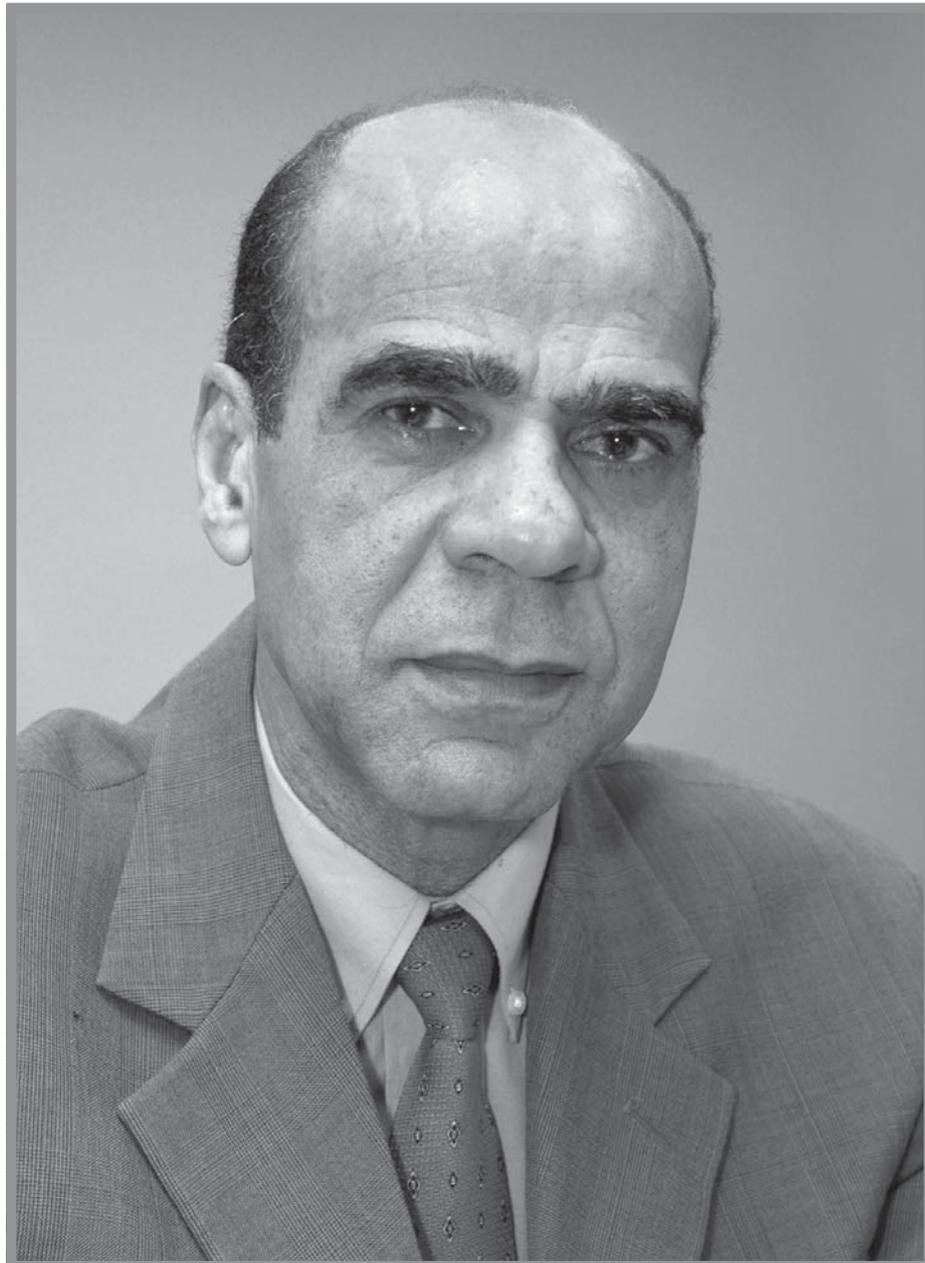
também meu ex-aluno, do Conselho Superior do Ministério Público e dos mais envolvidos na seleção prévia. O Desembargador **Cândido Saraiva**, Procurador Municipal e advogado militante com destaque na sua atuação vintenária forense com ética e eficiência. O Desembargador **Romero Oliveira**, também meu ex aluno de Direito, com militância ministerial nos diversos graus e culminando como considerados como que revestem o mundo Procurador Geral de Justiça, trazem a ótica diversa das facetas que revestem o mundo jurídico, mesclando experiência daqueles constitucionalmente considerados como órgãos essenciais à administração da Justiça. Esta meta gestacional não teria se concretizado sem a colaboração, fruto de um autônomo e harmonioso entendimento do Excelentíssimo Senhor Governador deste Estado, Doutor Jarbas Vasconcelos, - que justificou pessoalmente a sua ausência e que aqui se encontra representado pelo seu Vice- governador que divide com o mesmo os entendimentos na parte administrativa com a Presidência e toda a Diretoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco -, em compensando os cortes orçamentários e obtendo o aporte proativo de magistrados auxiliares nas Varas Arrecadatórias da Dívida Ativa e a resposta pronta e independente aos recursos e suspensões manejados pela Procuradoria Geral do Estado, aqui presente o Doutor Silvio Pessoa e todo o seu *Staff*. Alie-se a este esforço o contributo da Augusta Assembleia Legislativa de Pernambuco, presidida pelo Deputado Romário Dias, que se encontra cirurgiado e aqui representado por um parlamentar da Augusta Casa Legislativa. Também a participação do líder governista,

Deputado Bruno Araújo, da bancada situacionista e da oposição, com quem mantenho excelente relacionamento, e no apoio dos Senhores Parlamentares Presidentes das Comissões de Justiça, de Administração e de Finanças. Sem açodamento, as providências administrativas presidenciais foram promovidas no tempo certo, com a entrega dos novos gabinetes, nomeação de novos servidores, instalação da nova Sala de Sessões, aquisição de veículos, aparelhamento da Diretoria Cível, adequação do sistema de distribuição e licitação de novos equipamentos de informática. Para tanto, contribuíram a Secretaria Judiciária e de Administração, - esta com as suas Diretorias, Diretoria de Recursos Humanos, Comissões de Licitações, a Infra-estrutura, Diretoria de Engenharia e Arquitetura, a Financeira, a de Informática, e a coordenação da Chefia de Gabinete a cargo do Doutor Brivaldo Santos. O jurisdicionado, ou seja, as partes terão uma resposta mais rápida nos julgamentos dos seus recursos e nos de suas ações originárias de mandado de segurança e rescisórias. Precedida de uma cerimônia religiosa, pela manhã, 15 (quinze) dos nossos desembargadores ficaram privados de comparecer porque nós tínhamos uma sessão que não podíamos adiar. Esta solenidade será sequenciada pela apresentação da famosa cantora Marina Elali, filha do magistrada norterio-grandense e neta do saudoso José Dantas, médico e compositor, parceiro do sanfoneiro o cancionista popular Luiz Gonzaga, com formação artística em Boston, nos Estados Unidos, participante do Programa *FAMA* como concorrente e agora como estrela, abdicando de cachê, acompanhada do conhecido tecladista Lincoln Olivetti, que,



nos brindarão com números musicais dos seus repertórios, a quem tributo o realce artístico desta solenidade. E agradeço aqui a participação do Grupo que o seu pai faz parte, do Grupo de Hotéis Pirâmide do Rio Grande do Norte; ao patrocínio do Banco do Brasil, sem o qual seria impossível o brilho desta solenidade, que será seguida de mais um sequenciamento alusivo a um coquetel super na Arcádia do Paço Alfândega. Este Tribunal registrará tais fatos em sua memória. Obrigado a todos, aos familiares dos empossados, aos convidados e, particularmente, ao Senhor Prefeito do Município aqui representado pelo Doutor Ariosto Gouveia, Secretário de Assuntos Jurídicos, pela cessão deste magnífico Teatro de Santa Isabel. Muito obrigado a todos, e parabenizo os novos integrantes da Corte de Justiça do Estado de Pernambuco.

DESEMBARGADOR
GUSTAVO AUGUSTO
RODRIGUES DE LIMA





Perfil biográfico

O Desembargador **Gustavo Augusto Rodrigues de Lima** é natural de Recife/PE e nasceu em 09 de julho de 1945. Enquanto cursava a graduação, iniciou-se no magistério como Professor de Língua Portuguesa e Literatura em várias instituições de ensino, dentre as quais a Escola Técnica de Comércio do Recife e o Curso Pré-vestibular Joaquim Nabuco do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, onde concluiria o bacharelado em Direito em 1971. Com apenas três anos de formado, foi aprovado em concurso público para Promotor de Justiça do Estado, mas só assumiu o ofício em 1978, na Comarca de Floresta. Atuou também em Petrolândia, Bonito e Cabo de Santo Agostinho. Já em Recife, esteve à frente da 3ª Vara de Delitos de Trânsito da Capital e, no período de 1989 a 1995, das Execuções Penais. Entre 1988 e 1989, destacou-se como Assessor da Procuradoria Geral de Justiça. Foi Presidente da Associação do Ministério Público nos biênios de 1990/1992; 1992/1994 e 1996/1998. Alcançou a Procuradoria de Justiça pelo critério de antiguidade em 1998 e logo ficou à disposição do Governo do Estado, que lhe investiu como Diretor Administrativo da Defensoria Pública de 1999 a 2000, e como Secretário de Defesa Social entre 2001 e 2004. Ingressou no Tribunal de Justiça de Pernambuco

pelo quinto constitucional em 2005 e atualmente integra a 4ª Câmara Criminal. Ainda na década de 80, fundou, ao lado de 20 colegas, o Instituto do Ministério Público de Pernambuco, o que lhe conferiu participação ativa na Constituinte de 1988. Na qualidade de docente em matéria jurídica, ensinou Direito Administrativo e Penal na Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino – SOPECE e na Faculdade de Direito de Caruaru. Das comendas recebidas, merecem relevo, entre outras, a Medalha do Mérito do Ministério Público de Pernambuco, a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Nunes Machado e o Título de Cidadão de Caruaru.

Discurso da saudante Desembargadora Alderita Ramos de Oliveira representando o TJPE

Excelentíssimo Senhor Desembargador Fausto Freitas, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na pessoa de quem saúdo os demais componentes da Mesa. Eminentíssimos Colegas Magistrados das duas instâncias. Demais Autoridades presentes. Senhoras e Senhores. Ainda mal refeita da agradável surpresa com que recebi a incumbência de saudar o novo Presidente desta Casa, Desembargador Fausto Freitas e profundamente lisonjeada pela indicação com que fui distinguida, devo dizer reconhecida que muito me honra dar as boas-vindas ao colega Gustavo Lima. A um tempo, porque como eu, egresso do Ministério Público, onde militou durante 28 anos, com larga folha e serviços prestados àquela Instituição. A outro, porque Gustavo Lima chega a esta Corte, ungido pela unanimidade dos votos dos seus pares fato inédito na história deste Tribunal, o que é indicativo seguro da irrestrita aceitação do seu nome, mas também, e principalmente, do clima de

harmonia, É forçoso reconhecer que estamos vivenciando sem mais disputas acirradas, alimentadas por eventuais interesses de grupos. Hoje prevalece o interesse maior da Instituição a que servimos, que tem como desaguadouro o interesse público, corporificado numa melhor prestação jurisdicional. A capacitação profissional de Gustavo Lima o credencia, sobremodo, ao exercício do cargo, posto que inquestionável em face do seu vasto currículo que me dispense de ler para não me alongar nesta saudação além do razoável, muito embora a erudição não seja qualidade indispensável, sequer necessária, ao exercício da magistratura, conforme magistério do sempre festejado penalista italiano, Piero Calamandrei, que afirma:

Dizer de um juiz que suas sentenças são bonitas, no sentido de que são ensaios de estilo ornamentado e de brilhante erudição exposta em vitrine, não me parece que seja fazer-lhe um elogio. As sentenças dos juízes devem, simplesmente, nos limites das possibilidades humanas, ser justas. Diante da seriedade do objetivo prático a que devem servir, que é o de trazer a paz entre os homens, considerá-las sob o aspecto puramente estético significa, se não me engano, crer que a justiça possa se rebaixar ao nível de um passatempo literário ou de um exercício escolar.

Mas não posso e não devo me eximir de traçar o perfil do homenageado ainda que breve. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em 1971, Gustavo Lima não se acomodou. Foi em busca de aperfeiçoamento no Curso de Teoria e Prática do Júri, entre outros, mas o seu espírito de humanista o levou a fazer o Curso

de Literatura Latino-americana. Tem trabalhos jurídicos e artigos publicados, dentre os quais salientam-se: *Criminalidade, Polícia e Cidadania; Pioneirismo de Pernambuco no Estudo da Criminologia; Ministério Público e Política*. Foi Promotor em Floresta, sua primeira Comarca, em Petrolândia, Bonito e Cabo de Santo Agostinho. Na Capital, exerceu a função junto à 3ª Vara de Delitos de Trânsitos e Contravenções Penais, bem como junto à Vara das Execuções Penais. Em 1998 foi promovido ao Cargo de Procurador de Justiça pelo critério de antiguidade. Foi Diretor *pro tempore* da Faculdade de Direito de Caruaru em 1991. Fundador do Instituto de Criminologia e Ciências Afins, é membro da Sociedade Internacional de Criminologia, com sede em Paris. Foi agraciado com a Medalha do Mérito do Ministério Público de Pernambuco, bem assim, com a Medalha do Mérito da Polícia Militar, com a Medalha do Mérito do Bombeiro Militar, a Medalha do Mérito da Polícia Civil, a Medalha do Mérito Professor Pinto Ferreira outorgada pela Sociedade Pernambucana de Ensino Superior, e ainda, com a Comenda Pedro Albuquerque outorgada pela Câmara Municipal de Rio Formoso. A sua versatilidade, considerável acervo de conhecimentos não o faz vaidoso, muito ao revés, a simplicidade é a sua característica mais marcante. O riso franco nos cativa a todos, deixando transparecer um espírito tolerante, compreensivo e conciliador que diz ter herdado de sua mãe, Hilda Rodrigues de Lima, sem contudo, ser pusilânime. A propósito, adverte-nos o grande Calamandrei:

O Juiz escrupuloso que antes de decidir três vezes, e talvez não durma à noite por causa das dúvidas que o assaltam, é preferível, por

certo, ao Juiz sempre seguro de si que se acha infalível e, por isso, decide com desenvoltura, mas também, nos escrúpulos é bom não ir longe demais. Toda opção é um ato de coragem e se depois de meditar longamente, o Juiz não souber optar, tornar-se-á o tímido que tem medo da sua responsabilidade.

De seu pai, José de Souto Rodrigues de Lima, recebeu forte influência, que o fez volta-se para as questões sociais. Vicente Lima notabilizou-se em razão de sua atuação como um dos precursores na luta contra preconceito pós-abolição do Brasil. Foi pioneiro no Nordeste, na luta pelo soerguimento do negro e de sua cultura mediante um movimento de resistência denominado Frente Negra Pernambucana, em 1936, que se transformou no Centro de Cultura Afro-Brasileira. Esse espírito empreendedor e combativo de Vicente Lima e seu autodidatismo no campo do Direito, Sociologia e Antropologia Cultural influenciou Gustavo de Lima a abraçar o Direito e a participar ativamente dos movimentos em prol dos direitos humanos. Teve passagem pelo magistério do primeiro e do segundo graus e foi Professor Assistente de Direito Administrativo na Faculdade de Direito de Caruaru antes de advogar e ingressar no Ministério Público. No início dos anos noventa assumiu a Presidência da Associação do Ministério Público de Pernambuco, onde exerceu três mandatos quando então participou da elaboração da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e da Lei Orgânica Estadual em que foram consagradas grandes conquistas para o *Parquet* o que lhe valeu o reconhecimento que lhe outorgou o diploma de honra ao mérito pelos relevantes serviços prestados. Convidado

pelo Chefe do Poder Executivo para colaborar na implantação de um novo modelo de gerenciamento do grave problema da segurança pública, à frente da Secretaria de Defesa Social aceitou o desafio, respaldado em sua experiência e animado pela confiança que deposita nas instituições e nos homens com a certeza de que a soma dos esforços de todos aqueles que possuem verdadeiramente espírito público, pode viabilizar soluções para o arrefecimento da violência e melhor controle da criminalidade. Ali deixou implantados vários serviços, como o Centro de Atendimento às Vítimas e o Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, além de ter realizado significativas reformas naquela Secretaria. Integrando agora a magistratura de 2º grau, em boa hora vem somar esforços, emprestando a sua experiência, sempre disposto a dar o melhor de si com vistas à melhoria da prestação jurisdicional, anseio e preocupação diuturna de todos os que fazem o Poder Judiciário, e hoje, mais do que ontem um imperativo categórico em face de exigência incontornável dos jurisdicionados. E porque o Poder Judiciário não é um departamento estanque, divorciado das duas outras instâncias do poder estatal, é imperioso não perder de vista a preocupação recorrente de lidarmos com as duas faces de uma mesma moeda necessárias à boa organização da sociedade – o direito e o poder – visto que, como nos adverte Norberto Bobbio, “onde o direito é impotente, a sociedade corre o risco de precipitar-se na anarquia, e onde o poder não é controlado pelo direito, a sociedade corre o risco da tirania”. A militância política de Gustavo Lima no Ministério Público, bem assim a sua passagem pela Secretaria de Defesa Social, propiciaram-lhe

o aprendizado da convivência dos contrários na administração de conflitos de ideias, concepções e saberes; aprendizado esse de inestimável valia, principalmente no âmbito dos órgãos colegiados, onde, a partir de agora, Sua Excelência vai exercer o seu mister. Receba, Desembargador Gustavo Lima, os nossos mais calorosos votos de boas vindas. Muito obrigada!

Discurso do empossado Desembargador Gustavo Augusto Rodrigues de Lima

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Fausto Freitas, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Doutor Jarbas Vasconcelos, Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Deputado Estadual e velho amigo Romário Dias, Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Doutora Maria de Lourdes Cabral de Melo, Conselheiro Carlos Porto, representando neste ato o Conselheiro Romeu da Fonte, Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Doutor Francisco Sales, Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco, Doutor Júlio Oliveira. Demais autoridades já nominadas, Senhores Desembargadores, Senhores convidados, minhas Senhoras e meus Senhores. Inicialmente, eu gostaria de agradecer as carinhosas palavras da amiga Desembargadora Alderita Ramos. Às vésperas dos 35 anos dá conclusão do curso de bacharelado em Direito, chego a esta Egrégia Corte motivado pelo propósito de contribuir diretamente com a magistratura pernambucana,

na difícil tarefa de julgar e pela confiança depositada por todos aqueles que foram partícipes do ato complexo de minha investidura no honroso cargo de Desembargador, em observância ao mandamento do quinto constitucional. Renovo o juramento feito nas escadarias da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em 1971, quando então me decidi a integrar o rol dos bacharéis que se propunham a fazer do Direito seu sacerdócio, para lutar contra o arbítrio e as injustiças, cooperando no procedimento da prestação jurisdicional, cuja finalidade é materializar o Direito, mediante aplicação e execução da lei, nos limites do condicionamento humano. Sempre procurei me nortear pelo critério do justo, que não emana do mero cumprimento da letra fria da lei, mas decorre do calor que esta recebe, quando se insere no mundo dos fatos, com sua contextualização à realidade social em constante mutação, para concretização do Direito. Aprendi que a Justiça, que nos é possível distribuir, decorre do Direito posto (na sua tridimensionalidade – fato, valor e norma – a que se agrega, sobretudo, o bom senso, na sua aplicação). Já se disse que “o Direito tem vida no acontecer social de um estado, exigindo do intérprete pleno conhecimento dessa realidade e uma coerente interpretação a fim de alcançar seus fins”. E aos tribunais compete, como último intérprete, uma interpretação evolutiva e construtiva do texto legislativo, a partir da lei fundamental. Dentro dessa visão me conduzi na advocacia, no magistério e exerci, por 28 anos, o Ministério Público. Com muita honra, participei do Poder Executivo estadual, onde procurei colaborar na íngreme tarefa de implementar uma

nova estratégia para enfrentar a criminalidade, através da Defesa Social, pela qual se propõe, de forma holística, reduzir os fatores que geram violência e insegurança, mediante ações integradas dos órgãos componentes dos poderes do Estado e da sociedade civil, com o uso da tecnologia e, principalmente, com a abnegação, responsabilidade e espírito público dos que fazem as instituições. À frente da referida pasta, pudemos constatar o esforço e a dedicação dos que integram a força pública e a polícia judiciária na espinhosa (e muitas vezes incompreendida) missão de manter a ordem pública, com vistas a auxiliar a função jurisdicional. Assim, com a experiência adquirida nessas áreas e consciente da magnitude das graves questões sociais e políticas, que a todos afligem, venho integrar este Egrégio Tribunal de Justiça, com o propósito de somar minha vivência aos conhecimentos e experiência dos eminentes pares, objetivando dar à prestação jurisdicional a contribuição perseguida pela ideia do quinto constitucional. Este momento, para mim, de certa forma, simboliza um misto de chegada e partida (encontro e despedida). Assumo a magistratura e despeço-me funcionalmente do Ministério Público, instituição à qual devo grande parte de minha formação e realização profissional. O *Parquet* estadual complementou os ensinamentos que foram adquiridos ao longo de minha trajetória, desde as primeiras lições de direito e justiça ministradas pelos responsáveis por minha entrada no palco da vida: Hilda e José Vicente Rodrigues de Lima, alicerces de meu patrimônio moral e intelectual; e de quem herdamos – todos nós filhos – dentre outras virtudes, a capacidade de amar ao próximo e com ele dividir o divisível,

independentemente de credo religioso, ideologia, classe social ou de etnia. Ao Ministério Público sou grato também pela oportunidade que me proporcionou de servir à sociedade, eis que o Promotor de Justiça é por excelência um ouvidor do povo. Em seu mister, sempre atento aos reclames sociais, promove os meios para consecução de zelar pelo interesse público, sobretudo no que se refere ao atendimento das necessidades dos hipossuficientes. O Ministério Público me enriqueceu profissionalmente e nele também deixo um pedaço de mim. Ali, com os valorosos colegas, verdadeiramente dedicados à majestosa instituição, batalhamos pelo seu soerguimento, nos períodos mais difíceis, quando o Ministério Público não tinha o reconhecimento social, nem existia como órgão do Estado. Participamos efetivamente de sua construção, nos idos da Constituinte e no período pós-Constituinte. Por tudo isso, esse momento simboliza um misto de saudade e contentamento. Em meio ao saudosismo do *Parquet*, irrompe a grande satisfação pelo novo desafio, no enfrentamento dos angustiantes conflitos sociais e intersubjetivos, sobre os quais esta Egrégia Corte se debruça para solucioná-los, à luz do direito, que se manifesta pela lei dos homens, condicionados pelas leis da natureza. Assumo o encargo de julgar com meus pares, visando a que se estabeleça, sobre as divergências advindas, o império da lei, bem melhor do que o arbítrio dos que a aplicam, pois “a lei não tem paixões, que ao contrário se encontram necessariamente em toda alma humana”, conforme a sabedoria dos gregos. Assim, quanto mais nos subordinarmos à lei, maior será a chance de sermos verdadeiramente justos, ao que podemos ainda

acrescentar o que já lembrava Ulpiano: “sejamos escravos da lei para que sejamos livres”. Sei do novo grande desafio, no difícil encargo de dizer o Direito, mas não tenho dúvida de que o desincumbirei a contento, posto que o farei em comunhão e em sintonia com os princípios que norteiam este Egrégio Tribunal de Justiça e com o apoio dos respeitáveis e eminentes novos colegas, antigos amigos. Quero e espero contribuir com a experiência adquirida ao longo de minha jornada. Por fim, para evitar o grave pecado da ingratidão, que às vezes se comete, quando se atinge um objetivo pensando-se ser o único senhor de todos os méritos, registro meus agradecimentos a meus familiares, amigos e colegas que assumiram minha causa e que contribuíram direta ou indiretamente para que me fosse conferida a honra de integrar este Colendo Tribunal de Justiça, pois sempre entendi, como alguém já o disse, que,

sem a lealdade que devemos aos amigos e que os amigos dadivosamente nos concedem, a vida não teria nenhum sentido porque, desfalcada do seu próprio sal, não passaria de uma chama sempre a extinguir-se, embora se renove tanto quando nasce uma criança, como também quando nasce uma amizade.

De igual modo, se impõe que eu registre meus agradecimentos a minha família a quem muito devo, pelo apoio, compreensão e paciência que têm tido por privá-los de uma maior presença, em decorrência de uma dedicação ao trabalho, talvez exagerada. Que todos deletem na memória afetiva possível registro de minhas involuntárias falhas. Senhor Desembargador Presidente, Senhores Desembargadores que integram este Colendo Tribunal

de Justiça, parafraseando o saudoso companheiro Olímpio Costa Júnior, quero reiterar: nessa nova convivência, com os amigos que são muitos, com os colegas que são todos, estou certo de que

não serei agora, como não fui antes, nem servo do cargo nem senhor de mim, nem dique nem estuário, mas apenas ponte, pois que só as pontes concretizam, por sobre as águas do rio, o ideal comum da terceira margem.

Muito obrigado!

Discurso de saudação do Desembargador Fausto Valença de Freitas como Presidente do TJPE

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Doutor Jarbas Vasconcelos, em nome de quem saúdo todos os componentes desta Mesa. Autoridades presentes. Senhores Desembargadores de hoje, de ontem e de sempre. Senhores Advogados. Procuradores. Minhas senhoras, meus Senhores. Excelentíssimo Senhor Desembargador Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, responsável que sou pela honrosa tarefa de praticar, neste instante, o gesto simbólico de abrir as portas do Nobre Colegiado de Desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco para receber Vossa Excelência como titular da cadeira número 36 (trinta e seis), devo registrar que cumpro esta determinação constitucional com a mais plena convicção de que estamos vivendo um momento de grandeza e de inestimável contribuição para o desenvolvimento do Poder Judiciário do nosso Estado, e por que não dizer, do nosso país. A trajetória acadêmica e profissional de Vossa Excelência, desde a formação escolar fundamental até o diploma de bacharel pela tradicionalíssima Faculdade de Direito de Recife, os títulos de aperfeiçoamento conquistados ao longo de sucessivos cursos de pós-graduação, seu fascínio pela literatura latino americana,

seu notório saber nos campos da semântica e do Direito assinalam a retidão do professor respeitável e respeitado e admirado pela geração de alunos e de amigos. Mas o jurista Gustavo Augusto Rodrigues de Lima foi além: sócio-fundador do Instituto do Ministério Público de Pernambuco, foi ainda Diretor da Associação dessa notável instituição, exerceu as funções de Diretor da Faculdade de Direito da cidade de Caruaru, ofereceu inestimáveis colaborações ao Instituto de Criminologia e Ciências Afins de Pernambuco, é membro da Sociedade Internacional de Criminologia sediada em Paris, e foi Diretor da Defensoria Pública de Pernambuco. Condecorado em diversas e marcantes oportunidades dessa rica trajetória de vida e sob o testemunho do cenário histórico do Tribunal de Justiça de Pernambuco, berço de jurisprudências que enriquecem os princípios éticos e reforçam os conceitos de cidadania em sua plenitude, eis que Vossa Excelência inicia, neste instante, o que, sem dúvida alguma, significa a mais nobre de todas as missões. Com a visão social adquirida na cadeira do Magistério e uma consagrada formação humanística, fruto de experiências vividas com o zelo e a acuidade próprias dos que têm o privilégio de possuir o sentimento de pensar além do seu tempo. Vossa Excelência chega a esta Casa num momento adequado. Vivemos um instante de profundas mutações no cenário brasileiro ricamente miscigenado e que começa a dar os seus frutos, tal como antevia o Pai da nossa Sociologia, o pernambucaníssimo Gilberto Freyre. Mergulhamos numa reflexão ética em que o Poder Judiciário, sem falsa modéstia, tem oferecido uma contribuição ímpar à sociedade brasileira,

antecipando-se em exemplos que estão dando frutos no sentido de promover uma grande e grave reforma no modelo republicano de nossa civilização tropical. Estamos a caminho da modernização das instituições com o foco na igualdade de oportunidades, sobre a qual vigore o Estado de Direito em suas concepções mais contemporâneas. Creia Vossa Excelência que, num curto espaço de tempo da história, teremos orgulho do papel que o Poder Judiciário desempenha neste momento sublime da história do Brasil. A magistratura o recebe de braços abertos e com fundadas esperanças em seu talento e na sua determinação de abraçar as causas da Justiça e a elas se dedicar com a mesma perseverança. Em nome dos nobres Desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a que tenho a honra de servir no desempenho do honroso cargo de Presidente da instituição, faço também votos de felicidades pessoais, extensivos a vossa família. A missão que o aguarda, há muito teve a inspiração de filósofos e pensadores, cujas lições Vossa Excelência conhece muito bem: impregnadas que são em princípios doutrinários e reflexões que perduram no tempo. Temos a certeza de que Vossa participação neste Tribunal traz uma inequívoca contribuição para toda a comunidade, em suas aspirações maiores pela prestação de uma Justiça ágil e presente na vida cotidiana de cada pernambucano. Seja muito feliz e receba os nossos cumprimentos pela sua posse. Muito obrigado pelo que já fez pelo nosso Estado antes de chegar a esta Casa e pelo que fará a partir de agora investido das funções de Desembargador de Pernambuco. Muito obrigado.



DESEMBARGADOR
ANTÔNIO DE MELO E LIMA





Perfil biográfico

O Desembargador **Antônio de Melo e Lima** nasceu no dia 05 de janeiro de 1949 em Altinho, um pequeno município do Agreste pernambucano. Depois de cursar a escola primária, o ginásio e o científico em diferentes cidades do interior do Estado, formou-se bacharel pela respeitada Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco em 1973. A carreira jurídica teve início na advocacia, atividade que seria exercida por sete anos, até o dia da sua nomeação para o cargo de Juiz de Direito em 16 de outubro de 1981. Filho de pai também juiz, iniciou o ofício de magistrado na Comarca de Parnamirim, atuando posteriormente em São Bento do Una e no seu Termo Capoeiras. Promovido para a 2ª entrância, esteve nas Comarcas de Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Paulista e Abreu e Lima, à época, Termo Judiciário da anterior, sempre acumulando função de Juiz Eleitoral. Chegando à 3ª entrância em 1989, exerceu a judicatura à frente da 1ª Vara de Família da Capital, da 3ª Vara de Delitos de Trânsito e da 3ª Vara Criminal por Distribuição da Capital, estabilizando-se em junho de 1994 como titular da 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, onde permaneceu quase 12 anos. Neste período, exerceu o cargo de Desembargador Substituto, atuando invariavelmente nas Câmaras especializadas em matéria criminal, até que, em 23

de maio de 2006, foi promovido Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco pelo critério de antiguidade. Desde então, já integrou a 8ª Câmara Cível, bem como a 3ª Câmara Criminal. Em 2007, foi eleito membro titular da Corte Especial do Tribunal, tendo sido reeleito, em 2009, para mais um período de dois anos. Nesse mesmo ano, foi escolhido para Desembargador Substituto do Tribunal Regional Eleitoral e, em outubro de 2010, tornou-se Presidente da 2ª Câmara Criminal da Egrégia Corte de Justiça do Estado.

Discurso do saudante Desembargador Marco Antônio Cabral Maggi representando o TJPE

Excelentíssimo Senhor Desembargador Fausto Freitas, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Doutor Dorany Sampaio, aqui representando Sua Excelência o Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Deputado Sebastião Rufino, representando o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Excelentíssima Senhora Josélia Moraes da Costa, Vice-presidente do Tribunal do Trabalho da 6ª Região, aqui representando a Presidente, Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Sertório, representando o Presidente da Ordem dos Advogados do Estado de Pernambuco, na pessoa do qual eu saúdo todos os Advogados aqui presentes, Doutor Jozil Barros, representante dos Diários Associados, Doutor Eduardo Monteiro, a quem saúdo todos os integrantes da Imprensa. Senhores Desembargadores de sempre aqui presentes. Senhores Juízes. Representantes do Ministério Público. Minhas Senhoras e Meus Senhores. Ao ser convidado pelo colega e amigo, o Desembargador Antônio de Melo e Lima, para fazer esta saudação de boas-vindas em nome dos integrantes deste Tribunal de Justiça, significa antes de tudo para mim uma

homenagem e o reconhecimento de uma amizade desde os tempos nos bancos da Escola de Direito do Recife, quando nos idos de 1970 éramos estudantes na antiga Faculdade de Direito, onde ali nas escadarias da vetusta Escola recebemos o grau de bacharel na turma de 1973 e seguimos nos ideais de justiça, e iniciamos os primeiros passos como advogados e, logo depois, em 1975, eu ingressava na magistratura, e você, Antônio, continuava na advocacia, somente depois, teve seu ingresso também como Juiz de Direito, trazendo melhor experiência e amadurecimento na profissão de vindicar o Direito. Ao proferir estas palavras na tarde de hoje, nos transportamos em saudosas lembranças ao dia 14 de dezembro de 1973, quando eu, você e outros Desembargadores, João Bosco Gouveia de Melo e Fernando Martins, e tantos outros colegas nessa ocasião, representando aquela turma, eu chamo o nome de Vanildo Aires de Oliveira, que até hoje mantém unida aquela turma de bacharéis em Direito, que mesmo dispersada pelos caminhos naturais da vida, seguimos todos à procura dos ideais de justiça, cada um seguindo as ramificações do Direito, como Delegados de Polícia, Promotores de Justiça, Juízes do Trabalho, Procuradores da República ou simplesmente Advogados militantes, como tantos representantes da nossa geração. De logo também, Desembargador Antônio, devo dizer que Vossa Excelência sucede nesta ocasião um magistrado da melhor qualidade de pessoa, caráter, que se dedicou à função que abraçou como um sacerdócio por mais de quarenta anos, distribuindo justiça, homem bom, nunca se ouviu desse homem mágoas ou ressentimentos, tão somente, bondade, chama-

se o Desembargador Hélio de Siqueira Campos, homem de coração sereno e de alma leve, como declarou no seu discurso ao despedir-se da magistratura, dizendo ainda, “a alegria é um componente da santidade, a verdade é a mais suprema religião”. Senhores Desembargadores, vamos agora à pessoa do homenageado. Antônio de Melo e Lima, nascido na cidade de Altinho, isso deve ser uma maneira carinhosa de se chamar a sua terra natal, porque ela é tão grande e representativa quanto seu filho. Antônio é o quarto dos sete filhos do também magistrado José Ferreira de Lima, já falecido, de quem herdou a altivez, grandeza de espírito e senso de justiça, tendo a verdade como a mais suprema religião. Antônio cursou o primário na sua terra natal e, como era de costume na época, os estudantes ainda crianças que se destacavam pela sua inteligência iam para o ginásio do internato do Colégio Diocesano na florida cidade de Garanhuns e ainda registra na sua memória, como fazem todos os ex-alunos daquele vetusto estabelecimento de ensino, boas e saudosas recordações da direção e orientação do lendário Monsenhor Ademar da Mota Valença, personagem vivo ainda hoje na saudade dos seus antigos alunos, muitos aqui se encontram presentes e com certeza foi ali que você solidificou a sua religiosidade. Segundo grau, na cidade de Caruaru, cidade adotada como sua segunda terra natal, a Capital do agreste, como muitos a chamam, o pai do Caruaru, de onde saiu para a cidade de Recife, ingressando na Faculdade de Direito, onde conquistou boas amizades com seu jeito de homem do interior, que nunca perdeu suas origens. Em 1973, bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, tradicional

Faculdade de Direito do Recife, onde começou sua carreira como advogado, recebendo os ensinamentos do seu pai, na ocasião, já aposentado como Juiz de Direito, mas nunca esqueceu a força ética forjada no magistrado, onde ele passou as lições de separar o justo do injusto, discernindo o lícito do ilícito, procurando sempre aplicar a Lei e o Direito com sabedoria. Assim como disse o mestre Rui Barbosa, no seu clássico discurso, Oração aos Moços:

Que extraordinário, que imensurável, que por assim dizer, estupendo e sobre-humano, logo não será em tais condições o papel da Justiça, maior que apropriada legislação, porque, se digno são os juizes como parte suprema que constituem no executar das leis, em sendo justas, lhes manterão eles a sua justiça e se injustas lhes poderão moderar, senão até, no seu tempo, corrigir a injustiça.

Em 1981, seguindo os passos do seu genitor, ingressou na magistratura, iniciando a sua trajetória na Comarca de Parnamirim, depois São Bento do Una, da qual recebeu o título de cidadão, honraria outorgada pelo povo como reconhecimento dos seus bons serviços como juiz e cidadão prestados àquela comunidade. Depois, teve início nas Comarcas de Capoeiras, Caruaru, Bezerros, Jaboatão dos Guararapes, Paulista e Abreu e Lima, promovido para a 3ª entrância em 04 de outubro de 1989. Juiz Substituto, foi auxiliar em duas Varas de Família, 3ª Vara de Família por Distribuição, titularizando-se, posteriormente, na 2ª Vara Criminal da Capital, onde exerceu seu mister por mais de dez anos, bem como escolhido entre os nove desembargadores Substitutos das Câmaras Criminais, que, por muitos anos,

ali já exercitava o começo da magistratura no segundo grau. Também como reconhecimento dos seus respeitáveis trabalhos e conhecimentos jurídicos foi convidado pelo então Desembargador Ozael Veloso, Corregedor Geral da Justiça, para integrar a Comissão dos Juízes Avaliadores no processo de vitaliciamento dos novéis magistrados, prosseguindo na gestão do também Corregedor, hoje, Presidente deste Tribunal, Desembargador Fausto Freitas, sempre demonstrando, você, Antônio, segurança e serenidade nas suas decisões. Casado com Tereza Cristina de Melo Lima, professora por vocação, que exerceu o seu ofício de educadora por vinte e cinco anos e hoje aposentada, tem melhor oportunidade de orientar as duas filhas do casal, Tereza Rebeca, que conclui o curso de Medicina, no próximo mês de Agosto, pela Universidade Federal de Pernambuco, e Karina Augusta, que cursa o 6º período do Curso de Direito pela Universidade Salgado de Oliveira. E não podia deixar de homenagear também, nesta oportunidade, Antônio Melo, Dona Estelita Benevides de Melo e Lima, sua genitora, feliz de ver seu filho alçar a mais alta magistratura do Estado, faltando aqui, Antônio, Doutor José de Lima, como era conhecido o seu exemplar genitor, ainda bem vivo nas suas lembranças e constantemente, você, Antônio, refere-se a ele como modelo de dignidade e altivez como magistrado. Este é o homem que hoje inicia a sua nova trajetória na magistratura do segundo grau, seguro ao interpretar a lei penal, por vezes incompreendido pelos advogados, mas que sempre teve por alvo maior a proteção da sociedade ante a criminalidade e violência inexplicáveis nos dias de hoje. Por fim, Senhor Desembargador

Antônio de Melo e Lima, em nome do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de todos os meus eminentes pares, tenho a certeza de que, com a chegada de Vossa Excelência para integrar esta Casa maior da Justiça, a sociedade pernambucana continuará a confiar e respeitar esta instituição. Que Deus ilumine os seus caminhos, como sempre o fez. Seja bem-vindo Desembargador Antônio de Melo e Lima. Muito obrigado, Senhores!

Discurso do empossado Desembargador Antônio de Melo e Lima

Excelentíssimo Senhor Desembargador Fausto Freitas, Digníssimo Presidente deste Tribunal, Excelentíssimo Senhor Doutor Dorany Sampaio, Secretário Chefe da Assessoria Especial do Governador, representando o Doutor José Mendonça Filho, Governador do nosso Estado, Excelentíssimo Senhor Deputado Sebastião Rufino, representando nesta solenidade o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Romário Dias, Excelentíssima Senhora Doutora Josélia Moraes da Costa, Vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região, representando a Doutora Maria de Lourdes Cabral, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Sertório, Vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, representando nesta ocasião o Presidente Júlio Oliveira, Senhores Desembargadores. Senhores Juízes, Advogados, demais autoridades aqui presentes. Minhas Senhoras, meus senhores. Ao entrar neste Palácio de Justiça para assento em sua Corte, como se estivesse pilotando uma máquina do tempo, recuo para o já distante outubro de 1981, quando, acompanhado do meu pai, caminhava por estes mesmos corredores em direção ao Gabinete da Presidência para prestar compromisso como Juiz de Direito. A emoção e orgulho que me invadiam

naquele instante mesclavam-se com outros sentimentos de apreensão, diante do desafio que aquela missão, ora abraçada, representava. Alegria e ao mesmo tempo insegurança, porque aquele que me acompanhava não era apenas o pai orgulhoso pela vitória do filho, era também o Magistrado e Professor Doutor José Ferreira de Lima, que honrara a sua toga, e era entre todos que o conheciam sinônimo de dignidade, seriedade, e competência. Seguir seus passos era, no mínimo, o esperado por todos. Em meio a toda essa carga emocional, acrescentava-se a expectativa da primeira Comarca, a distante e até então desconhecida Parnamirim, encravada no alto Sertão no nosso Estado. Entretanto, o velho e experiente juiz, como se lesse nos meus olhos a inquietação que me envolvia, colocou sua mão em meu ombro e falou de sua própria emoção, ao lembrar sua posse em 1950, descrevendo como natural toda aquela ansiedade e apreensão. E me disse textualmente: o justo e correto magistrado só precisa ter calma, firmeza e fé para vencer as dificuldades e desafios, sua independência e honestidade são passaporte para não recuar ou se intimidar diante dos poderosos. Preocupar-se em ser apenas magistrado, no sentido maior que essa expressão representa, sem a preocupação de ser igual ou maior que qualquer outro. Ser duro e intransigente quando a decisão exigir; suave e humano quando a consciência jurídica falar mais alto. Não tivemos muito tempo para outras conversas ou conselhos, pois algum tempo depois meu pai falecia. Quando, porém, encaixotava seus livros e documentos, encerrando seu escritório, encontrei em um envelope amarelado pelo tempo, um dos seus discursos e nele uma citação de Joaquim Nabuco

descrevendo o que seria o julgador, nos seguintes termos:

Para o julgador isento o maior de todos os vícios é a sentimentalidade, não pode haver nenhum traço de sentimentalismo, nenhuma afeição, nenhuma fraqueza, nenhuma condescendência íntima pode projetar sua sombra sobre os atos, palavras, pensamentos ou decisão. Pelo justo deve sacrificar sua família, seu coração, simpatia e inclinações próprias.

Considerarei a descoberta daquele discurso como uma continuação das muitas conversas e conselhos que a sua partida cedo impediu que tivéssemos, e o adotei como evangelho para guiar minha conduta pessoal e profissional. O desembargador que hoje se incorpora a esta Corte é o mesmo magistrado que ao longo desses vinte e cinco anos foi construído à sombra dos desafios enfrentados e vencidos sem medo, sem subordinação, sem compromissos ou acordos. Chego a esta Casa como permanente, onde já convivo há quase sete anos como provisório ou genérico. Chego sem os temores ou apreensões do início da magistratura. Chego com a humildade de quem sempre perseguiu a decisão mais justa. Ouvei em um culto ecumênico uma citação do teólogo anglicano *Weste Coult*, que me fez refletir muito, e pensar no novo momento que estou vivendo. Dizia o teólogo que para sermos verdadeiramente justos devemos olhar a vida em cinco direções. A primeira direção é olhar para trás com gratidão, mesmo que este olhar nos mostre às vezes fracassos e perdas, ele também nos mostra os acertos e as vitórias, e são sempre estas que contam. A segunda direção é olhar para cima com louvor, com a certeza de que acima de nós existe alguém

infinitamente maior, qualquer que seja a sua crença. A terceira direção é olhar para dentro de si mesmo, ter a grandeza de racionalizar os nossos erros, sem transferir para os outros nossas culpas. Julgar seus semelhantes sem nunca desviar da justeza da sua decisão. A quarta direção é olhar ao redor e além de ver e enxergar os abandonados, os vencidos, os sem esperança, ter sempre uma palavra de incentivo, de perseverança, ensiná-los a nunca desistir mostrando que qualquer passo a frente por menor que seja o resultado será sempre um passo a mais. O grande pensador judeu Jacob nos ensina o que é perseverar e nunca desistir com esse magnífico texto, que tomo a liberdade de lê-lo:

Quando nada parecer ajudar, eu vou e olho o cortador de pedras martelando sua rocha, talvez cem vezes sem que uma só rachadura apareça, no entanto, na centésima primeira martelada a pedra se abre em duas e eu sei que não foi aquela a que consegui, mas todas as que vieram, antes.

A quinta e última direção é olhar para frente com a esperança e é com este olhar que aqui me aporto, com a esperança de que olhando para trás, para cima e ao redor, possa distribuir justiça com equilíbrio e sabedoria. Chego aqui certo de que as decisões divididas com Vossas Excelências me trarão mais tranquilidade na confiança do acerto. Chego mais uma vez acompanhado do meu velho pai, agora em espírito, sinto a sua presença a sussurrar aos meus ouvidos – parabéns, desta vez nada tenho a acrescentar ao que lhe disse em 1981, basta continuar a ser você mesmo. Aproveito a ocasião para me dirigir às pessoas pelas quais tenho

o maior respeito – saúdo os meus ilustres pares e em especial os componentes das Câmaras Criminais, inclusive, aqueles que já estão aposentados. Saúdo os Magistrados, Procuradores, Promotores, Advogados, Acadêmicos e Serventuários aqui presentes. Saúdo meus conterrâneos de Altinho, dividindo com todos o orgulho de ser filho daquela terra. Saúdo meus amigos de todas as áreas, de todas as épocas, de todas as origens, abraço-os fraternalmente. Saúdo meu amigo, Sua Excelência o Desembargador Marco Maggi, que interpretou o sentimento e pensamento desta Casa. Agradeço suas palavras generosas. Por fim, dirijo-me aos meus familiares. Saúdo minha mãe Estelita Benevides de Melo e Lima, um pouco distante do hoje pelo amor que dividiu com nosso pai na missão de educar a mim e meus seis irmãos. Saúdo e agradeço a minha mulher Teresa e as minhas filhas Rebeca e Karina por suportarem, compreenderem e, ainda assim, amarem um marido e pai turrão e ciumento. Saúdo meus irmãos, cunhados, cunhadas, sobrinhos, tios e primos aqui presentes, alguns até vindos de longe e faltando compromissos profissionais para expressarem ao vivo a alegria, orgulho e satisfação em dividirem comigo este momento. Obrigado, Senhor Presidente!

Discurso de saudação do Desembargador Fausto Valença de Freitas como Presidente do TJPE

Excelentíssimo Senhor Dorany Sampaio, Secretário Chefe da Assessoria Especial do Governador, aqui, representando o Governador Mendonça Filho, Deputado Sebastião Rufino, representando, aqui, o Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Romário Dias, Doutora Josélia Morais da Costa, Vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Doutor Eduardo Sertório, Vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, aqui, representando o Presidente Júlio de Oliveira. Senhores Desembargadores de hoje, de ontem. Senhores Juízes. Meu caro Jozil Barros, que nos honra com sua presença. Meu caro Armando Monteiro Filho. Meu caro Maurício Albuquerque, membro do Conselho Nacional do Ministério Público Federal. Minhas Senhoras e meus Senhores. Ao iniciar a Solenidade de Posse do novo Desembargador Antônio de Melo e Lima, devo reconhecer suas qualidades de juiz e de um homem, cuja serenidade e rigorosa dedicação a seu trabalho fazem-no merecedor da nossa mais elevada admiração e respeito, notadamente pela dimensão que ele imprime à magistratura pernambucana. Sua vida é um exemplo para todos que o acolhemos neste nobre colegiado e é

também um paradigma para os jovens juízes que se iniciam na difícil, mas honrosa, carreira na magistratura. Antônio de Melo e Lima cumpriu todas as etapas de sua carreira sob o clima de crescente respeito, Desembargador, e admiração dos seus pares, da sua família, aqui presente, e de seus amigos, inúmeros, que lotaram este auditório, inclusive toda a representação política de Altinho – Prefeito, Presidente da Câmara, Vereadores, enfim, eu acho que hoje não existe ninguém em Altinho, todos estão aqui. Todos nos orgulhamos neste momento em que o Pleno do Tribunal de Justiça abre suas portas para acolher um jovem que ontem fazia seus primeiros estudos no Grupo Escolar Professor Francisco Joaquim Barros Correia, na sua cidade de Altinho, no coração do Agreste de Pernambuco. Somos colegas também, que sou agrestino, Pesqueira fica um pouco longe, mas o agrestino sempre se encontra. Dali partiria o nosso homenageado, de forma firme, para vencer os desafios acadêmicos em Garanhuns e no Recife, até se tornar Juiz de Direito, dando continuidade ao exemplo de seu falecido e saudoso pai, o Juiz José Ferreira de Lima, de quem receberia as mais profundas lições de sua vida. O novo desembargador de Pernambuco foi Juiz da Comarca de Parnamirim, atuou em São Bento do Una, Caruaru, Jaboatão e Paulista, por todos os postos que exerceu, Antônio de Melo e Lima deixou uma indelével marca de dedicação ao trabalho que agora, mais do que nunca, saberá exercer com a sabedoria e a tranquilidade dos bem-aventurados que procuram fazer Justiça e promover a paz social. Seja bem-vindo Desembargador Antônio de Melo e Lima.



DESEMBARGADOR
FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS
BANDEIRA DE MELLO





Perfil biográfico

Natural do Recife, o Desembargador **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello** nasceu em 28 de janeiro de 1965. Em 1988, tornou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, muito embora já se destacasse profissionalmente antes mesmo de concluir a graduação, exercendo os cargos de Oficial de Gabinete da Secretaria de Indústria, Comércio e Minas, do Governo do Estado de Pernambuco (1983/1984), Assessor Parlamentar da Assembléia Legislativa de Pernambuco (1984/1986), assim como Chefe da Divisão de Assessoramento ao Secretário de Educação da Prefeitura da Cidade de Paulista/PE (1987). Advogado militante por vocação, tornou-se sócio titular da sociedade *Advocacia Oliveira e Bandeira* ainda em 1990, com marcante atuação na área cível, atividade esta acumulada com a função de Procurador do Estado de Pernambuco entre 1993 a 2006, quando teve início a sua carreira como Desembargador da mais alta Corte de Justiça do Estado. Escolhido pelo critério do quinto constitucional, assumiu a vaga reservada à classe dos advogados, tomando assento na 8ª Câmara Cível, especializada em matéria fazendária, componente do 2º Grupo de Câmaras Cíveis. Desde 2008, encontra-se na Presidência da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno – COJURI, tendo sido reeleito

para o biênio 2010/2011. Atualmente, preside também a Comissão Organizadora do Concurso para Juiz Estadual. Enquanto desembargador, participou de importantes programas de aperfeiçoamento jurídico, a exemplo do *International Judicial Training Program in Judicial Administration*, pelo Dean Rusk Center – International, Comparative and Graduate Legal Studies of School of Law, integrante da Universidade da Geórgia/EUA (2007), e também do *International Judicial Research and Training for the Brazilian Judiciary*, pela Universidade Fordham, Nova Iorque/EUA (2010).

**Discurso do saudante
Desembargador Ricardo de Oliveira Paes
Barreto representando o TJPE**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Fausto Freitas, em nome de quem saúdo todas as demais autoridades que compõem a Mesa Diretora desta solenidade. Excelentíssima Senhora Alderita Ramos, em nome de quem saúdo todas as demais autoridades e mulheres presentes. Minhas Senhoras, meus Senhores. Meus amigos. Quero, em meu nome pessoal e dos colegas desta Corte Estadual de Justiça, dar as boas vindas ao colega Francisco Bandeira de Mello. Amigo ao longo de mais de vinte anos, Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello toma posse e assume o exercício de suas funções como magistrado perante esta Egrégia Corte de Justiça, oriundo da respeitada classe dos advogados de Pernambuco através do denominado quinto constitucional, cuja seccional local tem hoje como dirigente máximo o Doutor Júlio Alcino de Oliveira, operoso Presidente, comprometido que é com as causas sociais, com a defesa do interesse público e com as prerrogativas dos advogados. O então advogado e agora Desembargador Francisco Bandeira de Mello é recifense, nascido no dia 28 de janeiro de 1965, formado pela vetusta Faculdade de Direito do Recife, da

Universidade Federal de Pernambuco, obtendo sua graduação em Direito no ano de 1986. Por concurso público ingressou no Estado como Procurador do Tribunal de Contas no ano de 1993 e, logo em seguida, como Procurador do Estado de Pernambuco, onde exerceu diversos cargos de direção com especial destaque para a chefia do contencioso cível. É filho de pernambucanos ilustres. Seu pai, Francisco Bandeira de Mello, exemplo de servidor público, já foi Secretário de Estado de Pernambuco com relevantes serviços aqui prestados. Sua mãe, dona Sílvia dos Anjos Bandeira de Mello, arquiteta e também exemplar servidora pública estadual. É casado com Anselma de Oliveira Nunes Bandeira de Mello, destacada Procuradora do Estado, já tendo exercido anteriormente o cargo de Promotora de Justiça também em nosso Estado querido de Pernambuco. Seus filhos, Maria Teresa, de quatro anos, e o pequeno Francisco, com apenas um mês de vida, consistem no fruto desta abençoada união e apresentam o futuro de suas respeitadas gerações. Por certo, Desembargador Bandeira, estão todos muito orgulhosos diante deste grandioso momento que marca suas vidas. Desembargador Francisco Bandeira de Mello, assumi o desafio de lhe saudar e procurar lhe transmitir algumas palavras que fazem parte do meu ser, mas que se associam a este momento no qual Vossa Excelência vem honrosamente ocupar uma cadeira ao nosso lado nesta Corte de Justiça. Desembargador Francisco Bandeira de Mello, aprendi meus ensinamentos cristãos com o meu pai, Carlos Xavier, ex-presidente desta Casa, e que sexta-feira próxima passada completou jovem os oitenta anos de idade. Por seu intermédio, desde a adolescência, aprendi a ser justo

com os justos, a ser generoso com os generosos, a ser humilde para com os humildes e, acima de tudo, a ser grato com os que me são gratos. Guardo a lembrança de tudo que ele me passou por escrito, por verbalizações, por gestos, mantendo, assim, uma tradição de apreço aos valores espirituais que remontam aos seus tempos de outrora e que se renovam a cada sempre, inclusive em relação a esta Corte onde cresci desde menino, acompanhando no seu dia-a-dia como magistrado até os tempos atuais, exercendo este honrado cargo de Desembargador do Estado de Pernambuco. Tudo se passa tão rápido, mas os momentos especiais, de qualquer natureza, ficam marcados para todo o sempre e, por certo, este ficará marcado na sua memória e na de todos que, pelo sucesso de Sua Excelência torceram e torcem. Tantos outros honrados quantos desembargadores já assumiram esta cadeira que Vossa Excelência hoje passa, merecidamente, a ocupar na qualidade de oriundo do quinto constitucional, instituição que, embora criticada por muitos, a meu singelo sentir, palpados em certo hermetismo judiciário, é um exemplo digno de pluralidade democrática. Desembargador Francisco Bandeira de Mello, valorizado pela rica experiência do seu passado profissional, diria que é o nosso dever, mais que isso, nossa obrigação para com a sociedade estarmos orientados por valores perduráveis, nunca renunciar à liberdade, à ética e à verdade, mas também ter humildade para reconhecer eventuais equívocos, lutando permanentemente por uma sociedade mais justa. É preciso ter certeza de que se pode, às vezes, vencer, mas não convencer, pois o convencimento exige diálogo, parcimônia, legitimação, e esse é o risco atinente a nossa digna profissão. Se

ainda hoje se crê na justiça, caro colega, inobstante todas as suas indesejáveis mazelas, a confiança que nela continua a depositar os cidadãos é decorrência da qualidade e da competência dos seus magistrados. Ainda assim, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, não tenho dúvidas que é preciso operar futura e excessivamente, técnica ínsita existente no meio jurídico e que tolhe a celeridade processual, atrasando em muitas vezes, tornando inócua esta prestação processual reclamada, que todos sabemos, deve ser útil e efetiva. Já dizia Carnelutti: “O tempo é o inimigo do Direito, contra o qual o juiz deve travar uma batalha sem tréguas”. Desembargador Francisco Bandeira de Mello, a hermenêutica mais moderna rompeu o dogma da aplicação da letra fria da lei, a ponto de sempre ser interpretada sistematicamente em prol do bem comum, como razão de ser última de nossas existências. Cumpre ao juiz, que agora Vossa Excelência o é de fato e de direito, racionalizá-la, buscando seu melhor resultado, pois é errado produzir injustiça em nome da lei. Injustiça é ilegal. A verdadeira justiça está extremamente ligada ao bem comum, ao efeito à dignidade dos nossos semelhantes e a todos os princípios regentes do estado social de direito. Vossa Excelência é o novo, como também o sou, e o novo traz esperanças que socialmente nos comprometem ainda mais, já que o novo não é apenas quem chega, o novo é quem difere do modelo padrão, é quem enfrenta os defeitos do sistema, é quem faz a história, é quem melhora o universo que habita, o nosso universo judiciário... Disse com propriedade Miguel Reale que:

Os juízes, apesar de todas as dificuldades

materiais de sua vida, têm sem dúvida uma prerrogativa que os singulariza: a do ‘poder-dever’ de julgar. Muitos poucos homens têm a oportunidade de enunciar um julgamento; e é exatamente porque professa e decide, formulando juízos sobre a conduta alheia, que ele deve ter ciência e consciência da eticidade radical de seu ato, por maiores que possam ser os conhecimentos jurídicos que condicionem sua decisão. A bem ver, a responsabilidade do juiz é dramática, visto como a sentença não se reduz a um simples juízo lógico, porquanto – queiram-no ou não os partidários de uma objetividade isenta – um juízo valorativo, como é o da sentença, não pode deixar de empenhar o juiz como ser humano. Lembrar-se dessa contingência talvez seja o primeiro dever do magistrado, em sua real e legítima aspiração de atingir o eqüitativo e o justo. (José Renato Nalini, *Uma nova ética para o juiz*).

Por outro lado, digno colega, na sua *Oração aos Moços*, a intelectualidade de Rui Barbosa nos ensina que muitos

investem contra a justiça, provocam e desrespeitam a tribunais; mas, por mais que lhes espumem contra as sentenças, quando justas, não terão, por muito tempo, a cabeça erguida em ameaça ou desobediência diante dos magistrados, que os enfrentem com dignidade e firmeza.

É por isso que qualquer passo do país na trilha dos avanços institucionais passa, necessariamente, pelo fortalecimento do Poder Judiciário, e como de resto, por sua eficiente estruturação material e humana, com olhos voltados primordialmente para os valores éticos e morais, que unem os elos dos sistemas

sociais, econômicos e políticos. Faço ver, ilustre par, que este compromisso não deve ser meramente retórico, puramente teatral, como tão comumente vivido, mas com sinceridade do fundo d'alma, que sei ser uma de suas muitas qualidades, e que em verdade devemos todos que participamos da administração da Justiça concorrer. Desembargador Francisco Bandeira de Mello, seu espírito de independência ajusta-se plenamente aos desafios das novas realidades institucionais. Não esqueças ainda, nobre colega, que a receita para ser juiz está em jamais esquecer que por trás das folhas secas de papel de cada processo existe gente; gente que espera, gente que anseia, gente que tem fome e sede de Justiça, gente que sofre, gente que suplica. Gente. Que Vossa Excelência nunca se renda ao pragmatismo sem valores. Desembargador Francisco Bandeira de Mello, em minha homenagem final, desejo em meu nome e de todos os nossos demais pares, todo sucesso em sua grandiosa missão. Que Deus o abençoe. Muito obrigado.

**Discurso do empossado
Desembargador Francisco José dos Anjos
Bandeira de Mello**

Ao tomar assento nesta Corte, a minha primeira palavra é de agradecimento. Agradeço, desde logo, a saudação generosa do eminente Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente da 8ª Câmara, especializada em questões da Fazenda Pública, que terei a honra de integrar, ao lado do Desembargador Antônio de Melo e Lima. O Desembargador Ricardo, magistrado diligente e sempre rigoroso nas formas e nos conceitos, desta feita, influenciado com certeza pela amizade que nos une, permitiu-se desenhar-me melhor do que mereço. Em sucessivo, agradeço aos advogados que, por depoimentos, testemunhos e votos, conduziram-me à lista sêxtupla encaminhada pela Ordem dos Advogados do Brasil à apreciação deste Tribunal. Bem sei que os 1.264 votos que recebi, longe de significarem uma conquista pessoal, em verdade resultaram de esforço coletivo, de ação plural com fundamento de convergência exclusivo em uma percepção comum quanto aos desafios da atividade jurisdicional, sendo esta ação coletiva, portanto, de todo transcendente a posições político-partidárias, de hoje ou de outrora. Nesse plano eleitoral, assumo – perdoem-me a imodéstia – apenas o mérito de ter trabalhado com afincos e

lealdade, como era meu dever para com os clientes e para com os colegas, ao longo de quase 20 anos advocacia, servindo-me, creio, este histórico de militância, de credencial básica para repercutir, como magistrado oriundo do quinto constitucional, o sentimento comum da classe. Portanto, registro, neste momento, como indelevelmente registrado já está no coração, o meu agradecimento aos advogados de Pernambuco, a todos, a todos os quais presto homenagem e aqui reverencio nas pessoas dos ex-presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutores Aluísio Xavier e Ademar Rigueira, líderes notáveis da classe, e bem assim do atual Presidente, Doutor Júlio Oliveira, cujo empenho e dedicação às causas da categoria vejo como merecedoras de reconhecimento e aplauso. O caráter emblemático que aqui atribuo aos Doutores Aluísio Xavier, Ademar Rigueira e Júlio Oliveira, transcende, para mim, à representatividade institucional que os mesmos merecidamente carregam ínsita em seus nomes profissionais. Há componentes peculiares a ressaltar. Em relação a Júlio, companheiro velho desde as lides da política estudantil, nos primórdios da década de 80, destaco os inúmeros gestos de incentivo, confiança e apoio que dele recebi, ao longo de um quarto de século de convivência pessoal, política e profissional. E, por pertinente ao momento, digo de público que foi dele a iniciativa de sugerir o meu nome ao Doutor Renato Pinheiro para compor a equipe do escritório de Doutor Renato, o que evidentemente representou uma valiosíssima oportunidade – aliás, o efetivo marco inicial de minha vida como advogado. Inclusive pela experiência inestimável de trabalhar com Doutor Renato, um dos mais

completos advogados que vi atuar, hoje infelizmente já falecido, a quem reitero o meu agradecimento e a minha admiração. Se a Júlio Oliveira e a Renato Pinheiro associo o termo inicial de minha carreira como advogado, a Ademar Rigueira e a Aluísio Xavier – meu professor de Direito Comercial e mestre de sempre – a estes associo a chama embrionária da viabilidade política de minha postulação a esta vaga, no âmbito da advocacia, pelo endosso categórico que deram ao meu nome, ao lado de outros postulantes que também deles receberam apoio. Prosseguindo na palavra primeira, de agradecimento, dirijo-me agora, em especial, aos eminentes desembargadores desta Egrégia Corte. Aqui sempre recebi carinhosa acolhida, desde estudante, à época da Presidência do Desembargador Cláudio Américo de Miranda, grande magistrado, de saudosa memória, o primeiro desembargador de quem tive o privilégio da amizade. Já como advogado, pude acompanhar no dia-a-dia da Casa a aceleração do processo de fortalecimento do Judiciário enquanto Poder do Estado, na esteira da autonomia administrativa e financeira conquistada na Constituição de 1988. Com efeito, não obstante as dificuldades estruturais por todos conhecidas, a minha avaliação pessoal é a de que o Tribunal de Justiça vem obtendo, ao longo do tempo, um avanço constante, seja enquanto órgão de formulação da política judiciária e de administração superior do aparelho judiciário, seja enquanto órgão jurisdicional de segunda instância. Por outro lado, como Procurador do Estado, sobretudo nas funções de chefe do contencioso cível, cujo ofício implica em interação quase diária com os magistrados de primeiro e de segundo grau, pude observar mais de perto e

compreender melhor o elevado nível de dificuldade da tarefa a cargo dos julgadores, seja pela complexidade e responsabilidade inerentes à atividade de julgar, seja pelo grande volume de feitos a serem dirimidos. Nasceu em mim, então, o desejo recôndito de integrar este Colegiado, desejo esse calcado, de um lado, no sentimento de desafio pela enormidade da tarefa, e de outro na indiscutível oportunidade de desenvolvimento técnico-científico e de crescimento existencial que, penso, são consectários naturais da atividade de julgar. Esse desejo, de princípio a ninguém revelado, até porque de certo modo quimérico, recebeu inestimável alento há uns poucos anos, quando participei, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil de uma Comissão de Concurso para Juiz Estadual, em fase presidida pelo eminente Desembargador Ivonaldo Miranda e integrada pelos ilustrados Desembargadores Hélio Siqueira Campos e Helena Caúla Reis. Ao final de minha participação no certame, Desembargadora Helena, que havia sido minha professora na Faculdade de Direito e a quem de longa data respeito e admiro profundamente a capacidade e o senso de responsabilidade, incentivou-me, espontânea e explicitamente, a disputar a desembargadoria, à conta de julgar-me vocacionado para a função. Naquele momento, tendo em vista a postura sempre ponderada e criteriosa da Desembargadora Helena – sempre, independentemente de assunto ou circunstância, sendo esta uma dentre as inúmeras virtudes que naturalmente se lhe acumulam e sobressaem – cuidei então de ascender a quimera ao patamar do tangível, ainda que em caráter eventual. Como tudo na vida, aliás. A esse incentivo somou-se

outro, no mesmo sentido, dado pelo eminente Desembargador Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, também de modo espontâneo, há pouco mais de dois anos. Considerando a inteligência e as argúcias invulgares, tão próprias do Desembargador Fernando Eduardo, aliadas ao fato de que, como egresso da advocacia e conhecedor de meu trabalho como advogado, por observação direta, eis que no passado atuamos juntos em causas eleitorais, tinha o Desembargador Fernando um ângulo de visão ao menos razoável para aferir, sem risco de miragens, a minha potencial aptidão para desempenhar tão nobre mister. À vista de tais consistentes incentivos, e uma vez consolidada interiormente, por completo, a opção devida, impunha-se lançar-me à disputa, a fim de que, se bem sucedido na primeira fase, pudesse eu aqui chegar em lista sêxtupla, para ser submetido ao soberano escrutínio de Vossas Excelências. Para a minha mais absoluta honra, Vossas Excelências me distinguiram com a inclusão do meu nome na lista tríplice encaminhada à Sua Excelência, o Governador do Estado. Agradeço, pois, aos Desembargadores Fernando Eduardo e Helena Caúla Reis pelo estímulo precursor e a todos os demais desembargadores, sem qualquer exceção, pela atenção, consideração e fidalguia a mim sempre dispensados, há pouco como colega, antes como Advogado e Procurador do Estado, e bem assim como candidato, em cuja condição agradeço o expressivo número de votos a mim conferidos na composição da lista tríplice, com a carga de confiança a eles inerente. Agradeço, mais, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Mendonça Filho, que, tendo às mãos lista

também integrada pelos ilustres advogados Jorge da Costa Pinto Neves e Edgar Moury Fernandes Neto, escolheu-me para a função. Conheci Mendonça Filho em movimento partidário, quando éramos adolescentes, sendo eu um pouquinho mais velho. Acompanhei de perto a sua primeira eleição para Deputado Estadual, em 1986, ele com apenas 20 anos, salvo engano de memória, sendo ali o primeiro dentre os inúmeros passos competentes e vitoriosos que Sua Excelência deu, e continua a dar, em sua vida pública. Pelo longo e largo histórico de convivência e de campo político e depois em sede funcional, por força de minhas responsabilidades como Procurador do Estado, sinto-me extremamente à vontade para anotar que, para além da gratidão inerente às escolhas do gênero, guardo comigo o sentimento, bem pessoal, de satisfação e orgulho por ter sido escolhido, dentre excelentes nomes, por governante a quem respeito e admiro. Quis ainda o destino que dita escolha, já de *per si* repleta de responsabilidades, viesse a investir-me na vaga aberta pela aposentadoria compulsória do eminente Desembargador Dário Rocha, meu professor da estratégica cadeira de Introdução ao Direito, homem de vasta cultura jurídica e humanística, a quem a autocrítica não me permite sequer cogitar de a ele um dia ombrear-me em talento e preparo. De outra parte, faço questão absoluta de também agradecer àqueles que, sem vínculo direto com o processo eleitoral, foram, são e serão sempre, partícipes diretos de tudo em minha vida. Aos meus queridíssimos irmãos, João Augusto e Sílvia Maria, cuja amizade e carinho considero absolutamente indispensáveis em minha vida, peço-lhes receber o meu abraço carinhoso de

agradecimento. Agradeço à minha mulher, Anselma, esposa amorosa e companheira de um tudo, cuja suavidade e doçura há tanto tempo me cativam e iluminam o meu caminhar. Agradeço aos meus filhos Maria Teresa e Francisco – e a Deus por tê-los – pela alegria, pureza espontaneidade e esperança que se renovam e me renovam a cada sorriso seus. Agradeço a meus pais, Sylvia e Francisco Bandeira de Mello, e a eles, por absoluto dever de justiça, cabem os louros desta ocasião. Isso porque, além da esmerada educação formal, por eles assegurada a mim e a meus irmãos à custa de bastante sacrifício – falo de um casal de funcionários públicos – presentearam-me os meus pais sobretudo com o seu próprio exemplo vivo, de dignidade, de incansável dedicação à família e ao trabalho, de permanente grandeza de espírito, de humildade contínua e humanidade constante. Desse modo, ao tempo em que recebo tão elevadas responsabilidades, cuido que, dentre os meus maiores desafios, está o de honrar a história de vida de meus pais, notadamente a de meu pai, pela sua maior visibilidade pública, a quem pretensiosamente estou agora a tentar sub-rogar-me no nome funcional – Francisco Bandeira de Mello – a partir do precedente de dele ter herdado o apelido de “Bandeirinha” – que originariamente retratava o filho pequeno do “Doutor Bandeira”, o original, o meu avô Francisco José Bandeira de Mello, pai de papai, a quem infelizmente não cheguei a conhecer. Pois bem, dos agradecimentos de estilo, que são também do coração, passo, Senhor Presidente, Senhores Desembargadores, à palavra necessária de compromisso. Como integrante do quinto constitucional, orgulhosamente oriundo da classe dos

advogados, buscarei, sempre, a efetividade da prestação jurisdicional. Ao longo da campanha, repetidas vezes assinalei, na esteira de pensadores diversos, que a vida moderna tem o signo da instantaneidade. Ou seja, em regra, a vida é o que é, aqui e agora. Por isso resta de certo modo tolhida, a meu ver, a função do tempo como elemento natural de decantação, acomodação e consolidação dos valores e funções sociais. Trata-se de um dado de realidade a ser objetivamente considerado na formulação das políticas públicas, entre elas a política de administração judiciária, o que não tem passado despercebido pela atual Mesa Diretora deste Tribunal, tendo à frente o eminente Desembargador Fausto Freitas, cuja gestão tem demonstrado forte sensibilidade para as iniciativas que resultem em melhoria efetiva da prestação jurisdicional, plano de trabalho em que, dentre outros, também se destacou a Mesa antecedente, presidida pelo nobre Desembargador Macedo Malta. Com efeito, essa demanda crescente de instantaneidade torna ainda mais difícil a tarefa a cargo do Poder Judiciário, de quem se deseja resposta rápida e eficaz, além do respeito, é óbvio, ao devido processo legal, com todos os meios de defesa e recursos a ele inerentes. Para essa demanda crescente não há, segundo penso, soluções imediatas, mágicas, heterodoxas ou revolucionárias. Há, acredito, caminhos de evolução, espinhosos (sem dúvida), exasperantes (certamente), mas afinal viáveis, desde que se os percorra com o coração e a mente reunidos em torno do dínamo fundante das realizações humanas: o trabalho, o trabalho obstinadamente repetido e renovado, independentemente de limitações ou desesperanças, a exemplo

do sertanejo Severino, que, na imagem poética de João Cabral de Melo Neto, sentia-se motivado a arar “até a calva da pedra”, e a mourejar “de sol a sol”, “comendo quando havia o quê, e havendo ou não, trabalhar”. Significa dizer: não há atalho. O único caminho é o do trabalho, tijolo a tijolo, ou, melhor dizendo, processo a processo. Noutro passo, porém com o mesmo propósito, farei do compromisso com a imparcialidade uma profissão de fé, dando a todos, partes e advogados, tratamento absolutamente equânime. A par disso, cuidarei que a independência, tão cara aos advogados e aos magistrados, continue a me acompanhar ao longo da vida. Vejo na independência a pedra de toque da atividade jurisdicional. Sem ela, não adianta conhecimento técnico nem capacidade de trabalho. Sem independência não se faz Justiça. A independência, a que me reporto, tem a acepção mais ampla que possamos lhe conferir, relativa quer seja a poderes externos, políticos, econômicos ou de qualquer outra natureza, quer seja a poderes internos, quer seja, finalmente, a idiosincrasias pessoais, extrajurídicas, inclusive porque a independência tem, para mim, dentre os seus elementos conceituais, a liberdade íntima – o livre pensar – sendo necessário, portanto, que o magistrado esteja, tanto quanto possível, livre até de si mesmo, e como tal não dependente de seus próprios desejos, aspirações e vaidades. Feito este repto de compromisso e de louvor à independência, rogo a Deus que me ilumine e me dê sabedoria para aprender com Vossas Excelências, doravante meus pares, mas sendo todos em verdade ímpares em experiência, ao menos em relação a mim – a um só tempo o mais novo e o mais moderno, pelo que

desde logo elejo a Vossas Excelências como os meus conselheiros naturais nesta nova função. Rogo a Deus mantida seja acesa em mim a chama da humildade, afim de que noite e dia eu me lembre que o poder, a honraria, a distinção, tudo isso pertence ao cargo e à função e não à pessoa que transitoriamente o exerce. Rogo a Deus, por fim, que me dê a serenidade, a lucidez, a perspicácia e a firmeza necessárias para, de hoje por diante como magistrado, atuar sempre com a consciência livre e independente, à luz do melhor conhecimento técnico-jurídico, ao abrigo dos mais altos valores éticos e sob a seiva vital do mais puro sentimento de justiça, e desse modo somar os meus esforços aos de Vossas Excelências, e de tantos que por aqui passaram, em prol da valorização e do fortalecimento da Justiça em Pernambuco. Muito obrigado.

Discurso de saudação do Desembargador Fausto Valença de Freitas como Presidente do TJPE

Excelentíssimas autoridades componentes na Mesa Diretora destes trabalhos, já enumeradas. Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Senhores Desembargadores Federais que nos honram e nos prestigiam com suas presenças. Senhor Representante das Forças Armadas. Senhores Desembargadores de ontem, de sempre. Senhores Advogados. Senhores Membros do Ministério Público, aqui representados pelo Doutor Francisco Sales, que nos honram com sua presença. Senhoras e Senhores. O ingresso de um jovem advogado na carreira da magistratura, através do rigoroso processo do quinto constitucional, é muito mais emblemático do que um mero ato de rotina sucessória, inerente à dinâmica do Poder Judiciário. É um rito de renovação, principalmente em se tratando de um moço cuja formação intelectual e a sua linhagem, trazem consignadas as marcas da mais legítima pernambucanidade. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello aqui chega representando uma geração de jovens que está clara e objetivamente disposta a dedicar todos os seus conhecimentos, adquiridos ao longo de sua formação acadêmica, para contribuir com os avanços e as mudanças

exigidas pela nova civilização brasileira do Século XXI. E, inequivocamente, o Tribunal de Justiça de Pernambuco vem se destacando no país, exatamente pelos movimentos de vanguarda, na execução das medidas inovadoras determinadas quer pelo Conselho Nacional de Justiça, quer por iniciativas da própria magistratura pernambucana, disposta a oferecer à população um serviço jurisdicional ágil e eficiente. Em convergência com esse sentimento da instituição, verificamos que o jovem novo desembargador pernambucano possui origens que nos permitem vislumbrar fundadas convicções em sua brilhante carreira, somando certamente inestimáveis valores qualitativos à história que estamos escrevendo em Pernambuco. Seus caminhos muito recentes passam pela tradicional Faculdade de Direito do Recife e seus horizontes se ampliam através de experiências profissionais bem sucedidas no âmbito do Poder Executivo, em cargos de assessoramento do Poder Legislativo e através de contribuições inestimáveis a governos municipais, das cidades do Recife e Paulista. Secretário Executivo da Governadoria do Estado de Pernambuco, Bandeira de Mello obteve categóricas classificações em concursos públicos, através dos quais alcançou os postos de Procurador do Tribunal de Contas e em seguida de Procurador do Estado, funções nas quais demonstrou brilhante desempenho e acentuada determinação de servir ao Estado com correção e sentido ético. Idêntica postura caracterizou suas atividades enquanto integrante de escritório de advocacia, com marcante presença na área cível e em suas contribuições assinaladas, numa série de trabalhos e teses apresentadas em congressos e seminários dos

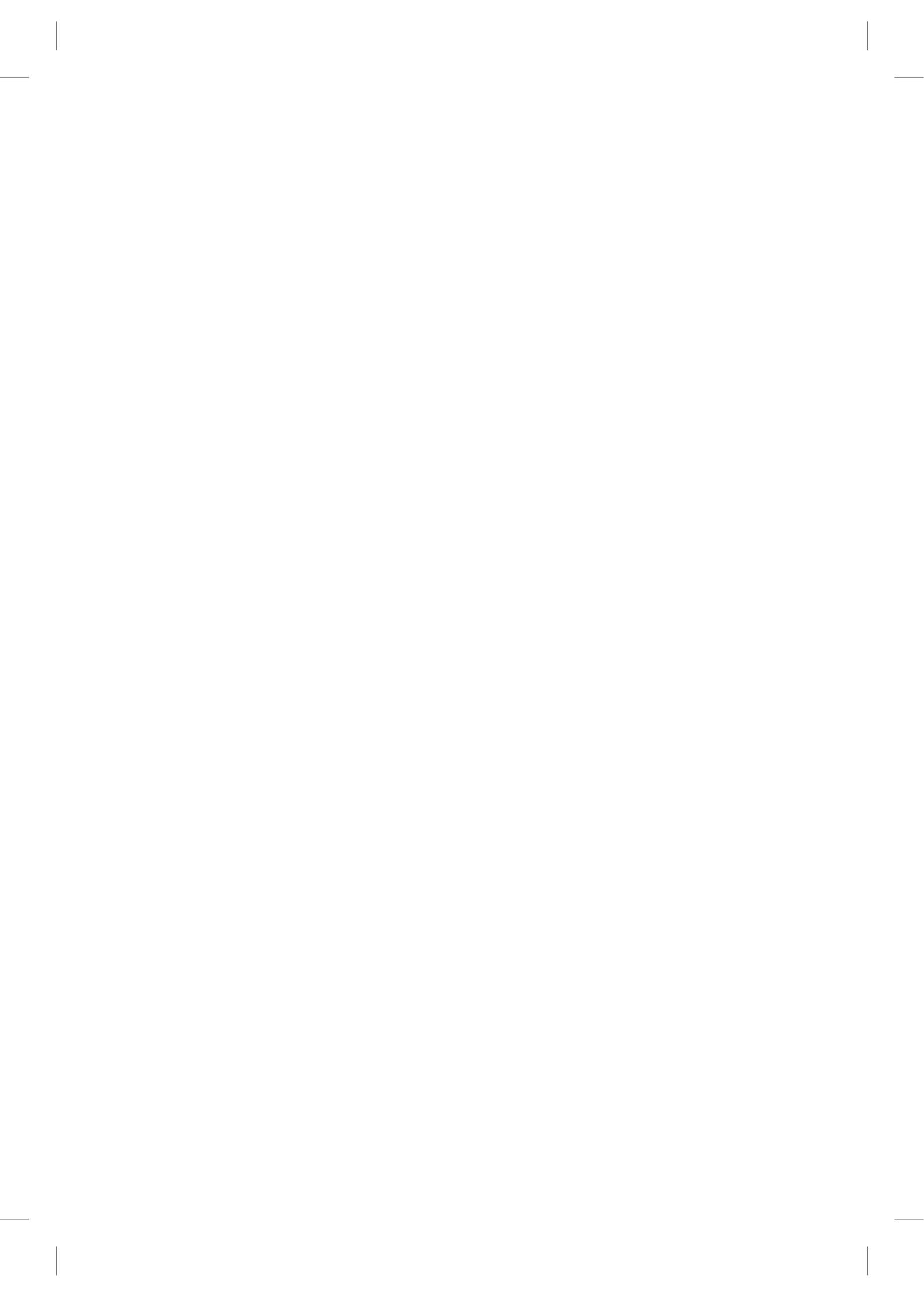
mais concorridos da região e do país. Não poderíamos deixar de reconhecer que o novo desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco traz, na bagagem de sua formação, os exemplos e a inteligência de seus pais Francisco Bandeira de Mello e Sylvia dos Anjos Bandeira de Mello, aqui presentes na primeira fila e que devem estar muito orgulhosos com o filho que hoje é empossado como desembargador desse Tribunal, com uma família das mais queridas de nossa comunidade. Desejamos ao novo Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, os votos de uma carreira brilhante e auspiciosa para o Poder Judiciário de Pernambuco e gostaríamos de estender também os mesmos votos de muitas felicidades à sua esposa Anselma de Oliveira Nunes Bandeira de Mello e aos seus filhos Maria Teresa e Francisco, já referenciados pelo desembargador ora empossado. Seja bem-vindo e que Deus lhe inspire sempre em suas decisões de magistrado, Desembargador Francisco Bandeira de Mello. Obrigado.





DESEMBARGADOR
ANTENOR CARDOSO SOARES
JÚNIOR





Perfil biográfico

Natural de Recife/PE, o Desembargador **Antenor Cardoso Soares Júnior** nasceu em 1º de abril de 1951 e tornou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em 1976. Na mesma instituição de ensino, concluiu especialização em Direito Público e Privado e pós-graduação em sentido estrito. Logo após a graduação, começou a exercer a advocacia, tendo atuado até 1981, ano em que foi aprovado no concurso público para Juiz de Direito. Atuou em diversas Comarcas do interior do Estado até ser promovido, por merecimento, para Petrolina em 1982, sendo removido para Vitória de Santo Antão, por permuta, no ano seguinte. Promovido, por antiguidade, para a 3ª entrância, tornou-se o titular da 1ª Vara da Fazenda Pública em 1989. Foi Desembargador Substituto durante quatro períodos distintos, para atender à convocação do Programa de Agilização Processual do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Atuou também como Juiz Auxiliar da Propaganda Eleitoral. Na carreira docente, foi professor da disciplina Direito Administrativo na Faculdade de Direito da Universidade Salgado de Oliveira de 2002 a 2004. Em 09 de março de 2007, foi promovido a Desembargador pelo critério de antiguidade para assumir a 1ª Câmara Cível, sendo atualmente membro da 7ª Câmara Cível e do 1º Grupo de Câmaras Cível. Destacou-

se como membro da Comissão de Redação da Revista da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE e ainda como Vice-presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco – AMEPE, desde fevereiro de 2010. Interessado no ensino do Direito, merece nota sua participação como palestrante no I Congresso de Direito, promovido pelo Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu – FACIG, em novembro de 2010, com o tema *Peculiaridades do Direito Tributário*, além de ter sido conferencista no lançamento da 1ª Revista Acadêmica do Curso de Direito daquela mesma instituição de ensino em fevereiro de 2011, tendo como tema *As Vias Alternativas de Solução de Controvérsias*.

DESEMBARGADOR
JOSÉ CARLOS PATRIOTA
MALTA





Perfil biográfico

O Desembargador **José Carlos Patriota Malta** nasceu em 1947 no pequeno município de Itapetim/PE, no Sertão pernambucano. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em 1973. Iniciou a carreira jurídica exercendo a advocacia privada. Entre 1982 e 1983, atuou como advogado da Assistência Judiciária do Estado de Pernambuco, anos mais tarde transformada na Defensoria Pública do Estado. Tal ofício foi prestado na Comarca de Itapetim, onde também foi professor no mesmo período. Deixou a advocacia assistencial para tomar posse no cargo de Juiz de Direito, assumindo inicialmente a Comarca de Petrolândia. Dois anos depois, foi promovido por merecimento para a Comarca do Cabo de Santo Agostinho e em 1990, agora pelo critério de antiguidade, foi promovido para a Comarca do Recife, mas somente em 2000 tornou-se titular da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Sua promoção para Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco deu-se em 2007, mais uma vez pelo critério de antiguidade, assumindo, já nessa ocasião, uma vaga na 6ª Câmara Cível da mais alta Corte de Justiça do Estado. Ao longo da carreira, recebeu o prêmio Melhores do Ano 2005, concedido pelo *Jornal do Commercio*; a Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar, outorgada pelo Governo do Estado em 2000; e ainda

a Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar, em 2007, entre outras homenagens e condecorações que lhe foram conferidas. Dedicado ao estudo jurídico, participou de diversos eventos científicos na área, dentre os quais, merecem nota o Curso de Direito Civil, Processo Civil e Comercial, além do Curso de Latim, ambos em 1992; o I Seminário Sobre Crimes Contra a Ordem Tributária, em 2001; e o II Seminário – As Novas Reformas do Processo Civil, em 2007.

DESEMBARGADOR
ALEXANDRE GUEDES
ALCOFORADO ASSUNÇÃO





Perfil biográfico

O Desembargador **Alexandre Guedes Alcoforado Assunção** nasceu no Recife, em dezembro de 1961. Coursou o primário no Instituto Santa Isabel, em Olinda, e no Colégio Marista do Recife estudou tanto o ginásio como o científico. Tornou-se bacharel em Direito pela tradicional Faculdade de Direito do Recife e logo em seguida passou a exercer a advocacia privada. Ingressou na magistratura somente em 02 de janeiro de 1989, tornando-se Juiz de Direito Substituto. Nessa qualidade, atuou em Riacho das Almas, Taquaritinga do Norte, Canhotinho, Vertentes e Igarassu, onde presidiu os trabalhos de instalação da 2ª Vara da Comarca. Com as movimentações habituais da carreira, chegou ao Recife promovido por merecimento em 1993, assumindo a 4ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, na condição de Juiz Auxiliar, vindo a se efetivar titular da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital em 1994. Em 2001, prestou importante serviço à comunidade jurídica como colaborador da Relatoria Geral da Comissão Especial do Novo Código Civil da Câmara dos Deputados, tendo sido agraciado com a medalha do Mérito Legislativo da Câmara dos Deputados pelo notável empenho durante os trabalhos. Na Corregedoria Auxiliar do Extrajudicial entre 2005 e 2007, desenvolveu, entre outras, a campanha de reconhecimento espontâneo da

paternidade, intitulada *Ele é meu pai. Paternidade: Reconheça esse direito*, agraciada com o prêmio Direitos Humanos no ano de 2006, na categoria Santa Quitéria, instituído pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Depois de dezoito anos dedicados à judicatura de carreira, em 08 de março de 2007, mais uma vez por merecimento, foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, alcançando o mais alto posto no Poder Judiciário estadual. Atualmente, é membro da 4ª Câmara Criminal de Justiça de 2º grau. Estudioso que é, responde pela coautoria do livro *Novo Código Civil Comentado*, lançado pela Editora Saraiva, juntamente com o Desembargador Jones Figueirêdo Alves e do advogado Mário Delgado. Com eles, também participou do grupo revisor do Código Civil de 2002.

DESEMBARGADOR
EURICO DE BARROS
CORREIA FILHO





Perfil biográfico

O Desembargador **Eurico de Barros Correia Filho** é recifense nascido em 22 de dezembro de 1949. Sua carreira jurídica teve início antes mesmo de sua formatura em Direito, quando, em 1970, assumia o cargo de Escrivão da Justiça estadual, tendo sido titular dos Cartórios da Assistência Judiciária e do 1º Ofício da Vara da Fazenda Estadual, acumulando a função de Escrivão da 7ª Zona Eleitoral do Recife de 1981 a 1985. Bacharelou-se em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco somente em 1975, quatro anos depois de se formar em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Pernambuco, mesma instituição que lhe entregaria o título de especialização em Direito Público anos mais tarde. Entre 1987 e 1988, foi Delegado de Polícia, sendo professor do Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia na Academia de Polícia Civil do Estado de Pernambuco. Ingressou na magistratura em 1989 na qualidade de Juiz de Direito da Comarca de Itapetim. Atuou também em Salgueiro, Capoeiras, Passira e Jaboatão dos Guararapes, até ser promovido para a Capital em 1993, onde assumiu a titularidade da 3ª Vara de Sucessões e Registros Públicos dois anos mais tarde. Durante os dezoito anos de judicatura na primeira instância, destacou-se como Juiz Corregedor Diretor do Foro da Capital no biênio

1994/1995; Juiz Corregedor Auxiliar no biênio 1996/1997; Juiz Assessor Especial de Vice-presidência entre 2002 e 2003 e Juiz Assessor Especial da Presidência de 2004 a 2005. Exerceu, outrossim, a função de Supervisor do Vitaliciamento de Juízes em 1996, além de haver atuado como Juiz Eleitoral da 7ª Zona entre 2005 e 2007, integrando a Comissão de Fiscalização da Propaganda Eleitoral nas eleições de 2006. No ano seguinte, por unanimidade, foi eleito desembargador pelo critério de merecimento, tomando assento na 8ª Câmara Cível, mas logo passaria a integrar a 4ª Câmara Cível da mesma Corte. Dedicado ao estudo e ao ensino do Direito, leciona na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco desde 2002 e é autor de diversos artigos jurídicos, tais como *Estatuto da cidade e usucapião especial urbano* e *A cessão de direitos hereditários no novo Código Civil*.

DESEMBARGADOR
MAURO ALENCAR DE
BARROS





Perfil biográfico

O Desembargador **Mauro Alencar de Barros** nasceu no Recife/PE em 08 de agosto de 1961. Na Universidade Federal de Pernambuco, concluiu o curso de Direito em 1984, tendo sido pós-graduado em Processo Civil pela Faculdade Maurício de Nassau/ESMAPE em 2006. Exerceu as funções de Oficial de Gabinete da Casa Civil e do Governador do Estado nos anos de 1979 a 1982, tendo trabalhado ainda na iniciativa privada. Ingressou na magistratura no ano de 1989 e esteve à frente das Comarcas de Tabira, Afogados da Ingazeira e Igarassu. Pelo critério de antiguidade, foi promovido para a Capital no ano de 1992, onde, por seis anos, presidiu a Vara das Execuções Penais. Nesse período, também lecionou Prática Forense Penal na Escola Superior da Magistratura – ESMAPE. Em 1999, foi removido para a 5ª Vara Cível da Capital. Na carreira judicante, exerceu as funções de Juiz Membro dos Colégios Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Juiz Avaliador das Sentenças dos Juízes Vitaliciandos, além de Supervisor do Vitaliciamento e Assessor Especial da Corregedoria Geral de Justiça, tendo atuado ainda como Juiz da 8ª Zona Eleitoral do Recife e Assessor Especial da Presidência do TJPE. Por dois biênios (1998 a 2002), foi Desembargador Eleitoral do TRE/PE, assumindo a função de Corregedor Regional Eleitoral.

Promovido a Desembargador por merecimento em 2007, tornou-se membro da 2ª Câmara Criminal. Atualmente, ensina Direito Eleitoral na ESMAPE, é professor honorário da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco Professor Ruy Antunes – OAB/PE e membro da Comissão do Concurso de Juiz de Direito do TJPE. Em 1996, foi homenageado pela empresa Rádio Jornal do Commercio com o título de Juiz do Ano da 3ª Entrância. Foi agraciado ainda com as Medalhas do Mérito Frei Caneca do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco em 2005 e, dois anos depois, com a Medalha de Honra ao Mérito da Polícia Militar de Pernambuco.

Discurso do saudante Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves representando o TJPE

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Fausto Valença de Freitas, na pessoa de quem saúdo as autoridades presentes. Minhas senhoras e meus senhores. Muita honra é, para mim, saudar, neste momento solene, em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, os Magistrados Antenor Cardoso Soares Júnior, Eurico de Barros Correia Filho, José Carlos Patriota Malta, Mauro Alencar de Barros e Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, que, mercê de Deus e de seus dotes morais e intelectuais, ascendem ao pináculo da carreira, com investidura no mais alto cargo da magistratura pernambucana. Em solenidades do tipo, é comum que se faça um remarcar das individualidades de cada um dos homenageados. A imperiosa necessidade de ser conciso, porém, não permite uma oração alongada, com referência explícita aos extensos dados curriculares dos empossados, até porque o ressaltar dos atributos e das inúmeras virtudes que exortam cada um dos cinco novos desembargadores, *de per si*, tornaria o discurso demasiado demorado. Prefiro, assim, proceder outramente, pedindo licença para trazer-lhes sem preocupação com erudição,

até porque não a tenho, três breves palavras: uma primeira de felicitações, uma segunda de advertência e uma terceira palavra de agradecimento. Felicito-os, primeiramente, pelo acesso ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e posso fazê-lo, com convicção, porque bem conheço as dificuldades que os senhores enfrentaram e souberam superar no perpassar dos longos anos dedicados ao exercício da nobre atividade jurisdicional, até a consecução deste tão almejado objetivo. Os novos desembargadores trazem longa folha de serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, tendo percorrido os vários estágios da magistratura, até atingirem o ápice da carreira. Nas três entrâncias de grau inferior de jurisdição, revelaram-se magistrados do mais alto valor, sendo certo que, ao chegarem no Recife, Comarca da Capital do Estado, souberam confirmar todas as suas excepcionais virtudes e puderam granjear, ainda mais, a admiração e a estima dos seus colegas. Acompanhei, Senhor Presidente, a brilhante trajetória de todos na magistratura de primeiro grau e bem por isso, sinto-me hoje autorizado a proclamar, de forma solene e consciente, com a imponência que a hora está a exigir, que os senhores novéis desembargadores são magistrados iluminados e entusiásticos, dotados de valores iniludíveis, cujo futuro, nesta respeitável Corte colegiada de Justiça, de tantas tradições de luta, tenho a certeza, será de pleno êxito e de intransigente compromisso com o mister de assegurar a cada cidadão o que é seu, sempre com o olhar sobranceiro, voltado para a ética e para a necessidade de se formar uma unidade granítica em prol da moralidade no serviço público e, em especial, no serviço

forense. Mas, ao tempo em que consigno os meus mais expressivos parabéns pela concretização deste desiderato, que é legitimamente perseguido por todo juiz de carreira, cuido oportuna uma breve palavra de advertência, para uma séria e oportuna reflexão dos que hoje chegam a este Tribunal. O instante, se por um lado é festivo e laudatório, pela chegada dos novos desembargadores, mostra-se igualmente de grande apreensão. Hoje, mais do que nunca, ao profissional do Direito, em especial, aos magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição, exigem-se sacrifícios sempre crescentes, para o enfrentamento de perigos constantes, designadamente daqueles resultantes (I) do aumento alarmante dos índices de criminalidade; (II) da insegurança absoluta do cidadão brasileiro; (III) do governar mediante medidas provisórias que continuam a ser editadas, bastas vezes, sem a devida observância dos pressupostos da relevância e da urgência, e que chegam a afrontar, em período de normalidade democrática, decisões judiciais, inclusive de Tribunais Superiores; (IV) dos graves e tormentosos problemas sociais verificados neste país, como a fome, e a miséria, além da falta de educação e de assistência à saúde, circunstâncias que geram insatisfações insofreadas, a provocar protestos e inconformismos contra a ordem vigente e, o que é mais grave, fazendo campear a violência e a falta de respeito às instituições. Diante desse quadro revelado no dia-a-dia do país, surgem os menos bem avisados para atribuírem ao Judiciário, até de modo acrimonioso, toda a culpa pela impunidade, debitando-a, com exclusividade, à morosidade e à benevolência dos julgamentos emanados dos órgãos

jurisdicionais. Convém anotar, no entanto, que, na maior parte das vezes, as críticas que são feitas à Justiça não têm procedência. Decorrem, no meu sentir, de juízo apressado ou de ignorância a respeito da sua exata missão e das suas contingências. Não há negar que o serviço judiciário aí está sempre crescente, a desafiar novas medidas e soluções, mormente no que diz respeito ao aumento do número de varas e vagas nos primeiro e segundo grau de jurisdição, com a ampliação, igualmente, dos efetivos dos cartórios e dos gabinetes em funcionamento. Para que se tenha uma ideia exata da realidade, enquanto um Desembargador Federal de Tribunal Federal Regional, conta com vinte e três servidores no gabinete, os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco dispõem em média de seis ou sete funcionários, incluídos os dois (02) assessores. Torna-se difícil para o Judiciário pernambucano a constatação frequente de juízes e de desembargadores assoberbados pela avalanche de processos. Os que briosos trabalham infatigavelmente, inclusive nos dias dedicados ao lazer e à família, não conseguem vencer a terrível demanda. Reconheça-se que o Desembargador Fausto Valença de Freitas, na Presidência do Judiciário Pernambucano, tem, dentro das evidentes limitações financeiras do poder que dirige, envidado todos os esforços com vista a implementar medidas importantes, no combate à violência, tais como a instalação do Juizado do Torcedor, a instalação do Juizado do Idoso, a instalação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a criação de dois Tribunais do Júri no Recife, a criação da Quarta Câmara Criminal, e a deflagração de concurso público que se

avizinha para o provimento de 457 cargos efetivos no âmbito do Judiciário do Estado. Mas, admita-se, apesar do esforço empreendido, muito ainda está por fazer, diante da realidade hodierna, que está a demonstrar um acentuado incremento no exercício do direito público subjetivo de ação, com o número alarmante de feitos se multiplicando, cada vez mais, de forma assustadora, nos foros do Estado. Urge, diante desse estado de coisas, que haja um decisivo engajamento na luta por uma mais bem aparelhada JUSTIÇA SOCIAL, e isso passa pela indispensabilidade de uma prestação jurisdicional cada vez mais célere, mais eficiente, para ser mais expedita e mais justa. Para isso, contudo, é essencial que se fortaleça o Poder Judiciário, dando-lhe melhores condições materiais e humanas para tornar efetiva a solução dos conflitos intersubjetivos de interesses levados a Juízo. O Estado, que chamou a si a decisão das questões, deve viabilizar os meios para uma atuação expedita do Poder Judiciário. A magistratura, seja a federal, seja a estadual, é nacional e, como tal, deve merecer tratamento igualitário. Não parece razoável que o Poder Executivo – detentor dos recursos – repasse para o Poder Judiciário o que se afirma corresponder a pouco mais de 4% (quatro por cento) das suas receitas. Isso a sociedade precisa saber. Quanto à ênfase crítica que se costuma emprestar a defeitos dos homens que integram o Poder Judiciário – que naturalmente os temos como humanos que somos – não se deve esquecer que, também ela, muitas vezes não tem fundamento, resultando do próprio ato de julgar que importa contrariar pessoas e ferir interesses. O julgador está sempre a desagradar alguém, e dificilmente quem

foi derrotado na Justiça admite o bom direito da parte vencedora. Quando, em alguns poucos casos, se verifica o cometimento de erros por dolo do homem juiz, esses devem ser apurados e implacavelmente corrigidos, como tem sido feito, com frequência, aqui em Pernambuco, porque a garantia da sociedade moderna está “na transparência dos atos e na decência das mãos limpas”, conforme enfatizou Régis Fernandes de Oliveira, em matéria publicada no Estado de São Paulo. Impõe-se, por outro lado, que também seja esboçada uma pronta e salutar reação contra algumas decisões do Colendo Conselho Nacional de Justiça que, na tentativa de suprimir, de forma indesejável, competência exclusiva dos Tribunais Estaduais, como aconteceu recentemente aqui em Pernambuco, se mostram censuráveis, porquanto incompatíveis com a própria essência da Constituição da República. O Conselho Nacional de Justiça não pode riem deve ultrapassar certa linha limite no desenvolvimento das suas atribuições. É inexcogitável que decida, politicamente, contra interesses particulares de juízes, em ordem a ineficacizar decisão válida, relativa a valores de mensalidades de associados, legitimamente adotada em assembleia de magistrados. Nunca é demasiado lembrar que o desrespeito a regras de competência, pelo Conselho Nacional de Justiça, ao tempo em que faz gerar insegurança, legitima a insurreição contra tal forma (ilegítima) de exercício de poder. Diante dessa realidade, acentue-se, o Colendo Supremo Tribunal Federal surge como o *ultimum remedium*. Como se vê, os obstáculos que surgirão ao longo do novo caminho a ser trilhado não serão poucos, Senhores Desembargadores. Inegavelmente graves são os problemas que

envolvem e atormentam o Poder Judiciário na atualidade. Tal constatação, todavia, não fará sucumbir o pedestal onde se encontram firmadas as metas do Direito, nem tampouco conseguirá esmorecer os recipiendários, Magistrados independentes e cômicos de suas responsabilidades, na busca intransigente e inquebrantável da Justiça. Os novos Desembargadores Antenor Soares Cardoso Júnior, Eurico de Barros Correia Filho, José Carlos Patriota Malta, Alexandre Guedes Alcoforado Assunção e Mauro Alencar de Barros, que trazem para esta Augusta Casa o acervo de suas alentadas experiências, estão cientes das dificuldades que irão enfrentar nesta nova etapa de vida, e, sem sombra de dúvida, estarão comprometidos com a luta pelo fortalecimento do Poder Judiciário. Rogando a Deus que lhes permita prosseguir servindo com eficiência à causa da Justiça, por muitos anos, transmito a Vossas Excelências os mais expressivos votos de boas vindas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, augurando aos seus familiares, esposas, filhos, pais e mães que sempre estiveram presentes nos momentos de glória e de dificuldades, durante o trilhar do itinerário da vitória, toda sorte de felicidade. Não poderia encerrar esta breve fala sem agradecer a cada um dos desembargadores empossados por terem feito incidir no mais modesto dos seus pares a escolha para proferir esta singela oração de saudação. Deus os abençoe. Deus nos abençoe a todos. Muito obrigado.

**Discurso do Desembargador Antenor
Cardoso Soares Júnior
em seu nome e dos demais empossados**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco – Desembargador Fausto Freitas; Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco – Doutor Eduardo Campos (neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, Tadeu Alencar); Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado – Deputado Guilherme Uchôa – em nome de quem saúdo todas as autoridades aqui presentes, eminentes membros desta Corte, Magistrados, membros do Ministério Público, Procuradores, Advogados, Parlamentares, Servidores, eminentes Desembargadores empossados, José Carlos Patriota Malta, Alexandre Assunção, Eurico de Barros Corrêa, Mauro Alencar, familiares e amigos, minhas senhoras e meus senhores. Oportunidade rara, em que me pronuncio neste templo de cultura, passei por longo tempo de espera, amadurecido com paciência, dormido em silêncio. É tribuna coletiva, dizem-nos os empossados. Todos, sem exceção, preparados para servir ao nosso Estado. Queremos contribuir para tornar transparente nossa atuação funcional. Especialmente agora, quando se cobra eficiência desta Instituição, rapidez no julgamento dos litígios e

resultados práticos compatíveis com os recursos públicos investidos. Precisamos ser humildes, mas ter a coragem necessária para, dentro da nossa competência, dizer o Direito, sem medo de desagradar àqueles a quem compete fiscalizar nossa atuação. Já se passa quase uma existência desde que, ainda menino, fui trazido a passear pelas mãos do avô Manoel Soares, a convidar-me para ver este Palácio da Justiça, ora contemplado daqui deste Teatro: causa-me forte impressão a imponência do seu magnífico conjunto arquitetônico. Desde então, sem perder a perspectiva da imagem do outro lado da Praça da República, no Campo das Princesas, a simbolizar a fonte dos atos de Império, empenho-me em fazer *jus* ao mister de interpretar as leis para dizê-las em conflitos interindividuais e, especialmente no meu caso particular, conflitos entre a pessoa e o Estado. Um longo tempo, poderia dizer para impressioná-los! Um breve tempo é clamor da minh'alma! Parece que foi ontem que fiz as malas para estrear na judicatura com um plantão judiciário em Salgueiro; uma pauta de audiências em Serritá; uma acumulação em Parnamirim. Não faz muito, fui titularizado na Vara da Fazenda e, agora, já sou o que sempre sonhei: Desembargador. Foi apenas um instante. Será que, diante da magnitude deste momento, esqueci todas as expiações cotidianas desde os primórdios, quando havia ainda o ranço autoritário dos anos de chumbo, a impregnar aquela Casa da Justiça com o arbítrio dos atos institucionais, com as perseguições implacáveis aos libertários de então? Disto extraio a lição de que os embates ora vividos, com a promoção destes empossados sendo alvo de incursões críticas por parte de

organizações sociais, são momentos fugazes. Empenhamo-nos em tolerância, para ver que todos nós: Magistrados, Promotores, Advogados, Jurisdicionados, somos atores deste momento em que o controle social, afinal, logrou divisar mecanismos de transformação do exercício do poder. Tudo no sentido de aperfeiçoar tais mecanismos. A eficiência que buscamos, contudo, não será alcançada caso percamos a perspectiva da discussão dogmática para ingressar no terreno individual. É preciso curvar-nos diante das instâncias de controle no âmbito de suas atribuições. Imprescindível, malgrado, sermos inflexíveis na observância deste juramento ora feito aos heróis da pátria: “Respeitar as leis e a Constituição” significa não condenar sem antes julgar, pois não somos órgãos de acusação; diversamente, somos julgadores. “Honrar as tradições de bravura do povo pernambucano” contempla o dever de ser coerente com a História desta Terra, que soube ser, desde os idos de março de 1817, a fonte originária do ideário republicano em terras brasileiras. Vamos celebrar este momento em que José Carlos, Alexandre, Eurico, Mauro e este que vos fala ingressam na Corte de Justiça, com um voto de otimismo e empenho de todos, para que estejamos à altura da responsabilidade outorgada pela gente do nosso Estado. Ficar em paz, mas nunca em silêncio! É preciso dizer que a paz resulta do conforto e do bem estar; por isso, consideramos que o endurecimento das leis deve vir acompanhado de uma melhoria das condições de vida do povo. É preciso cumprir a nossa parte. E como faremos? É só honrar este juramento. Cumprir a Constituição, respeitar a dignidade da pessoa humana. É só cumprir o Estatuto da Cidade,

tornando mais eficiente a ocupação urbana, com água, esgoto sanitário e habitação. Cumprir as leis ambientais e proteger os biomas naturais. É só cumprir as leis processuais no tocante ao básico do contraditório e da ampla defesa. Desprezar o vezo de, ainda, no momento inquisitorial da sindicância, sem oportunizar a defesa do investigado, impedi-lo de exercer, em sua plenitude, seus direitos de cidadão, dentre os quais, ressalto o direito à imagem. É só cumprir o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Dar assistência e educação, com apoio à família. É curioso observar que, durante as discussões que antecederam a reforma administrativa, órgãos de representação dos magistrados posicionaram-se contrários à criação de uma instância externa de controle administrativo. Posteriormente, houve momentos em que referidos órgãos acionaram o mencionado controle externo para adequar os procedimentos administrativos dos Tribunais aos valores éticos estampados na Magna Carta, a exemplo das ações de combate ao nepotismo e da criação de critérios objetivos nas promoções e remoções de magistrados. Destacamos, neste ponto, a atuação da magistratura de primeiro grau, capitaneada pelo Magistrado Airton Mozart Valadares – Presidente da AMEPE – Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco, que soube, com coragem e independência invulgares ser o condutor e porta-voz dos anseios da sociedade como um todo e dos Juízes singulares em particular. Em outras ocasiões, vimos o confronto entre a orientação classista e a seguida pelo controle externo, a exemplo da fixação do denominado subteto do Judiciário Estadual. Tais considerações conduzem à ilação da renovação e da maior

transparência alcançadas pelo Judiciário, que, ao aproximar-se da expectativa da coletividade, logrou avançar e modernizar-se a caminho de uma maior eficiência. A mudança e o aperfeiçoamento de organizações seculares, contudo, não se processam de forma célere e tais quais outros movimentos de cunho histórico, ocorrem de modo pendular, oscilando entre avanços e recuos. Por tal razão, demandam paciência, energia e tolerância de seus atores, para que o gérmen das ideias possa eclodir e frutificar. Partícipes, neste processo, aprendemos, em nossa faina de julgadores, que o desfecho dos litígios segue-se a árduo contraditório. Impõe-se trazermos esta básica lição para compreendermos os embates ora vividos. Urge unirmo-nos em boa vontade, para buscarmos um Judiciário ainda melhor. Mesmo à vista de diferenças marcantes que insistem em dividir-nos, todos nós, Magistrados, Advogados, Promotores, Procuradores, Agentes Públicos em geral e Jurisdicionados, precisamos ter consciência deste papel que nos reserva a História: o de tornar o Poder Judiciário mais adequado ao momento presente, em que nos vimos premidos pela força social a buscar modificações nos mecanismos de Poder. Em momento conturbado, em que foi instado pelo controle externo a dar resposta às ações empreendidas pelos órgãos de representação da magistratura, com relação à observância dos preceitos constitucionais da moralidade, impessoalidade e eficiência, soube o Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça editar resolução com a fixação de elementos objetivos, para promoção e remoção de Juízes. Oportuno esclarecer que, em paralelo a ditos elementos objetivos, o magistrado, ao atuar, por

força de sua natureza humana, traz para conteúdo de suas decisões larga área de convicções resultantes de sua formação e experiência pessoal. O juiz é um humanista: dirige unidade judiciária com os olhos em seu tempo e os pés na terra; como tal, não está adstrito a friezas estatísticas, nem a meras interpretações literais dos diplomas normativos. Isto, desde a superação do positivismo, em que se pensava terem as leis o condão de mudar os homens e o mundo. É forçoso concluir, então, que o Tribunal de Justiça deste Estado, conduzido pelo seu Presidente, soube dar pronta resposta aos citados requisitórios controladores e, a exemplo do Tribunal de Justiça do Paraná, tem logrado fixar critérios de merecimento na carreira. Importa reconhecer o exitoso esforço empreendido pelo Desembargador Fausto Freitas, este sertanejo, egresso do quinto constitucional, que, com mão firme, tem sabido conduzir esta nave do Judiciário estadual a um destino de maior transparência e adequação aos preceitos republicanos, senão vejamos: Coube à Presidência da Egrégia Corte estadual, durante o biênio 2006/2007, iniciativas das mais relevantes, como o lançamento de campanha de inserção do Poder Judiciário no combate à violência em conjunto com o Governo do Estado; a instalação do Juizado do Torcedor, do Juizado do Idoso, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; a criação de dois Tribunais do Júri, no Recife; a criação da Quarta Câmara Criminal; a construção dos fóruns das Comarcas de Olinda, Caruaru e Gravatá; a promoção de concurso público para preenchimento de 500 (quinhentas) vagas do quadro do Tribunal; destarte, nos próximos dias 29, 30 e 31 de março, será

realizado o Seminário da Promoção da Paz Social, em Pesqueira, congregando também os Poderes Legislativo e Executivo do Estado. Nesse evento, será lançado um documento final para contribuir com o combate, empreendido pelo Governo de Pernambuco, à violência; será implantada, ainda, a aplicação do sistema de vídeo-conferência entre Juízes da Execução Penal e presos. O procedimento em tela configura instrumento judicial de vanguarda, em relação à política de segurança pública no Estado. Sinto-me impelido, neste instante, a agradecer a Deus, a quem consagro estas palavras, que são de reconhecimento pelo sopro da vida, para alçar este momento, em que sou honrado com a escolha para saudação em nome dos ilustres colegas José Patriota, Alexandre, Eurico e Mauro. Saúdo-vos, pois! **Patriota**, filho de Itapetim, primeiro juiz e desembargador daquela terra, guardas no nome o próprio sentido de nossa atuação como Homens devotados ao público! Dos rincões do Pajeú, usarás tua força sertaneja, tua postura firme, inquebrantável diante das pressões, no cumprimento deste honroso mister: julgar como um Deus, sendo, todavia, humano, e, nesta condição, suscetível a imperfeições! É na unidade familiar – nos braços da esposa Maria Madalena e dos gêmeos e advogados públicos Clístenes e Péricles e do caçula, bacharel em Turismo e Hotelaria, Caio – que buscas o alento balsâmico contra as agruras do mundo! Que o Senhor te ilumine! **Assunção**, teu destino é mesmo assumir responsabilidades, conquistar impérios – não a fogo, como Alexandre, o Grande, mas com a firmeza da palavra e o equilíbrio das decisões, que têm permeado tua vida de magistrado. Foram atendidas as preces da Senhora

Maria José, tua mãe, que encontrou, ainda jovem, na morte prematura de teu pai Arnaldo, o desafio de educar e bem orientar cinco filhos, inclusive a ti, com apenas três anos, restando coroado o esforço materno com a honra de estares agora empossado no elevado cargo que te reserva este colegiado, para que pratiques a defesa da liberdade, aprendida nos bancos do Colégio Marista. Que o Senhor te ilumine! **Eurico**, descendente de linhagem nobre em que pontifica o Barão de Contendas, Governador de Pernambuco em 1881, dá-nos descendentes: Ana, Adriana e Eurico Brandão, filhos de Edna, todos vinculados à carreira jurídica. Vida dedicada ao serviço judiciário, iniciaste escrivão até galgar o mais alto cargo; reúnes um elevado grau de eficiência a par da simplicidade. Tua presença por certo marcará esta Corte. Que o senhor te ilumine! Mauro, logras, a um só tempo, ser jovem e experiente. Tua energia e a competência demonstradas no exercício dos postos ocupados serão agora emprestadas ao serviço deste Tribunal. Segue os mesmos passos de teu pai Antônio Luiz, que roubado da vida pelo prematuro falecimento, foi, como tu, Juiz da Vara das Execuções Penais, mirando da tribuna do céu, a tua merecida elevação ao cargo máximo da magistratura pernambucana. Guiado foste também pela ternura de tua esposa, a advogada Cláudia, e dos teus filhos Bruno e Beatriz. Não te faltou a mão firme de Dona Cléris, tua mãe, que, no instante da ausência física paterna, soube ser mãe e pai ao mesmo tempo, conduzindo-te para o Templo do Judiciário, a fim de que possas honrar os melhores princípios do bom Direito e do respeito ao ser humano. Que o Senhor te ilumine! Dirijo-me finalmente às minhas raízes: Pai Antenor,

ensinaste-me o jeito moleque da alegria e abriste o caminho do culto ao intelecto! Mãe Aílza, tua é a lição de equilíbrio, tolerância e amor, alinhavados na condução dos litígios, presenteando-me com as irmãs e sobrinha, Luíza, Walkíria e Letícia, flores de formosura! Bernardo, Daniel, Tiago e Pedro, filhos e neto do primeiro amor, quimeras da minha existência, um tributo de agradecimento pela retidão do vosso caráter e por me terem seguido nas primeiras jornadas, recém ingresso na magistratura, atravessando o Estado desde o litoral até a ribeira do São Francisco! Ana Karina, amada esposa, intrépida Procuradora do Estado de Pernambuco, que me brindas, cotidianamente, com a tua energia, com o brilho da tua inteligência e com o gosto pela vida que me ensinaste a celebrar, iluminada pela vinda de Lucas, nosso filho e meu caçula que me veio dar olhos com os quais contemplo o mundo. Filhos deste Pernambuco, somos desembargadores convocados ao serviço deste Estado, cuja História está marcada pela força e coragem de sua brava gente, cultivadora do ideário republicano plantado pelos mártires de março de 1817, que João Cabral de Mello Neto, em seu *Auto do Frade*, dedicado ao réu Joaquim do amor Divino Rabelo, Caneca, expressa de forma sublime, na fala do condenado:

Esta alva de condenado substituiu-me a batina. Não penso que ainda venha a vestir outra camisa. Certo também é mortalha e nela sairei da vida. Não sei por que os condenados vestem sempre esta batina, como se a força fizesse disso a questão mais estrita. Será que a morte é de branco onde a coisa não habita, ou se habita, dá na soma uma brancura negativa? Ou será que é uma cidade toda de

branco vestida, toda de branco caiada como Córdoba e Sevilha, como o branco sobre branco que Malevitch nos pinta e com os ovos de Brancusi dispostos pelas esquinas? Se essa mortalha branca é bilhete que habilita a essa morte, eu que a receio entro nela com alegria. Temo a morte, embora saiba que é uma conta devida. Devemos todos a Deus o preço de nossa vida e a pagamos com a morte (o poeta inglês já dizia). Nessa contabilidade morte e vida se equilibram, e embora no livro-caixa, e também nas estatísticas, apareça favorável, e sempre, o saldo da vida, no dia do fim do mundo serão iguais as partidas.

Colegas empossados, serão iguais as partidas e isto é para que não esqueçamos que a glória, por nós hoje conquistada, com o apoio de nossos dignos pares aos quais agradecemos sinceramente – deve ser irmã da clemência. Clemência que Shakespeare, em sua festejada obra *O Mercador de Veneza*, já dizia ser

o que há de mais poderoso no que é todo – poderoso; assenta melhor do que a coroa no monarca assentado no trono. O cetro bem pode mostrar a força do poder temporal, o atributo da majestade e do respeito que faz tremer e temer os reis. Porém, a clemência está acima da autoridade do cetro; tem seu trono nos corações dos reis; é um atributo do próprio Deus e o poder terrestre se aproxima tanto quanto possível do poder de Deus, quando a clemência tempera a justiça.

Muito obrigado.

Discurso de saudação do Desembargador Fausto Valença de Freitas como Presidente do TJPE

Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchôa, digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, um misto de magistrado e parlamentar, e, numa reunião quarta-feira passada no Caxangá Ágape, Sua Excelência fez uma brincadeira de que eu renunciei meu mandato de Deputado e um cargo na Mesa Diretora para ser Desembargador, e Sua Excelência se aposentava no Tribunal de Justiça no Poder Judiciário e ia ser Deputado, e hoje Presidente, mas isso não constituía nepotismo cruzado. Nos honra a sua presença, querido amigo. O Governador do Estado Eduardo Campos não pôde vir. Sei que ele se esforçou para isso, a agenda muito cheia, mas se fez aqui representar pelo Doutor Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Procurador Geral do Estado de Pernambuco, a quem eu peço transmitir ao Governador do Estado o nosso agradecimento e o desejo de mantermos sempre essa parceria em função do Estado de Pernambuco. O Doutor Bruno Ariosto representa aqui o Prefeito João Paulo. Eu quero que Vossa Excelência leve ao Prefeito João Paulo o nosso agradecimento, porque não é fácil a cessão do Teatro de Santa Isabel para solenidades como estas. Há inclusive uma lei municipal

proibindo a cessão e só permitindo que ela ocorra quando houver um cunho artístico, daí a razão de termos convidado a Orquestra Cidadã dos Meninos do Coque e o Cláudio Violinista que honra Pernambuco, mas Sua Excelência, quebrando todas as diretrizes até então, cedeu este espaço para que pudéssemos ter, com a dignidade que estamos tendo hoje, esta solenidade. Doutora Josélia Morais da Costa Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região que nos honrou recentemente com sua visita ao nosso gabinete. Desembargador Federal Ridalvo Costa representando o Tribunal Regional da 5ª Região, decano deste Tribunal. Talvez seja um dos poucos remanescentes da época da constituição do Tribunal Regional Federal do Estado de Pernambuco que já tem alguns anos. Seja bem-vindo e agradeço a sua presença. Doutor Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, nosso grande parceiro nesta batalha que nós estamos empreendendo para juntos tomarmos medidas que venham a melhorar a angústia do pernambucano diante desse índice de violência simplesmente inaceitável. Capitão de Mar e Guerra Alcione Gonçalves, Comandante da Capitania dos Portos de Pernambuco, recém chegado a Pernambuco e que já nos honra com a sua presença. Fico feliz em ver um representante da nossa gloriosa Marinha aqui nesta solenidade. Doutor Jaime Asfora Filho Presidente da Seccional de Pernambuco que nos honra com a sua presença. Coronel Yturbson Agostinho Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco. Tenente Coronel Melo Barros representando o Comando Militar do Nordeste e Comando também do Centro de Preparação de

Oficiais da Reserva do Recife. Minhas Senhoras, meus Senhores. Permitam-me, inicialmente, agradecer as palavras generosas dos desembargadores que aqui saudaram os novos e Doutor Antenor, Doutor Frederico Neves que, de uma forma muito cordial, generosa para com este Presidente, traçou um perfil muito bondoso, agradeço pelas pinceladas que melhoraram a presença deste magistrado na Presidência do Tribunal. Desembargador Antenor, obrigado por suas palavras, são incentivos para que possa continuar o trabalho que aqui iniciei no ano passado e que terminarei ao final do ano. O discurso está escrito, mas é rápido, e, para não mais cansá-los, gostaria de saudar a presença de todos nesta Casa, ao Teatro de Santa Isabel de tantas tradições pernambucanas, onde se viveram instantes importantes na luta pela abolição da escravidão e pelos ideais republicanos no Século XIX, para assinalar que a celebração da posse dos cinco novos desembargadores do Poder Judiciário do nosso Estado, ocorre num momento de convergências e de avanços e conquistas para o Tribunal de Justiça de Pernambuco. Percebe-se claramente que nos últimos meses a Instituição que abriga a magistratura pernambucana abriu suas portas para se aproximar cada vez mais da comunidade, aliando-se de forma enérgica às aspirações de toda a sociedade pernambucana quer na agilização da prestação dos serviços jurisdicionais, quer no apoio a movimentos de resgate da cidadania, na assistência aos idosos e na proteção às crianças, aos jovens e às mulheres. Iniciativas emblemáticas começam a consolidar o Tribunal de Justiça de Pernambuco como instituição republicana de preponderante papel na luta pela conquista das aspirações

maiores do nosso povo, que deseja a paz, a prosperidade e a necessária prevalência da aplicação das nossas leis como ferramenta do equilíbrio social. Sob esses aspectos, Pernambuco vem avançando e se transformando inclusive numa referência do Judiciário brasileiro, graças a iniciativas inéditas e exitosas que temos buscado para prevenir e combater a violência urbana que tantas perdas e prejuízos nos tem imposto nos últimos anos em todo o Brasil. A criação do Juizado do Torcedor de Futebol aqui tão bem avaliado por aqueles que me antecederam, por exemplo, não apenas impõe a presença da autoridade judiciária como um elo de imprescindível e desejada harmonia para as torcidas e as famílias que vão aos nossos estádios de esportes, como vem alcançando repercussões extraordinárias além das fronteiras de Pernambuco e até do País. As entidades organizadoras da Copa do Mundo, no Brasil e no Exterior estão se movimentando para adotar o nosso modelo, o que muito nos honra e confere a importância e densidade social do trabalho que temos o privilégio de conduzir na Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Passo essa informação porque três magistrados irão percorrer cinco Estados da Federação mostrando o que é o Juizado de Futebol e que esses três magistrados que estão correndo o Brasil já foram convidados também pelo Governo Federal para irem ao exterior visitar quatro países para mostrar a experiência de Pernambuco e trazer também a experiências desses outros países. A partir deste mês de abril duas novas Varas Privativas do Júri começam a funcionar no Fórum Thomaz de Aquino, juntamente com uma Câmara Criminal, criadas com o objetivo de agilizar as

tramitações e julgamentos dos processos tão logo os inquéritos cheguem ao Tribunal de Justiça. Eu quero dizer que se não fosse o apoio decisivo do Senhor Governador do Estado que acolheu a nossa solicitação de colocar na sessão extraordinária de fim de ano na Assembleia Legislativa o nosso pleito, se não fossem as medidas que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco tomou, para que esse processo tramitasse com a maior rapidez, não era possível hoje estarmos aqui dizendo que já é lei a criação dos dois Tribunais do Júri, bem como já é lei, aprovada pela Assembleia e por sanção governamental, a criação da Quarta Câmara Criminal. A partir deste mês as duas Varas do Júri começam a funcionar no Fórum Thomaz de Aquino. Estamos avançando firme na modernização da infraestrutura de todo o Judiciário pernambucano promovendo reformas nas estruturas físicas de suas instalações e acelerando a construção de novos fóruns em cidades já aqui citadas como Olinda, Caruaru, Gravatá, dotados de áreas e equipamentos adequados às reais demandas da comunidade. Por oportuno, gostaria de anunciar, como aqui também já foi dito, que na próxima quinta-feira, dia 29, estaremos assinalando um evento, dos mais relevantes, na firme disposição de contribuir com o Estado e a Nação no combate à violência e à criminalidade, esse fenômeno social que mais preocupa a população brasileira na atualidade. Gostaria aqui também de destacar o apoio recebido do Ministério Público do Estado. Indispensável esse apoio. Se não fosse o atendimento do Ministério Público, nós não tínhamos instituído o Tribunal do Torcedor, porque ali não é uma mera caixa de receber queixas, mas é um Tribunal mesmo,

criado com promotor, com juiz, com Agente de Polícia, com Delegado, com Advogado dativo ou constituído, é um Tribunal que nós não teríamos feito se não fosse o apoio decisivo da Procuradoria Geral de Justiça. É nesse clima de intenso e exaustivo, mas um grande trabalho em prol de reforma no rumo da eficiência e agilização dos serviços jurisdicionais para o povo de Pernambuco que o Tribunal de Justiça recebe solenemente os seus novos cinco Desembargadores: Antenor Cardoso Soares Júnior, José Carlos Patriota Malta, Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Eurico de Barros Correia Filho e Mauro Alencar de Barros. Todos eles chegam ao posto de Desembargador tendo cumprido, como disse o Desembargador Frederico Neves, uma longa jornada como magistrados em cidades do interior de Pernambuco e na região metropolitana do Recife. Trazem com eles inestimáveis bagagens de experiências e de saber jurídico, acumuladas desde os tempos da Faculdade de Direito e enriquecidas ao longo de suas atividades. A eles a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, aqui bem representada pelo seu Vice-presidente Desembargador Antônio Camarotti e o Corregedor Geral Ozael Veloso, deseja a todos uma trajetória profissional pontuada de êxitos e de contribuições para o avanço da instituição à qual dedicam suas inteligências e pela qual escrevem suas próprias biografias. Sejam bem-vindos, queridos amigos.



DESEMBARGADOR
FAUSTO DE CASTRO
CAMPOS





Perfil biográfico

O Desembargador **Fausto de Castro Campos**, é nascido em Salvador/BA, no dia 29 de julho de 1952. Cresceu na cidade de Casa Nova, no mesmo estado, onde iniciou sua vida escolar. Aos dezessete anos transferiu-se para Recife, tendo estudado nos colégios São João e Americano Batista. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em agosto de 1977 e começou a carreira como advogado atuando na região do São Francisco. Foi também Assessor Parlamentar na Assembléia Legislativa da Bahia e Assistente Judiciário de Pernambuco. Nomeado Juiz Substituto de 1ª entrância em 15 de abril de 1985, foi designado para a Comarca de Salgueiro. Neto do Juiz Fausto de Oliveira Campos e sobrinho do Desembargador Geraldo Magela Dantas Campos, quis trilhar o mesmo caminho e abraçou a magistratura com grande devotamento. Em 1987, foi promovido para a Comarca de Afogados da Ingazeira, de 2ª entrância, pelo critério de merecimento, e posteriormente, em 1989, removido para Caruaru. Na mesma Comarca, foi Professor Assistente da disciplina Prática Forense e Organização Judiciária na Faculdade de Direito de Caruaru, tendo, também, desempenhado as funções de Coordenador da Propaganda Eleitoral. Promovido, por merecimento, para 3ª entrância, em novembro de 1990, foi designado para a 1ª Vara Privativa do

Júri da Capital como Juiz Auxiliar, fazendo-se titular em 17 de setembro de 1991, onde permaneceu por quase dezessete anos. Neste período, acumulou ainda as funções de Juiz de Direito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Juiz Eleitoral e Diretor do Foro da Comarca do Recife. Em sessão solene do Tribunal Pleno realizada em 24 de julho de 2007, Fausto de Castro Campos tomou posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para o qual foi promovido pelo critério de antiguidade. Hoje, é membro da 1ª Câmara Criminal e do Conselho da Magistratura.

Discurso de saudação do Desembargador Fausto Valença de Freitas como Presidente do TJPE

Doutor Izael Nóbrega, representando o Senhor Governador do Estado, Doutor Itabira Brito Filho, representante do Ministério Público; Procuradoria Geral de Justiça, Doutor Francisco Cavalcanti, representando o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Senhora representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Senhores Desembargadores de hoje, de ontem, de sempre, Senhoras e Senhores, familiares do Desembargador Fausto Campos. O Tribunal de Justiça de Pernambuco celebra neste momento o ingresso do Juiz Fausto de Castro Campos como o mais novo integrante do corpo de desembargadores da instituição, num ato solene que na verdade coroa a vitoriosa carreira do nobre magistrado. Sua biografia vem sendo pontilhada de conquistas notáveis, consequência de uma formação acadêmica fortemente assinalada pela dedicação aos estudos, pela irretocável competência com que se houve nos cargos exercidos até chegar a esta Casa, e pela visão ética e de elevados conhecimentos jurídicos que pautam a sua conduta de magistrado. Fausto de Castro Campos nasceu no dia 29 de julho de 1952, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. Formou-se em Direito na Faculdade de Direito do Recife em agosto de

1977. Antes de ingressar na magistratura, militou na advocacia no município baiano de Casa Nova, foi Assessor Parlamentar na Assembleia Legislativa da Bahia e Assistente Judiciário em Pernambuco. Em 15 de abril de 1985, foi nomeado Juiz Substituto de 1ª entrância, sendo inicialmente designado para a Comarca de Salgueiro. Posteriormente, exerceu a judicatura nas Comarcas de Afogados da Ingazeira e de Caruaru. Foi ainda Professor Assistente da disciplina de Prática Forense e Organização Judiciária do curso de bacharelado da Faculdade de Direito de Caruaru. Promovido para 3ª entrância em 13 de novembro de 1990, foi designado para a 1ª Vara do Júri como Juiz Auxiliar, tendo sido titularizado em 17 de setembro de 1991. Desempenhou as funções de Juiz de Direito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e agora é Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, promovido pelo critério de antiguidade. A Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Mesa Diretora, juízes e servidores da justiça, recebem Vossa Excelência com os votos de uma brilhante e profícua nova fase de sua carreira, que certamente será pródiga em contribuições para a eficiente prestação de serviços jurisdicionais em favor da comunidade pernambucana e das sólidas tradições do Poder Judiciário do nosso Estado. Muitas felicidades a Vossa Excelência, extensivas à sua família. Muito obrigado.

Discurso do saudante Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves representando o TJPE

Excelentíssimo Senhor Desembargador Fausto Valença de Freitas, digno Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Excelentíssimo Senhor Doutor Izael Nóbrega, Secretário Chefe da Assessoria Especial do Governo do Estado, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos, Governador do Estado. Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, Doutor Itabira de Brito, neste ato representando o Procurador Geral de Justiça. Excelentíssimo Senhor Professor Doutor Desembargador Federal Francisco Cavalcanti, neste ato representando o Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Excelentíssima Senhora Doutora Fernanda Caldas Menezes, representando o Presidente da Ordem dos Advogados de Pernambuco. Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Juízes, Advogados, Promotores, Senhoras e Senhores. Hoje, mais uma vez, abrem-se as portas monumentais deste mais que sesquicentenário Tribunal de Justiça do Estado Pernambuco para receber no seu seio, em Sessão Plenária Solene, o seu novo integrante. Na semana passada, terça-feira dia 17, estas mesmas portas foram escancaradas para que três magníficos componentes

deste Colegiado, os Desembargadores José Antônio Macedo Malta, Zamir Machado Cardoso Fernandes e Ivonaldo Pereira de Miranda pudessem, formalmente, passar ao merecido repouso, o óscio, com dignidade da aposentadoria após longos anos de judicatura. Esta é a inexorável realidade das Instituições Colegiadas, um sair e chegar constantes, com tristezas e alegrias, amarguras e esperanças, desenganos e renovadas ilusões. Agora, reúne-se este Tribunal Pleno para festejar a chegada do seu novo Desembargador, o Doutor Fausto de Castro Campos, cabendo a mim a honrosa incumbência de, em nome da Casa, proferir as palavras de saudação ao recipiendário. A circunstância de ser eu colega de turma do concurso para o ingresso na magistratura de 1985 e amigo pessoal do Doutor Fausto de Castro Campos impede que o novel desembargador seja, neste instante festivo, como merece, recebido por orador mais eloquente e mais capaz. Confesso, todavia, a minha particular alegria, e porque não dizer, orgulho, por haver sido designado para saudar em sua posse solene, momento marcante na vida de um magistrado de carreira, esta figura por todos os títulos modelar de homem, de chefe de família, de juiz e de amigo leal. E inicio esta minha breve oração lembrando a terra do seu nascimento. Casa Nova, antiga São José do Riacho de Casa Nova, cidade baiana situada às margens do Rio São Francisco, mais precisamente no baixo São Francisco, produtora de mais de um milhão de garrafas de vinho por ano e segundo rebanho de caprino do Brasil, local que serviu de berço ao homenageado, onde viveu na companhia dos seus pais Delmiro Dantas Campos e Genilda Viana de Castro Dantas Campos e dos irmãos Dulce,

Luciano e Raimundo Campos. Faço essa aligeirada referência porque bem sei do acendrado amor que o homenageado nutre pela terra natal, com especial destaque para a propriedade Caldeirão, o Caldeirão do Faustão, cenário de momentos felizes e marcantes, responsáveis pela formação da sua forte personalidade e pelo seu espírito patriarcal de família. Foi assim que aos 17 anos de idade, ainda muito jovem, Fausto de Castro Campos, carregando na bagagem as fundamentais qualidades exauridas na sua Casa Nova e na convivência dos seus maiores, resolveu atravessar o Rio São Francisco e eleger definitivamente a Cidade do Recife como a sua nova casa. Saiu de Casa Nova para a sua nova casa. Aqui estudou no Colégio São João, no Benfica, tendo como professor o colega Juiz Frederico Guilherme de Lima, e também no Colégio Americano Batista e no Curso Torres, onde concluiu o curso clássico, até ingressar na Faculdade de Direito do Recife, sendo ali graduado em Ciências Jurídicas. Posteriormente, seguindo com firmeza os passos do mais ilustre casa novense, Luis Viana, e também do seu avô Fausto Campos e do seu tio Geraldo Dantas Campos, familiares que abrilhantaram e dignificaram a magistratura do Estado de Pernambuco, tornou-se Juiz de Direito em abril de 1985, aprovado que fora com todos os méritos em concurso público de provas e títulos, tendo iniciado a sua vencedora carreira judicante na Comarca de Salgueiro, de 1ª entrância. Respondeu, à época, pelas Comarcas de Verdejante, Serrita, São José do Belmonte, até que em dezembro de 1987 foi promovido para a Comarca de Afogados da Ingazeira, de 2ª entrância, pelo critério de merecimento. Removido para a Comarca de Caruaru,

em junho de 1989, atuou na Segunda Vara Criminal, até que em novembro de 1990, foi promovido para a Capital do Estado, também pelo critério de merecimento, sendo designado inicialmente para responder pela Segunda Vara Privativa do Tribunal do Júri. Mais tarde fez-se titular da 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri da Capital, tendo ali exercido as suas funções judicantes durante mais de dezesseis anos com rara eficiência e dignidade. Foi igualmente designado para ter jurisdição sobre a área do Distrito Estadual do Arquipélago de Fernando de Noronha para exercer as funções de Juiz Eleitoral e de Coordenador da Propaganda Eleitoral, para atuar como Diretor do Fórum da Comarca do Recife e, nos últimos seis anos, foi vezes sem conta convocado para exercer as funções de Juiz Substituto de Desembargador, onde esbanjou talento e dedicação à causa do Judiciário. Doutor Fausto de Castro Campos ainda encontrou tempo para exercer o magistério como Professor Assistente responsável pela regência teórica da disciplina de Direito Processual Penal e também de Prática Forense e Organização Judiciária do curso de bacharelado em Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito de Caruaru. É com essa extensíssima folha de serviços prestados ao Poder Judiciário, com mais de vinte e dois anos de judicatura efetiva que o recipiendário alcança hoje o ápice da carreira promovido pelo critério de antiguidade, por unanimidade de votos. Poderia, é claro, ter chegado há mais tempo pelo critério de merecimento, circunstancialismo ambientais existentes à altura, contudo, não permitiram que isso pudesse acontecer. Paciência. O novo desembargador não se deixou abater, ao contrário, foi capaz de

vencer a adversidade com boa dose de resignação e respeito, de equilíbrio e serenidade, fazendo sufocar qualquer sussurro de ceticismo e mantendo sempre à mostra a inafastável fidelidade aos sadios princípios da sua formação educacional e moral. O Desembargador Fausto de Castro Campos tem dado a toda a gente uma grande lição; a de que é melhor sermos fortes na união do que fracos na dispersão e no defrontar. Ascende, Sua Excelência, ao mais alto cargo da magistratura pernambucana, feliz e tranquilo, amigo de todos, um verdadeiro modelo de temperança e de altivez, ouvindo os pares com humildade, mais do que nunca disposto a continuar a cativar, aliás, como sempre fez durante toda a sua carreira, uma permanente e profícua convivência com os magistrados de primeira e de segunda instâncias, com os servidores do Poder Judiciário, com os advogados, e com os representantes do Ministério Público. É nesse contexto, inspirado no aqui homenageado, que peço licença, Senhor Presidente, para fazer uma exortação, no sentido de ser esboçada uma salutar reação contra toda e qualquer tentativa de se dividir a magistratura de Pernambuco em Juízes de primeiro grau e Juízes de segundo grau. A separação somente beneficia aos que não têm compromisso com a nobre e divina missão de julgar e de trazer e de fazer justiça. Em boa verdade, o que se espera do Judiciário é a resolução expedita sem dilações indevidas dos conflitos intersubjetivos de interesses levados à Justiça. E, na busca deste desiderato, a atuação dos magistrados, de ambas as instâncias, se completa em harmonia ou em harmoniosa sintonia. Haverá certamente um caminho a trilhar contra possíveis atitudes desagregadoras, guiadas por simples

malquerença ou por interesses pessoais, absolutamente incondizentes com os padrões éticos exigíveis de um magistrado de quem o Judiciário espera tão-somente trabalho, honestidade e competência. A busca de um convívio ameno e frutuoso, com destaque para a tolerância e o respeito aos semelhantes é uma virtude suprema dos que sabem pensar, difícil somente ao semiculto, inacessível apenas aos medíocres, como afirmado alhures, num momento particularmente difícil, com grave crise de valores éticos assolando o país em ordem a fazer recrudescer diferentes formas de violência como a que, por exemplo, recentemente foi protagonizada por dois assessores influentes que comemoraram, com gestos obscenos, notícias de defeito no inversor do fluxo de jato em aeronave acidentada que vitimou mais de 190 pessoas, urge que a magistratura esteja mais do que nunca fortalecida na união e intransigentemente comprometida com a missão essencial do Poder Judiciário que é a de compor os litígios de forma adequada e tempestiva, assegurando a paz e a tranquilidade à população. O novel desembargador chega, tenho a certeza, para somar esforços com vista à concretização deste objetivo: firmeza de caráter, conduta retilínea e afinado amor à Instituição são atributos que herdou dos Campos – do Fausto e do Geraldo, nomes que souberam honrar, num passado não tão distante, o Judiciário de Pernambuco. Nesta hora de suprema ventura transmito ao Desembargador Fausto de Castro Campos, ao meu estimado amigo Fausto, os mais expressivos votos de boas-vindas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, desejando-lhe saúde e pleno sucesso funcional e profissional, votos que estendo à sua amada e inseparável

esposa Maria de Lourdes Campos, a Lourdinha, e aos seus quatro filhos – Delmiro, Paula, Camilla e Lucas Campos, que, nesta longa e profícua caminhada, foram co-partícipes incógnitos, mas efetivos e inegavelmente indispensáveis para a consecução do ideal ora atingido. Era o que tinha a dizer. Muitíssimo obrigado.

Discurso do empossado Desembargador Fausto de Castro Campos

Excelentíssimo Senhor Desembargador Fausto Freitas, Digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em nome de quem saúdo as demais autoridades presentes e, anteriormente elencadas pelo cerimonial. Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Senhores Defensores Públicos, Advogados, Servidores da Justiça, familiares e amigos, que com suas presenças emprestam especial brilho a esta solenidade. Por primeiro, registro a imensa satisfação de ter sido saudado, em nome desta Corte, pelo Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, meu colega de concurso, meu amigo, debitando a sua elogiosa manifestação à amizade que nos une há muito tempo. Indescritível a emoção que invade a minha alma neste momento sublime da minha existência ao galgar o mais elevado posto da magistratura pernambucana, assumindo a desembargadoria na vaga decorrente da jubilação do ilustrado Desembargador Antônio Macedo Malta, Magistrado de escol, renomado processualista pátrio. Lembro nos idos de 1974, comecei a estagiar voluntariamente na Vara Criminal, com o Doutor Juiz Clodoaldo Peixoto, não poderia eu imaginar que estaria aqui hoje, assumindo cargo de tão grande relevância. Longo caminho

foi trilhado e um sonho que, então, parecia impossível, torna-se realidade, como disse Sua Excelência, o Presidente, em abril de 1985, fui investido no cargo de Juiz de Direito Substituto, tendo sido designado pelo Presidente do Tribunal – Desembargador Benildes Ribeiro, para ter exercício na Comarca de Salgueiro, onde tinha como titular o eminente Desembargador Fernando Cerqueira, que me acolheu com gentileza, orientando-me nos primeiros passos na magistratura. Posteriormente promovido para Afogados da Ingazeira, tive a oportunidade de conviver com amigos de infância do meu pai e beber a água do Pajeú que ele tanto decantava. Passei em Caruaru, posteriormente vim para a Vara do Júri da Capital, onde fui titular durante 16 anos. Hoje, perante este augusto sodalício, fui investido no cargo de Desembargador com muita honra, extremamente envaidecido por integrar um Tribunal nacionalmente reconhecido pela integridade e competência de seus membros. Estou ciente das imensas dificuldades decorrentes da participação, de agora em diante, nos julgamentos através de um Colegiado e não mais atuando como Julgador Singular. Não há como olvidar, também, a imensa carga de trabalho atualmente afeita aos Tribunais. Oportuno uma reflexão acerca do momento ora vivenciado pelo Poder Judiciário, as reformas recentemente implantadas ainda não contribuem para o desafogamento da Justiça, quer seja do primeiro ou do segundo grau de Jurisdição. As mazelas decorrentes da morosidade processual persistem e as dificuldades de acesso aos pretórios continuam. Os líderes do Direito sabem muito bem que, sem uma reforma profunda do sistema recursal, não há como solucionar sobrecarga invencível



de trabalho dos Tribunais. O momento é de comemorar e também de agradecer às pessoas muito queridas que, de certa forma, são responsáveis pela construção de eventual sucesso logrado. Sozinho a nenhum lugar teria chegado. Compartilho com todos que possibilitaram o meu crescimento profissional e intelectual, ensejando desempenho da nobre função de juiz, profissão que abracei por vocação. Agradeço a todos os servidores da Justiça, membros do Ministério Público, Defensores Públicos com quem tive o privilégio de laborar. Ao meu pai, que não se encontra mais no plano terrestre, mas que em espírito tudo assiste e desde a minha tenra infância quando eu contava apenas com três meses de vida, profetizou ao escrever uma carta a minha avó Santa, assim dizendo: “O nosso Fausto, graças a Deus, é muito forte, tenho fé em Deus que irá estudar Direito em Recife e seguir a mesma carreira do avô, fazendo justiça para que assim possa perpetuar a memória do meu pai”. Agradeço à minha mãe que, com seu testemunho de trabalho de professora, oportunizou os meus primeiros estudos. Aos meus tios, Aquiles Campos e Geraldo Campos, aos meus irmãos Raimundo, Dulce e Luciano, à minha esposa Lourdinha, aos meus filhos Delmiro, Paula, Camilla e Lucas, que sempre torceram pela minha realização, tanto pessoal como profissional. Rogo a Deus que me permita continuar desenvolvendo o grande mister de distribuir justiça. Muito obrigado.

DESEMBARGADOR
FRANCISCO MANOEL
TENÓRIO DOS SANTOS





Perfil biográfico

O Desembargador **Francisco Manoel Tenório dos Santos** nasceu em São José do Egito/PE, no Sertão do Alto do Pajeú, em 1948. Ainda na cidade natal, completou os estudos de nível fundamental e já no Recife, frequentou o curso do tradicional Ginásio Pernambucano. Sua carreira no Poder Judiciário teve início no ano de 1968, quando foi nomeado, em caráter efetivo, encarregado de limpeza do Fórum Paula Baptista, tendo sido aproveitado e enquadrado no cargo de auxiliar de administrador de prédio, agora no Foro da Capital, no ano de 1978. Desde 1972, já contava com a habilitação de Técnico em Contabilidade, mas o grau de bacharel em Direito só lhe seria concedido em 1980, pela Universidade Católica de Pernambuco. Após prestar concurso de prova e títulos, era nomeado Juiz de Direito Substituto em Pernambuco no dia 16 de abril de 1985. Respondeu inicialmente pela Comarca de Orobó, mas ao longo da carreira esteve à frente também de Cachoeirinha, São Caetano, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Belo Jardim e Ipojuca. Em 1991, foi promovido por merecimento para a Capital e seis anos depois alcançou a titularidade da 1ª Vara dos Executivos Fiscais do Município do Recife, especializando-se na área de Direito Tributário. Entre os anos de 1998 e 2000, atuou no 2º grau como substituto de

desembargador, até que em 2007, novamente pelo critério de merecimento, foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Atualmente, integra a 4ª Câmara Cível da Egrégia Corte de Justiça do Estado.

**Discurso do saudante
Desembargador Frederico Ricardo
de Almeida Neves representando o TJPE**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Camarotti, muito digno Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Doutor Izael Nóbrega, Chefe da Assessoria Especial do Governador, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Doutor Eduardo Campos; Excelentíssimo Senhor Doutor Itabira de Brito, Procurador Geral de Justiça em exercício; Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Geraldo Apoliano, neste ato representando o Presidente do Tribunal Regional Federal 5ª Região; Excelentíssima Senhora Doutora Josélia Moraes, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região; Excelentíssimos Senhores Desembargadores; Excelentíssimos Senhores Juízes, Promotores, Advogados, Serventuários de Justiça, minhas Senhoras e meus Senhores, Engalana-se mais uma vez o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para receber um novo integrante de seus quadros, cabendo a mim, por especial convite do eminente Desembargador Presidente, a honrosa missão de fazer uso da palavra para interpretar o sentimento da Casa na oportunidade em que o Magistrado

Francisco Manoel Tenório dos Santos ascende ao mais alto cargo do Judiciário pernambucano. Devo confessar, antes de mais, que aceitei, sem tergiversar, o convite que me foi formulado para fazer esta oração, porque são reconhecidamente fortes os laços de admiração e de amizade que me ligam ao agora homenageado. Francisco nasceu no Sítio Santa Luzia, localizado no Município de São José do Egito, pequena cidade do Sertão de Pernambuco, terra de poetas famosos, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e oito, filho de Manoel Francisco Tenório dos Santos e de Ester Tenório dos Santos. Fez o curso primário no Colégio Estadual Edson Simões, em São José do Egito. Aos dezessete anos de idade, veio para o Recife, e aqui concluiu o segundo grau na Escola Técnica da Faculdade de Ciências Econômicas de Pernambuco, e bacharelou-se em Ciências Jurídicas pela Universidade Católica de Pernambuco em 1981. Conheci-o quando ainda éramos estudantes, contemporâneos do curso de Direito da Universidade Católica de Pernambuco. A emoção deste momento permite-me voltar os olhos para o passado, isso com vista a recordar um pouco a difícil, porém vitoriosa caminhada que culminou com o acesso do recipiendário a este Tribunal. De família humilde, filho de agricultores pobres, Francisco foi levado a trabalhar desde cedo. Ainda criança, para quem não sabe, vendia bebidas, petiscos e cocadas numa pequena barraca montada na beira da estrada, nos dias de feira, na sua cidade natal, para poder ajudar a prover a sua subsistência e a dos seus genitores e irmãos. Contam os conterrâneos, e o Desembargador Patriota Malta não me desmente, que o garoto Francisco, muitas

vezes, quando não conseguia vender as cocadas por ele próprio preparadas, as comia para satisfazer a sua fome. Em 1967, aprovado em concurso público, foi nomeado para o cargo de encarregado de serviço de limpeza do Fórum da Capital do Estado, ali permanecendo até o ano de 1972, quando foi designado para exercer as funções de escrevente da Vara Única da Assistência Judiciária do Recife, indicado que fora pelo então Escrivão, hoje Desembargador Eurico de Barros Correia, que honra este Tribunal. Antes, porém, foi desviado da função de encarregado de limpeza para a de auxiliar de porteiro no Fórum Paula Baptista e, nessa condição – isso também é uma constatação – sequer dispunha de uma cadeira para sentar durante o expediente, isso porque a única cadeira existente no setor era utilizada pelo porteiro, que não admitia o seu uso pelo auxiliar. Se, à altura, o senhor porteiro tivesse a capacidade de prever o futuro, muito provavelmente teria sido um pouco mais gentil com o então auxiliar de portaria Francisco, no que se refere à utilização da única cadeira existente no setor. Em 1978, Francisco foi nomeado para exercer o cargo em confiança de Administrador do Fórum da Capital – já agora tinha uma cadeira – até que, em 1985, aprovado em concurso público de provas e títulos, foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito Substituto de 1ª entrância, iniciando a sua atividade jurisdicional na Comarca de Cachoeirinha. Promovido para a 2ª entrância, atuou nas Comarcas de São Caetano, Caruaru, Vitória de Santo Antão e Bom Conselho, até que foi promovido, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Substituto de 3ª entrância, julgando em Varas Cíveis, até que, em 1997, tornou-se titular

da 1ª Vara Privativa dos Executivos Fiscais do Município. Quando, vezes sem conta, foi convocado para substituir desembargadores neste Tribunal, deu mostras claras da sua extraordinária capacidade de trabalho, da sua operosidade nunca desmentida. Pois bem: sempre apoiado numa humildade real e sincera, própria dos homens verdadeiramente grandes, o amigo Chico – como é carinhosamente chamado pelos parentes e amigos – com altivez, firmeza de caráter e determinação, de cabeça sempre erguida e olhar sobranceiro – características que adornam a personalidade de um sertanejo de fé – trilhou pacientemente o seu itinerário e, apesar das asperezas da caminhada, nem sempre atapetada de flores, superou as incontáveis adversidades, e hoje para o orgulho desta Casa e de todos os que a integram, chega a este Tribunal de Justiça para ocupar a merecida e honrada cadeira, um pouco diferente daquela que lhe foi negada quando auxiliar de portaria, deixada em decorrência da aposentadoria do Desembargador Rivadávia Brayner de Melo Rangel – nome expressivo que soube honrar a toga e o Judiciário estadual. Homem com tal história, Senhor Presidente, humilde, sem vaidades, mas ao mesmo tempo altivo e determinado, é o que chega ao Tribunal de Justiça do Estado. Francisco – que a partir de agora passa a ser chamado de Desembargador Tenório dos Santos – é um amigo de alma pura; um homem abençoado por Deus, voltado plenamente para o trabalho e para a sua família. Lembro-me do seu sofrimento quando, com dois filhos ainda de tenra idade (o Rodrigo e o José Gustavo, hoje homens feitos, o primeiro advogado militante, e o segundo estudante de Direito) perdeu Maria

Amélia, sua primeira esposa. Mais uma vez, teve de enfrentar momentos difíceis na sua trajetória de vida, porque, para além do sofrimento da perda, passou a ser, a um só tempo, pai, mãe e juiz. Porém, mais uma vez, Deus – o Pai Eterno – iluminou o seu caminho, e o nosso amigo Francisco conheceu Aninha que lhe deu a Larissa e com ela a paz indispensável para a vida e para o exercício da nobilíssima missão de julgar. Eis, em brevíssimas palavras, o perfil do desembargador que chega a revelar uma história de humildade, de luta e de fraternidade. A carreira plenamente exitosa do Desembargador Tenório dos Santos faz evidenciar que de nada vale uma boca cheia de eloquência, se não existe um espírito virtuoso, unicamente comprometido com a realização da Justiça. Nenhuma relevância assume para o Poder Judiciário – muito menos para os jurisdicionados – um juiz egoísta, afetado, vaidoso em excesso – ainda que reconhecidamente inteligente e até erudito – porque este tipo não conhece o sentimento cristão da solidariedade, e somente valoriza o divulgar das suas realizações pessoais, na espera dos favores do aplauso. No momento em que se critica, e com acrimônia indisfarçável, não apenas a morosidade das decisões judiciais, mas também, sem a mais mínima cerimônia – algumas vezes até com certa pertinência – o próprio comportamento dos intérpretes – aplicadores da norma, é de mister que o magistrado esteja cada vez mais bem preparado e apetrechado, para evitar que se instale no seio da sociedade uma imagem negativa da instituição. O Poder Judiciário precisa de espíritos que se nutram com os sentimentos da simplicidade, da humildade, da solidariedade, para a realização do bem. E, nessa

linha, cada um de nós tem o dever primacial de velar pelo prestígio próprio e da instituição, valores indissociavelmente ligados, já que o conceito granjeado por intermédio da conduta pessoal se projetará inevitavelmente na atividade funcional. É correta a asserção segundo a qual

melhor do que tonéis de erudição, carradas de citações doutrinárias, falam do juiz o seu modo de ser, a sua conduta no meio social, discreta, prudente, ponderada, ética, pacificante...

De tudo o que foi dito extrai-se uma palavra: educação. O juiz educado saberá desempenhar com humildade e respeito ao próximo, a nobre missão de julgar. Ao contrário, o juiz que não estiver sintonizado com essa realidade, tenderá a se autodestruir com o perpassar do tempo, perdendo a confiabilidade e as oportunidades que surgirem e, o que é mais grave, maculando a sua imagem e a da própria instituição a que pertence. O que mais me alegra neste instante, Senhor Presidente, é a certeza inabalável de que o Desembargador Tenório dos Santos – e a sua história não me desmente – tem todas as qualidades para continuar a manter limpa a imagem do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. É um homem rico de espírito que ao longo dos seus quarenta e um anos de serviços efetivamente prestados ao Judiciário pernambucano (como encarregado de limpeza, auxiliar de portaria escrevente, juiz e, agora, desembargador) demonstrou educação, ética, humildade, coragem, perseverança, resignação, honestidade, preparo, independência e, com isso, pleno compromisso com os verdadeiros desígnios da Justiça. O homenageado pode e deve ser visto como um exemplo de

simplicidade e de perseverança para os mais novos e também para os mais velhos que ainda pretendam buscar alguma elevação espiritual. Que lição de vida!... Um homem que começou na limpeza do Paula Baptista chega hoje, com todos os méritos, ao mais alto cargo da magistratura do Estado de Pernambuco. Desembargador Tenório dos Santos, seja bem-vindo a esta Casa de Justiça. A chegada de Vossa Excelência é motivo de orgulho para todos nós. Fraternalmente, formulo-lhe os melhores votos de saúde e felicidades, extensivos a sua esposa Aninha, e aos seus filhos Rodrigo, José Gustavo e Larissa. Deus os abençoe. Muito obrigado.

Discurso do empossado Desembargador Francisco Manoel Tenório dos Santos

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o dileto amigo Desembargador Antônio Camarotti; Doutor Izael Nóbrega, Chefe da Assessoria Especial do Governador, representando Sua Excelência o Governador Eduardo Campos; Desembargador Federal Geraldo Apoliano, representando o Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Doutor Itabira de Brito Filho, Procurador Geral de Justiça em exercício; Doutora Josélia Moraes, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região; Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o amigo Demócrito Ramos Reinaldo; Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco, pessoa na qual saúdo todos os Juízes do Estado de Pernambuco; Senhores Procuradores, Promotores de Justiça, Autoridades Militares, Advogados presentes, Defensores Públicos, estudantes de Direito, Serventuários de Justiça, com quem trabalhei e tive o prazer de trabalhar durante quarenta anos. Meus Senhores, minhas Senhoras; Perdoem-me se faltou citar o nome de alguma

autoridade. Algumas pessoas me perguntavam quando eu dizia que a posse solene iria ser hoje, dia 30 de janeiro, se eu ainda não tinha tomado posse. Quero dizer a essas pessoas que a minha posse formal ocorreu no dia 18 de dezembro próximo passado, de modo que eu estou na função judicante desde o dia 18 de dezembro próximo passado. O dileto amigo Desembargador Patriota Malta me questionava outro dia e perguntava se eu já tinha feito o discurso e, preocupado com o tempo, ele perguntava quantos minutos eu ia passar. Eu respondi ao colega que já sabia mais ou menos o que eu ia dizer, que o discurso eu faria em uma hora, e ele ponderava: faça em quinze minutos, e eu dizia ao amigo: queria eu ter o poder de síntese para dizer o que tenho a dizer em quinze minutos. De qualquer forma, Desembargador Patriota Malta, não se preocupe, eu deferi o seu pedido em parte, fiz exatamente o seguinte: reservei um minuto para cada ano trabalhado na Justiça de Pernambuco, ora como .funcionário da Justiça ora como magistrado, então, encontrei exatamente quarenta minutos, de forma que eu não vou passar mais de quarenta minutos lendo o pouco que escrevi. Um certo dia, no longínquo Município de São José do Egito, no Sítio Santa Luzia, no Sertão do Pajeú, numa casa humilde, havia uma criança bastante enferma. Os que faziam quarto, como era de costume popular na região, disseram: “coloquem uma vela acesa em sua mão que ela está morrendo”. E assim meus pais fizeram. Mas aquela criança não morreu, escapou. Só pode ter sido proteção de Deus. Se fosse hoje, com certeza, diriam que era nepotismo. Não tenho o que reclamar da vida, porque já vivi um pouco mais de meio século. Agradeço a Deus pela graça

alcançada. Um dia, uma criança chegou diante de um pensador e perguntou-lhe: – Que tamanho tem o universo? Acariciando a cabeça da criança, ele olhou para o infinito e respondeu: – O universo tem o tamanho do seu mundo. Perturbada, ela novamente indagou: – Que tamanho tem meu mundo? O pensador respondeu: – Tem o tamanho de seus sonhos.

Se seus sonhos são pequenos, sua visão será pequena, suas metas serão limitadas, seus alvos são diminutos, sua estrada será estreita, sua capacidade de suportar as tormentas será frágil. Shakespeare disse que ‘quando avistam nuvens, os sábios vestem seus mantos’. Sim! A vida tem inevitáveis tempestades. Quando elas sobrevêm, os sábios preparam seus mantos invisíveis, usando sua inteligência como paredes e os seus sonhos como teto. Os sonhos regam a existência com sentido. Se seus sonhos são frágeis, sua comida não terá sabor, suas primaveras não terão flores, suas manhãs não terão orvalho, sua emoção não terá romances. A presença dos sonhos transforma os miseráveis em reis, e a ausência dos sonhos transforma milionários em mendigos. A presença de sonhos faz de idosos, jovens e a ausência de sonhos faz de jovens, idosos. (Augusto Cury, *Pais Brillhantes, Professores Fascinantes*)

Já na época de menino os meus sonhos tinham o tamanho do mundo. Continuo sonhando e tenho a impressão de que assim continuarei eternamente. Preparei os meus mantos invisíveis. Protegi minhas emoções usando a inteligência como parede protetora e os meus sonhos como teto. Início as minhas singelas palavras agradecendo ao meu dileto amigo – Desembargador Frederico de Almeida Neves – as suas palavras de carinho e

de apoio, e saiba que, desde os bancos da Faculdade, fui um implacável admirador seu, de sua cultura jurídica invejável. Não tenho dúvidas de que o Tribunal de Justiça de Pernambuco, sem desmerecer os demais, ao acolher Vossa Excelência como membro, enriqueceu sobremaneira o seu acervo cultural jurídico. As palavras que Vossa Excelência aqui pronunciou contaminaram minh'alma de emoção. Permita-me, dileto amigo, externar o mais fiel sentimento, no sentido de que as palavras que Vossa Excelência me dirigiu vão ficar para sempre gravadas na minha memória. Ao meu dileto amigo o meu abraço fraterno e infinita gratidão. Agradeço aos eminentes desembargadores que me confiaram o acesso, por merecimento, à mais alta Corte de Justiça do meu Estado, especialmente quando é sabido que a escolha do meu nome se deu dentre vários colegas magistrados que também reúnem condições morais e intelectuais para o exercício de tão nobre função. Ao manifestar os meus sinceros e humildes agradecimentos, optei por não citar nomes para não correr o risco de cometer injustiça, até porque, como é do meu feitio, prefiro não me alongar e não me tornar enfadonho. O gesto de escolha do meu nome, para integrar esta Corte de Justiça, força-me dizer que, se não me afigura estar cansado das atribuições que me foram confiadas no âmbito do primeiro grau, ao ser escolhido nesta Augusta Casa, devo continuar no firme e inafastável propósito de não me deixar cansar e não medir esforços para, conjuntamente e sob valiosa colaboração e compreensão dos meus pares, aperfeiçoar a prestação jurisdicional, serviço público por excelência e da mais alta relevância social. Não me canso de dizer, como já afirmei em

outras ocasiões, que sou adepto à escola daqueles que pregam e defendem uma maior efetividade do processo que, aliás, tem sido exigência da sociedade moderna. Encaro com muita preocupação e inquietação, quando vejo um caso concreto, recentemente noticiado em âmbito nacional, a inaceitável tramitação de uma ação na justiça brasileira por mais de 45 anos, quando a Emenda Constitucional n. 45, de dezembro de 2004, que implantou diversas alterações na Constituição Federal de 1988, dentre elas, de especial interesse aqui, a inclusão do inciso LXXVIII, ao artigo 5º, assim redigido: “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”. Como observado, a Emenda Constitucional n. 45 em enfoque inseriu entre os direitos e garantias fundamentais, o direito a razoável duração do processo. Mas, será que mais de 45 anos se encontra dentro do conceito de razoabilidade? Obviamente que não. O princípio constitucional está sendo violado. No dizer do já conhecido jornalista Boris Cazoy: “Isso é uma vergonha”. Precisamos ter coragem e humildade para reconhecer as nossas falhas, porque se assim não fizermos nunca teremos oportunidade para corrigi-las. Estamos passando por períodos turbulentos, a carecer de todos uma reflexão, neste momento em que a Justiça nunca esteve tão fragilizada aos olhos da sociedade, não por culpa exclusiva nossa, do Poder Judiciário, mas, em especial, do Poder Legislativo Federal, que não tem demonstrado consciência do seu dever constitucional, que é o de elaborar as leis e adequá-las à realidade social. Perdoem-me a minha franqueza, se comigo não comungarem,

mas as atuais circunstâncias me levam a afirmar com absoluta convicção que o legislador brasileiro ainda não percebeu que quanto mais moderna uma sociedade, mais complexa ela se torna diante das relações jurídicas e culturais. Hoje, o que dispomos como instrumento de fazer Justiça é uma ordem jurídica quase que primitiva e que precisa evoluir. Isso é sem dúvida primeiro pressuposto para uma sociedade juridicamente moderna. E para que se tenha uma ideia, basta só lembrar que não há nenhum país no mundo com o número e multiplicação de recursos no efeito cascata como no processo brasileiro. Isso significa dizer que a legislação processual do Brasil é excessivamente formalista burocrática, como bem mencionou a Ministra Ellen Gracie ao assumir a Presidência do Supremo Tribunal Federal. Ao assumir esta Corte de Justiça, pretendo, dentro de minhas limitações e contando com a colaboração dos meus pares, apesar da deficiência da legislação, agilizar e sintetizar os julgamentos, com ênfase ao desprezo de formalismo exacerbado, prática não mais tolerável pela moderna processual. Peço a Deus e ao meu Santo protetor – São Francisco – que continuem me iluminando, enquanto estiver nesta missão espinhosa, de dizer a cada um o que é seu, ideal de Justiça, e sempre refém da lei e dos ditames de minha consciência, e nunca decepcionar este Tribunal e a sociedade pernambucana. Pretendo, dentro de minha modéstia, contribuir com a grandeza institucional desta Casa. Nesta linha de postura, faço lembrar que certa vez, quando exercia a função de confiança de administrador do Fórum do Recife, o saudoso Desembargador Cláudio Américo de Miranda, então Corregedor Geral de Justiça, com a franqueza

que lhe era peculiar, disse: “Doutor Chico, não pense que com esse português você passa em concurso para Juiz de Direito”. Naquele momento, interpretando aquilo como um estímulo, dizia eu: “Desembargador, vou fazer de tudo para não decepcioná-lo”. Cumpri com a promessa e nunca o decepcionei. Ao meu saudoso amigo, que certamente está me ouvindo, onde quer que esteja, que foi um implacável incentivador meu, não só no ingresso na magistratura, mas, também, na minha trajetória até a Comarca da Capital, posso dizer, com absoluta certeza, que sua alma está neste momento radiante. Ao meu inesquecível amigo e a sua família, meus agradecimentos e eterna gratidão. Antes de concluir minhas brevíssimas considerações, sem pretensões de me alongar, peço permissão para, embora de modo breve, mergulhar no passado e relembrar um pouco as minhas origens. Venho de família humilde e continuo fiel ao ensinamento do meu saudoso pai, que apesar de pessoa rude e sem estudo, dizia: “a humildade é uma das maiores virtudes do homem”.

A humildade é o nutriente mais inteligente, fino e penetrante da personalidade humana. Ela alicerça o aprendizado, instiga a inspiração, aguça a intuição, amplia o campo da visão, expande a maneira de ser e reagir. A humildade está baseada em três pilares: a interiorização, a arte da crítica e a arte da dúvida. A interiorização é o arremesso do ser humano para dentro dele mesmo. Não é possível ser profundo no cenário social se não formos no teatro psíquico. A arte da crítica é o princípio da sabedoria na psicologia. Esses três pilares fazem da humildade fonte revolucionária capaz de expandir o mundo das idéias e da cultura. Humildade não é uma característica genética ou instintiva, mas uma

qualidade elaborada lenta e sutilmente no processo de formação da personalidade. A humildade não se produz na escola clássica, mas na escola da existência. Humildade é a capacidade de desapegar-se da necessidade neurótica de estar sempre certo, mas de reconhecer os próprios erros e de aprender. O humilde reconhece seus limites, os orgulhosos se consideram deuses. Os humildes são eternos aprendizes. (Augusto Cury, *A Sabedoria Nossa de Cada Dia*)

É por isso que se diz que a humildade é uma das maiores virtudes do homem. Nasci em São José do Egito Pajeu das Flores, como dizia o Poeta, Capital da Poesia, terra dos ilustrados poetas Rogaciano Leite, Antônio Marinho, Lourival Patriota – Louro do Pajeú – os irmãos Dimas, Jó Patriota, João Batista de Siqueira, Cancão – e tantos outros que encantaram e ainda encantam os nordestinos. Lá naquela terra de pessoas humildes são tantos poetas que recentemente foi exibido um documentário na Rede Globo Nordeste, que constatou que naquela Cidade quem não é poeta é doido. Depois daquela reportagem, que foi ao ar em horário nobre, estava eu numa roda de amigos, magistrados, e um deles indagou: “Chico, dizem que quem nasce em São José do Egito ou é poeta ou é doido. Tu és poeta?” Respondi: “Optei pela segunda opção”. O ilustre colega me indagou: “Oh! Tu és doido?” Prontamente respondi: “No Pajeú das Flores até os doidos são poetas”. Sou um homem humilde, matuto autêntico e jamais neguei as minhas origens. Adoro a simplicidade do sertanejo, o fenômeno da chuva, que com sua simplicidade cai no mês de janeiro, transformando a paisagem seca e cinzenta

para o verde exuberante. Minh'alma transborda de alegria com o fenômeno do relâmpago e do trovão quando quebram e rompem a escuridão e o silêncio da madrugada sertaneja. Fico encantado com o cantar dos sapos e dos pássaros, quando ao amanhecer, depois de uma noite chuvosa, em sintonia e numa verdadeira orquestra, parecem agradecer a natureza. Quero de logo deixar registrado que, com o mesmo entusiasmo que me invade a alma agora, terei quando findar minha missão. Jamais chegarei a vaidade extrema de pretender me eternizar no cargo que ora assumo. Aprendi na escola da existência distinguir coisa e gente. Minha modéstia me obriga a reconhecer e o faz mais confiada no seu valor intrínseco, pois, os homens criam cargos, mas, os cargos não criam homens de caráter. Ao contrário, com a mais absoluta certeza, estarei também com a alma invadida pela emoção, porque terei a oportunidade de agradecer a Deus por ter me permitido que cumprisse mais uma missão na terra, e dizer novamente: obrigado meu Deus por mais uma graça alcançada. Passei por longo tempo de espera. Esperei esse raro momento com muita paciência. Utilizei os meus mantos invisíveis. Superei os atropelos e dificuldades, a ambição e a vaidade extrema das pessoas. Aprendi a lição do Livro do Eclesiastes que há tempo para tudo: tempo para a tristeza, tempo para alegria, tempo para a dor, tempo para construir, tempo para amar, tempo para odiar, tempo para perdoar, etc. Se assim não fosse, a vida não faria sentido. Permitam-me tomar como empréstimo e ler parte de dois poemas de um dos maiores expoentes da poesia nordestina, o Poeta Rogaciano Leite, filho de São José do Egito, cujas mensagens poéticas identificam-se com este interlocutor

sertanejo. Rogaciano Leite foi, sem dúvida, um dos grandes poetas do Pajeú. Versátil e brilhante. Repentista, folhetista, repórter, jornalista, poeta erudito, clamador, foi ídolo e mito das gerações dos anos quarenta e cinquenta. Nas casas humildes da zona rural, nos mercados e clubes das cidades interioranas, nos grandes teatros do Brasil, inclusive no Santa Isabel no Recife, comovia as platéias, como poeta, como orador na Tribuna do Júri e nos palanques políticos, arrebatava e persuadia as pessoas. O livro denominado *Carne e Alma* é uma amostra de sua poesia erudita, e foi reeditado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes – FUNDARPE – no Governo do saudoso e mito Miguel Arraes de Alencar, com a participação e colocação do Jornalista Inaldo Sampaio, do Professor, Poeta e Pesquisador Aleixo Leite Filho, do Advogado e Professor José Rabelo de Vasconcelos, ambos filhos ilustres de São José do Egito, além do Poeta e Repentista Ivanildo Vila Nova. Primeiro poema: Aos Críticos.

Senhores críticos, basta/ Deixai-me passar
sem pejo/ Que um trovador sertanejo vai
seu pinho dedilhar.../ Eu sou da terra onde
as almas/ São todas de cantadores/ Sou do
Pajeú das Flores/ Tenho razão pra cantar/
Não sou um Manuel Bandeira, Drummond,
nem Jorge de Lima/ Não espereis obra-prima/
Desse matuto plebeu.../ Eles cantam suas
praias/ Palácios de porcelana/ Eu canto a
roça, a cabana/ Eu canto o sertão.../ Que ele
é meu... Bem sei que até vos afronta/ Esta
minha pena rude/ Sem talento e sem virtude/
Sem beleza de expressão/ Que devia estar no
mato/ Entre garranchos e espinhos/ Esquecida
nos caminhos/ Que dormem brancos no
chão/ Contudo, peço licença/ Ao majestoso

recinto/ Para dizer o que sinto/ Para expor
o que eu escrevi.../ São retalhos diferentes/
Bordados de várias cores/ Do que eu gozei...
e sofri/ Rabisquei de pena solta/ Ora inquieto,
ora tranqüilo/ Sem fazer questão de estilo/
Sem polir, sem burilar/ Que preconceito de
escolas/ Arre, com tanta exigência/ O que me
veio à cadência/ Deixei correr, transbordar.../
Comecei cantando trovas/ Com repentistas
nativos/ Depois, por vários motivos/ Vim
pra cidade grande – de vez/ Troquei a calça
riscada/ E meu palitô de roda/ Pelo jaquetão da
moda/ Colarinho e *pince-nez*/ Quando deixei
as caatingas/ E cheguei cá na cidade/ Diante
da civilidade/ Quase morri de um ataque/
Comecei a ler Castro Alves/ Guerra Junqueira
e Tubias, Catulo, Gonçalves Dias Varela,
Cruz e Bilac/ E de todos os mestres/ Tive uma
influência forte/ Deixei as várzeas do Norte/
Quis subir como um condor/ Muito mais antes
guardasse/ Meu estilo e minha escolha/ Com o
mesmo som da viola/ De quando fui cantador/
Agora é tarde... impossível/ O contágio da
cidade/ Mata a originalidade/ E impõe-nos
mais o pecado/ De ficarmos no estremeio/
Desde e daquele reduto/ Com o complexo de
matuto/ Que quer ser civilizado/ Esse pobre
é um passadista/ Um retardado atrevido/ Que
devia ter nascido/. Quando Dom Pedro nasceu/
Bem faria se tivesse/ Chorando sobre taperas/
Declamando as Primaveras/ De Casimiro de
Abreu/ Mas, que culpa tenho, amigos/ De ter
sido um retardado/ De não ter assimilado/. O
que vossa escola diz?/ Cada qual faz o que
pode../ Pois se estes versos a ermo/ São tudo
o que fiz eu mesmo/ Vo-lo dou conforme os
fiz/ Como caixeiro viajante/ De drogas do
pensamento/ Ora em cima dum jumento/, Ora
dentro dum avião -/ Eu tenho corrido terras/
Durantes meses a fio/ Desde o Amazonas ao
Rio/ Do litoral ao sertão!/ Finalmente, este
volume/ De tão fraca ressonância/ Tanto

tem risos de infância/ Quanto guerra, fome e amor.../ Numa palavra, senhores/ O livro que vos entrego/ É como saco de cego/ Tem feijão de toda cor!

Segundo poema: Poema de Minha Terra.

Eu nasci lá num recanto/ Do meu sertão que amo tanto!/ Onde o céu desdobra um manto/ Feito de rendas de anil;/ É um grande espelho suspenso/. Refletindo o rosto imenso/ Da minha Pátria – o Brasil!/ Criei-me lá na Fazenda/ Que foi minha velha tenda/ Onde escutei a legenda/ Das coisas coloniais: Papafigos/ feiticeiros, Cantadores, cangaceiros/ Caçadores e vaqueiros/ Reino encantado... e outros mais.../ A minha casa paterna/ Não é uma casa moderna/ Onde somente governa/ Gente da aristocracia/ É um casarão de biqueiras/ De esteios, de cumeeira/ De travessões e soleiras/ Linha, ripa e caibaria/ É um casarão barrentio/ De labrojeiro feito/ Desconforme, luzidio/ Minado de rubra cor/ As suas fulgentes telhas/ Flamejam como as centelhas/ Dessas lágrimas vermelhas/ Que o sol derrama, ao se pôr/ Existe à frente um baixio/ Onde um sonolento rio/ Descansa o dorso macio/ Numa esteira de cristal/ Naquele terreno vasto/ Onde a terra tem mais pasto/ Onde o Brasil é mais casto/ Eu vi meu berço natal/ Lá por aquelas chapadas/ Cresci jogando pedradas/ Com toda meninada/ Que havia na vizinhança.../ O meu badoque certo/ Era arco forte e ligeiro/ Do tabajara guerreiro/ Que é bravo desde criança/ Ah! Meu tempo de menino/ Tempo de bem pequenino/ A minha vida era um hino/ Cantando no coração/ Tempo da primeira escola/ Da arapuça, da gaiola/ Do berimbau, da viola/ Da burrica e do pião/ Ah! Que tempo de fartura/ De carne, de rapadura/ De leite e manteiga pura/ Coalhada grossa, escorrida.../ Tempo de cascão de

queijo/ O manjar do sertanejo/ Ah! Tempo
velho que vejo/ Retrato em minha vida/
Ah! Que tempo de alegria/ Quando, bebendo
poesia/ De calça curta, eu corria/ À margem
do Pajeú/ Comendo jabuticaba/ Melão,
mamão e goiaba/ Cambuí, jambo e quixaba/
Maracujá e umbu/ Ah! Meu tempo de caçadas/
Quando muitos camaradas/ De espingardas
empunhadas/ E bisaco a tiracolo/ Atrás de
porco e galheiro/ Entravam no marmeleiro/
Com o pé veloz e maneiro/ Que mau tocava
no solo!/ Oh! Que primorosas cenas/ Quando
nas tardes amenas/ O pavão abria as penas/
Iluminando o quintal!/ Quando asa-branca,
saudosa/ Junto à Juriti, queixosa/ Cantava
triste e nervosa/ A sombra do braunal!/ Estes
quadros que aqui pinto/ São quadros que não
têm fim.../ Oh! Quanto orgulho que sinto.../
De poder dizer assim:/ – Nasci fitando as
colinas/ Onde as águas cristalinas/ Espalham
pelas Campinas/ O pranto que o céu chorou;/
Donde a terra forma um adro/ Mostrando o
risco de esquadro/ O mais invejável quadro/
Que a mão de Deus desenhou!/ Oh! Sertão
das vaquejadas/ Do samba, das paneladas/
Dos prados, das carvalhadas/ Das fogueiras
de São João!/ Da carne assada na brasa/ Do
pirão, do queijo quente/ Do cachimbo de
aguardente/ Feito de mel com limão!/ No meu
sertão brasileiro/ Foi onde eu ouvi primeiro/
O cantador violeiro/ Modulando uma canção;/
Fazendo da alma cigarra/ Da garganta uma
guitarra/ Da vida uma eterna farra/ Do Brasil
o coração!/ Oh! Como o sertão é lindo/ Numa
noite enluarada/ Quando o violeiro canta/
Assentado na calçada!/ – Na voz do bardo
matuto/ Há tanta brasilidade/ Que eu penso
que alma da terra/ Encarnou-se na saudade/
Para cantar na garganta/ Desse caboclo viril/
Cuja face esbraseada/ Parece que foi pintada/
Com tinta do Pau-Brasil!

Por derradeiro, permitam-me concluir essa abordagem poética e citar apenas duas estrofes de um dos mais aplaudidos cantadores-violeiros do Brasil, Antônio Marinho, ainda parente da minha esposa, também conhecido como “Rei dos Cantadores” ou ainda como “Águia do Sertão”, nascido no Sítio Angico Torto, no Município de São José do Egito. Improvisou o Poeta: “Nasci no Angico Torto/ Lá vivo muito bem/ O pau é cheio de empenos/ E os empenos que tem/ Eu me acostumei com eles/ Hoje sou torto também”. Numa cantoria, uma rapaziada “puxando fogo” começou a tratar todos de corno. Advertiu o Poeta:

No tratamento daqui/ Corno vai e corno vem/
O dono da casa é corno/ Nisto o dono da casa
gritou: EPA!/ O poeta completou: Quem canta
é corno também/ E se gritar pega os cornos/
Aqui não fica ninguém.

Aos meus pais – Seu Manoel Fogo – que não mais está entre nós, e Dona Ester, que não se encontra aqui por problemas de saúde, mas satisfeita se encontra naquela mesma casinha de outrora, onde nasci e passei a minha infância, que continuaram acreditando em mim, mesmo quando aconselhados por uma das minhas primeiras professoras que poderiam me tirar da escola porque eu não tinha jeito. Não compreendia ela que aquele aluno ruim trabalhava na roça durante o dia, e à noite estudava e fazia as tarefas à luz de candeeiro. Por sorte, eles tomaram o conselho como um estímulo. Se tivesse que nascer novamente e se fosse o caso de optar gostaria de nascer dos mesmos pais, no mesmo lugar e escolheria a mesma professora, só que desta feita com uma vantagem, com mais experiência para aperrear a minha professora. Obrigado aos meus pais e

a minha inesquecível professora. Agradeço também aos meus irmãos pela força que me deram, em especial minha irmã Ester, serventúria de justiça da Capital, que foi quem me trouxe para a Capital. A todas essas pessoas, minha compreensão e infinita gratidão. Agradeço a minha esposa – Aninha, também Egípcia – ferrenha e estimuladora dos meus sonhos, esta que foi colocada em meu caminho por Deus, que em certo momento serviu de fonte inspiradora para rejuvenescer minha alma, que se encontrava angustiada e fragilizada por uma das mais temidas doenças que atormenta o homem. Ela que é esposa, mãe e psicóloga. Aninha, permita-me dizer em público o que sempre tive vontade de dizer ao seu ouvido e não o fiz, com certeza, por bloqueio psicológico: você é um encanto de mulher. Como diz o psiquiatra Augusto Cury, no livro intitulado *Pais Brilhantes, Professores Fascinantes*: “Ao lado de um homem há uma grande mulher”. Não sou um grande homem, mas tenho uma grande e encantadora mulher. Levarei sua lembrança para a eternidade. Aos meus filhos, Rodrigo, hoje já advogado, Gustavo, estagiário de Direito e Ana Larissa, que ainda é meu bebê, que sempre foram compreensivos comigo, que também são motivos para que eu chegasse onde cheguei. Meu muito obrigado; meu carinho de pai, de amigo e de admirador. Tenho uma família linda e encantadora. Não poderia, jamais, deixar de prestar uma singela homenagem ao meu amigo – saudoso Desembargador Santiago Reis. Era um homem simples e gostava das coisas simples. Era um ferrenho defensor dos mais fracos na relação processual, e tanto assim é que era especialista e admirador do Código de Defesa do Consumidor. Era um

homem tradicionalmente católico e todas as vezes que eu ia ao seu gabinete ele fazia questão de me mostrar a imagem de Nossa Senhora de Fátima, que trouxera de Portugal e que lhe servia de proteção. Ao meu dileto amigo, saudoso amigo, e a sua família, a minha eterna gratidão. Finalmente não poderia deixar de me reportar, embora de maneira bastante sucinta e singela, ao meu amigo – Desembargador Geraldo Campos – que sempre ao lado do saudoso e amigo Desembargador Cláudio Miranda, foi meu grande orientador e incentivador, não só do meu ingresso na magistratura, mas, também, na minha carreira judicante. O Desembargador Geraldo Campos identifica-se bem comigo, porque somos sertanejos de mesma região, e também não nega suas origens, e quando visita sua terra (Moratos) chora como um menino. Ao meu ilustre amigo, a minha dedicação e infinita gratidão. Essa foi a mais fiel linguagem dos meus sentimentos. Encaminho a todos minha energia de compreensão e dedicação. Muito obrigado. Gostaria de escrever no infinito, muito obrigado, com letras do tamanho deste imponente prédio do Palácio da Justiça.

Discurso de saudação do Desembargador Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho como Presidente do TJPE

Minhas Senhoras e meus Senhores, meus eminentes pares, eu toldaria a alegria e a maravilha das saudações que ouvimos hoje se fosse me alongar. Quero dizer apenas que a história do Desembargador Tenório dos Santos, popular “Chico Fogo”, é semelhante a de muitos colegas, há muitas histórias parecidas, histórias de vida, histórias de luta, histórias em busca de um ideal, e eu os cansaria se começasse a mencioná-las. Posso até dizer que tive um pouco mais de sorte do que o Desembargador Tenório dos Santos – enquanto Sua Excelência vendia cocada, eu vendia tecido a metro na Feira de Paulista, numa barraca na Feira de Paulista. Não só eu, eu e Maricota, Desembargador Ivonaldo Miranda em Bayeux, na Paraíba, lutando pela vida e tantos outros que assim fizeram para atingir o seu ideal. Com essas palavras, quero, mais uma vez, parabenizar o nosso colega e dizer que a vida de Sua Excelência é um exemplo para todos aqueles que hoje lutam pela vida e lutam por um ideal. Queira receber em meu nome pessoal, em nome de minha família e de todos os que fazem o Tribunal, o reconhecimento e os votos de felicidades pela vitória alcançada.



DESEMBARGADOR
CLÁUDIO JEAN NOGUEIRA
VIRGÍNIO





Perfil biográfico

O Desembargador **Cláudio Jean Nogueira Virgínio** nasceu em 05 de fevereiro de 1956, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE. Em 1982, concluiu o curso de Direito na Universidade Regional do Nordeste, em Campina Grande/PB. Exerceu a advocacia no escritório de José Cartaxo Loureiro, Walmir Andrade e Alberto Nogueira Virgínio de 1982 a 1984. Atuou como Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho – 10ª Região, na cidade de Anápolis/GO, em 1984. No ano seguinte, foi aprovado para o cargo de Juiz de Direito de Pernambuco, assumindo, inicialmente, a Comarca de Parnamirim. Posteriormente, foi designado para Itapetim, onde presidiu a Comissão de Concurso de Oficial de Justiça e Escrevente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Também atuou na Comarca de Sertânia e em Jaboatão dos Guararapes, onde comandou a 2ª Vara Criminal, acumulando ainda a função de Juiz Eleitoral na 36ª Junta da 11ª Zona Eleitoral. Em 1991, chegou à 3ª entrância e logo assumiu a 1ª Vara dos Crimes de Delito de Trânsito e Contravenção Penal, anos mais tarde transformada na 19ª Vara Cível da Capital, onde permaneceu por oito anos. No Recife, também foi Juiz Eleitoral na 1ª Zona Eleitoral. Por sua notável atuação judicante, foi escolhido pelo Pleno do Tribunal de Justiça para

exercer a função de Desembargador Substituto em diferentes momentos da carreira. No biênio 2003/2005, foi indicado para responder, cumulativamente, pelo Distrito Estadual de Fernando de Noronha e em 2006/2007, foi Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª Região, da Corregedoria Geral da Justiça. Em 2008, estava à frente da 11ª Vara Criminal da Capital, quando foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça. De início, integrou a 2ª Câmara, mas logo se efetivou membro da 3ª Câmara Criminal daquela Egrégia Corte, onde permanece até hoje. Dentre as homenagens que lhe foram dirigidas pelo empenhado trabalho desenvolvido no Judiciário, destacam-se o Título de Cidadão Itapetinese, em 1999; a Medalha do Mérito Judiciário no grau Grão Colar, conferida pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 2008, e o Título de Cidadão Egípcio, em 2010.

DESEMBARGADOR
NIVALDO MULATINHO DE
MEDEIROS CORREIA FILHO





Perfil biográfico

O Desembargador **Nivaldo Mulatinho de Medeiros Correia Filho** nasceu em Arcoverde/PE, no dia 08 de maio de 1945. No ano de 1965, ingressou ao mesmo tempo na Universidade Católica de Pernambuco, onde concluiu o curso de Jornalismo e Ciências Sociais três anos mais tarde, e na Universidade Federal de Pernambuco, instituição esta que lhe entregou o grau de bacharel em Direito em 1969. Antes de iniciar profissionalmente a carreira jurídica, foi radialista e produtor do Núcleo de Televisão e Rádio Universitária, da Universidade Federal de Pernambuco, durante 13 anos. Seu ingresso na magistratura deu-se apenas em 1982, quando tomou posse no cargo de Juiz de Direito Substituto, assumindo inicialmente a Comarca de Carnaíba, no Sertão do Pajeú, e em seguida as Comarcas de Amaraji e Petrolina. Em Jaboatão dos Guararapes, esteve à frente da 2ª Vara Criminal por mais de cinco anos. Em 1991, foi promovido para a Capital, onde atuou na extinta Vara de Assistência Judiciária, até ser titularizado na Vara Privativa dos Crimes Contra a Criança e o Adolescente em 1997. Daí só se afastaria em 2008, para assumir uma das cadeiras no colegiado do Tribunal de Justiça de Pernambuco, quando promovido a Desembargador pelo critério de antiguidade. Atualmente, é membro da 3ª Câmara Criminal

da mais alta Corte de Justiça de Pernambuco. Em 1998, contribuiu para a elaboração do Código de Ética institucional do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em atendimento ao programa institucional elaborado pela Presidência do órgão, a partir de um estudo de direito comparado que tomou como paradigma o Código de Conduta Judicial de 1994 adotado pela Suprema Corte da Geórgia/EUA. Estudioso que é, publicou diversos artigos na imprensa leiga, assim como em periódicos especializados em matéria jurídica, sobre temas de Literatura, Ciência Criminal e Filosofia de Direito. Dentre todos, merece relevo o artigo intitulado *Realismo Jurídico*, publicado em maio de 2002, pelo *Jornal do Commercio* do Recife.

DESEMBARGADOR
ANTÔNIO CARLOS ALVES DA
SILVA





Perfil biográfico

O Desembargador **Antônio Carlos Alves da Silva** é natural do Recife e nasceu em 25 de novembro de 1948. Graduou-se em Relações Públicas pela Escola Superior de Relações Públicas no ano de 1978 e em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco sete anos mais tarde. Assumiu o cargo de Juiz de Direito em 17 de março de 1989, atuando inicialmente na Comarca de Parnamirim. Nos primeiros três anos de judicatura, exerceu seu ofício nas Comarcas de Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista, Petrolina, Salgueiro, Agrestina, Caruaru, Garanhuns, Palmeirina, Serrita e Altinho. Em 1992, foi promovido a Juiz de Direito Substituto da 3ª entrância, pelo critério de merecimento, assumindo, mais tarde, a titularidade da 2ª Vara do Júri da Capital, onde permaneceu até chegar à desembargadoria. Junto ao Tribunal Regional Eleitoral, presidiu as eleições nas Comarcas de Santa Maria da Boa Vista em 1989 e em Cabrobó no ano de 1990. Foi designado, em 1992, Juiz Eleitoral da 56ª Zona de Garanhuns, respondendo também pela Coordenação de Propaganda e Registro dos Comitês e Candidatos do Município. Presidiu a 174ª Junta Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral em 1994, foi Juiz da 3ª Zona Eleitoral de abril 2005 a março 2007 e membro da Comissão de Fiscalização da Propaganda Eleitoral do Recife, nas eleições realizadas em

outubro de 2006, no período de 7 de agosto a 3 de novembro. Participou do IV Encontro dos Presidentes do Tribunal do Júri em Alagoas e do IV Encontro Nacional de Execução Penal em 2001. Foi diversas vezes Desembargador Substituto nas 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Criminais, até ser promovido, em 2008, pelo critério de merecimento, tornando-se membro da Egrégia Corte de Justiça do Estado. No mesmo ano, exerceu o cargo de Corregedor Auxiliar do Extrajudicial na Corregedoria Geral da Justiça. Atualmente, compõe a 2ª Câmara Criminal.

DESEMBARGADOR
FRANCISCO EDUARDO
GONÇALVES SERTÓRIO
CANTO





Perfil biográfico

O Desembargador **Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto** nasceu em 20 de junho de 1951. Pela Universidade de São Paulo, tornou-se bacharel em Direito em 1970, além de especialista em Direito Privado e Processo Civil. Concluiu o Curso de Direito do Desenvolvimento na França em 1975, ano em que ingressou no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Dois anos mais tarde, recebia o grau de doutor em Direito Internacional Público pela Universidade de Paris. Pertenceu ao quadro dos funcionários estatutários da Prefeitura da Cidade de Recife desde 1980, onde exerceu posições de destaque e foi Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica da Secretaria de Finanças. Atuou também como membro titular do grupo de trabalho sobre o Código Civil de 2002, na Escola Nacional de Advocacia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em 2002. Sua trajetória na Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco foi marcada por atribuições de destaque, como a Vice-presidência que assumiu de abril a dezembro de 2006. Recebeu, em 1969, o prêmio de Aplicação Floriano Carlos de Godoy do Colégio Rio Branco, Fundação Rotariana. Foi professor da Faculdade Integrada do Recife. Eleito para ocupar a vaga destinada a advogados no Tribunal de Justiça de Pernambuco em 2008, o

Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
exerce suas funções na 3ª Câmara Cível. Integrou a Comissão
Examinadora do Concurso Público para Provimento do Cargo
de Juiz Substituto do Estado de Pernambuco como 2º suplente
em 2009.

DESEMBARGADOR
JOSÉ IVO DE PAULA
GUIMARÃES





Perfil biográfico

O Desembargador **José Ivo de Paula Guimarães** nasceu no Recife/PE em 09 de maio de 1955. Acadêmico da Universidade Federal de Pernambuco, nela concluiu Direito em 1978, assim como a pós-graduação em Direito Privado e Público em 2001. Já formado, tornou-se Assessor Jurídico da Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco, função exercida até 1985, quando foi nomeado Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado. Nesse mesmo ano, deixava o ofício ministerial para ingressar na magistratura. Inicialmente designado Juiz de Rio Formoso, logo passou a titular da Comarca de Custódia. Atuou ainda em Betânia, Sertânia, Jaboatão dos Guararapes e Olinda. No Recife, comandou a 2ª Vara do Júri, a Vara de Órfãos, Interditos e Ausentes da Capital, a 10ª Vara Cível da Capital e a 1ª Vara do Júri, titularizando-se, em 1995, na 6ª Vara Cível da Capital, onde permaneceu até ser promovido Desembargador em 2008. Alcançou o Palácio da Justiça pelo critério de merecimento, passando a integrar a 8ª Câmara Cível. Atualmente, é também membro da Corte Especial daquele Tribunal. Em quase trinta anos de judicatura, acumulou notável experiência como Juiz da Comissão Estadual Judiciária de Adoção; Juiz Colaborador no curso de vitaliciamento da Corregedoria Geral da Justiça; Juiz

do Colégio Recursal; e ainda como Diretor do Foro da Capital. Cabe notar ainda a função de Juiz Eleitoral da 8ª Zona e da Central de Atendimento ao Eleitor, bem como a de Corregedor Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Na Administração Superior do Tribunal, destacou-se, outrossim, na Assessoria Especial da Vice-presidência de abril de 2006 a outubro de 2007, e da Presidência entre novembro de 2007 a fevereiro do ano seguinte. Pela dedicação à carreira, foi homenageado com a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Nunes Machado, grau Grão Colar e a do Mérito Eleitoral Frei Caneca, classe Ouro.

Discurso de saudação do Desembargador Jones Figueirêdo Alves como Presidente do TJPE

Eminente Doutor Tadeu Alencar, Procurador Geral do Estado, neste ato representando Sua Excelência, Governador do Estado de Pernambuco, Doutor Eduardo Henrique Acioly Campos; Eminente Desembargador Federal Paulo Gadelha, representando o Tribunal Federal da 5ª Região; Doutor Jaime Asfora, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Doutor Maurício Hands; Doutor Ricardo Correia; Eminentíssimas autoridades que compõem esta Mesa principal; meus eminentíssimos colegas Desembargadores; minhas Senhoras; meus Senhores. A saudação aos novos desembargadores empossados nesta sessão solene será feita pelo eminente colega, Desembargador Ricardo Paes Barreto, que saudará a todos os novos desembargadores em nome da Corte. Antes, contudo, devo fazer um registro que considero fundamental, ao tempo em que encerramos as festividades dos 186 (cento e oitenta e seis) anos de existência do Tribunal de Justiça, ao tempo em que, o Tribunal aniversariante recebe hoje nesta solenidade o seu mais valioso e dadivoso presente: o ingresso de 05 (cinco) novos membros do Tribunal, a partir de que este ingresso representa uma renovação, ao tempo em que tem um liame existencial com o passado histórico e com

uma visão de futuro. Sêneca na sua proverbial assertiva, deixou assente que: “Se cale aquele que fez o benefício, mas que o divulgue aquele que o recebeu”. O Tribunal hoje recebe este benefício, que é o ingresso dos novos colegas desembargadores, revitalizando uma história que a cada momento ganha uma dimensão temporal na expressão da grandeza dimensional desta Corte. Novos desembargadores representam esse transpasse do tempo para uma instituição que permanece perene. É bem lembrar que, ao final do Tribunal das Relações antes de 1892, tínhamos aqui integrando a Corte o Desembargador João Sertório, Barão de Sertório, que, sem dúvida, é ascendente do nosso eminente colega Eduardo Sertório e cuja trajetória veio enriquecer agora pelo quinto constitucional esse Tribunal. Com esse registro, eu tenho a honra de passar a palavra ao eminente Desembargador Ricardo Paes Barreto, que fará a saudação em nome da Corte.

**Discurso do saudante
Desembargador Ricardo de Oliveira Paes
Barreto representando o TJPE**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Pernambuco, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, em nome de quem saúdo todas as demais autoridades que compõem a Mesa Diretora desta solenidade. Excelentíssimas Senhoras Alderita Ramos e Helena Caúla Reis quem tanto prezo, em nome das quais saúdo todas as demais autoridades e mulheres presentes. Minhas Senhoras, Meus Senhores, Meus amigos. Envaidecido com a escolha de meu nome para saudar tão ilustres colegas nesta sessão solene, quero, em meu nome pessoal e dos demais pares desta Corte Estadual de Justiça, dar as boas vindas aos novos desembargadores, os Excelentíssimos Senhores: Cláudio Jean Nogueira Virgínio, Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, José Ivo de Paula Guimarães, Nivaldo Mulatinho de Medeiros Correia e Antônio Carlos Alves da Silva. Esta saudação comemora um juramento de fidelidade: comemoramos uma consagração, comemoramos a ascensão de Suas Excelências ao cargo de Desembargador deste Tribunal. Saudar a pessoa física de Suas Excelências seria por certo tarefa fácilima, afinal são pessoas de fácil trato, afáveis, simples como convém à modéstia que o magistrado deve cultivar, são

peessoas pacatas. Mas o que confere à ascensão de Suas Excelências a mais alta Corte de Justiça do nosso Estado e à ocasião solene desta cerimônia são as suas qualidades pessoais, erigidas com honradez, com trabalho e ao longo de anos de uma distinguida atuação profissional. Ingressam na magistratura por méritos notórios. Já saudá-los em tantos atributos, senhores, não é tarefa fácil. Não tenho a pretensão de condensar — num discurso que o protocolo desta Casa me obriga que seja “breve” — tudo o que se pode fiar sobre a extensa e laureada biografia dos empossados. Seria demasiado arriscado propor aos senhores uma completa dissertação biográfica dos empossados, em tão pouco tempo, sob a certeza de incorrer em graves omissões e severa infração à inteireza da verdade. Isto não seria justo com os homenageados, nem é o propósito desta oportunidade repassar, em linha reta, todos os caminhos de lutas enfrentados por Suas Excelências. São quatro juízes de carreira e um advogado, todos com mais de 15 anos de atividade exclusivamente voltada para a jurisdição, a evidenciar larga experiência e maturidade profissional, atributos importantíssimos para o exercício da função jurisdicional em segundo grau, na maioria das vezes a derradeira possibilidade de justiça oportunizada àqueles que procuram pelo Judiciário como último reduto de seus anseios de solução de conflitos incontornáveis. Para cada um deles agora dirijo especialmente a palavra. O Desembargador **Cláudio Jean Nogueira Virgínio** é filho do Pajeú, da cidade de Afogados da Ingazeira, nascido no dia 05 de fevereiro de 1956. Filho de ilustre amigo, o saudoso magistrado paraibano José Virgínio Nogueira e de dona Terezinha Nogueira

Virgínio, além de irmão do colega Desembargador Alberto Virgínio, Cláudio Jean, formou-se como bacharel em Direito pela Universidade Regional do Nordeste, em Campina Grande (PB), no ano de 1982, obtendo em 2001 o título de pós-graduado em Direito Público e Privado pela Universidade Federal de Pernambuco. Iniciou sua carreira jurídica no escritório de advocacia dos Doutores José Cartaxo Loureiro e Walmir Andrade, em 1982, depois foi nomeado Diretor de Secretaria da então Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho em Anápolis (GO), em 1984, e, em 1985, foi aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, assumindo o cargo de Juiz de Direito na Comarca de Parnamirim. No mesmo ano, foi nomeado titular para a Comarca de Itapetim, terra do ilustre Desembargador e amigo Patriota Malta. Em 1988, foi designado para a Comarca de Sertânia e em 1989, para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Comarcas onde igualmente exerceu jurisdição eleitoral. Em 1992, foi promovido pelo critério de antiguidade para o cargo de Juiz Substituto de 3ª entrância da Comarca do Recife, assumindo a 1ª Vara dos Crimes de Delito de Trânsito e Contravenção Penal, atual 19ª Vara Cível, onde atuou por 8 anos. De 1996 a 1998 e de 2000 a 2001, foi escolhido como Juiz Substituto de Desembargador pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e de 2003 a 2005 foi indicado para responder, cumulativamente, como Juiz de Direito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha. De 2006 a 2008, atuou como Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª Região e, em 24 de março de 2008, foi eleito, por aclamação, como

Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sendo, atualmente, membro da 3ª Câmara Criminal. Ao lado desses atributos profissionais, o colega Cláudio Jean destaca-se por ser uma pessoa sincera, amiga e de hábitos simples, sem afetação e voltado para a vida familiar, com seus filhos Aníbal e Bruno, e, em memória, de seu inesquecível Fabinho, merecendo nossas saudações por esse momento de alegria e júbilo. O Desembargador **Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto** é filho do interior do Estado de São Paulo, da cidade de São José do Rio Pardo, onde Euclides da Cunha escreveu *Os Sertões*, nascido em 20 de junho de 1951. Neto de seu Zequinha do Cartório e de Dona Moretina, por parte de sua mãe Dulce, professora primária, e do Doutor Eduardo da Cunha Sertório Canto, casado com Dona Uauá, ele médico famoso na região de Mogi Mirim, pais de seu pai, o Doutor Francisco Sertório Canto, delegado renomado naquela região à época, por seu preparo profissional e postura ética. Tem um único irmão, o Doutor José Leonardo Pedroso. Eduardo Sertório mudou-se para São Paulo aos três anos de idade e lá permaneceu até 1975, quando, após concluir seus estudos universitários na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, mudou-se no ano seguinte, 1976, para Paris. Na Capital da França, estudou na tradicional Universidade de Sorbonne com o professor Philippe Manin, direcionando seus estudos na área do direito da energia, especialmente do direito nuclear e petroleiro, ali concluindo seu doutoramento. Lá se casou com a também advogada Judith Pinheiro Lins, pernambucana. Quando voltou ao Brasil, em 1979, mercê de sua relação com Maria Dulce e Paulo de Rangel Moreira Filho,

veio integrar o escritório de advocacia do Professor Murilo Guimarães e, na mesma época, a convite do então prefeito Gustavo Krause, passou a interar os quadros da Prefeitura da Cidade do Recife, permanecendo até poucos dias no Centro de Estudos da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Tornou-se conhecido do público jurídico em geral, ao pensar e realizar a Escola de Advocacia Professor Ruy Antunes, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE, chegando à Vice-presidência daquela instituição, na gestão do Presidente Júlio Oliveira. Também é professor universitário da Faculdade integrada do Recife há quatro anos. No âmbito Federal, atuou, dentre outros cargos, como membro titular do grupo de trabalho sobre o Novo Código Civil, da Escola Nacional de Advocacia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em 2002. Publicou inúmeros artigos jurídicos, registrando intensa participação em congressos e seminários. Pai de Guilherme Sertório, seu filho com Judith, casou-se com a engenheira sanitarista e astróloga, Eliane Caldas, com quem vive há mais de 17 anos, e seus enteados Rafaela e Flávio, aos quais tem e dedica carinho como filhos. Seus mestres em Direito Processual Civil foram os amigos José Ignácio Botelho de Mesquita e Cândido Rangel Dinamarco. Não poderia deixar de registrar seus afetuosos amigos pernambucanos, Murilo Guimarães, Ruy Antunes, José Otávio Patrício de Carvalho, Frederico Azevedo, Lúcia Menezes e Júlio Oliveira. De São Paulo, o sociólogo César Augusto Oller do Nascimento e a cientista Bianca Zingales, ao lado de seus respectivos pais, a psicanalista Maria Antonieta Pisano Motta ao lado dos irmãos Osvaldo e Sérgio Sérvulo da Cunha. De

personalidade afável, de conduta irrepreensível, lhano no trato, conquistou o respeito e admiração que o fizeram galgar sucesso profissional, tanto que é conhecido, como lembraram os ilustres colegas e amigos, os Desembargadores João Bosco e Milton Neves, na sessão de escolha da lista tríplice da qual sua excelência participou e ao final foi escolhido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos, como o “Príncipe dos Advogados”, e ninguém é príncipe por acaso. O doutor Eduardo Sertório, que tem no treze o seu número de sorte, atualmente exerce suas funções na 3ª Câmara Cível desta Corte de Justiça, agora com dupla responsabilidade, a de magistrado e a de ser exemplo para todos os advogados. O Desembargador **José Ivo de Paula Guimarães** é recifense, nascido no dia 09 de maio de 1955. Tornou-se bacharel em Direito em 1978 pela Universidade Federal de Pernambuco e ingressou na magistratura em 15 de abril de 1985, quando foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Rio Formoso. Em 1989, foi promovido para Juiz de Direito Substituto da 2ª entrância, atuando como Juiz de Direito Substituto e Eleitoral na Comarca do Jaboatão dos Guararapes, perante a 2ª Vara Cível e depois a 1ª Vara Cível daquela Comarca. Em 1991, foi promovido a Juiz de Direito Substituto da 3ª entrância, atuando como Auxiliar na 2ª Vara do Júri, na Vara de Órfãos, Interditos e Ausentes; na 10ª Vara Cível, na 1ª Vara do Júri, e, finalmente, alcançando a titularidade como Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Capital, onde atuava até sua ascensão como membro do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Desde 2001, vem exercendo as funções de Desembargador Substituto

no nosso Tribunal de Justiça, atuando junto ao Programa de Agilização Processual e nas 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 7ª Câmaras Cíveis. Exerceu, ainda, a função de Juiz Eleitoral da 8ª Zona e da Central de Atendimento ao Eleitor, no biênio 2002/2003, e, no biênio 2003/2004, a função de Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, onde foi Corregedor Geral. De abril de 2006 até novembro de 2007, exerceu a função de Assessor Especial da Vice-presidência desta Corte, e de novembro de 2007 a fevereiro de 2008, a Assessoria da Presidência, na época do Desembargador Antônio Camarotti. Sua Excelência é pós-graduado em Direito Civil e Público pela Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em convênio com a Escola da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE. Atualmente, o Desembargador José Ivo de Paula Guimarães é membro titular da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sendo eleito pelo critério de merecimento pela unanimidade da Corte. Um homem de grandes virtudes morais, extremamente dedicado à magistratura e ao trabalho, jamais se omitiu, e pautou sua vida profissional por essa incessante busca de uma magistratura melhor e de um Judiciário mais efetivo, características essas que o transformaram num exemplo para seus colegas. Ao lado desses atributos profissionais, o colega José Ivo destaca-se por ser uma pessoa de hábitos simples e bastante religioso, formando, ao lado de sua esposa Valéria, e dos filhos, uma família harmônica e feliz, que lhe deu sustentação nos momentos árdus dessa nossa longa carreira. O Desembargador **Nivaldo Mulatinho de Medeiros Costa** nasceu no dia 08 de maio de

1954, na bela cidade de Arcoverde, conhecida como a “Porta do Sertão”. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em 1969, e bacharel em Jornalismo e Ciências Sociais pela Universidade Católica de Pernambuco, em 1968. Foi radialista e produtor da TV Universitária durante 13 (treze) anos. Ingressou na magistratura em outubro de 1982, quando assumiu a Comarca de Carnaíba, no Sertão do Pajeú. Em seguida, atuou nas Comarcas de Amaraji, Petrolina e Jaboatão dos Guararapes, exercendo suas atribuições como Juiz da 2ª Vara Criminal por mais de cinco anos. Em 1997, tornou-se Juiz Titular da Vara Privativa dos Crimes Contra a Criança e o Adolescente, aqui, na Capital, exercendo suas funções com bastante proficiência também até ascender ao Tribunal de Justiça do Estado, pelo critério de antiguidade, unanimemente aclamado pela Corte, onde exerce suas funções perante a 3ª Câmara Criminal. Ainda como magistrado da primeira instância, Nivaldo Mulatinho colaborou, em atendimento ao programa institucional do nosso Tribunal, com a elaboração do Código de Ética do Órgão. Possui diversas sentenças publicadas em Revistas especializadas e artigos ligados aos temas de Literatura, Ciência Criminal e Filosofia de Direito. O magistrado já teve seu nome destacado, em 2006, no artigo *Juízos em Preto e Branco*, publicado na *Folha de São Paulo*, onde o autor do texto, Roberto Romano, Professor Titular de Ética e Filosofia da Universidade de Campinas (SP), destacou um caso julgado por sua Excelência de grande repercussão social. Nivaldo Mulatinho, expoente da magistratura estadual, mercê do seu profundo conhecimento de direito da

criança e do adolescente, que o tornou referência para todos quantos necessitam de esclarecimento e auxílio nessa complicada área do Direito, nunca descurou de sua atividade profissional, dedicando-se sempre com muito zelo e cuidado à sua função. Extremamente trabalhador e competente, tornou-se referência para os colegas e outros operadores do direito que veem nas suas sentenças um manancial de cultura jurídica. Homem simples, de vida recatada, de grandes virtudes morais e extremamente dedicado à magistratura, características essas que também o transformaram num exemplo para seus colegas. Tem como companheira devida a sua esposa Isly, que, juntamente com os filhos Pedro, Ivan e Marcela, constituem uma família harmonizada e feliz. Também, tenho certeza, foram eles o apoio imprescindível para o sucesso da vida profissional do novo desembargador, e, deste modo, compartilham, com justiça, deste instante de imensa felicidade. Não é à toa que, com todos esses predicados, o Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo registrou na sessão de sua aclamação “tenho esse homem como meu pai”. Pai é pai, em todos os sentidos. O Desembargador **Antônio Carlos Alves da Silva** é recifense, nascido no dia 22 de novembro de 1948. Formou-se bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, 1985, sendo esta sua segunda graduação, já que em 1978, formou-se bacharel em Relações Públicas pela Escola Superior de Relações Públicas. Em 1983, pós-graduou-se em Direito Imobiliário pelo Instituto IOB. Antes de ingressar na magistratura, juntamente comigo em 1989, foi exemplar serventuário da Justiça Estadual por longos anos. Iniciou sua carreira como magistrado na

Comarca de Parnamirim, dali seguindo para as Comarcas de Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista, Petrolina, Salgueiro, Agrestina, Caruaru, Garanhuns, Palmeirina, Serrita e Altinho. Em 1992, Sua Excelência foi promovido para o cargo de Juiz de Direito Substituto da 3ª entrância pelo critério de merecimento, passando a exercer suas funções perante a 2ª Vara do Júri da Capital, da qual era titular, até sua promoção à desembargadoria. Como Juiz Eleitoral, presidiu eleições nas Comarcas de Santa Maria da Boa Vista, em 1989, e em Cabrobó, em 1990. Em 1992, foi indicado como Juiz Eleitoral da 56ª Zona de Garanhuns, respondendo também pela Coordenação de Propaganda e Registro dos Comitês e Candidatos do Município. Em 1994, presidiu a 174ª Junta Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, aqui em Recife. De abril de 2005 a março de 2007, foi Juiz da 3ª Zona Eleitoral, também aqui no Recife. Atuou, ainda, como membro da Comissão de Fiscalização da Propaganda Eleitoral do Recife, nas eleições realizadas em outubro de 2006. No Tribunal de Justiça, exerceu a função de Desembargador Substituto nas 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Criminais, e, no começo deste ano, as funções de Corregedor Auxiliar para o Extrajudicial na Corregedoria Geral da Justiça do Estado. O Desembargador Antônio Carlos Alves da Silva compõe a 5ª Câmara Cível da nossa Corte de Justiça. O colega Antônio Carlos é uma pessoa singular, de trato afável e hábitos simples, amigo dos amigos, exemplo de magistrado, tendo sempre ao seu lado sua esposa Zilma, seus filhos Ricardo e Tatiana, e seus netos, Breno e Gabriela, os quais, com certeza, foram amparo e refúgio seguro de toda sua vida, e, assim, com inteira justiça, também compartilham deste

momento de sucesso da sua vida profissional. Agora dirijo a palavra a todos de uma só vez: Caríssimos colegas, que ora estão sendo empossados, tenho a certeza de que suas histórias de vida acenam para a satisfação da esperança que todos depositam em suas pessoas como magistrados da mais alta Corte de Justiça do Estado, sempre lutando por um Judiciário independente e livre. Devemos respeitar os grandes valores do Poder Judiciário, portanto devo dizer que sinto, neste momento, muita alegria em vê-los assumir tão importante cargo, mas também aquela angústia de quem sente a responsabilidade que cada um dos senhores está assumindo, particularmente no momento em que toda a sociedade procura analisar o Poder Judiciário, e aqui e ali, sente algumas situações que não são exemplo, e não ser exemplo é muito mal para a cidadania. Então os senhores estão chegando ao Poder Judiciário num momento muito sensível da nacionalidade, em que as críticas são muitas e que a opinião pública cresce e torna-se cada vez mais exigente, portanto, eu espero que cada um dos senhores seja um exemplo. Um exemplo porque as funções que irão exercer são também funções de pedagogia - vão nos ensinar, como agir, mostrar como se deve agir, portanto, fico feliz em ver os senhores chegarem a tão alto posto, mas também sinto que cada um dos senhores assume uma responsabilidade imensa no momento atual do Brasil, que é um País da democracia, e a democracia exige ainda mais de cada um de nós. Para tanto, como sempre ensinou meu prezado pai Carlos Xavier, sejam justos com os justos, generosos com os generosos, humildes para com os humildes e, acima de tudo, gratos aos que lhes foram gratos.

Tantos outros honrados e cultos desembargadores já assumiram essas cadeiras que Vossas Excelências hoje passam merecidamente a ocupar, especialmente valorizados pela rica experiência de seus passados profissionais. Devemos estar orientados por valores perduráveis, nunca renunciar à liberdade, à ética e à verdade, mas também ter a humildade de reconhecer eventuais equívocos, lutando permanentemente por uma sociedade mais justa. Se ainda hoje se crê na Justiça, caros colegas, a confiança que nela continuam a depositar os cidadãos é decorrência da qualidade e da competência dos seus magistrados. Já dizia Carnelucci,: “o tempo é um inimigo do direito, contra o qual o juiz deve travar uma batalha sem tréguas”. Caros colegas empossados, a hermenêutica mais moderna rompeu o dogma da aplicação da letra fria da lei, a qual deve sempre ser interpretada sistematicamente, em prol do bem comum, como razão de ser última de nossas existências. Como já tive oportunidade de expressar no discurso de saudação na posse do colega e amigo Desembargador Bandeira de Mello, a verdadeira justiça está estreitamente ligada ao bem comum, ao respeito à dignidade de nossos semelhantes e a todos os princípios regentes do estado social de direito. Disse com propriedade Miguel Reale que:

Os juízes, apesar de todas as dificuldades materiais de sua vida, têm, sem dúvida, uma prerrogativa que os singulariza: a do ‘poder-dever’ de julgar. Muitos poucos homens têm a oportunidade de enunciar um julgamento; e é exatamente porque professa e decide, formulando juízos sobre a conduta alheia, que ele deve ter ciência e consciência da eticidade radical de seu ato, por maiores que possam ser

os conhecimentos jurídicos que condicionem sua decisão. A bem ver, a responsabilidade do juiz é dramática, que visto como a sentença não se reduz a um simples juízo lógico, porquanto - queiram-no ou não os partidários de uma objetividade isenta - um juízo valorativo, como é o da sentença, não pode deixar de empenhar o juiz como ser humano. Lembrar-se dessa contingência talvez seja o primeiro dever do magistrado, em sua real e legítima aspiração de atingir o eqüitativo e o justo. (José Renato Nalini, *Uma nova ética para o juiz*)

É por isso que qualquer passo do País na trilha dos avanços institucionais passa, necessariamente, pelo fortalecimento do Poder Judiciário, e como de resto, por sua eficiente estruturação material e humana, com olhos voltados primordialmente para os valores éticos e morais, que unem os elos dos sistemas sociais, econômicos e políticos. Nessa visão, cabe também uma reflexão sobre o processo justo e efetivo, capaz de garantir, em tempo razoável, a cada um o que é seu, e que, dentro do conceito moderno do princípio do contraditório, que pressupõe diálogo permanente, deve estar aberto à discussão, ao debate de ideias. Carnelucci, há muito tempo em seu famoso livro *Como se faz um processo*, já acentuava:

A ciência do processo fala pouco da discussão; e, contudo, este é um dos aspectos mais interessantes de sua realidade. Começemos nos detendo na palavra. Discutir, do latim *discutio*, que quer dizer sacudir: sacudir daqui e dali. O que esta idéia tem a ver com o processo? Pensemos no ventilador para separar grãos, ou ainda apenas na peneira; trata-se de fazer passar as boas razões, retendo

as más; se não se sacode a peneira, não se refina a farinha.

Prezados e ilustres novos colegas, em minha homenagem final, desejo em meu nome e de todos os nossos demais pares, todo sucesso em suas grandiosas missões. O Tribunal que os escolheu abraça-os com entusiasmo nesta oportunidade e lhes encorajam com a elevada responsabilidade de melhor servir o nosso povo, de produzir o bem. Deixo a todos, por derradeiro, a reflexão de Vicente Ráo em *O Direito e a Vida dos Direitos*:

É nobre, entre as mais nobres, a arte de julgar; mas é arte de tremendas responsabilidades, que joga com a alma, com os bens, com a liberdade, com a própria vida dos que batem às portas da justiça, ou perante a justiça são arrastados.

Que Deus os abençoe. Muito obrigado.

Discurso do Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto em seu nome e dos demais empossados

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Jones Alves Figueirêdo; Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Doutor Tadeu Alencar, em nome de quem cumprimento a todos os demais integrantes da Mesa. Senhor Presidente, peço a devida vênia para dirigir-me à tribuna para proferir minhas palavras. Senhoras e Senhores Desembargadores, a quem eu peço licença para saudar na pessoa do Magistrado Milton José Neves; Desembargadores de sempre, a quem eu peço licença para saudar na pessoa do Doutor Carlos Xavier, que hoje completa mais um ano de vida. Parabéns, Desembargador! Desembargadores Federais, Juízas e Juizes Federais; Magistradas e Magistrados do Trabalho; Membros do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal a quem saúdo na pessoa do Deputado Maurício Hands; Juízas e Juizes estaduais, a quem cumprimento nas pessoas das Juízas das Varas de Família e na pessoa do Magistrado Carlos Morais; Cumprimento advogados representantes numa outra parte, em minha primeira audiência, aqui na cidade do Recife; Advogadas e Advogados do interior, a quem cumprimento respectivamente nas pessoas

da Doutores Eris Freire e Péricles Rosa Soares; Advogadas e Advogados da Capital a quem cumprimento respectivamente nas pessoas da Doutora Inesilda Galvão e Professor Murilo Guimarães, *in memoriam*; Advogadas e Advogados públicos, Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores do Banco Central do Brasil, a quem cumprimento na pessoa do jovem Professor e Procurador Marco Aurélio Peixoto; Procuradoras e Procuradores da República, a quem cumprimento, *in memoriam*, na pessoa do Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva; Procuradoras e Procuradores das Regionais da República; Procuradoras e Procuradores do Estado; Procuradoras e Procuradores Municipais, a quem cumprimento nas pessoas dos Doutores Andréa Galise e Raimundo Fernandes, meus companheiros na Secretaria de Assuntos Jurídicos; Assessores Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife, a quem cumprimento na pessoa da Doutora Maria Rejane Soares da Silva, Presidente da Associação; Procuradoras e Procuradores, Promotoras e Promotores do Ministério Público Estadual; Defensoras e Defensores Públicos, a quem cumprimento na pessoa do seu patrono, por motivo de saúde não está presente, Professor Doutor João Pinheiro Lins; Delegadas e Delegados de Polícia; Professoras e Professores Universitários, a quem cumprimento nas pessoas da Professora Luciana Graçano e do Professor Pinto Ferreira, além de meus colegas da Faculdade Integrada do Recife; Serventuários do Poder Judiciário Estadual, a quem cumprimento na pessoa da Senhora Edilene Ferreira Barbosa e do Servidor Fábio Cursor da 8ª Vara de Família; pelo cuidado

com que nos atendem; Membro do Instituto dos Advogados a quem cumprimento na pessoa da Professora Bernadete Pedrosa e do Doutor Nilton Siqueira; Advogadas e Advogados iniciantes, a quem cumprimento nas pessoas da Doutora Manuela Alves e do Doutor Rafael Bacoquepas; Estagiários de Direito, a quem cumprimento na pessoa de Davi Duque; Acadêmicas e Acadêmicos de Direito a quem saúdo na pessoa da jovem Renata Raposo e Lamar Oliveira; Professora Elaine Buarque, na pessoa de quem cumprimento os Assessores Judiciários; Doutor Geraldo Teixeira, a quem cumprimento na qualidade de Assessor Técnico; Minhas Senhoras, Meus Senhores, nossos convidados para essa posse coletiva dos novos desembargadores; Queridos familiares de todos os empossados, procurarei também ser breve. Quanta honra para um pobre marquês, como diria meu avô, nesta sessão solene do Tribunal de Justiça, falar em nome e de todos os novos desembargadores. Honra e responsabilidade. Lado a lado, nesse momento, cinco magistrados chegam ao Tribunal, uns por merecimento, outros por antiguidade e eu pelo chamado quinto constitucional, representando a classe dos advogados. A importância das palavras, leva-me a Pirandello e minha preocupação e cuidado aumentam. Em seis personagens em busca de um autor, Pirandello diz:

Mas todo o mal está nisto!... Nas palavras. Todos trazemos dentro de nós um mundo de coisas...! E como podemos entender-nos, senhor, se nas palavras que digo ponho o sentido e o valor das coisas como são dentro de mim, enquanto quem as ouve lhes dá inevitavelmente o sentido e o valor que elas têm para ele, no mundo que traz consigo? (Luigi Pirandello, *Seis personagens à procura de um autor*)

Desde já alerto: não escutem nada além em minhas palavras do que palavras de agradecimentos, de reconhecimentos e de esperança. Os Desembargadores Cláudio Jean, Nivaldo Mulatinho, Antônio Carlos Alves da Silva, José Ivo Guimarães e eu já fomos saudados pelo ilustre Desembargador Ricardo Paes Barreto, a quem agradeço em nome de todas as elogiosas referências e tenha a certeza, Senhor Desembargador, que esperamos não decepcionar. Preparei minha fala inspirada na alegria sempre transmitida pelo Desembargador Cláudio Jean; no interesse pela música e filmes do Desembargador Mulatinho; no cuidado com as pessoas, por mim vislumbrado, no Desembargador Antônio Carlos, e nas palavras de fé proferidas pelo Desembargador José Ivo, quando de nossa posse formal. Cada um de nós chega com sua história, com suas dores, com suas superações e vitórias e com a vontade de servir. Deixo registrado desde agora a importância dos pais e responsáveis por nossa formação, na pessoa do pai do Desembargador José Ivo, o Senhor Ivo Palmeira Guimarães, aqui presente. Tenha certeza, senhor Ivo, se aqui chegamos, muito disso se deve ao cuidado da família para conosco. Quanto a nossa missão, oportuna a lição trazida pelo Desembargador Nivaldo Mulatinho, lembrando e homenageando os desembargadores oriundos do quinto constitucional, na pessoa do Desembargador Antônio de Brito Alves, primo de Demócrito de Souza, ele, Brito Alves, defensor do governador Miguel Arraes em 1964, palavras proferidas ao tomar posse como desembargador deste Tribunal, em 06 de abril de 1987:

Julgar é uma forma de defender. Ainda

mais: defende-se a Justiça que é a finalidade derradeira do Direito, nem sempre alcançada, mas que deve ser perseguida, de modo incansável, como valor eterno que justifica a existência dos homens.

Destaco nas palavras acima a questão da Justiça ser tratada como valor. Lembra ainda, o Desembargador Mulatinho, a afirmação do saudoso Brito Alves, ser sua maior vaidade a de ter integrado a “lista nobre” dos advogados presos e ser este o legado que deixava para os seus. Na pessoa do Desembargador Brito Alves, registramos nossas homenagens a todos aqueles advindos do quinto constitucional, na classe dos advogados. Ao Desembargador Fausto Freitas, presto minhas homenagens e registro o desafio de substituí-lo, mercê de sua vasta experiência e trabalhos prestados. Por sua vez, o Desembargador Antônio Carlos demonstra seu cuidado, considerando tal cuidado também como valor, fazendo justiça, ao recordar o Magistrado Cláudio Américo de Miranda por sua liderança na classe, pela maneira como conduziu a Associação dos Magistrados – AMEPE e o Tribunal de Justiça de Pernambuco. Tornou-se, mercê de seu cuidado para com ele, Antônio Carlos, e demais colegas, o patrono da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, hoje tão bem representada pelo eminente Desembargador e Professor Frederico Ricardo de Almeida Neves, a quem rendo minhas homenagens. A ligação entre ambos os Desembargadores, Antônio Carlos e Cláudio Américo, como se sabe, ultrapassava as portas do Tribunal, unindo-os até mesmo em campos de futebol, atuando ambos como zagueiros,

sempre às voltas com um atacante conhecido por Fred, há alguns anos integrante desta Corte, a quem há pouco me referi. Falar na nossa posse e em nome de todos os novatos exige, no meu caso, um principal cuidado: com o tempo. O Presidente Jones em seu discurso de posse manifestou sua preocupação com o tempo. Tal preocupação, Senhor Presidente, é nossa também! Portanto, vou direto ao assunto. Cenário: Teatro de Santa Isabel. Seu Waldemar, o porteiro, irmão de Ivone, filho do zelador do Grupo Escolar João Barbalho, onde, nos anos 40, também estudavam, além dela, Helena Pinheiro Lins, o embaixador Heitor Zito Pinto de Moura, entre tantos outros alunos da época, numa manhã de domingo de 1987, após a venda de dois ingressos, o meu e o de meu filho Guilherme (que se encontra presente), então com cerca de três anos, abriu as portas para que pudéssemos visitar teatro. Dei explicações ao meu filho sobre a arte cênica, as luzes da ribalta, o cenário, a coxia, tal e qual um guia turístico chinês falando em sua língua materna para um grupo de brasileiros. Guilherme passou a gaguejar, ainda bem, por poucos minutos que me pareceram horas. Vinte e um anos depois, aqui estamos reunidos. O porteiro hoje se chama Alcides, há anos meu amigo, e o Diretor, o festejado Marcelo Melo, armorialista, violonista do Quinteto Violado e autor, entre outras composições, de *Uma Noite de Festa*, tal e qual a de hoje. Portas abertas e a recepção de sempre. Quanto a mim, tenham certeza, não falarei em chinês como daquela feita. Falarei do jeito brasileiro de se falar português, tal como Manuel Bandeira me ensinou, com o sotaque de quem nasceu em São José do Rio Pardo, como todos já sabem, a Terra

onde Euclides escreveu *Os Sertões* e por opção apresenta-se e gosta de ser apresentado como pernambucano. O tema por mim escolhido, para breves considerações, casado com a questão do tempo, é o cuidado como valor. O Corregedor Geral deste Tribunal, Desembargador José Fernandes de Lemos, em seu discurso de posse, ressaltou o cuidado e a atenção a ser dada a todos, por nós servidores, a quem nos procura. Tenho tal cuidado, não só como valor cultural, mas como valor ético e jurídico. Vivemos em um mundo onde há necessidade de campanha contra a dengue, de vacinação, para se respeitar a faixa de pedestres e o sinal vermelho, para se manter a cidade limpa. Sem dúvida, se necessário for, Desembargador José Fernandes, ilustre Corregedor Geral deste Tribunal de Justiça, peço não deixar de pensar numa campanha cujo tema, na falta de melhor sugestão, proponho: “trate a todos com atenção, resolvendo a questão!” A distribuição da Justiça é nossa obrigação. Sabemos das dificuldades do Estado. Criatividade, portanto, para nós, deve ser a palavra de ordem na superação dos problemas do dia a dia. Se as desigualdades são insuperáveis, a sociedade deve se organizar de forma a proteger os mais necessitados, muitas vezes os que recorrem à Defensoria Pública do Estado ou à Assistência Judiciária. O cuidado demonstrado em seu discurso de posse no cargo de Corregedor, consolidou-se na iniciativa da já atuante Central de Atendimento, destinada a receber a todos e, especialmente, aos que mais necessitam, objetivando o fortalecimento da cidadania. Por outro lado, segundo os estudiosos, culto Desembargador Eloy D’Almeida Lins, vivemos ainda desde o neolítico, sob a

era do pai e do patriarca. Urge que a sociedade, portanto, o Judiciário, também, continuem cada vez mais a prestigiar as mudanças de nossos tempos, também em relação às mulheres. Eis aí a Lei Maria da Penha! Eis o Juizado de Mulheres! Aproveito para prestar nossas homenagens às Desembargadoras Helena Caúla Reis e Alderita Ramos de Oliveira, exemplo de magistradas, participativas dessas conquistas da sociedade. Reconhecer os direitos das crianças e dos adolescentes, assim como dos idosos e dos negros, caro Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo (infelizmente não pode comparecer), caro Desembargador Gustavo de Lima, caro Desembargador Romero Andrade, caro Magistrado Humberto Vasconcelos Júnior, meu ex-estagiário, que não sei se se faz presente, tratá-los com o devido cuidado e respeito como sempre os vi tratando, é nosso dever e obrigação e Vossas Excelências são paradigmas em tais questões. As questões ligadas à saúde, ilustres Desembargadores Silvio Beltrão e Eduardo Paurá, merecem todo o cuidado, como suas decisões demonstram. Bem sei, Desembargadores Marco Maggi, Roberto Ferreira Lins, Antônio de Melo e Lima, Mauro Alencar, as discussões sobre a intervenção do cuidado do Estado, por meio de incriminação ou descriminalização de condutas, afim de se atender a necessária ofensibilidade destas. Grande desafio e preocupação da sociedade! Tenho-os por mestres em tais contendas, mercê do cuidado de cada um pelo tema, sem dispensar a experiência e preparo do Magistrado Adeildo Nunes, aqui presente. A utilização dos tratados internacionais deve ser, também, ilustres Desembargadores Ricardo Paes Barreto, Eurico de Barros Correia, com a devida

licença, fundamento de nossas decisões. Demonstrará nosso cuidado e zelo, pelo cidadão. As questões ligadas à família e sucessões, especialmente, encontram nos Desembargadores Leopoldo Raposo e Alexandre Assunção (apesar da Câmara que hoje faz parte) exemplos a demonstrar o cuidado do Judiciário com tão delicadas questões. Nas pessoas dos Desembargadores Jovaldo Nunes e Bartolomeu Bueno, exemplos de servidores dedicados, entre outras, às questões de direito eleitoral, vejo o zelo que se espera do julgador. Particularmente, quero destacar o cuidado que sempre tiveram para comigo: os Desembargadores Adalberto de Oliveira Melo; João Bosco Gouveia de Melo; Alberto Nogueira Virgínio; Fernando Cerqueira; Antenor Cardoso; José Carlos Patriota; Fausto Campos e Tenório dos Santos, pela transparência na relação profissional e pessoal, levando-me a crer na efetiva possibilidade de contribuirmos para a promoção da paz, a partir do cuidado como valor ético e jurídico. Na Primeira Carta de São Paulo aos Coríntios (I, 10-3. 17), lida na missa de 186 anos deste Tribunal, no último dia 13, (eu disse dia 13, Desembargador Ricardo) é de se destacar a exaltação à união evitando-se a divisão, para, concludo eu, chegarmos ao que todos desejam: a efetiva distribuição da Justiça. Como bem sabem, especialmente, os Desembargadores Fernando Ferreira, Cândido Saraiva e Francisco Bandeira, destaquei-me como Diretor Geral da Escola de Advocacia criada pelo Presidente Jorge Neves, batizada com o nome do Professor Ruy Antunes pelo Presidente Aluísio Xavier, viabilizada pelo Presidente Ademar Rigueira e consolidada na gestão do Presidente Júlio Oliveira. Credenciei-me por tal

atividade, aliada à minha advocacia, a disputar a cadeira do Desembargador Fausto Freitas, destinada a representar a cidadania nesta Casa. Assim, interpreto o artigo da Constituição Cidadã ao garantir à Ordem dos Advogados e ao Ministério Público assento nos Tribunais. Fechamos um ciclo, ilustres Desembargadores Cândido Saraiva, Fernando Eduardo e Francisco Bandeira. Fechamos um ciclo. Compomos, os quatro, tomamos assento neste Tribunal pelo voto direto da Advocacia. Continuarei a ser um defensor dos direitos do cidadão. Não sou um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, sou um defensor dos direitos do cidadão. Assim me vejo. Da cidadania, das prerrogativas dos advogados e dos magistrados e quero, em meu nome, comprometer-me com o que durante a campanha me comprometi, desta feita perante a sociedade, a cumprir com o meu dever, e tenho também a certeza estar falando no nome dos demais desembargadores ora empossados, embora não tenha procuração escrita. A cumprir com o meu dever atendendo aos que me procurarem, esperando também, por parte dos magistrados, juntos, encontrarmos uma solução criativa para as dificuldades conhecidas por todos; a julgar, com justiça, dentro de prazo razoável, esperando desta feita, sinal dos tempos, dos advogados, a necessária objetividade nas petições e a imperiosa reflexão por parte da advocacia pública sobre determinadas questões já pacificadas pelos Tribunais; a promover a conciliação, desde que possível – em tal sentido, já fomos brindados com a criação da Central de Conciliação e Mediação coordenada pelo Desembargador Leopoldo Raposo, auxiliado pelo Magistrado Ruy Patú; a combater a morosidade: desde a

identificação dos problemas e busca de soluções, particularmente relativas à questão de gestão processual até o funcionamento do Judiciário também pela manhã, ao menos para serviços internos e atendimento aos advogados. Quem sabe a Associação dos Cônjuges dos Magistrados, presidida pela Doutora Socorro Figueirêdo, pudesse pensar na substituição das velhas máquinas xérox por máquinas fotográficas digitais e em seguida que se enviasse aos advogados, hoje todos têm e-mail, tal cópia. Acho que é um caso a se pensar no momento oportuno. A pugnar pelo aperfeiçoamento dos serviços de informática do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desde a implantação efetiva de petições eletrônicas, expedição de certidões via internet; a discutir a questão da interiorização do Tribunal de Justiça de Pernambuco, via criação das Câmaras Regionais. Já não sei, diante das questões de informática, se ainda deve ser discutida ou não. É um ponto que em minha campanha pelo quinto constitucional defendi, e que me proponho a debater. Propomos também a garantia do direito de preferência dos idosos; também a pugnar pelos meios necessários para se garantir o acesso de todos à Justiça, a exemplo da implantação dos Núcleos da Assistência Judiciária da Prefeitura da Cidade do Recife, à época à frente o advogado José Henrique Wanderley Filho, em seguida, hoje, o Desembargador Arthur Pio dos Santos, aqui presente e implementada pela mesma Secretaria de Assuntos Jurídicos, à época, que teve à sua frente o hoje Deputado Maurício Hands e em seguida o Procurador Bruno Ariosto; a pugnar por uma maior brevidade na duração dos concursos públicos e a pugnar pela aproximação cada vez maior do Tribunal de Justiça de

Pernambuco com a sociedade. Foram meus compromissos, como eu disse, de campanha que ora externo à sociedade e acrescento o dever de me atualizar, contando, para tanto, com os serviços prestados pelo Centro de Estudos Judiciários, hoje dirigido pelo Desembargador Ricardo Paes Barreto, sempre com seu boletim publicado e disponibilizado às quartas-feiras, quer pelo Diário Oficial, quer pelo site do Tribunal de Justiça. Como decorrência simbólica de meu compromisso, sugiro ao Diretor do Fórum Rodolfo Aureliano, após as cautelas legais, ordenar às secretarias das Varas manterem abertas as persianas que separam o balcão de atendimento da sala dos servidores, em nome da transparência. Nenhum prejuízo poderá causar a quem for. Senhor Presidente Jones, participar de sua gestão é um momento muito importante também para mim. Costumo dizer que o Presidente Jones quando nasceu o nome era João, mas alguém da família percebeu que suas atividades seriam tantas e múltiplas que foi batizado por Jones. Tenha certeza de poder contar com nossa participação. Se aqui cheguei pelo voto dos advogados, a quem agradeço na pessoa de Júlios Oliveira, pela indicação dos membros deste Tribunal e pela nomeação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Eduardo Campos, representante do povo pernambucano, meu compromisso é com o povo pernambucano, que, tenha certeza, terá em mim um desembargador da cidadania. Finalmente, deixo registrado meu afeto a Izael Nóbrega, pelas palavras a mim dirigidas ao final da eleição na OAB e pelas referências feitas à minha pessoa, por ocasião de minha nomeação; ao amigo Edgar Moury Fernandes, pelo carinho sempre dispensado;

a Virgínia Galvão, por suas palavras após o debate em Petrolina, quando comparei minha pequenez em face do tamanho e da importância do Rio São Francisco, tornando-o como símbolo dos mistérios da natureza; a Rogério Neves, por seu gentil telefonema após a eleição e por seu gentil cartão aos desembargadores desta Corte, fazendo referência à minha pessoa; a Flávio Régis, pelo tratamento dispensado. Agradeço particularmente, Senhores Desembargadores, Senhoras Desembargadoras, a forma tão carinhosa que me receberam neste Tribunal. Peço licença a todos para registrar também, como exemplo de cuidado e exercício do verdadeiro afeto, a união de três famílias, por mais de 17 anos: primeiramente na pessoa de Uba, pai de meus enteados, Flávio e Rafaela; em seguida, por ordem cronológica, a Sílvio, casado com Judith Pinheiro, mãe de meu filho Guilherme. Ele, Sílvio, tem por seu enteado, meu filho Guilherme, o mesmo cuidado que tenho com os meus enteados Flávio e Rafaela, filhos de Ubá. Um dia, tenho certeza, nas certidões de nascimento poderá constar mais de um pai e mais de uma mãe para a mesma pessoa. Registro também nas pessoas de Elizabete Gomes, Marinalva Alves e Inês Adriana Oliveira os agradecimentos, que tenho certeza, todos aqui têm, nas pessoas que trabalham em suas casas. Finalmente, não posso deixar de registrar o dia em que conheci uma mulher vestida de Sol, com a Lua como fonte de inspiração e cercada pelas estrelas do céu. Eliane Caldas, filha de Leni e Gildo, irmã de Cristina Helena e Gustavo Caldas. Essa mulher é minha companheira e juntos educamos nossos filhos e juntos vamos continuar nossa luta, cada um a sua maneira, pelo

aperfeiçoamento do estado de direito. E ela bem sabe que a Justiça é a mais sublime das virtudes, pois nem a preclaríssima estrela vespertina, nem a luminosíssima estrela matutina brilham como a Justiça. Essa lição vem de um outro astrólogo, Santo Tomás de Aquino. Chegamos, cada um dos novos desembargadores que ora tomam assento nesta Corte, com as duas mãos e o sentimento do mundo e a certeza de que a chama da esperança no coração de cada pernambucana e de cada pernambucano se remove com mais ardor. Viva o povo Riopardense, viva o povo pernambucano, viva o povo brasileiro. Muito obrigado!

DESEMBARGADOR
JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA
DE SENA





Perfil biográfico

Oriundo de Goiana/PE, o Desembargador **Josué Antônio Fonseca de Sena** nasceu em 17 de novembro de 1952. Graduou-se bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal de Pernambuco em 1974, mas antes de ingressar na magistratura pernambucana exerceu o magistério de História, militou na advocacia privada e atuou como Assessor Jurídico municipal. Em 1983, depois de aprovado em concurso público, assumiu o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Custódia. Até chegar à Capital do Estado, exerceu a judicatura em Passira, Barreiros e Timbaúba. Sua promoção para a 3ª entrância deu-se pelo critério de antiguidade em 1991, mas somente em 2001, assumiria a titularidade da 26ª Vara Cível do Recife. Na qualidade de juiz de carreira, com ênfase na esfera cível, destacou-se à frente dos Juizados Cíveis da Capital, inclusive como Coordenador, tendo integrado, outrossim, um grupo especial de agilização dos feitos em varas cíveis da Capital. A partir de 2005, por diversas vezes atuou como Desembargador Substituto, até que em outubro de 2009, foi promovido Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Preencheu a vaga deixada pela aposentadoria de Eloy D'Almeida Lins, tornando-se membro da 1ª Câmara Cível e do 1º Grupo de Câmaras Cíveis daquela Corte. Vocacionado

para as letras e artes poéticas, escreveu *Goiana em versos e prosa*, livro de memórias e evocações que exalta sua terra natal e lhe rendeu, em 2008, o prêmio Leonor Carolina Corrêa de Oliveira da Academia Pernambucana de Letras. Também é autor de *Portugal* e de *Mar sem fim*, ambos de poesia, além de outras duas obras literárias em fase final de edição.

**Discurso do saudante
Desembargador Fernando Cerqueira
Norberto dos Santos representando o TJPE**

Senhor Presidente, Excelentíssimo Senhor Doutor Jones Figueirêdo Alves, digno Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; eminente Deputado Estadual Antônio Moraes, Vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, neste ato representando o Presidente, o Deputado Guilherme Uchôa; Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Marcelo Navarro, Vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, representando o Presidente, Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Farias; ilustre Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Doutor Carlos Porto, representando o Presidente daquela Corte de Contas, Desembargador Severino Otávio, Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Doutor Itabira de Brito Filho, neste ato representando o Ministério Público e a pessoa do Procurador Geral do Ministério Público, Doutor Paulo Varejão; Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Soriano, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife, representando o Prefeito João da Costa; Excelentíssima Senhora Doutora Tereza Joacy, Defensora Pública Geral do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo

Senhor Doutor Juiz Mozart Valadares Pires, Magistrado do Estado de Pernambuco, Presidente do maior órgão de classe da magistratura do Brasil, da Associação dos Magistrados Brasileiros. Peço a permissão de todos para, nas pessoas das ilustres personalidades, individualmente e pessoalmente aos magistrados, serventuários e estagiários do Poder Judiciário, aos bravos cidadãos pernambucanos, aos diletos e prestimosos ocupantes das Casas Legislativas: Federal, Estadual e Municipal; aos membros e servidores do Ministério Público; aos ilustres Procuradores de entes públicos; aos advogados e aos estudantes de Direito, saudação que estendo da mesma forma aos convidados que se fazem presentes a esta solenidade, dizendo a todos que nos sentimos honrados com vossas presenças. Senhores,

Se tu vens, por exemplo, às quatro da tarde, desde as três eu começarei a ser feliz. Quanto mais a hora for chegando mais eu me sentirei feliz. Às quatro horas então, estarei inquieto e agitado, descobrirei o preço da felicidade. Mas se tu vens a qualquer momento, nunca saberei a hora de preparar o coração. (Antoine de Saint Exupéry, *O pequeno Príncipe*)

Eminente Desembargador Josué Antônio Fonseca de Sena, saudá-lo, para mim, é uma honra, pois por Vossa Excelência fui escolhido para, representando a mais alta Corte de Justiça do nosso Estado, vos apresentar-vos pernambucanos e às pessoas que aqui se encontram, como o mais moderno integrante do Tribunal de Justiça de Pernambuco, distinção aceita como um desafio gratificante e que me levou a preparar o meu coração, esperando ansioso e inquieto a hora de sua realização. Minhas

Senhoras e meus Senhores, a sessão solene de chegada dos pares a esta Corte de Justiça é um momento de festa e engrandecimento para o Poder Judiciário de Pernambuco, sempre reunindo autoridades, operadores do Direito, jurisdicionados, familiares e amigos de todos e em especial do homenageado. Sinto-me profundamente bem, revelando de público que o esforço foi grande, mas se alicerça na certeza de que a alma é divina e sob o seu jugo o impossível demora, mas acontece e, com esse espírito, quero alternar várias paisagens, algumas passagens e muitos momentos de alegrias, para fazer a apresentação que me foi confiada. Para iniciá-la, começo citando a espera e a preparação vivida pelo casal Maria Anunciada Fonseca de Sena e Alcides Rodrigues de Sena, os genitores do empossado, quando ansiosos aguardavam o nascimento do quarto filho de uma irmandade de dez filhos: Josué, ocorrido do dia 17 de novembro de 1952, fortalecendo a união familiar, premiando-os com alegrias e bons sentimentos, fazendo-os operadores das palavras divinas e realizadores plenos de suas tarefas de mãe e de pai, diante de uma família numerosa, que o pai sintetiza com a expressão revelada pelo filho: “deu-me a providência dez filhos, é-me o bastante”. Por ambos, o Desembargador Josué de Sena dedica um apreço profundo, revela uma admiração sem par, transmite um orgulho filial ímpar, reflete o exemplo absolvido, sentimentos que o edificaram na prática do justo, do correto, do legítimo, do humano, do fraterno e do social. “Goiana! Terra adorada/, Sempre amada dos filhos teus!.../Pela glória do teu passado/és um presente abençoado de Deus”. Esses versos compõem o

estribilho do Hino de Goiana, terra onde o nosso homenageado nasceu, cresceu, fez seus estudos iniciais e ainda mantém uma residência, sendo por ele mencionada como uma cidade quadrisecular, tão afirmativa na sua glória histórica, em rebelar-se e repelir invasões, tiranias, opressões e injustiças sociais e políticas quanto fidalga, fiel e consciente, seguidora dos deveres da hospitalidade. Goiana que jamais passou despercebida aos olhos do menino, do jovem, do magistrado, do escritor, hoje brilha como arco-íris de lua, fenômeno natural dos mais raros, envaidecida por suas conquistas e assim também merecendo a nossa reverência e as nossas homenagens. O menino nela nascido escreveu, aos seis anos de idade, que queria ser juiz, cursando com méritos os seus estudos até se graduar em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, exercendo paralelamente o magistério no Colégio Visão do Recife, onde lecionava história. Graduando-se, passou a exercer a profissão de advogado, seguindo, tanto no magistério como na advocacia, a mesma trilha traçada pelo seu pai, Doutor Alcides Sena, reconhecido como exigente professor de história e de geografia do então Ginásio Manoel Borba em Goiana e como advogado de extremado profissionalismo e de perfil inovador de vanguarda. Os ensinamentos e os exemplos colhidos da vida familiar e a pessoal dedicação aos estudos levaram o jovem advogado, Doutor Josué de Sena, a prestar concurso para a magistratura estadual, nele ser aprovado e assim concretizar o sonho de ser juiz, revelado quando criança, desenvolvendo a carreira judicante pelas Comarcas de Custódia, Passira, Barreiros, Timbaúba e, finalmente, Recife. A trajetória da vida

profissional foi acompanhada em todos os momentos pela esposa Tânia Maria Cavalcanti de Fonseca Lima Sena, igualmente goianense e formada em história e em Direito, sendo também compartilhada pelos filhos Alcides Luís Fonseca Lima de Sena, Josué Antônio Fonseca de Sena Filho, Ricardo Augusto Fonseca Lima de Sena que seguiram as trilhas do Direito e ainda por Mariana da Silva, filha de coração, que muito orgulha a todos os familiares. A família cresceu com o casamento de Alcides e mais ainda com a chegada do primeiro neto, também Alcides. Um traço marcante também desponta na vida do Desembargador Josué de Sena, sua maestria como escritor, acostumado a trabalhar as palavras em versos e prosas para, nos três livros que escreveu, descrever perpetuando inúmeras situações conhecidas ou vivenciadas, e que enfocam a família, pessoas, paisagens, eventos, instituições, costumes e tradições. Nos textos da sua obra recolhemos passagens primorosas e ousamos sintetizá-las numa sequência ordenada, resumidamente, para aguçar o desejo de ser a mesma conhecida, citando as seguintes referências: “Dia festivo no venerável sobrado” (abrindo espaço para falar do convívio familiar). “Tarde de domingo, dia ensolarado para relembrar os períodos das férias escolares na praia de Pontas de Pedra”. Ao lembrar de um cavalinho raro, recordando um cavalo de barro, brinquedo artesanal de sua infância e que nem era o seu preferido, porque, na verdade, o preferido era o seu caminhão, caminhãozinho que ele dirigia. A descrição de um sonho que o fez revisitar o pátio do Ginásio Manoel Borba. A narrativa de suas caminhadas pelas praias entre Pontas de Pedra e Carne de Vaca, sem esquecer as

heroínas de Tejucupapo, quando o inimigo foi derrotado pela bravura e destemor das mulheres heroínas. Nas referências traçadas ao Padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, do Movimento Revolucionário Pernambucano, de 1817. Das citações sobre a abolição da escravatura da cidade e nos seus engenhos, muito antes da assinatura da Lei Áurea, da referência de vanguarda noticiando que no ano de 1901, Goiana, começou a trajetória automobilística com a aquisição na França do primeiro veículo motorizado, estranha mercadoria tratando-se apenas de um pequeno ônibus chamado popularmente de jardineira e que serviu para substituir as antigas carruagens no transporte coletivo de passageiros de Goiana a Recife. Dentre tantos filhos ilustres, cita Nunes Machado e vários outros valorosos expoentes da magistratura pernambucana. O Desembargador Nildo Nery dos Santos, na magistratura, um exemplo a representar Goiana. Faz referências à Festa do Carmo em homenagem a Nossa Senhora do Carmo. Traça diversos percursos entre ruas, pontos turísticos, edificações de valor histórico, logradouros públicos, usinas, cinema, colégios, igrejas, bares e restaurantes. Feiras semanais com personagens populares, fanfarras carnavalescas tradicionais como seus caboclinhos, índios, caboclos de lança, tudo sendo descrito com citações pitorescas. Eminentemente pares, em rápidas pinceladas desenhei o retrato real do desembargador que chega ao nosso convívio. Chega-nos um amigo, sabidamente calmo e pacato, solidário e discreto. A sua chegada valoriza a todos nós, acende esperanças e nos faz refletir que quem tem amigo como ele não se sentirá só. Como magistrado, no convívio diário com outros

magistrados, recolhe diversos depoimentos que o revelam como de conduta serena e prestativa, sempre disposto a ouvir os Colegas, apoiando-os nas dificuldades encontradas, ajudando-os a visualizar soluções imediatas e que passaram despercebidas. Como magistrado, no convívio diário das Comarcas ou das varas, revela o fino trato e a convivência harmônica e exemplar com os servidores, com os demais operadores do Direito e em especial, com os jurisdicionados, partes ou não das relações processuais que presidia. Tem o perfil profissional de um grande magistrado. O domínio doutrinário e jurisprudencial dos temas que julga. O equilíbrio, a segurança e a tranquilidade individual que são exigidos para o bom desempenho da carreira escolhida, ainda na tenra idade, e que hoje é coroada com a sua chegada a este Tribunal de Justiça. Por tudo isso, o recebemos com os nossos votos de que aqui ele se aqueça e se renove a cada voto proferido, a cada processo estudado, a cada discussão travada, sempre mirando a efetividade da prestação jurisdicional, a segurança jurídica das decisões proferidas e, sobretudo, a concretização do prestígio da Justiça edificada sob a certeza do dever cumprido. Caro Desembargador Josué de Sena, “quando fui ao ginásio, ele me recebeu como todo bom funcionário público, com indiferença, não recebia Alcides”. Vossa Excelência sabe do que eu estou falando. Essa expressão foi inscrita na década de 40 do Século XX, no diário do Doutor Alcides Rodrigues de Sena, reportando-se à forma como ele foi recebido no Ginásio Pernambucano, nesta Capital, época em que se engajou na campanha do ginasiano pobre, objetivando o soerguimento educacional e a criação de um curso ginasial para

os jovens pobres. Não é esse o sentimento que ministramos ao recebê-lo nesta Corte de Justiça. E deixamos claro que hoje estamos recebendo o Magistrado Josué como amigo e como um de nossos pares, abrindo-vos o novo espaço de realização profissional para o cumprimento de uma missão, desejando que ela se concretize tornando pequenos os grandes problemas e gigantes as menores alegrias. Nos recintos deste Tribunal, sem temores, vislumbre e encontre tudo o que sonhou, sabendo que está realizando o sonho acalentado da paciência e da perseverança. As alegrias e as emoções que surgirão na caminhada devem ser compartilhadas com os vossos familiares. Eles já estão acostumados a sentirem cada nervo a vossa força e saberão vos seguir em mútua e presente companhia, fazendo os dias fluírem no tempo e elegendo cada dia que passa como o mais lindo de todos os dias. Finalizando, exploro na sabedoria de Goethe uma máxima que jamais perde a sua relevância e muito revela sobre o presente momento: “Todo homem extraordinário tem determinada missão a cumprir”. Cumpra a missão que concretiza o Vosso sonho e seja muito bem-vindo ao secular Tribunal de Justiça de Pernambuco. A todos que nos honram com suas presenças quero renovar os nossos agradecimentos. Muito obrigado.

Discurso do empossado Desembargador Josué Antônio Fonseca de Sena

Excelentíssimo Senhor Desembargador Jones Figueirêdo Alves, digno Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Deputado Antônio Moraes, ilustre e muito digno Vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Navarro, digno Vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, neste ato representando o Presidente, Desembargador Luiz Alberto Gurgel; Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Soriano, muito digno Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife, neste ato representando o Senhor Prefeito Doutor João da Costa; Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco, Doutor Carlos Porto, neste ato representando o Presidente da Corte de Contas, Conselheiro Severino Otávio; Ilustríssima Senhora Advogada Doutora Tereza Joacy, muito digna Defensora Pública Chefe da Defensoria Pública de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral do Ministério Público, Doutor Itabira de Brito Filho, neste ato representando o Doutor Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão, digno Procurador Geral de

Justiça do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Doutor Mozart Valadares Pires, digníssimo Magistrado do Judiciário Pernambucano que empresta o seu prestígio e representa à magistratura nacional na Presidência de seu maior órgão de classe – a Associação de Magistrados Brasileiros; Excelentíssimos Desembargadores que compõem esta Augusta Casa, caros Juízes, demais autoridades, servidores, amigos e familiares presentes, Senhoras e Senhores, é-me profunda a emoção nesta cerimônia ao ser admitido à Alta Corte de Justiça Pernambucana, em coincidência de eventos de tão grande significado pessoal e para minha carreira de magistrado. Ainda mais quando saudado generosamente pelo Desembargador Fernando Cerqueira, personificação da gentileza, sensibilidade e nobreza, que tanto eleva e honra a magistratura de Pernambuco. Daí, recebendo o seu exemplo de vida e desvanecedoras e incentivadoras palavras de boas vindas, como baliza de conduta na nova etapa da minha estrada profissional, respondo-lhe que sua louvável capacidade de pensar o Direito, acompanhada da serenidade e do companheirismo, significam grande conforto na minha chegada. E ressalto que será motivo de grata satisfação e aquisição de sábios conhecimentos contar com a amizade e interagir em julgamentos com o Desembargador Fernando Cerqueira no colendo Colegiado. Não posso deixar, também, de render merecidas homenagens ao meu antecessor, Desembargador Eloy D’Almeida Lins, jurista, homem da história, filósofo e humanista, de marcante trajetória no Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e que foi, nesta Corte, Presidente da Quarta Câmara Cível, do Segundo Grupo de

Câmaras Cíveis, e, interinamente, do próprio Tribunal de Justiça, além de Presidente no biênio 2005/2007 do Tribunal Regional Eleitoral, envergando a toga com proficiência, zelo, discernimento e honradez. Decerto, minha responsabilidade é maior ao substituir esse erudito civilista, de invejável probidade e não menor operosidade. Grande data, fim de dia feliz, solene realização de sonho, grato descortinar de novo horizonte. Ora, ao traduzir os sentimentos da alma, tenho-os numa mescla de alegria pela meta alcançada, pela gratidão a todos que contribuíram – familiares, amigos, colegas de profissão, e de outras carreiras do Judiciário e da sociedade civil, para seguir com independência, retidão, equilíbrio, e consciência de justiça, nesses longos 26 anos de judicatura; além, ainda, de tê-los permeados a dúvida, a preocupação, o receio que só acontece a quem se defronta com novos desafios e responsabilidades. Magnos, antigos e persistentes, são os desafios e obstáculos postos à função judicante, a exigirem pleno sacerdócio, em via de atender ao grito dos aflitos, em sua sede de justiça e de dignidade, na ambiência de nossa sociedade brasileira ainda tão díspar na distribuição de renda, desigual na sua pirâmide, faltosa nas oportunidades de ascensão e deficiente dos serviços públicos essenciais. Grito por prioridades descuidadas que me faz lembrar do Evangelho de São Mateus, o Sermão da Montanha, quando Nosso Senhor Jesus Cristo consola os injustiçados, prometendo-lhes o Reino dos Céus. Grito dos injustiçados e excluídos que, entre tantos movimentos de redenção humana e social na História mundial, também faz lembrar o Brasil do Século XIX, a empolgante campanha

aboliconista que revelou o idealismo de Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, José Mariano, Rui Barbosa, Castro Alves, entre outros, coroada com a Lei Áurea de maio de 1888, e, no campo da prestação jurisdicional, da frase conceitual e orientadora da temperança de Cervantes, tão citada por Eloy D’Almeida: “achem em ti mais compaixão às lágrimas dos pobres, mas não mais justiça do que as queixas dos ricos”. A que, em adição, do mesmo autor de *Dom Quixote*, transcrevo:

Sem agravar a justiça, mostra-te piedoso e clemente, porque ainda que são iguais todos os atributos de Deus, mas resplandece e triunfa aos nossos olhos o da misericórdia [...]

Para a ingente tarefa, cada vez mais deve o Poder a que pertencço estar atento, aparelhado, disponível e empenhado, em razoável tempo, à solução dos conflitos humanos levados ao seu crivo. Deve, tal o devem os outros segmentos do Poder do Estado, usando as palavras da bela canção de Milton Nascimento, “ir aonde o povo está”, final destinatário e beneficiário de sua atuação, provendo, sem desvio das limitações legais, o clamor por Justiça. Daí é mister citar o sofista Protágoras, ampliando-lhe a concepção subjetivista: “O homem é a medida de todas as coisas, das que são enquanto são, e das que não são enquanto não são”. Como reforço argumentativo para essa atuação primordial do ente jurídico estatal, vale ressaltar que esse pensamento traduz não a relatividade dos princípios, mas a dialética do pensamento face ao olhar diligente, ponderado, que deve pousar sobre a sorte humana quando da aplicação desses princípios, pois a Justiça é o vetor de estabilidade das sociedades humanas; e as leis devem ser a alma de um povo.

Nessa ordem de ideias, a inserção constitucional prevista no artigo 5º, inciso LXXVIII – na categoria de direitos e garantias fundamentais – ao assegurar a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantem a celeridade de sua tramitação, reafirma o compromisso desse Poder da República como ser depositário das expectativas dos jurisdicionados, como instância última de composição dos conflitos individuais e coletivos. Assim, em prol da celeridade na prestação jurisdicional, incorporando posições doutrinárias e jurisprudenciais modernas, o legislador vem efetuando mudanças significativas na legislação processual, e, no seu âmbito civil, exemplificam-se as que tratam da antecipação de tutela; da repercussão geral como requisito de admissibilidade recursal extraordinário; as que tratam dos recursos repetitivos; do sincretismo nas medidas de cognição sumária e desnecessidade de processo autônomo no cumprimento da sentença; da simplificação e eficácia da execução; da penhora *online*; do regime de retenção do agravo como regra das terminativas monocráticas; da sanatória, pelos Tribunais, no tocante às nulidades relativas e anulabilidades; da nova forma de comunicação processual por meio eletrônico; da súmula impeditiva de recursos do artigo 518 do Código de Processo Civil; entre outras, minimizando, destarte, entraves da prestação jurisdicional. Nesse encadeamento, em âmbito do Poder Judiciário pernambucano, a pauta da efetividade tem sido contemplada em movimento ascendente e contínuo, ressaltando-se, na gestão atual, o significativo aumento da família judiciária, com acelerada nomeação de servidores – superando

hoje o número de dos milhares dos candidatos aprovados do último concurso, na ordem de agregar valor trabalho às unidades judiciárias; a conclusão da interligação eletrônica das Comarcas do Estado de Pernambuco – possibilitando uma consulta ágil e eficaz dos feitos, em todos os juízos, varas e graus de jurisdição; a pauta eletrônica; a criação das Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem; a maior atuação do Centro de Estudos Judiciários – CEJ, mormente na elaboração e no aperfeiçoamento constantes das súmulas do Tribunal; bem assim a implantação do Diário de Justiça Eletrônico, elementos e instâncias que, somados, contribuem para acelerar o deslinde das controvérsias perante o Poder Judiciário. As estatísticas do 1º e do 2º graus mostram os esforços e resultados de grande relevância da Mesa Diretora do Tribunal e dos magistrados ao majorar a produtividade no julgamento dos processos. Prova disso é o sucesso obtido no cumprimento da chamada Meta 2, que visa ao julgamento de feitos anteriores a 2005, dando ensejo à revelação de verdadeiros campeões de produtividade em ambas as instâncias, numa sadia competição de objetivos em que todos são vencedores e mais ainda a sociedade. Minha nova missão, doravante nessa soma de esforços, é exercer com ânimo forte, coragem e determinação. Devo, porém, e o faço, humildemente, pedir para tanto, a proteção e iluminação Divina, como o fez o jovem Salomão, ao ascender ao trono de Israel, episódio decantado na Bíblia Sagrada, no Livro dos Reis, e tão citado na literatura universal. Dê-me, pois, o bom Deus, em acréscimo ao que, obtido na já longa carreira, similar sabedoria a que concedeu ao rei hebreu, para bem servir à comunidade

de jurisdicionados e, ungido dessa graça, contribuir para a paz social e elevar o conceito desta Augusta Casa de Justiça. Cabe-me também invocar, com gratidão, telurismo e devoção à Goiana, minha cidade natal – cujos filhos presentes nesta sessão abraço e saúdo, *ab imo pectore* – de tão afirmativa presença na História de Pernambuco e do Brasil, participante de todos os movimentos libertários e revolucionários que agitaram o nosso Estado, do qual, disse Assis Chateaubriand, ser impossível escrever a História nacional sem citar seu nome, a rica tradição jurídica como motivação e incentivo na minha carreira de magistrado. Nessa postura municipalista e apego a Goiana, e a sua riquíssima tradição cultural, que me foi transmitida pelo meu querido pai, Alcides Rodrigues de Sena, defensor intransigente da heróica Terra, transcrevo as sábias e conceituais palavras do ilustre conterrâneo, Antônio Corrêa de Oliveira, ao prefaciar meu livro *Goiana em Verso e Prosa*: “cada um de nós traz a sua cidade na alma. Para onde nos leva a vida, aí está a cidade, que é fonte de ternura, manancial de afetos”. Para o escritor Georges Rodenbach:

[...] as cidades sobretudo têm assim a sua personalidade, um espírito autônomo, um caráter quase exteriorizado que corresponde à alegria, ao amor novo, à renúncia, à viuvez. Toda cidade é um estado de alma e basta demorar-se nelas um pouco para que esse estado de alma se comunique, se nos propague num fluido que se inocula e se incorpora com a nuança do ar.

Pois Goiana, afora outras vocações e vitoriosas carreiras jurídicas, apenas no âmbito deste Egrégio Pretório, considerado

o período a partir da sua criação como Tribunal da Relação de Pernambuco, em 1821, com as modificações de nome para Superior Tribunal de Justiça, Corte de Apelação, Tribunal de Apelação, até o Tribunal de Justiça de Pernambuco dos tempos atuais, entre filhos natos e aqueles de formação goianense, deu a Pernambuco nada menos que (12) doze desembargadores, número que talvez não tenha outra cidade do Estado, exceto a Capital, alcançado. Nessa lista estão, ao longo da história imperial e republicana, os goianenses Joaquim Nunes Machado, herói e mártir da Revolução Praieira; Anselmo Francisco Peretti; Francisco Luiz Corrêa de Andrade; Luiz Tavares de Gouveia Marinho; Nathanael Tavares de Gouveia Marinho; Ângelo Jordão de Vasconcelos Filho; Edmundo Jordão de Vasconcelos; Mauro Jordão de Vasconcelos; Gilberto Augusto Corrêa Gondim; Nildo Nery dos Santos; Ozael Rodrigues Veloso; cuja presença direta de alguns deles e de alguns de seus descendentes tenho hoje o privilégio de contar, e agora este humilde orador. A tal extensa lista na magistratura estadual de segundo grau, acrescentam-se, sem aprofundamento investigativo, daí com ressalva de involuntárias omissões, no âmbito da Justiça Federal Trabalhista, Armando da Cunha Rabelo; Márcio Rabelo e José Guedes Correia Gondim, e, na magistratura de primeiro grau, em diversas épocas e esferas estatais do Judiciário, Oscarlindo Tavares; Roberto Guimarães; Edmundo Jordão; Jáder Jordão; Nilcéia Maggi; Bartolomeu Alves; Alberto Carlos de Mendonça; Alexandre Gadelha Malta de Moura; Ailton Alfredo de Souza. E, entre outros descendentes de goianenses, Nildo Nery Filho; Felipe Gemir; Roberto Jordão; Maria Betânia

Gondim; Armando Rabelo Neto; Eduardo Guilliod Maranhão. Esteja, pois, todo esse legado e tradição jurídica ao meu lado, no honroso caminho que irei seguir. Cabe-me também pedir e contar com a experiência, erudição jurídica, sagacidade, no pesar, medir, declarar e aplicar o bom direito, dos insignes pares que compõem o Tribunal de Justiça de Pernambuco, notadamente aqueles com os quais terei o privilégio de, em órgãos fracionários, compartilhar julgamentos na soma de esforços, em prol da prestação jurisdicional adequada. E, para tanto, seguindo os conceitos filosóficos e finalísticos do Direito tão bem decantados por Kelsen, como ordem racional e coercitiva, em benefício da sociedade, da conduta humana, fazer valer o ordenamento jurídico. Porém, sempre com a visão de que da lei não cabe a tão só aplicação mecânica aos fatos, antes, sim, medida, temperada, alicerçada pela interpretação moral e pelo arcabouço jurídico como um todo, que tem como corolário e teleologia os primados da Justiça e da dignidade humana. Nesse desiderato, cito a frase lapidar do Desembargador Jones Figueirêdo:

A interpretação construtiva da lei, mercê da imperatividade da consciência de justiça, exige de todos os operadores do direito uma profunda compreensão da realidade vivenciada. Quando a lei se une ao fato e cabe ao Judiciário interpretá-la, o ato de julgar é um ato de comunhão, de Eucaristia, de Justiça, como afirmou Eliasar Rosa.

Acrescento, nessa mesma linha de pensamento, a necessidade de o magistrado, mediador do processo, conforme a doutrina do ativismo judicial, exercer o mister de seu ofício sem descurar

da lei, todavia, interpretando-a e outorgando o justo sob uma perspectiva humanística e social, despindo-se do mundo teoricamente concebido e voltando sua observação para a realidade objetivamente considerada e para a sociedade em que atua. Mesmo porque, como dizia Erich Dans, a vida não está a serviço dos conceitos, mas estes é que estão a serviço da vida, daí que o juiz não seja só um aplicador da lei, mas também um criador do Direito. Aos pares, portanto, em meu nome e de minha família agradeço as amabilíssimas manifestações de confiança, amizade e incentivo na sessão da minha escolha para compor o Tribunal e direciono nesse momento solene, no abrigo deste belíssimo templo da cidadania, a mais alta admiração, a moção de apoio e o firme propósito de integrar-me com eficácia e o maior empenho à sua nobre e difícil missão de julgar. Dou testemunho de grande apreço à Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco, presidida pelo Desembargador Jones Figueirêdo Alves, apóstolo e cardeal do Direito, de dedicação extrema e bom êxito na condução do Tribunal, atributos que o credenciam meritoriamente às Cortes de mais alta instância da Nação brasileira. Cito o abnegado trabalho desenvolvido pelo Desembargador Bartolomeu Bueno, distinto colega de concurso, na Vice-presidência da Corte, especialmente pelo fato de ter zerado o acervo dos processos de sua competência, bem como o trabalho deveras importante, na colenda Corregedoria Geral da Justiça, do Desembargador José Fernandes de Lemos, de superlativa aptidão gerencial, anotando-lhe a bem sucedida tarefa de fiscalização e implantação de métodos de aperfeiçoamento dos serviços extrajudiciais, sempre visando

ao bem comum. Pedindo vênia para dar-lhes representação na pessoa de Márcio Fernando de Aguiar, companheiro da saudosa turma de 1974, da Faculdade de Direito do Recife, um dos amigos mais diletos, e que vejo, sem desdouro dos demais, como exemplo de correção, simplicidade e lhaneza de caráter, saúdo os meus ilustres colegas do primeiro grau, com os quais tive e tenho a honra de uma convivência respeitosa, fraterna, solidária e enriquecedora, na integração de experiências, ideias, incentivos, ensinamentos e majoritários anseios, entre os quais a adoção de critérios objetivos efetivamente aferíveis e a valorização da antiguidade nas promoções por merecimento. Com eles, compartilho essa conquista profissional de tão alto significado. Saúdo a Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco, órgão da representação de classe, pelo empenho e pela independência no reivindicar e zelar pelos interesses da magistratura e pelo pioneirismo na renovação de ideias. Cabe o mesmo registro em relação à Associação dos Magistrados Brasileiros, para nossa distinção, hoje liderada por um juiz pernambucano. Aos presidentes dessas entidades, respectivamente, Laiete Jatobá e Mozart Pires Valadares, envio respeito e homenagens pelo significativo trabalho institucional. Saúdo a Escola de Magistratura de Pernambuco, nosso prestigioso centro de estudo, dirigido pelo Desembargador Frederico Neves, uma inegável vocação para as letras jurídicas, pelo *mui* relevante desempenho educacional e cultural no aperfeiçoamento e formação de futuros quadros da magistratura e das carreiras afins. Saúdo a Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco – CAMPE e a Cooperativa

de Crédito das Instituições Jurídicas em Pernambuco – JURISCOOPE, pelos bons serviços prestados à classe, nas pessoas de seus operosos dirigentes, colegas e amigos, Luiz Gustavo e Gabriel Cavalcanti. Saúdo, registrando-lhes o apoio e desvelo dispensado no dia a dia dos foros, os Defensores Públicos, entre os quais me honra citar meu irmão, Sílvio Roberto Fonseca de Sena, e meu filho, Alcides Luiz Fonseca Lima de Sena, cuja instituição, de importantíssima função social e inegável essencialidade à Justiça, está ainda a carecer, em Pernambuco, infelizmente, de adequada valorização. Saúdo o valoroso conjunto dos servidores da Justiça, ausentes e presentes, vários deles dedicados auxiliares nas unidades onde atuei, lembrando, com nostalgia, minha passagem pelas Comarcas de Custódia e Passira, na 1ª entrância; Barreiros e Timbaúba, na 2ª entrância; e os Juizados de Afogados, Cordeiro, Casa Amarela e Rosarinho, o Distrito de Fernando de Noronha e a 26ª Vara Cível de Recife, locais onde fiz boas, sólidas e leais amizades, e pude conhecer a diversidade fisiográfica do Estado e as características comportamentais das respectivas comunidades, apurando-me a sensibilidade social e aperfeiçoando-me a cidadania pernambucana. Saúdo os prezados Advogados, Promotores, Procuradores de Justiça, Magistrados de outros órgãos e unidades da Federação, Parlamentares, Chefes do Executivo, os integrantes dos demais poderes estatais, profissionais das mais diversas áreas, estudantes e todos os meus amigos que se deram ao obséquio de prestigiar essa posse solene, dizendo-lhes da grata satisfação de contar com sua assistência em tão significativo momento

vivido. Aos meus tios Genival, Genivaldo, Heloísa, Olga e Carminha; à minha sogra Tereza e todos os caros parentes hoje ausentes; aos primos e sobrinhos de ambas as linhas; nessa mesma extensão, aos caros parentes afins, aos meus irmãos João Bosco, Alcides, Auxiliadora, Sílvio, Emanuel, Olga, Glauco, Fátima e Manuela; à Júlia, ama e irmã de coração; aos meus venerados pais, Alcides e Anunciada; à minha esposa e fiel companheira de todas as horas, Tânia Maria; aos meus filhos Alcides, Josué, Ricardo e Mariana; ao neto Alcidinho, dedico a expressão mais embevecida do meu amor, respeito e carinho, agradecido pela importância que tem para mim na consecução do sucesso e da harmonia colhidos na minha trajetória de vida. É imensa a honra de ser o mais novo membro da Corte desse secular Poder estatal pernambucano, consciente da relevância social e responsabilidade que disso decorre. Finalmente, peço vênua para homenagear o feliz momento nos versos que se seguem:

No largo mar da humana existência/E árdua
liça em que sou lidador/Pois lutar vê-se a
própria essência/De quem é no palco da vida
ator,/Vem-me em imaginário à consciência,/
Na honrosa acessão a desembargador,/Talvez
sem a integral correspondência,/Compará-la
a um marco divisor/Citado na lusa e poética
excelência,/Dum tempo áureo e navegador,/
Na epopéia a que se dá reverência□/O
enigmático, Cabo Bojador,/Também lime da
determinação/De obstinação, fé, destemor,/Da
luta e conquista, da superação /Dos percalços
e da própria dor./E, assim, no cumprir a árdua
missão/De que todo magistrado é detentor./
Recebo com grata e infinda emoção/A
distinção que me faz devedor./Ao Augusto

Pretório do melhor de mim/E, renovando
o solene juramento,/Digo que terei o bem
comum por fim/E dar Justiça tal evangélico
alimento,/Tal direciona o Sermão da
Montanha,/Em palavras de salvação escrito./
De sapiência e simplicidade tamanha,/Como
só ao ensinamento de Cristo;/Tal o devaneio
dos líderes pacifistas/Que nos envia aos
sociais direitos,/Tal dos mandamentos a pétrea
lista/E de Confúcio os morais conceitos;/
Tais os pacientes valores budistas/E os
cânones por Sólon eleitos,/A caridade por
Maomé prevista,/Na busca do mundo mais
perfeito./E a tanto invoco do espaço donde
vim,/Com telúrico e filial sentimento,/De
Goiana a plêiade do Direito afim/A apoiar-
me no meritório intento./Citando Adelmar
Tavares dessa grã relação,/Desembargador e
trovador laureado/Mestre do Direito, da lira e
do coração,/De Themis e das Musas afilhado./
Os nomes Correia, Gondim, Marinho,
Jordão/E o que por ideais liberais, foi
imolado./Na Soledade, em combativa ação/O
líder da Praieira, Nunes Machado,/Tudo a
fortalecer-me a determinação,/A cumprir com
efetividade deveras/O que tão nobre e difícil
comissão/Do meu senso e engenho espera./E
dos goianenses natos, ou por formação,/
desembargadores de tempo mais perto,/Suas
condutas a meu exemplo servirão:/Mauro
Jordão, Ozael, Nildo Nery e Gilberto./E, além
todos da minha terra de juristas,/Todos os bons
operadores do Direito,/Invoco a me ajudarem
na conquista/Do judicar mais perfeito./E digo
que terei hoje nos ilustres pares/Fonte de
conhecimento e de apoio,/Com o respeito que
têm aos mares/As humildes águas dum arroio./
Certo das verdades luminares,/Trazidas
coletivamente a prumo,/Com a tessitura dos
bons teares/E apontar de corretos rumos./
Honrarei meus irmãos e amados pais,/Por
meu privilégio à vida presente,/Cujo exemplo

intensamente nos faz/Aos valores da família reverentes./Pois meu pai, o Alcides advogado e professor,/Que de Goiana já é a própria História,/De homenagem é justo merecedor/ Por seu saber, idealismo e oratória./E de minha mãe, a doce Anunciada,/Que todos proclamam um anjo do bem,/Peço a bênção, ó mãe gentil, venerada,/Que a unanimidade do conceito detém./E onde breves e longos anos atrás/Menino fui de dias mui contentes/Honrarei dos avós as lições que a memória traz/Na Goianinha dos meus ascendentes:/ Do primado da honra e honestidade/Do nome como patrimônio maior,/Do senso de trabalho e responsabilidade,/Da crença na sociedade melhor;/Do estar suficiente com a simplicidade/E valorizar a leitura e o estudo./ Respeitar a provecta idade,/Ter da ética o senso agudo./E lembrarei os fatos da História/ Que tão alto elevam o nosso Estado,/Em páginas de martírio e glória,/Nos movimentos de que agitado—/Desde Guararapes da Invasão Holandesa,/Que forjou a Nacionalidade/Na nativista união das raças, a grandeza./Em nome da Divina Liberdade;/Desde o grito autonomista de Bernardo Vieira/À República de oitocentos e dezessete/Cuja branca azulada, estrelada Bandeira,/Ao largo dos seus mártires remete;/Desde a Junta Governativa de Goiana,/Que expulsou o Rego ditador,/À Confederação a que Frei Caneca deu fama/ Denominada de Equador;/Desde a Revolução Liberal Praieira./Regada com o sangue do Nunes Desembargador,/E os conflitos nessa heróica esteira/Com o Poder centralizador./ Assim, do Estado que na Nação Brasileira/ Tem o justo título de Leão do Norte,/Serei fiel as suas tradições pioneiras/Que o fazem líder ufano e forte./Daí, sem arrogância, a altivez pernambucana/Usarei quando frente a desafios,/E terei ante o humilde a conduta lhana,/E do virtuoso exaltarei o brio;/Buscarei

ser preciso, simples e capaz,/No equívoco não ser persistente,/Ter o sentido dos valores reais,/De soberba ser total carente;/E firme na minha descendência direta/Neto, filhos e na esposa amada,/Ofereço-lhes minha trajetória reta,/Ao bom e justo determinada;/ Sim, Tânia querida e de tantos anos consorte,/ Num amor de adolescente revelado/Crescente e firme de tal sorte/Que mais forte é a cada tempo chegado/E dos extremosos filhos, cada um a seu jeito./Esperanças e realizações compartilhadas./Como me orgulham o emotivo peito./Messe e renovação da minha vida,/ Que se reafirma no tenro netinho,/De nome do bisavô e do pai herdado,/O bem-vindo ao mundo Alcidinho/De amor e carinho cercado./E de tudo, meu acervo de referências,/Será da conduta a baliza, o condão,/A senda, signo, sinal, prevalência,/O *modus*, paradigma e padrão;/O ponto Norte da consciência,/O mantra, a virtuosa oração,/A estrela de maior magnificência./O sol de mais radiante verão;/O fator de mor prevalência,/ De Constantino a crucífera visão,/De São Francisco a fervorosa crença,/A crença na alma de Platão;/Na via de Damasco a fé em nascença,/De São Paulo, à luz e som do trovão,/De Vieira o estalo de clarividência,/ Dos apóstolos a pentecostal revelação;/ Finalmente, proteja-me a Providência/ Estenda-me o Deus Pai a sua mão,/Dê-me ponderação, dê-me clemência,/E firme acerto se o mister dizer não;/Fortaleça a minha cívica consciência,/Conceda-me o que deu ao jovem Salomão,/Faça-me tão só rico em saber e prudência/E do justo e Direito cioso guardião/ Para que, ao final, eu próprio julgado/Haja quem me diga: “Josué,/Teu conduzir foi útil, ponderado:/Bem combateste, guardaste a fé”.

Muito obrigado.

Discurso de saudação do Desembargador Jones Figueirêdo Alves como Presidente do TJPE

Excelentíssimo Senhor Deputado Antônio Moraes, Vice-presidente da Assembleia Legislativa, neste ato representando aquela Augusta Casa e o seu Presidente, Deputado Guilherme Uchôa; Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, Marcelo Navarro, Vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, representando aquela Corte e seu Presidente, Desembargador Luiz Alberto Gurgel; Eminente Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Doutor Carlos Porto, colega de turma do nosso Desembargador Josué, representando a Corte de Contas e seu Presidente, Conselheiro Severino Otávio; Eminente amigo, Doutor Ricardo Soriano, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife, representando seu Prefeito João da Costa; Excelentíssima Senhora Defensora Geral do Estado, Doutora Tereza Joacy; Eminente Procurador de Justiça, Doutor Itabira de Brito Filho, representando o Ministério Público e o Procurador Geral de Justiça, Doutor Paulo Varejão; Eminentes Colegas Desembargadores; Eminente Ministro Armando Monteiro; Eminentes Ex-presidentes desta Corte, Desembargador Fausto Freitas; Desembargador Antônio

Camarotti; Desembargador Nildo Nery; Desembargador Mauro Jordão; Eminente Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco, Laiete Jatobá; Eminente Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, Juiz Mozart Valadares; Meus amigos; O Desembargador Josué Antônio Fonseca de Sena – o Desembargador, Josué Antônio – o amigo. O poeta não foge do compromisso do poema, e Goiana é um épico, não apenas o épico de Tejucupapo, de Nunes Machado, da Revolução de 1817, Goiana é também épico nas pessoas, nas personagens que fazem a sua história, e Vossa Excelência bem destacou a memória histórica de sua Terra natal do mesmo modo que o filho amado não pode esquecer o berço de suas origens. Muitas personagens estão aqui presentes: Desembargador Mauro Jordão, Desembargador Nildo Nery, Desembargador Ozael Veloso, Desembargador Gilberto Gondim, e esta Corte não podia deixar de ter um goianense depois da aposentadoria do Desembargador Ozael Veloso, mas o épico também é a própria vida. A vida que nos orienta nas diretivas das fortunas do destino, mas, sobretudo, inspirado por um espírito combativo de buscar e fazer seu próprio destino, e celebrar a vida, é um próprio épico do dia-a-dia. Esse épico é feito por um juiz, que eu digo sempre que é juiz até no seu gestual, na placidez de todos os instantes, na serenidade que timbra o seu comportamento existencial, e que o faz um ser múltiplo e aglutinante ao se referir a todos aqueles que integraram ou integram a sua vida, personagens de sua história pessoal. Doutor Alcides Rodrigues de Sena, seu pai, professor, historiador, um advogado; sua mãe, uma advogada; seus filhos Alcides Neto, Ricardo, Josué e Mariana; sua

estimada Tânia Maria, esposa musa, todas essas personagens estão em um mundo de encantamento permanente que faz o poeta ter inspiração constante. Mas como a vida é também um épico quis que hoje essa data não fosse apenas histórica para o Tribunal, mas ela é também uma celebração de vida, porque não foi a data escolhida de forma aleatória. Tivemos o interesse de fazê-la hoje, porque hoje é o seu aniversário e, ao aniversariar hoje, Vossa Excelência concelebra não apenas a sua existência pessoal, nós celebramos o amigo não apenas por este momento, que seria uma data na efeméride das coisas da vida, mas o celebramos por ser Josué, Vossa Excelência quem é. O Juiz Josué que há muito desembargador *in pectore* pela vontade dos amigos, dos seus companheiros, de há muito já é desembargador nesta Casa, hoje, apenas, estamos timbrando no pergaminho do Livro de Posse o desembargador que já o era há bastante tempo, pela sua contribuição pessoal quando convocado a integrar os órgãos fracionários, sempre presente, numa vigília constante, uma vigília institucional, uma vigília do juiz que está intemorato e intemerato a ter a toga à flor da pele e saber que juiz exige a coragem moral e a coragem intelectual de que Vossa Excelência é portador. Meus amigos, de tudo o que foi dito e, não bastaria mais nada ser dito, porque precisava que um poeta como Fernando Cerqueira fizesse a homenagem a outro, mas é preciso dizer que essa trajetória de Josué, que foi decantada pelo Livro de Josué, pelo nosso Desembargador Josué Sena, é preciso dizer muito, e as palavras não têm uma linguagem exata para traduzir o sentimento desta Casa. O sentimento imediato que eu tenho é que o Desembargador Eloy D’Almeida Lins tem um sucessor à

sua altura, em todos os aspectos, e esta Casa se coloca mais uma vez completa no trespasso do tempo, porque, se antes foi Nunes Machado, se antes foram outros goianenses que aqui julgaram nesta Corte, e o tempo mostra a sua trajetória inexorável, Vossa Excelência vem trazer uma nova contribuição. A instituição se renova pelos homens, e se coloca permanente em função da sua própria história. Quando o Tribunal, este ano, há poucos meses ou semanas, completou 187 anos, ele se faz novo, renovado pela sua presença, uma presença que dialoga, não apenas com a função do julgador, mas dialoga com a responsabilidade social do juiz, dialoga com o ideário e as crenças de todo aquele que se coloca perante a sociedade, responsável a responder pelas suas inquietudes e aflições. É o pão da justiça, do poema de Bertold Brecht, que Vossa Excelência, como poeta, sabe melhor a essência das coisas. “Essa essência que está na seiva do azul”, como diz o poeta Frederico Schmidt. Então, Vossa Excelência vem trazer a este nosso Tribunal essa seiva do azul, esse pão da justiça e toda aquela inspiração poética que sua história pessoal coloca a cada dia. O Tribunal de Justiça de Pernambuco sente-se honrado por ter ingressando nesta Corte um magistrado de referência e que, por toda a sua história judicante, vem traduzir uma magistratura jovem, moderna, aguerrida, capaz, eficiente, para responder a todos os anseios da sociedade na distribuição da justiça. Desejo, portanto, filiar-me a todas as manifestações pessoais de cada colega, de cada desembargador, nas palavras feitas pelo Desembargador Fernando Cerqueira, para dizer que esta Corte, ela celebra também, a pardo seu aniversário, a festa da sua chegada. As cheganças que lembrariam os acordes das

fanfarras, das bandas de Goiana, e que com essa musicalidade inspiram o coração. Vossa Excelência é todo coração e esta Casa responde de forma uníssona e unívoca esse sentimento. Sentimento de honra em tê-lo, Desembargador, integrando esta Corte, e alegria de ter o juiz amigo compartilhando os nossos desafios. Seja bem-vindo!



DESEMBARGADOR
AGENOR FERREIRA DE LIMA
FILHO





Perfil biográfico

Natural de Recife/PE, o Desembargador **Agenor Ferreira de Lima Filho** nasceu em 03 de novembro de 1960. Em 1985, formou-se em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco e antes mesmo de se graduar bacharel já era servidor concursado do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Aprovado nos concursos para Juiz estadual e Promotor Público, abriu mão do ofício ministerial para seguir a carreira do pai, o saudoso Desembargador Agenor Ferreira de Lima, iniciando-se na judicatura em 1990 como Juiz Substituto da Comarca de Inajá/PE. No final do ano seguinte, foi promovido para Barreiros, respondendo ainda pelo então Termo Judiciário de São José da Coroa Grande, e pela Comarca de Rio Formoso. Por merecimento, chegou à 3ª entrância em 1993, tendo respondido por diversas varas até a sua titularização como Juiz da 11ª Vara Cível. Na magistratura, assumiu diversas funções, dentre as quais merecem relevo a atuação como membro do Colégio Recursal Cível da Capital em 1997, e com ainda mais destaque a função de Corregedor Auxiliar da 3ª entrância, hoje 1ª Região, entre 2008 e 2010, ano em que foi promovido a Desembargador. Atuando como Substituto desde 1996, a sua promoção a uma das cadeiras do Palácio da Justiça deu-se mais uma vez pelo critério de merecimento e foi resultado de manifestação

unânime dos 37 desembargadores presentes à sessão do Tribunal Pleno do dia 30 de julho de 2010, preenchendo a vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Milton Neves. Membro do 1º Grupo de Câmaras Cíveis e da 5ª Câmara Cível, ocupa hoje a 39ª posição na lista de antiguidade da Egrégia Corte do Estado. Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco, concluiu diversos cursos de especialização, muitos deles promovidos pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE. Desta instituição, foi, além de aluno, professor, tendo ministrado aulas de Direito Falimentar e de Processo Civil. Também participou da comissão que elaborou o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, disposto na Lei Complementar n. 100 de 2007.

**Discurso do saudante
Desembargador Ricardo de Oliveira Paes
Barreto representando o TJPE**

Presidente, peço licença para discursar da Tribuna, até pela posição minha em relação ao eminente colega homenageado. Excelentíssimo Senhor Desembargador José Fernandes de Lemos, mui digno Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, em nome de quem saúdo os demais Desembargadores e Magistrados do Estado de Pernambuco. Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Varejão, meu Amigo, mui digno Procurador Geral de Justiça, em nome de quem saúdo todos os demais membros do Ministério Público que se fazem presentes. Excelentíssimo Doutor Ricardo Soriano, também dileto amigo, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife, representando, neste ato, o Prefeito João da Costa, em nome de quem saúdo todos os demais legisladores, políticos que aqui se fazem presentes. Excelentíssimo Senhor Capitão dos Portos de Pernambuco, Capitão de Mar e Guerra, Mauro José da Silva Gonçalves, em nome de quem saúdo todas as demais autoridades militares presentes a este evento. E, por fim, o Doutor Ronnie Preuss Duarte, também dileto amigo, representando, nesta oportunidade, o Presidente da Seccional local da Ordem dos Advogados, em nome de quem saúdo todos

os Advogados, Procuradores e Defensores Públicos que se fazem presentes, senhores serventuários da Justiça, parentes e amigos do ilustre amigo homenageado. É hora de saudar Sua Excelência, Desembargador Agenor. O Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, que além de magistrado é exímio futebolista, todos sabemos disso, chega por merecimento a esta centenária Corte de Justiça, agora como seu membro efetivo, com o espírito amistoso que sempre dividiu com seus os eminentes pares, desde que aqui iniciou a sua judicância, como substituto, desde o ano de 1996. Vem para somar esforços, não para dividir, tenho esta certeza. Sua Excelência é natural do Recife, onde nasceu no ano de 1960, por coincidência, o ano que também nasci. Filho de Dona Djane Correia de Albuquerque Lima, sua querida mãe, aqui presente, e do ilustre e saudoso Desembargador Agenor Ferreira de Lima, feliz e realizado onde quer que esteja. Ele filho do então Adjunto de Promotor, Joca do Engenho Portal, situado no Município de Sirinhaém, berço jurídico de sua família, como registrado no seu discurso de posse como desembargador deste Tribunal em agosto de 1981, Desembargador Agenor, quem tantas lições de boas qualidades deixou para todos nós. O Desembargador Agenor é casado com a sua preciosa e querida esposa e companheira Sonita, com quem tem os filhos admirados Agenor Neto, André e sua princesa Karina, também aqui presentes. Seus irmãos Robson, Juiz da Capital, Romero, Eneida e Marília, juntamente com as suas cunhadas e cunhados, igualmente aqui presentes, expressam, em conjunto, o orgulho da família em ver seu ente querido e tão estimado chegar a esta honrosa

distinção na carreira judicial estadual. Na vida jurídica, Sua Excelência colou grau em Ciências Jurídicas na Universidade Católica de Pernambuco no ano de 1985, por coincidência, o ano que também coleí grau, Desembargador Agenor. De sua trajetória no Poder Judiciário do Estado, importa destacar que aqui ingressou inicialmente como Escrevente Criminal, no ano de 1983, ainda estudante de Direito naquela época, após aprovação em concurso público, sendo lotado na 4ª Vara de Delitos contra o Patrimônio e depois na 8ª Vara Cível, ambas da Comarca da Capital e, em seguida, foi lotado na Administração da Corregedoria Geral da Justiça. Após aprovação em novo concurso, Sua Excelência foi nomeado Juiz Substituto da 1ª entrância do Estado no ano 1990, e acho que esse filme passa, neste momento, na cabeça de Vossa Excelência, sendo designado para ter exercício na Comarca de Inajá em setembro daquele mesmo ano. Na sequência da carreira, jurisdicionou na Comarca de Ibimirim, sendo posteriormente promovido por merecimento para a 2ª entrância, isto em 1991, como titular da Comarca de Barreiros, da Mata Sul, recentemente arrasada pelas enchentes que afligiram o nosso Estado. E, ainda, com exercício cumulativo na Comarca de Rio Formoso, e, depois, também por merecimento foi promovido para a 3ª entrância, isto já em 1992, onde, ao final, foi titularizado como Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital, substituindo o querido Desembargador Zamir Machado, exercendo, cumulativamente, jurisdição em diversas outras varas da Comarca da Capital. Na magistratura, senhores, atuou ainda nas funções administrativas de Membro da Comissão de Elaboração do Código de Organização

Judiciária do Estado, também como Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça e como Diretor do Foro da Comarca da Capital, nas gestões dos Desembargadores José Fernandes de Lemos, de Bartolomeu Bueno de Freitas, onde, no corrente ano, coordenou a correição geral realizada na Comarca da Capital. Detém especialização em Direito Público e Privado pela Universidade Federal de Pernambuco, sendo o magistrado que mais realizou cursos de aperfeiçoamento oferecidos pela Escola Superior da Magistratura do Estado dentre os anos de 2008 a 2010, até assumir o cargo de Desembargador. Integra o quadro de professores da Escola Superior da Magistratura quando, a partir do ano de 1998, lecionou as disciplinas de Direito Falimentar e Direito Processual Civil. Assumindo, hoje, a cátedra de desembargador deste Tribunal, este honrado e culto magistrado realiza um sonho pessoal e coroa uma caminhada profícua e vitoriosa em que mereceu sempre o apoio de todos que tiveram a ventura de conhecê-lo, de privar de sua amizade, Desembargador, e de ter ao seu lado para trabalhar e para dividir os bons momentos e os maus momentos que a nossa carreira nos traz. Nesta oportunidade, Desembargador Agenor, vale destacar as palavras do poeta e escritor uruguaio Eduardo Galeano, quando assevera que:

O sonho está no horizonte, aproximo-me dois passos, ele se afasta dois passos, caminho dez passos e o horizonte corre dez passos, para que então servem os sonhos? Servem para isso, para ensinar a gente a caminhar.

E Vossa Excelência sonhou e caminhou muito bem. Para iluminar esta sua nova trilha, Desembargador Agenor, trago à

colação as palavras do então Ministro do Supremo Tribunal Federal, Oscar Tenório, em sua clássica Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, segundo o qual:

O juiz não é apenas o conhecedor da lei, mas também sociólogo e político, afeito ao conhecimento da vida sob todos os aspectos, ainda deve ser filósofo no bom sentido pois os fins da lei reclamam, para o seu entendimento, um olhar no presente e outro no futuro, visando dias melhores, ser humano na alta expressão do vocábulo a fim de que se torne guardião dos interesses coletivos.

Associo ao momento ainda, Desembargador Agenor, um ensinamento do Desembargador paraibano, escritor Mário Moacir Porto, em sua *Estética do Direito*, para quem: “A magistratura, como toda atividade artística, não é uma profissão que se escolhe e sim predestinação que se aceita”. Lembro ainda, Excelência, a lição do grande jurista Nelson Hungria em seu discurso de posse como Desembargador do Tribunal de Apelação do Distrito Federal que, embora tenha sido proferido no distante ano de 1944, tem completa adequação a todo e qualquer momento da magistratura nacional, onde o saudoso mestre afirmara:

A juiz não se faz mister inteligência privilegiada ou farta munção de cultura, o que lhe é necessário antes de tudo é o espírito de moderação, o ritmo psíquico, o equilíbrio moral numa palavra o bom senso. Ter bom senso é a qualidade primacial e indeclinável do juiz, de muitas inteligências excepcionais e cultíssimas ser eu quê, no entanto, a serviço da Justiça, não sincronizam com o exercício da função, lembrando os cinemas sonoros do arrabalde de que as vozes não afinam com os

movimentos por carência de simultaneidade, é que lhes falta o indispensável corretivo do bom senso.

Por derradeiro, Excelência, eminentes pares, uma fábula antiga conta que estava havendo um incêndio na floresta quando um elefante observava um passarinho que ia e vinha do rio trazendo água no seu bico, o elefante aproximou-se daquela pequena ave e perguntou: você acha que sozinho vai apagar tamanho incêndio? O passarinho respondeu: estou fazendo a minha parte e, se cada um fizer a sua, ele certamente apagará. Desembargador Agenor, Vossa Excelência é um predestinado que alinhou bem sua caminhada a esta Casa, como também o fez seu saudoso genitor. Agora é um momento histórico de reflexão e de reformas institucionais do Poder Judiciário, seja ponderado e tenha bom senso, continue aprendendo e caminhando, faça sua parte e sonhe. Sonhe com um Poder Judiciário associado à evolução natural dos fatos sociais, às transformações das relações humanas e à dinâmica do crescimento cada vez mais transparente e com efetiva legitimação social. Que Deus o ilumine ainda mais neste seu desiderato. Muito obrigado.

Discurso do empossado Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador José Fernandes de Lemos, em nome de quem saúdo todos os desembargadores integrantes desta Egrégia Casa. Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Doutor Paulo Varejão, amigo dileto de longa data. Doutor Ricardo Soriano, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife, representando o Prefeito da Cidade do Recife, Doutor João da Costa. Excelentíssimo Senhor Capitão dos Portos de Pernambuco, Capitão de Mar e Guerra, Mauro José da Silva Gonçalves, em nome de quem saúdo todos os militares aqui presentes. Excelentíssimo Senhor Advogado Ronnie Preuss Duarte, representando o Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco, Doutor Henrique Mariano, em nome de quem saúdo todos os advogados do Estado. Eminentíssimo Magistrado Danilo Martiniano Lins, representante da Associação dos Magistrados de Pernambuco, em nome de quem saúdo os demais colegas magistrados do Estado de Pernambuco. Demais autoridades presentes: Parlamentares, Defensoria Pública, Procuradores.

Caros funcionários e servidores desta nobre Casa de Justiça, prezados amigos e familiares, minhas senhoras e meus senhores. Antes de proferir o discurso, eu gostaria de agradecer as palavras bondosas de saudação do eminente amigo Ricardo Paes Barreto Sobrinho. A escolha de seu nome para fazer essa saudação não poderia ser melhor representada, devido até às coincidências de datas de nosso aniversário de formatura. E mais, o carinho que nutre a nossa amizade é referência para essa escolha. Desembargador, muito obrigado por essas palavras! Agradeço também, de forma especial, ao artista Almir Rouche, que se prontificou e teve o interesse de prestigiar e abrihantar este evento, cantando o Hino Nacional, ao cantor Marcelo Brasileiro e o maestro Lima Neto que também fez questão de nos prestigiar. Obrigado a todos. Apesar da ritualística e formalidade presentes nesta espécie de solenidade, prometo não me utilizar de discurso alentado e enfadonho, que só serviria para cansá-los e tirar um tanto da alegria e do regozijo que me invadem neste momento. Digo isso como promessa que hei de cumprir, porque sendo o dia de festa e contentamento, não os quero impacientes pelo aguardo do aplauso final. Por isso vos digo que as mensagens principais a serem transmitidas nesta preleção são duas: agradecimento e confiança. Não que os fatos do cotidiano relacionados a prestações de serviços aos nossos jurisdicionados, responsabilidade pública, compromisso com a modernidade e fator social, mormente aqueles ligados ao povo integrante da classe menos favorecida, não nos mereçam tamanha consideração, não é isso! Apenas, não nos parece apropriado neste momento festivo, fazer de questões

angustiantes e sentimentais do nosso jurisdicionado, adorno para esta alocução e bandeira de promessas e compromissos discursivos, muitas das vezes ali mesmo encerrados. Apenas para que não me tenham como insensível, ou talvez alheio e distante dos problemas e sofrimentos do povo brasileiro, em especial dos nossos jurisdicionados, reservo os meus compromissos para as ações que me couberem executar, aqueles que de perto comigo convivem, sabem perfeitamente o quanto repudio o discurso pelo discurso, recheado de promessas e manifestações sentimentais repletas de soluções, porém, completamente vazias de verdade. E aqui, aproveito a oportunidade para lembrar o pensamento de São Josemaria Escrivão, fundador do *opus dei*:

Antes de mais, empenhemo-nos em afinar a consciência, aprofundando o que for preciso, até ficarmos com a segurança de termos adquirido uma boa formação.

Esse pensamento revela-se a mim de grande preciosidade para a formação da consciência humana. Todos sabem que o momento atual vivenciado pelo Poder Judiciário é de renovação de ideias e de comportamento. O Judiciário da atualidade não mais se conforma com o magistrado meramente julgador, seja do primeiro ou do segundo grau. A ideia é de compromisso e dedicação funcionais responsáveis. A sociedade não mais suporta compromissos sem ações. Já se foi o tempo em que o magistrado rezava a cartilha da forma que melhor lhe aprouvesse. O fazer justiça de hoje não é mais do Estado, e sim do povo e para o povo. Mas essa nova roupagem do Poder Judiciário não vem sendo vestida apenas pela alta cúpula do Judiciário, entenda-se aqui os ministros do Supremo Tribunal Federal e do

Superior Tribunal de Justiça, conselheiros do Conselho Nacional de Justiça e os integrantes das Mesas Diretoras dos Tribunais. Quem assim acredita, afirmo com todas as letras: encontra-se completamente enganado. O trabalho de vestir o Poder Judiciário com esse novo modelo vem sendo desenvolvido por todos, sobretudo pelos juízes e funcionários, que sempre exerceram suas funções com sacrifício ao extremo. E digo isso com segurança e certeza, porque na recente condição de Corregedor Auxiliar da 3ª entrância, atual 1ª Região, desde a gestão anterior do eminente Desembargador José Fernandes de Lemos, atual Presidente deste Tribunal, e também do atual Corregedor Geral da Justiça, o eminente Desembargador Bartolomeu Bueno, diga-se de passagem: grandes administradores e gestores, e mais, como Coordenador da Correição Geral, recentemente realizada na Comarca da Capital, pude constatar ao longo de quase três anos à frente da Corregedoria Auxiliar, o quanto de angústia e sofrimento passaram e vêm passando os juízes e funcionários desta Casa, na busca de melhorar a prestação jurisdicional. Os juízes e funcionários têm dado muito mais do que suor em prol do Judiciário. Sangue, puro sangue é o que se vem exigindo dos magistrados e servidores. Aliás, sobre esse tema, lembro-me que, explicitamente, sugeri um conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, lá no gabinete do meu amigo e irmão, o Diretor do Fórum Humberto Costa Vasconcelos Júnior, por ocasião da famigerada inspeção do Conselho Nacional de Justiça aqui no Estado, que exibíssemos sangue dos funcionários, o que nos fez entreolharmos com ar de crítica e dizer-lhe: suor,

senhor conselheiro, suor, basta o suor, que já vem escorrendo no rosto da grande maioria dos magistrados e funcionários desta Casa! Esta foi a conclusão a que chegou a Comissão da Correição Geral na Comarca da Capital, extraída dos 96 (noventa e seis) relatórios individuais de cada unidade inspecionada, elaborados pelas equipes de inspeção. A existência de colegas magistrados e servidores descompromissados é uma verdade, mas em pequeno percentual! As mazelas vivenciadas pela Administração Pública é que são as grandes responsáveis pela nossa reputação negativa perante a sociedade e não nós magistrados e funcionários. A precariedade da estrutura funcional e material dos Tribunais: falta de materiais de expediente, funcionários em número mínimo razoável, ausência de treinamentos específicos, dotação orçamentária diminuta, escassez de juízes, aumento da demanda processual, burocracia das licitações, e tantas outras mais, é que se mostra a verdadeira causa da insatisfatória imagem do nosso Poder Judiciário no cenário jurídico nacional, e não os magistrados e funcionários, repito! Devo confessar que logo após a conclusão da Correição Geral da Comarca da Capital, tenho apregoadado aos que comigo convivem a seguinte mensagem: já é hora de a Administração Pública reconhecer as suas mazelas e deixar de culpar os juízes e os funcionários pela ineficiência da prestação jurisdicional. E mais: é na base, lá na primeira instância, onde os processos nascem, que mais se precisa de funcionários e juízes. O desprestígio jurisdicional de agora é o reflexo da ineficiência gestorial de outrora! Os esforços desenvolvidos pelos integrantes da Mesa Diretora deste Tribunal nos últimos anos têm sido

enormes, essa é uma verdade incontestável! Mas não têm se mostrado suficientes, quando lhes faltaram e ainda lhes faltam dotação orçamentária para a contratação de mais juízes e servidores, por exemplo. Daí, repetimos não ser legítimo se culpar magistrados e servidores pela alta taxa de congestionamento processual em nosso Estado, quando lhes faltam condições materiais para que possam desenvolver um trabalho mais célere. A luta é grande até conseguirmos construir um Judiciário melhor aparelhado, moderno e mais eficiente e o que é mais importante, sem que percamos de vista a justiça e a segurança jurídica, mas a persistência, a garra e a esperança se mostram o combustível necessário de que necessitamos para atingirmos esse objetivo. Quiçá, em tempo breve, o Poder Judiciário Brasileiro, em especial o pernambucano, possa alcançar o patamar financeiro necessário às suas realizações; não para ganhar força e prestígio, mas para melhor servir ao povo e à sociedade pernambucana! Agora, Senhor Presidente, minhas senhoras e meus senhores, registrada a minha preocupação com o cenário político e social da atualidade judiciária, volto o foco das minhas palavras para os principais tópicos deste discurso: agradecimento e confiança, sem esquecer, obviamente, do compromisso assumido de não alongar esta preleção. Os agradecimentos vão nesta ordem: Em primeiro lugar, a Deus – por me ter permitido sentar nesta cadeira com saúde, disposição para o trabalho e consciência do dever de fazer justiça. Neste momento, aproveito a oportunidade para suplicar-lhe, diante de todos, a proteção de vida que sempre o fiz em minhas orações, e que acredito de alma e coração ter

alcançado, para que me livrai dos malfeitores e dos erros conscientes; para que me afastai do cálice da maldade, da perseguição e da ambição e para que floresça em mim a sabedoria de Salomão, a compaixão de Jesus e as bem aventuranças do Evangelho. Muito obrigado, Senhor, Pai nosso todo poderoso! Em segundo lugar, agradeço ao meu pai aqui na terra, o Desembargador Agenor Ferreira de Lima, por me ter permitido seguir seus passos, pelos ensinamentos de vida e exemplo de homem, pai de família e magistrado que foi, honrado, probo, responsável, humilde e justo, sobretudo pelo maior dos ensinamentos de imparcialidade e sentimento de justiça que já conheci, quando certa feita me disse, comentando justamente sobre o dever de imparcialidade do juiz: “Filho, eu tenho condições morais de julgar um inimigo meu, felizmente não tenho inimigo!” Jamais esqueci dessa frase! Muito obrigado, pai, prometo continuar honrando o teu nome e o teu legado! Dentro desse contexto familiar, agradeço também à minha mãe, Djane Lima, aqui presente e aos meus irmãos: Robinson, Eleonora, Romero, Eneida e Marília; a meus cunhados, sobrinhos e parentes, pela sempre torcida positiva em minha carreira profissional. Dedico também agradecimentos *in memoriam*: ao meu tio, o advogado Djalma Correia de Albuquerque, pela forma carinhosa que me recebeu em seu escritório, logo que ingressei na Faculdade de Direito e também pelos ensinamentos profissionais e de vida, que Deus o tenha em bom lugar. Em terceiro, dirijo agradecimentos para os eminentes desembargadores integrantes desta Casa, pelo sufrágio do meu nome por três vezes consecutivas na lista

tríplice de acesso ao Tribunal pelo critério de merecimento, fazendo-me, com muito orgulho e satisfação, desembargador desta Augusta Casa de Justiça, que haverei de respeitar e honrar as tradições, como compromisso que ora reafirmo em juramento. Encerrando esta mensagem de agradecimentos, quero penhorar, do fundo da minha alma, gratidão à minha esposa Sonita Gomes Ferreira de Lima, mulher amiga, cúmplice, amante dedicada, mãe extraordinária, companheira de todas as horas, pelo apoio recebido desde o início das nossas vidas em comum, em especial na magistratura, quando, sem pestanejar, largou o emprego e foi-se comigo residir na cidade de Inajá, minha primeira Comarca, sem nada reclamar. Grande beijo para você Sonita. Amo-te! Aos meus filhos: Agenor Neto, André e Karina, também presentes nesta solenidade, digo-lhes que hei de cumprir o meu papel com fidelidade e justiça, a fim de que o legado de honradez deixado pelo avô de vocês, o Desembargador Agenor Ferreira de Lima, possa também se eternizar em vocês com orgulho e irradiar na descendência que haverá de surgir. Por fim, referindo-me à confiança – último tópico da mensagem desta preleção – dirijo-a aos meus pares, os eminentes desembargadores que compõem esta Augusta Casa, em agradecimento à confiança em mim depositada, e dizer-lhes que a minha chegada a este Tribunal vem com o propósito de colaborar com o soerguimento do Poder Judiciário em todos os sentidos, tanto administrativamente como juridicamente, e dizer para a sociedade pernambucana que esta confiança deverá ser reverberada para todos os cantos do país, em especial deste Estado, sobre o compromisso eterno e permanente que ora

assumo de combater a injustiça. “Bem aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados!” (Mateus, 5,6).
Muito obrigado.





DESEMBARGADOR
ITABIRA DE BRITO FILHO





Perfil biográfico

O Desembargador **Itabira de Brito Filho** nasceu em maio de 1949, na cidade do Recife. Concluiu o curso de bacharelado em Direito na Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, em 1972. Dois anos depois, ingressou na carreira do Ministério Público estadual e passou pelas Comarcas de Caruaru, Arcoverde, Cupira e Paudalho. Posteriormente, foi promovido para a Capital, onde oficiou perante a 16ª Promotoria de Justiça e a 20ª Procuradoria de Justiça em matéria criminal. Pelo critério de merecimento, chegou ao cargo de Procurador de Justiça em 1994, tendo atuado na 9ª e 20ª Procuradorias de Justiça em matéria criminal. Teve reconhecido destaque na Procuradoria Geral de Justiça, ocupando diversas funções e cargos de confiança. Foi Corregedor Auxiliar em 1992, Subprocurador-Geral de Justiça entre 2007 e 2008, Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais entre 2008 e 2009 e Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos durante 2009 e 2010. Na carreira docente, ministrou aulas de Prática de Processo Penal na Academia de Polícia Civil de Pernambuco em 1986 e de Processo Penal na Faculdade Pernambucana – FAPE em 2008. Dentre as homenagens e condecorações que lhe foram prestadas, destacam-se a Medalha do Direito do Ministério

Público, classe Ouro, em 20 de dezembro de 1996; Procurador de Justiça do Ano – Ministério Público – 3ª entrância da Capital – prestada pela Editora de Polícia, em 1997; Melhores do Ano de 2003, pelo desempenho e destaque reconhecidos pela Rádio Jornal; Reconhecimento do Mérito, em junho de 2007, concedido pelo Caxangá Ágape; Homenagem da Defensoria Pública do Estado pelos serviços prestados à Instituição, em 30 de julho de 2009; e não poderia ficar de fora a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado recebida em 10 de agosto de 2011 durante as festividades do 189º aniversário do TJPE. O magistrado ingressou no Tribunal de Justiça de Pernambuco pelo critério do quinto constitucional para ocupar vaga destinada ao Ministério Público, tomando assento na cadeira deixada pela aposentadoria da Desembargadora Helena Caúla Reis. Atualmente, é membro do 1º Grupo de Câmaras Cíveis e da 5ª Câmara Cível.

DESEMBARGADOR
ALFREDO SÉRGIO
MAGALHÃES JAMBO





Perfil biográfico

Alagoano de Maceió, o Desembargador **Alfredo Sérgio Magalhães Jambo** nasceu no dia 22 de julho de 1947. Já em Recife, concluiu o bacharelado em Direito no ano de 1974 pela Universidade Federal de Pernambuco, mesma instituição onde concluiria a pós-graduação em Direito Público e Privado em 2002. Iniciou a carreira jurídica como advogado e em abril de 1983, quando contava menos de dez anos de formado, ingressou na magistratura pernambucana tomando posse no cargo de Juiz de Direito Substituto. Inicialmente, foi designado para assumir a Comarca de Verdejante, tendo atuado ainda em Condado, Vitória de Santo Antão e Jaboatão dos Guararapes. A promoção para a Capital ocorreu em 1999 e logo no ano seguinte assumiu a titularidade da 3ª Vara da Fazenda Estadual. Ainda em 1999, foi Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria e, recentemente, em 2010, foi novamente convocado para exercer a mesma função. Ao longo da carreira, atuou diversas vezes no Tribunal de Justiça como Desembargador Substituto, mas somente em 2011 foi promovido por antiguidade, tornando-se membro titular da 3ª Câmara Cível e do 1º Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no lugar de João Bosco Gouveia de Melo. É autor do artigo científico *Anotações sobre o indivíduo transgressor*, publicado em 1997 pela Revista

da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE, bem como de diversos artigos e editoriais publicados tanto na imprensa leiga, como em periódicos especializados na matéria forense. Além de jurista, é também um homem dedicado à arte. Resultado disso é o livro *Testamento Mudo*, lançado em 2006. Uma coletânea de poemas e pinturas em acrílico comentada por dois notáveis prefaciadores, o filósofo e membro da Academia Pernambucana de Letras Nelson Saldanha e o artista plástico Francisco Brennand. Das condecorações e homenagens recebidas, merecem realce a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, classe Ouro, oferecida em 2006 pelo Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco, onde atuou como Desembargador Eleitoral; a Menção Elogiosa recebida em 2001, por sua empenhada atuação no Programa de Agilização Processual, dedicado a promover o descongestionamento do Judiciário pernambucano; além da Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, recentemente oferecida durante as comemorações dos 189 anos do TJPE, em 10 de agosto de 2011.

**Discurso do saudante
Desembargador Fernando Cerqueira
Norberto dos Santos representando o TJPE**

Excelentíssimo Senhor Desembargador José Fernandes de Lemos, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchôa, digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Excelentíssimo Doutor Tadeu Alencar, Procurador Geral do Estado de Pernambuco, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor Eduardo Campos. Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria. Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Doutor Paulo Varejão. Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Pernambuco, Doutor Henrique Mariano. Ilustríssimo Senhor Capitão de Mar e Guerra Mauro Gonçalves, Comandante da Capitania dos Portos de Pernambuco. Senhores, Senhoras. Peço permissão de todos para, nas pessoas das ilustres personalidades citadas, saudar de forma calorosa e agradecida aos magistrados, serventuários e estagiários do Poder Judiciário; aos bravos cidadãos

pernambucanos; aos diletos e prestimosos ocupantes das Casas Legislativa, Federal, Estadual e Municipal; aos membros e servidores do Ministério Público; aos ilustres Procuradores de entes públicos; aos advogados e aos estudantes de Direito; saudações que estendo de forma individualizada aos distintos convidados que se fazem presentes a esta solenidade, dizendo a todos que nos sentimos honrados com vossas presenças, sabedores de que são elas um motivo de confiança e de reconforto para a nossa caminhada. Minhas senhoras, meus senhores. Sob os ventos, matizes, luzes e alegrias da época natalina que irradia em todos nós a lembrança dos tempos de nossa infância e da juventude, repleta de fantasias, expectativas, impregnadas de amor e saudades, tempos em que revivemos o carinho de nossos pais, o aconchego da família e de todas as pessoas queridas que marcaram e marcam a nossa caminhada, nos reunimos em solenidade festiva para recepcionarmos dois novos integrantes desta Egrégia Corte de Justiça, reunindo autoridades, operadores do Direito e jurisdicionados, presenças que prestigiam e dão magnitude ao Evento. Tal como o Natal, a ascensão na carreira pelo critério de antiguidade do Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo e a nomeação do Desembargador Itabira de Brito Filho, após a figuração em sucessivas listas, denotam renovação para o Tribunal de Justiça de Pernambuco. Fui, por ambos, convidado para proferir essa saudação, convites que me distinguiram e cumularam de tanta honra, deixaram-me preocupado pela responsabilidade que ela exige, puseram-me ansioso para fazê-la em sintonia com os dois homenageados, colocaram-me pensativo na síntese do

perfil de cada um deles. Entretanto, essas situações logo se dissiparam diante da descoberta de serem os convites recebidos privilégios que me foram deferidos fraternalmente. Conscientizei-me disso ao lembrar São Francisco de Assis, quando pontificou: “Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e, de repente, você estará fazendo o impossível”. Eminentemente pares, o Desembargador Magalhães Jambo e o Desembargador Brito Filho têm assento no Tribunal de Justiça de Pernambuco, estando eles preparados para as missões assumidas, trazendo para sua composição o necessário espírito de conciliação, equilíbrio filosófico, ponderação comedida e compromisso inarredável, professando a máxima de que, com a capacidade que reúnem, trilharão uma proveitosa caminhada. E, para falar em caminhada, motivado da renovação diária e dos desígnios que nos são determinados, busco no ensaio de Shakespeare *A Invenção do Humano*, do crítico americano Harold Bloom, a mensagem que reúna a capacidade do primeiro passo à convicção de que a caminhada deve ser bem feita. Dizia ele: “Se tiver que ser agora, não está para vir; se não estiver para vir, será agora; e se não for agora, mesmo assim virá”. Para os diletos colegas e amigos que saúdo na caminhada da vida estavam prescritos esses assentos a eles, e, nos momentos oportunos, se concretizaram, nem demasiadamente cedo e nem demasiadamente tarde. Tal qual ministra sabedoria do Eclesiastes que professava Dom Hélder Câmara, dizendo: “É graça de Deus começar bem, graça maior é persistir na caminhada; mas a graça das graças é dela não desistir nunca”. Traçando, em síntese, a caminhada do Desembargador Itabira

Brito Filho, sobrevoamos por sua história familiar, em convívio com os seus genitores: Itabira de Brito e Emocy Figueiredo de Brito, ele foi Promotor de Justiça da Capital, o seu avô, Francisco Itabira de Brito, que exerceu a judicatura no Estado de Sergipe, todos fazem parte de uma família de juristas. Concluído o bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em 1972, ingressou no Ministério Público do Estado de Pernambuco, por concurso público, em 1974. Nele permaneceu o Desembargador Itabira de Brito Filho, por trinta e seis anos, como Promotor de Justiça, e, em 1996, ascendeu ao mais alto grau da carreira como Procurador de Justiça, gravando a sua marca, fazendo amigos e desenvolvendo várias funções dentro da sua organização administrativa. Deixando a instituição ministerial, conserva vivo, presente e próximo, o legado pessoal nela edificado por ele. Meu amigo, querido irmão, dileto compadre, Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, mais um alagoano que chega ao Tribunal de Justiça de Pernambuco. Aportou em Recife, com a sua família, por força das exigências profissionais do inesquecível jornalista Arnaldo Jambo, seu genitor, personalidade forte, marcante, alegre, como disse: inesquecível. Todos que, como eu, tiveram o privilégio de com ele conviver, sabem quando Arnaldo, pai, representou para Alfredo e toda a sua família. Como ele recebia os amigos e colegas de seu filho, como se filhos fossem, e assim os tratava com o amor paterno de um verdadeiro e denodado pai. Para ser bem conciso, Arnaldo não era apenas carinho e devoção; entre tantas manifestações de carinho e reconhecimento que recebeu, inclusive da Academia Brasileira de Letras, Arnaldo escreveu a

história do *Diário de Pernambuco*, o Jornal mais antigo em circulação da América Latina e um dos dois mais antigos das Américas, que foi objeto da edição comemorativa do sesquicentenário de 1975. Não esqueci de Dona Leonor Magalhães Jambo. Não dá para vê-la daqui, mas acredito que ela esteja, sua querida genitora, meu querido Alfredo, viva e irradiando vida do alto da sua caminhada nesta vida. Dona Leonor, a quem também dedico estremado carinho e admiração, alagoana da gema e ainda morando em Maceió, é reconhecidamente a mãe não só de Alfredo, mas de todos nós, seus amigos e colegas de concurso, tendo acompanhado toda a nossa vida com entusiasmo e amor de uma devotada mãe. Leonor, o gene do seu sorriso e bondade foram transmitidos a seus filhos, netos, bisnetos, que compartilham dessa alegria de hoje, com todo o merecimento, ao lado de seus amados filhos: Bárbara Heliodora Jambo Lessa e Arnaldo Virgílio de Magalhães Jambo – Arnaldo estou vendo daqui. Dona Leonor, conscientemente ou não, o homem somente se realiza plenamente quando se esquece de sua individualidade, se eleva e se projeta como parte integrante do imenso corpo social ao qual pertence. O seu filho, Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, sem se descuidar das letras, nos escritos que o eternizam, das poesias que o elevam a alma, das tintas e dos pincéis dos quadros que pinta, do extraordinário dom que lhe foi dado na criatividade gastronômica, dedicou-se aos estudos da ciência jurídica, porta que o fez ingressar na magistratura do Estado de Pernambuco e trilhar a bela e sofrida carreira, que se vê coroada com a sua chegada a este Tribunal, a partir de quando, pela tradição

romanista, os apelidos de família passam a denominá-lo de Desembargador Magalhães Jambo. Neste momento, perde ele a sua individualidade e se projeta no corpo social a que ele escolheu pertencer. Senhor Presidente, Senhores Desembargadores, os dois novos desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco trazem da carreira pública em que foram anteriormente investidos a profissão de fé na prestação da Justiça. Sabem eles, os dois, viver o presente com sabedoria e plenitude para que o ontem seja um sonho de felicidade e cada amanhã uma visão de esperança. Os seus princípios somam-se e se avultam em talentos e virtudes, fazendo crescer o imaculado patrimônio confiado, serenamente acolhido, e que merece ser ampliado com os contornos de fraternidade, de lealdade e de solidariedade aliados ao respeito à família, ao respeito à sociedade e ao respeito aos amigos. Eminentemente pares, eu tracei um resumido esboço dos dois novos integrantes do nosso Tribunal. Desembargador Magalhães Jambo, Desembargador Brito Filho. Hoje, novo espaço se deslumbra a frente de cada um dos senhores. Exigirá ele a adoção de atitudes a serem produzidas com eficiência, clareza, presteza e tolerância. Neste novo espaço as ações diárias que vos são reservadas poderão emergir como desafios e sabemos que, pela força da boa formação, da capacidade, criatividade e de bom senso, serão superados. Nele não haverá tempo e nem reserva para omissões, gratifica-nos sermos testemunhas das vossas realizações. Recebam os encargos das vossas missões, com o grau de vossas competências, deles vos credenciem com elegância e grandeza de vossos gestos, e com a dignidade soberana cultivada e

renovada como um raio de sol que se renova a cada manhã. Findando a minha saudação meus caros amigos, quero sintetizá-la no mesmo intuito do seu início, dizendo-vos caros homenageados que cada um de vos no Tribunal de Justiça de Pernambuco reflita as luzes que anunciaram o nascimento do Salvador, que ambos, no trabalhar perene, permeiem luzes a serem vistas pelas partes dos feitos que lhes forem distribuídos, e multipliquem em nosso convívio luzes que traduzem as nossas expressões: afinidades e fraternidade. Temos todos um compromisso com a aplicação da lei, mas, acima de tudo, temos um dever com a realização da justiça, e essa justiça está alicerçada em três pilares, o da verdade, o do bem e o do belo. Na expressão de São Tomás de Aquino: “A verdade é o caminho, o bem é a ação e o belo é o sentimento do justo”. Esta é a prática para ser feliz. Senhores Desembargadores: use-a, e que Deus os ilumine! A todos que nos honram com as suas presenças, quero renovar os nossos agradecimentos também expressando votos de um Feliz Natal e um promissor Ano Novo. Muito obrigado!

Discurso do empossado Desembargador Itabira de Brito Filho

Excelentíssimo Senhor Desembargador José Fernandes de Lemos, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchôa, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado. Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Doutor Tadeu Alencar, neste ato representando o Governador Eduardo Campos. Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Varejão, Procurador Geral de Justiça de Pernambuco. Excelentíssimo Senhor Doutor Henrique Mariano, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – seccional de Pernambuco. Senhor Capitão de Mar e Guerra Mauro Gonçalves, Comandante da Capitania dos Portos de Pernambuco. Eminentíssimos Desembargadores, Juizes de Direito, Procuradores e Promotores de Justiça, Ministros, Defensores Públicos, Políticos, Advogados. Amigos e Familiares. Senhoras e Senhores. As palavras do eminente Desembargador Fernando Cerqueira, que nos saúda neste momento, muito me sensibilizam, e com certeza, também, ao Desembargador Magalhães Jambo. A lhanza, honradez, capacidades jurídica e intelectual do nobre saudante são

parte integrante de sua personalidade, e esta Casa de Justiça, indubitavelmente, tem o privilégio de tê-lo em seus quadros. A minha caminhada, desde os primeiros passos, no mundo jurídico até o presente momento já foi revelada pelo referido Desembargador Cerqueira, razão pela qual só me resta o firme compromisso de contribuir, dentro de minhas limitações de conhecimento, para tornar a prestação jurisdicional mais ágil, transparente e justa, desta feita, não mais pugnando por justiça como fazia integrando o Ministério Público de Pernambuco, mas aplicando-a a quem dela necessitar. Os agradecimentos são inúmeros e variados, a começar pelo Criador, que tudo vê e tudo pode, e Ele tem sido, sem qualquer dúvida, a razão maior da minha vida, pois com Ele quero estar quando daqui partir. Agradecimentos aos meus pais, já falecidos, Itabira de Brito e Emocy Figueiredo de Brito, os orientadores da minha trilha. A eles, as minhas saudades, respeito e amor. Agradecimentos aos meus filhos queridos Itabira de Brito Neto, Maria Elvira Carrasqueira de Brito, Luciano Henrique Carrasqueira de Brito, concebidos no meu primeiro matrimônio, e ao caçula Francisco Itabira Varejão de Brito, meu adorado Chiquinho, de apenas seis meses de vida, e que aqui está presente, também, fruto do meu casamento, em segunda núpcias, com minha querida esposa Alyne Varejão de Brito, por estarem comigo, ora incentivando, ora buscando aliviar as angústias que sempre precedem os momentos da escolha para a função que agora ocupo. Agradecimentos a todos os integrantes de minha ex-instituição, com quem convivi durante 36 longos anos, em total harmonia e paz, especialmente aos componentes

do Conselho Superior, que reiteradamente e à unanimidade, sufragaram o meu nome para compor a lista sêxtupla do quinto constitucional. Agradecimentos aos desembargadores, que, da mesma forma, pela 6ª vez consecutiva fizeram-me integrante da lista trinômine enviada ao Chefe do Executivo, com a mesma finalidade. Agradecimentos aos meus pares pela receptividade com que me acolheram nesta Casa, disponibilizando os seus conhecimentos, gabinetes, assessores, etc., para que me sentisse mais familiarizado com o dia-a-dia do Tribunal de Justiça. Agradecimentos ao queridíssimo amigo-colega-irmão Paulo Varejão, Procurador Geral de Justiça, que me confiou a missão de eventualmente substituí-lo à frente do *Parquet* estadual, oferecendo-me a oportunidade de travar conhecimentos com as mais diversas autoridades dos poderes constituídos, o que muito me honra e engrandece. Agradecimentos ao eminente Ministro Armando Monteiro Neto, aqui presente, cujo genitor, Armando de Queiroz Monteiro, homem austero e respeitável, recebia de mim, ainda bem jovem, visitas quinzenais, onde tratávamos, dentre outros assuntos, de religiosidade, porquanto Doutor Armando cultuava respeito a Deus e aos seus semelhantes. Doutor Armando Filho, devo destacar, de há muito tem a minha amizade fraterna, e sinto verdadeira a reciprocidade, tendo se empenhado com afinco para que o meu objetivo fosse alcançado. Agradecimentos ao amigo fraterno, Deputado Guilherme Uchôa, cuja expressiva votação que obteve no último pleito para o cargo que ora ocupa, vem testificar a grandeza do seu trabalho à frente da Assembleia Legislativa do Estado, como Presidente. Ao querido Guilherme, combativo, leal e destemido,

o meu mais profundo agradecimento pelo seu empenho na minha postulação. Agradecimento especial ao Governador do Estado, que resgatou, após quinze anos, aproximadamente, o desejo de um Procurador de Justiça que buscava a magistratura pernambucana para realizar um sonho do seu genitor. Doutor Eduardo Campos, com certeza Vossa Excelência não ouvirá relatos nem histórias de um luminar do Direito, mas certamente tomará conhecimento de que escolheu o nome de um cidadão que honrará a tradição da família Brito, que busca, de modo incansável e inarredável, dar a César o que é de César, haja o que houver e custe o que custar. Finalmente, para não cansar os presentes e como forma de descontração, narrarei um fato acontecido no interior do Palácio do Campo das Princesas, numa reunião rotineira entre o Doutor Eduardo Campos, vários Procuradores de Justiça e integrantes das polícias civil e militar. Em determinado momento da reunião, veio à tona o assunto referente à vaga pertencente ao quinto constitucional e que seria preenchida por um Procurador de Justiça. Todos sabem que o Governador é torcedor ferrenho do Clube Náutico Capibaribe, e ele, observando que eu usava uma gravata rubro-negra, sinal evidente do meu amor pelo glorioso Sport Club do Recife, disse as seguintes palavras: “Itabira, você é torcedor do Sport e já foi excepcionado por cinco vezes ao cargo de Desembargador. Não deixarei que você seja hexa!!!”. Tenho absoluta certeza de que jamais um rubro-negro ficará tão conformado e feliz em não se igualar ao Náutico no hexa-campeonato. Por oportuno, desejo a todos um Feliz Natal e um venturoso Ano Novo. Muito obrigado.

Discurso do empossado
Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães
Jambo

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco Desembargador José Fernandes de Lemos. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Deputado Guilherme Uchôa. Excelentíssimo Doutor Tadeu Alencar Procurador Geral do Estado, representando o Governador do Estado de Pernambuco Doutor Eduardo Campos. Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria. Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado de Pernambuco Doutor Paulo Varejão. Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Pernambuco Doutor Henrique Mariano. Capitão de Mar e Guerra Mauro Gonçalves Comandante da Capitania dos Portos. Excelentíssima Senhora Defensora Pública Doutora Marta Freire. Defensores Públicos, Autoridades. Advogados. Amigos e Familiares. Senhores e Senhoras. Agradeço as honrosas e generosas palavras do eminente colega Desembargador Fernando Cerqueira, sobretudo, conterrâneo, amigo e irmão de longas datas. Aqui, nesta sala do Tribunal de Júri, onde se eleva

ao fundo a pintura de Moser, *A Justiça*, se refletiu e se reflete entre estas monumentais paredes, grande parte da história de nosso Egrégio Tribunal de Justiça que completa 187 anos. A história não é somente a mestra da vida, é um trabalho coletivo, diuturno. Koselleck, magnânimo historiador, autor da obra *Futuro Passado* afirmou convictamente que, “o que ocorre por intermédio dos homens, não pode ser feito pelo homem individual.”. Assim, é o nosso trabalho para as instituições republicanas, com a predominância do espírito público que tem como inspiração a Justiça, em busca do Estado social. O Direito está para a Justiça, como a estética está para o Belo. Estou, hoje, muito feliz por integrar neste solene momento esta Corte que dignifica o Estado de Direito, com suas naturais divergências jurídicas e ideológicas. Permitam-me um pequeno espaço poético para lembrar de onde vim e a minha perspectiva de continuidade de trabalho desta vez como desembargador. Digo sempre que vim das Alagoas, paisagem de lindas praias, de lagoas maravilhosas, onde nasceram juristas, escritores, poetas e homens públicos de dimensão nacional. Aqui, aportei-me nos idos de 1970 às margens do Capibaribe na Rua da Aurora e logo aprendi a amar esta cidade, com seus casarios, sua gente, seus intelectuais e boêmios. Assim com os bons ares daqui, sem nenhuma dúvida, tornei-me pernambucano sem, entretanto, esquecer minha aldeia. Estudei na Faculdade de Direito do Recife e vi seu relógio passar depressa, dias e dias, partir dali para a advocacia e desde 1983 sou magistrado. Como juiz sempre procurei atender aos anseios da sociedade, muitas vezes com o sentimento de piedade pela natureza dos

conflitos, e usei a tolerância, a autoridade e a altivez perante a arrogância dos desinformados. Caminhei por trechos e veredas difíceis, escuras e perigosas, sempre procurando nas decisões, a dignidade da pessoa humana. Valeu a pena, assim continuarei. Pretendo estabelecer parâmetros bem claros na aplicação do Direito, sobretudo aquelas atitudes que permeiam a chamada modernidade do Direito. Entendo que o juiz ao aplicar a norma deve quando necessário completá-la e integrá-la nas suas imperfeições urdido pelo senso comum, reflexo dos anseios e reclamos das comunidades e da sua própria cosmovisão, trajetória personalíssima de seu espírito. As argumentações de justiça distributiva devem perseguir os preceitos da grandeza da alma, observando os princípios da equidade, o bem como racionalidade e a justiça como inspiração. Reconheço por onde passei, na condição de Corregedor de Justiça, que temos uma plêiade de magistrados qualificados pela condição de juízes probos e conscientes de sua excelente responsabilidade. Reconheço, também, a existência de um corpo de serventuários esforçados e interessados em desenvolver um trabalho digno com ânimo de especial qualificação, devendo este aspecto ser analisado sob pena de correr o risco de evasão de valores humanos. A máquina judiciária, em processo de atualização e modernidade dos serviços, deve mais e mais ser aparelhada com a melhor tecnologia de ponta. Senhores e Senhoras: Agora, chega o momento de fortes reminiscências. A meu pai, João Arnaldo Paranhos Jambo, advogado, jornalista, poeta e escritor, que me ensinou muito da sabedoria de viver com altivez, paciência e dignidade: tenha, meu pai, a minha homenagem. Oportunizo o

momento para lembrar que ele escreveu o Editorial no *Diário de Pernambuco* durante 17 anos, foi honrado com alguns prêmios literários da Academia Pernambucana da Letras, historiador do *Diário de Pernambuco*, escrevendo sua história, membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Pernambucano e membro imortal da Academia Alagoana de Letras. Dele disse o acadêmico Austregésilo de Athayde, subscritor da Declaração dos Direitos do Homem ao recebê-lo na Academia Brasileira de Letras, em sessão do dia 1º de julho de 1967:

Esse nosso confrade pertence à ordem dos heróis a que aludiu Gilberto Amaro, porque ser diretor de um jornal de Alagoas durante muito tempo e ainda estar aqui (vivo), é ser herói.

Quanto à minha generosa mãe, evoco recordações proustianas. Ela participou da minha vida aconselhando-me a estudar e me dedicar aos livros, não deixando de me dar conselhos como aquele que minha velha e saudosa amiga – Isa Suassuna disse,

Busca a retidão e a sabedoria, acolhas a verdade como parceria do caminho; Escutas atentos as histórias que os homens irão te contar, elas terão muito a te ensinar; Não adormeças o que de bom há em ti. Poderás fazer velhos homens tristes sorrirem.

Minha mãe, minha querida mãe, que aqui está presente aos 90 anos, com toda sua lucidez e perseverança, tenha de seu filho profundo agradecimento até pelas menores coisas grandiosas que fizestes para mim em minha inquietação da juventude. Construí aqui minha família. Miriam, minha amada esposa, obrigado por ter me ajudado nos momentos mais difíceis. Obrigado por acalantar nossas filhas em minhas longas ausências

pelo sertão. Na época, estava impedida de acompanhar-me pela sua constante dedicação no exercício da sua nobre profissão de médica. Natália e Paloma, minhas queridas filhas que ilustram a família como brilhantíssimas operadoras do Direito, tenham meu carinho sempre renovado e minha alegria pelo que vocês são. Aos meus genros Gustavo e Bruno, a minha admiração e respeito. Luiza minha adorada neta e o pequeno Rafael, que nascido há poucos dias já está se acostumando com a intensidade forte da luz e das coisas belas deste mundo. Meu irmão Arnaldo Virgílio Magalhães Jambo, um homem bom, sempre interessado na história social de nosso país. Minha irmã Bárbara Heliadora Jambo Lessa, artista plástica, que constrói leves e bonitas imagens com cimento e ferro. Agradeço aos meus pares desembargadores, pela confiança depositada em mim na expressiva votação. Sobre a confiança, repito sempre o que disse o poeta, Tiago de Melo disse: “O homem confiará no homem, como a palmeira confiará no vento, como um menino confia no outro menino”. Muito obrigado.

Discurso de saudação do Desembargador José Fernandes de Lemos como Presidente do TJPE

Embora não esteja no roteiro, mas eu gostaria de registrar que esta Corte de Justiça, hoje, sente-se enriquecida com a posse dos Desembargadores Itabira Brito e Magalhães Jambo. A história de vida de ambos não deixa dúvida. O Desembargador Magalhães Jambo, com quase trinta anos de judicatura, e o Desembargador Itabira Brito, também, com quase trinta anos em atividade ligada ao Poder Judiciário como Procurador de Justiça, esses fatos no currículo deles nos deixam a segurança de que grande será o contributo que eles trarão à jurisdição. Sabemos nós o déficit de credibilidade que as instituições enfrentam atualmente, de modo que, a cada membro que integra a nossa Corte, nós chamamos para a luta de resgate dessa credibilidade, sobretudo porque, nos dias de hoje, cresce o hiato sobre o progresso espiritual e o progresso moral. Então, essa é, portanto, a nossa esperança. E como nós estamos próximo ao Natal, veio-me à memória, agora, uma passagem do Evangelho de São Lucas, quando ele se referia ao publicano e ao fariseu. Nos fins de tarde, à sinagoga, compareciam o publicano e o fariseu, e o publicano tinha sempre as franjas dos seus vestidos muito largas e sentava sempre nas primeiras fileiras da

sinagoga. Ficava em pé, levantava as mãos para o céu, olhava para o céu e fazia a seguinte oração: – “Senhor, eu te agradeço porque sou um homem honrado, sou um homem probo com a vida digna de exemplo para todos. Esse, portanto, Senhor, é o meu agradecimento!”. Diferentemente, o fariseu geralmente sentava nos últimos locais da sinagoga, mas não tinha coragem de levantar a cabeça, muito menos de ficar em pé, ajoelhava-se, olhava para o chão e fazia a seguinte oração: – “Senhor, tende piedade de mim, que eu sou um pecador!”. Portanto, oremos da maneira que melhor nos aprouver. Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos! É o que eu desejo finalizando e, ao declarar encerrada esta sessão, eu devolvo a palavra ao Cerimonial para alguns esclarecimentos. Muito obrigado.

Série Memória Judiciária de Pernambuco
Edição Especial

Volumes publicados

1. Ministro Djaci Alves Falcão
2. Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho
3. Desembargador Geraldo Magela Dantas Campos
4. Desembargador Cláudio Américo de Miranda
5. Desembargador Francisco de Sá Sampaio
6. Desembargador José Ferraz Ribeiro do Valle
7. O discurso da toga



Centro de Estudos Judiciários
Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, n. 200, 4º andar/Norte,
Joana Bezerra, Recife-PE.
www.tjpe.jus.br/cej